

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 19/2008 – São Paulo, segunda-feira, 28 de janeiro de 2008

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA n.º 1/2008

O DOUTOR CLÉCIO BRASCHI, JUIZ FEDERAL, NA TITULARIDADE DA 8ª VARA CÍVEL FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço das servidoras ELIANA HARUE OZAKI, RF 5597, MARTHA RAIHER PELLEGRINO, RF 5492 e PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838,

RESOLVE retificar a escala de férias desta Vara, referente ao exercício 2008, das servidoras como segue:

ELIANA HARUE OZAKI, RF 5597,

período: 18.07.2008 a 01.08.2008 (1.ª parcela)

para: 25.07.2008 a 08.08.2008

MARTHA RAIHER PELLEGRINO, RF 5492,

período: 02.06.2008 a 13.06.2008 (1.ª parcela)

para: 03.03.2008 a 14.03.2008

PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838,.AP 1,00 período: 14.07.2008 a 01.08.2008 (1.º parcela)

para: 21.07.2008 a 08.08.2008

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE..AP 2,00 São Paulo, 23 de janeiro de 2008.

CLÉCIO BRASCHI JUIZ FEDERAL

Em conformidade com o disposto no artigo 162, parágrafo 4.º do Código de Processo Civil, bem como da Portaria n.º 26/2003 deste Juízo, ficam as partes abaixo relacionadas intimadas da expedição do alvará de levantamento, devendo-se promover a sua retirada mediante recibo nos autos, no prazo de cinco dias. Observando-se que o prazo de validade dos alvarás é de trinta dias, contados da data de sua emissão, conforme artigo 1º, da Resolução nº 509 do CJF, sob pena de cancelamento.

AUTOS 91.0671079-4, GILSON LOPES DE SOUZA E OUTROS X UF, ALVARA 14/2008, DR. SYLVIO DE TOLEDO TEIXEIRA FILHO. OAB/SP 147583:

AUTOS 93.0011771-8, RAUL PAVAN E OUTROS X CEF, ALVARA 13/2008, DRA. ADRIANA RODRIGUES JULIO, OAB/SP 181297;

AUTOS 2001.61.00.007494-3, HELIO GOMES VASCONCELOS FILHO E OUTROS X CEF, ALVARA 17/2008, DRA. TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA, OAB/SP 130874;

AUTOS 91.0680585-0, METALNOVO COM E IND LTDA X UF, ALVARA 15/2008, DR. ALEXANDRE LUIZ AGUION, OAB/SP 187289;

AUTOS 92.0019780-9, USINA SANTA FE AS X UF, ALVARA 9/2008, DR. ARMANDO MEDEIROS PRADE, OAB/SP 40637B.

AUTOS 1999.61.00.000049-5, FEDERAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FESESP X INSS, ALVARA 10/2008, DRA CRISTINA ALVARENGA FREIRE DE ANDRADE PIERRI, OAB/SP 167176;

AUTOS 92.0053124-5, PH ARCANGELI COSMETICOS LTDA X UF, ALVARA 12/2008, DR. JOSE ROBERTO MARTINEZ DE LIMA, OAB/SP 220567;

AUTOS 90.0033804-2, GB BARIRI SERVIÇOS GERAIS LTDA X UF, ALVARA 11/2008, DR. WILSON LUIS DE SOUSA FOZ, OAB/SP 19449;

AUTOS 00.0663913-5, LAOB EMP E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA X UF, ALVARA 16/2008, DR. JOSE LUIZ SENNE, OAB/SP 43373.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 01/2008

A DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS.

RESOLVE indicar a servidora MEIRE GUIMARÃES CARLOS (RF 5393) para substituir a servidora DORY KARLA WASINGER (RF 3871) na função de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 11.02.2008 a 20.02.2008, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2008.

ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade da

21ª Vara Federal

PORTARIA Nº 02/2008

A DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar a servidora LUCIANA DE PAULA SANTOS (RF 5080) para substituir a servidora LEICA KRANECK SUMIDA (RF 2358) na função de Oficial de Gabinete, no período de 07.01.2008 a 21.01.2008, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2008.

ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Juíza Federal Substituta

24ª VARA CÍVEL

Nos termos dos artigos 217 e 218 do Provimento COGE nº 64/2005, providencie(m) o(s) advogado(a)(s) abaixo relacionado(s) a regularização de sua(s) petição(ões) quanto ao recolhimento da guia relativa ao serviço de desarquivamento (R\$ 8,00) ou justifique a isenção a que se enquadra, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de devolução da petição ou arquivamento em Secretaria. Dr. Adauri de Melo Cury (OAB/SP 41.693) e Dr. Luciano Juliano Blandy (OAB/SP 182.503) - representante da parte autora - Processo nº 1999.61.00.035821-3 - Protocolo nº 2008.000010697-1.

Dr. João Bosco Brito da Luz (OAB/SP 107.699) - representante da parte autora - Processo nº 1999.61.00.027970-2 - Protocolo nº 2008.00002082-1.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 003/2008

A DOUTORA TAÍS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO as férias das servidoras CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167 e HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017.

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição à servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, a servidora THAIS GIRELLI DOS SANTOS, técnica judiciária, RF 5614, para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisor de Mandado de Segurança (FC-05), no período de 07.01.08 a 21.01.08;

DESIGNAR, em substituição à servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017, a servidora SANDRA RAMOS SILVA, técnica judiciária, RF 3927, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 21.01.08 a 01.02.08.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2008.

TAÍS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.61.00.032035-0 PROT: 22/11/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: MERCEDES DE SOUZA TARDELLI E OUTROS ADVOGADO: SP072625 - NELSON GARCIA TITOS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 26

PROCESSO: 2007.61.00.032971-6 PROT: 04/12/2007

CLASSE: 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA

AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DOS LOJISTAS DE SHOPPING - IDELOS

ADVOGADO: SP093423 - PEDRO LUIZ LESSI RABELLO

REU: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA E OUTROS

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.00.001858-2 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANA PAULA DIONIZIO DE LIMA BARQUET E OUTRO

ADVOGADO : SP121002 - PAOLA OTERO RUSSO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.00.001878-8 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE SILVIO OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: SP121494 - FABIO CASSARO CERAGIOLI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.001881-8 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SERGIO LUIZ BARROS TEIXEIRA

ADVOGADO: SP170258 - KIYOMORI ANDRE GALVÃO MORI

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 12

PROCESSO: 2008.61.00.001882-0 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: MARIA APARECIDA SERAPIAO TEIXEIRA

ADVOGADO: SP170258 - KIYOMORI ANDRE GALVÃO MORI

REU: UNIAO FEDERAL

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.00.001901-0 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CLOVIS DE DEUS CARVALHO E OUTRO

ADVOGADO: SP162348 - SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 20

PROCESSO: 2008.61.00.001917-3 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DANIEL RODRIGUES DE MACEDO

ADVOGADO: SP153555 - JULIO FRANCISCO DOS REIS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 26

PROCESSO: 2008.61.00.001937-9 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP027545 - JOAO FRANCESCONI FILHO

REU: PAULO MATHIAS NIEMEYER

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.00.001943-4 PROT: 18/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DESING BENEFICIAMENTO EM VIDROS TEMPERADOS E LAMINADOS LTDA

ADVOGADO: SP240273 - PEDRO MIGUEL ABREU DE OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 26

PROCESSO: 2008.61.00.001950-1 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP027494 - JOAO BAPTISTA ANTONIO PIRES

REU: CALFAT DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.00.001952-5 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI

REU: PEDAGIO INSPECAO DE SEGURANCA VEICULAR LTDA ME

VARA: 19

PROCESSO: 2008.61.00.001955-0 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI REU: RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIN

VARA: 12

PROCESSO: 2008.61.00.001964-1 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI

REU: VENEZA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME

VARA : 26

PROCESSO: 2008.61.00.001967-7 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI REU: VILMA AVELINO DE CARVALHO

VARA: 11

PROCESSO: 2008.61.00.001969-0 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI

REU: EDUARDO DE SOUZA RIOS

VARA: 20

PROCESSO: 2008.61.00.001970-7 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI REU: JOSE VELIOM HOLANDA MEDEIROS

VARA : 21

PROCESSO: 2008.61.00.001972-0 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI

REU: LOURIVAL GOMES DA SILVA

VARA: 17

PROCESSO: 2008.61.00.001973-2 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI

REU: JOUSEF JUDE ANDE MASUDE

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.00.001974-4 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI

REU: PEDRO TAUBER FILHO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.00.001975-6 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP062397 - WILTON ROVERI E OUTRO

REU: SERGIO ALBERTO NEVES

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.00.001976-8 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP062397 - WILTON ROVERI E OUTRO

REU: TANY LUIS MOURAD

VARA: 17

PROCESSO: 2008.61.00.001977-0 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP062397 - WILTON ROVERI E OUTRO

REU: DIERRY DE ALMEIDA CALIXTO

VARA: 17

PROCESSO: 2008.61.00.001978-1 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP263860 - ELIANA DO NASCIMENTO

REU: JOSE BARBOZA DA SILVA

VARA: 14

PROCESSO: 2008.61.00.001983-5 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NEIDE APARECIDA DE DEUS

ADVOGADO: SP166981 - ELAINE REGIANE DE AQUINO SENA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 26

PROCESSO: 2008.61.00.001984-7 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP263860 - ELIANA DO NASCIMENTO

REU: ANTONIO CARLOS CAUDURO ALVES GUIMARAES

VARA: 25

PROCESSO: 2008.61.00.001985-9 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WALTER CARLOS ARANTES DE MORAES

ADVOGADO: SP166981 - ELAINE REGIANE DE AQUINO SENA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 21

PROCESSO: 2008.61.00.002008-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP E OUTRO

DEPRECADO: FRANCISCO XAVIER DO REGO - ESPOLIO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.002009-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP E OUTRO

DEPRECADO: FRANCISCO XAVIER DO REGO - ESPOLIO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.002010-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRAGANCA PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.002011-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.002012-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.002013-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE PETROLINA - PE E OUTRO

DEPRECADO: PUROGESSO LTDA E OUTRO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.002016-3 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00020 - ACAO DE IMISSAO NA POSSE AUTOR: ROSA CASTRO - ESPOLIO E OUTROS

ADVOGADO: SP128549B - MARCO ANTONIO CARDOSO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.00.002023-0 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: EXCEL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ADVOGADO: DF000238 - ANTONIO REZENDE COSTA

REU: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VARA: 16

PROCESSO: 2008.61.00.002024-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIO MITSUO ISHIZAKI

ADVOGADO: SP163336 - ROSALINA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.00.002025-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WARLLEM TROENA E OUTRO

ADVOGADO: SP163336 - ROSALINA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.002027-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.002028-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.002029-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.002030-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.002031-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SAO PAULO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.002033-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALZIRA ALVES BEZERRA

ADVOGADO: SP115093 - PEDRO ANTONIO DE MACEDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.00.002034-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADUANA PROJETOS DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA ADVOGADO: SP024260 - MARCOS FERREIRA DA SILVA E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 25

PROCESSO: 2008.61.00.002035-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: UNIVERSO ONLINE S/A

ADVOGADO: SP198168 - FABIANA GUIMARÃES DUNDER

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 13

PROCESSO: 2008.61.00.002036-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALFREDO CORREA FERRARI REY

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 17

PROCESSO: 2008.61.00.002037-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: ALAMOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

ADVOGADO: SP037391 - JOSE JUVENCIO SILVA E OUTRO

REU: FAZENDA NACIONAL

VARA: 26

PROCESSO: 2008.61.00.002041-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO REU: STILLUS SERVICO TEMPORARIO LTDA E OUTROS

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.00.002042-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: STILLUS SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA E OUTROS

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.00.002043-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: STILLUS COM/ E SERVICOS DE PORTARIA,LIMPEZA E LOCACAO LTDA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.00.002044-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF REU: EDITORA GROUND LTDA E OUTROS

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.002045-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NILSON HALMENSCHLAGER E OUTRO

ADVOGADO: SP083311 - MANOEL LAURO DE PONTES E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 16

PROCESSO: 2008.61.00.002049-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO VARKULJA - ESPOLIO REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.00.002050-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JANDIR JORGE DE SOUTO

ADVOGADO: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 19

PROCESSO: 2008.61.00.002051-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARCELO SEMENSATO E OUTRO

ADVOGADO: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.002052-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SERGIO DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 21

PROCESSO: 2008.61.00.002057-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG E OUTRO

DEPRECADO: LAPSPEL-COM/ DE PAPEIS E INFORMATICA LTDA E OUTRO

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.002062-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANDERSON MOREIRA ROVITO

ADVOGADO: SP143176 - ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.00.002063-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RUBENS MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: SP143176 - ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 13

PROCESSO: 2008.61.00.002065-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DARCY ANSELMO BADARO

ADVOGADO: SP153772 - PAULA CRISTINA ACIRÓN LOUREIRO E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.002070-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANISIO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.00.002073-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 12

PROCESSO: 2008.61.00.002074-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS E OUTRO

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.002076-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MEDIAL SAUDE S/A

ADVOGADO: SP158737 - SÉRGIO ROBERTO PEREIRA CARDOSO FILHO E OUTRO

REU: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.00.002077-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MEDIAL SAUDE S/A

ADVOGADO : SP177046 - FERNANDO MACHADO BIANCHI REU: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

VARA: 26

PROCESSO: 2008.61.00.002080-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO

REU: WILSON TADEU CORREA E OUTRO

VARA: 21

PROCESSO: 2008.61.00.002083-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE ADVOGADO: SP124244 - PAULO EDUARDO CHAPIER AZEVEDO

EXECUTADO: RICARDO JOSE PIRES MARIANO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.00.002085-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SEMPRE ENGENHARIA COM/ E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: SP201744 - RENATA MAIELLO VILLELA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO E OUTRO

VARA: 17

PROCESSO: 2008.61.00.002086-2 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: JESSIKA RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO: SP242188 - BRUNO BONASSI RIBEIRO

IMPETRADO: PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5a REGIAO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.00.002087-4 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: REDE EMPRESAS DE ENERGIA ELETRICA

ADVOGADO: SP156817 - ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA E OUTRO

IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO

VARA: 24

PROCESSO: 2008.61.00.002088-6 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO REQUERENTE: NEIDIR MARTINS DA SILVA ZONTA

ADVOGADO: SP111541 - SERGIO ZANATTA

INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 15

PROCESSO : 2008.61.00.002090-4 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: FUNDICAO BUNI LTDA

ADVOGADO: SP104054 - ALFREDO MARTINS CORREIA E OUTRO

IMPETRADO: PRESIDENTE DO COMITE GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERACAO FISCAL - REFIS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.00.002092-8 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO

REQUERENTE: SIND DOS TRABALHADORES PRESTADORES DE SERVICOS EM PORTARIA E CONTROLE DE SAO

PAULO - SINDACESSO

ADVOGADO: SP121495 - HUMBERTO GOUVEIA

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

VARA: 16

PROCESSO : 2008.61.00.002093-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: COMPANY S/A

ADVOGADO: SP130054 - PAULO HENRIQUE CAMPILONGO

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP

VARA: 14

PROCESSO: 2008.61.00.002097-7 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: IZABELLA AMALIA CALANDRINI GUIMARAES CORDEIRO

ADVOGADO: SP248076 - DANIELA CARUSO MARIANO

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO FGTS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SAO PAULO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.00.002104-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ASSOCIACAO DO MOVIMENTO NACIONAL DOS BACHAREIS EM DIREITO-AMNBD

ADVOGADO: SP218706 - CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS

REU: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SAO PAULO

VARA: 20

PROCESSO: 2008.61.00.002109-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: JAEL DE OLIVEIRA MARQUES

ADVOGADO: SP192344 - VALDEMIR LUCENA DE ARAÚJO

IMPETRADO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO - UNINOVE

VARA: 14

PROCESSO: 2008.61.00.002110-6 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: CONDOMINIO GRAND PRIX

ADVOGADO: SP187414 - JOSÉ SPÍNOLA FRANCO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 5

PROCESSO : 2008.61.00.002114-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ACOS TREFITA LTDA

ADVOGADO : SP123851 - LUIS CARLOS CIOFFI BALTRAMAVICIUS IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.00.002120-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALEXANDRE KUMPINSKI E OUTROS ADVOGADO : SP249683 - EDUARDO SAAD DINIZ

REU: ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - SP CONS REG EST SAO PAULO

VARA: 20

PROCESSO: 2008.61.00.002133-7 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: R F DE OLIVEIRA ATIBAIA ME ADVOGADO: SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA: 17

PROCESSO: 2008.61.00.002134-9 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: Z F F OLIVEIRA DROGARIA EPP ADVOGADO: SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA: 19

PROCESSO: 2008.61.00.002135-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: Z F F OLIVEIRA DROGARIA EPP ADVOGADO: SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA: 21

PROCESSO: 2008.61.00.002136-2 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: Z F F OLIVEIRA DROGARIA EPP ADVOGADO: SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.00.002137-4 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: LUKAS FARIAS DE OLIVEIRA ME ADVOGADO: SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA: 23

PROCESSO: 2008.61.00.002138-6 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: DROGALIS MERCURIO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-EPP

ADVOGADO: SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA: 13

PROCESSO : 2008.61.00.002139-8 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ONIAS FERREIRA DIAS JUNIOR

ADVOGADO: SP132812 - ONIAS FERREIRA DIAS JUNIOR

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.00.002140-4 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: DROGALIS SOL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-EPP

ADVOGADO: SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA: 16

PROCESSO: 2008.61.00.002141-6 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: EMPLOYER RECURSOS HUMANOS LTDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.00.002142-8 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: DROGALIS UNIVERSO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA -EPP

ADVOGADO: SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.00.002144-1 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALEX SANDRO RONCALLE CONSONI FERREIRA E OUTRO

ADVOGADO : SP121002 - PAOLA OTERO RUSSO REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 12

PROCESSO: 2008.61.00.002145-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: FERNANDO JOSE GOMES DA ROSA E OUTRO

ADVOGADO: SP162348 - SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.00.002146-5 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SILVIA SCHUSTER

ADVOGADO: SP162348 - SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.00.002148-9 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: DIATUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

ADVOGADO: MG092772 - ERICO MARTINS DA SILVA E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 13

PROCESSO: 2008.61.00.002158-1 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: WALCIR JOSE VERONESE FILHO

ADVOGADO: SP154721 - FERNANDO JOSÉ MAXIMIANO E OUTRO

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SAO PAULO-SP

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.00.002159-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: WAVE SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: SP054661 - RICARDO AUGUSTO MESQUITA DE OLIVA

IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.002162-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ENTREMARES TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: SP193765 - ALEXANDRE TURRI ZEITUNE

IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA INSPETORIA RECEITA FEDERAL BRASIL EM SAO PAULO 8 REG

VARA : 10

PROCESSO: 2008.61.00.002164-7 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO EXECUTADO: PORTAL NOBRE COM/ PORTAS E ESQUADRIAS LTDA E OUTROS

VARA: 19

PROCESSO: 2008.61.00.002165-9 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO

EXECUTADO: EMBRAFARMA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA E OUTRO

VARA : 21

PROCESSO: 2008.61.00.002166-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO

EXECUTADO: CARLOS TSUYOSHI SUZUKI E OUTRO

VARA: 26

PROCESSO: 2008.61.00.002172-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ETESCO CONSTRUCOES E COM/LTDA

ADVOGADO: SP042933 - IVAN BRASIL MOURA BEVILAQUA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO E OUTRO

VARA: 14

PROCESSO: 2008.61.00.002176-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: TACAO KAGEYAMA

ADVOGADO: SP152068 - MARCOS ROBERTO BUSSAB

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 23

PROCESSO: 2008.61.00.002181-7 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PLANALTO IND/ DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

ADVOGADO: SP144628 - ALLAN MORAES E OUTRO

IMPETRADO: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.00.002183-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ADRIANA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO : SP170245 - CRISTIAN VINICIUS MENCK DOS SANTOS IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - CENTRO

VARA: 11

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2007.61.00.032036-1 PROT: 22/11/2007

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2007.61.00.032035-0 CLASSE: 29

REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD REQUERIDO: MERCEDES DE SOUZA TARDELLI E OUTROS

ADVOGADO: SP072625 - NELSON GARCIA TITOS

VARA: 26

PROCESSO: 2007.61.00.032037-3 PROT: 22/11/2007

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2007.61.00.032035-0 CLASSE: 29

REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA ADVOGADO: SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD REQUERIDO: MERCEDES DE SOUZA TARDELLI E OUTROS

ADVOGADO: SP072625 - NELSON GARCIA TITOS

VARA: 26

PROCESSO: 2007.61.00.032038-5 PROT: 22/11/2007

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2007.61.00.032035-0 CLASSE: 29

REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA REQUERIDO: MERCEDES DE SOUZA TARDELLI E OUTROS

ADVOGADO: SP072625 - NELSON GARCIA TITOS

VARA: 26

PROCESSO: 2008.61.00.000830-8 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 96.0017714-7 CLASSE: 29 EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD: ANTONIO CASTRO JUNIOR

EMBARGADO: GIACOMO MAZZEI

ADVOGADO: SP021252 - EDSON LOURENCO RAMOS E OUTROS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.00.000831-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 89.0042776-8 CLASSE: 29 EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD: ANTONIO CASTRO JUNIOR

EMBARGADO: VIVIAN MONIKA BREMBERGER VALENTE

ADVOGADO: SP047342 - MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.00.000832-1 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 91.0689934-0 CLASSE: 29 EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD: ANTONIO CASTRO JUNIOR

EMBARGADO: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP053680 - ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.00.000833-3 PROT: 31/07/2007

CLASSE: 00208 - IMPUGNACAO AO CUMPRIMENTO DE

PRINCIPAL: 2004.61.00.004424-1 CLASSE: 36

IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP197056 - DUÍLIO JOSÉ SÁNCHEZ OLIVEIRA

IMPUGNADO: CONDOMINIO EDIFICIO CASA NOBRE ADVOGADO: SP134017 - TADEU MENDES MAFRA

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.00.000834-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 98.0017874-0 CLASSE: 29 EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL PROCURAD : TELMA DE MELO ELIAS

EMBARGADO: TELECUT CONFECCOES DE CABOS TELEFONICOS LTDA

ADVOGADO: SP027148 - LUIZ TAKAMATSU

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.00.000841-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 1999.61.00.030372-8 CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : EMILIO CARLOS BRASIL DIAZ EMBARGADO: PERCILIO JOIA E OUTROS

ADVOGADO: SP084537E - DANIELLA ALVES DE SIQUEIRA FREITAS E OUTROS

VARA: 16

PROCESSO: 2008.61.00.000867-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 97.0040775-6 CLASSE: 29

EMBARGANTE: FUNDACENTRO FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

PROCURAD: RAQUEL BOLTES CECATTO

EMBARGADO: CAMILLA TRIVILINO E OUTROS

ADVOGADO: SP116052 - SILVIA DA GRACA GONCALVES COSTA

VARA:8

PROCESSO : 2008.61.00.000966-0 PROT: 18/12/2007 CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

PRINCIPAL: 2007.61.00.032362-3 CLASSE: 29

EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP072208 - MARIA LUCIA BUGNI CARRERO SOARES E SILVA

EXCEPTO: ARACI APARECIDA LEME SOARES

ADVOGADO: SP146873 - AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI

VARA: 20

PROCESSO: 2008.61.00.000967-2 PROT: 28/09/2007

CLASSE: 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA

PRINCIPAL: 2007.61.00.022718-0 CLASSE: 98 EMBARGANTE: ANTONIO CELSO NEVES ADVOGADO: SP065189 - MARCELO NEVES

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP221365 - EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.000968-4 PROT: 11/10/2007

CLASSE: 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA

PRINCIPAL: 2007.61.00.025754-7 CLASSE: 98

EMBARGANTE: SOLANGE MARIA MAGGIOLI MADER

ADVOGADO: SP190080 - PRISCILA MAGGIOLI KAYAT BUAINAIN

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.000969-6 PROT: 14/11/2007

CLASSE: 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA

PRINCIPAL: 2007.61.00.023292-7 CLASSE: 98

EMBARGANTE: ROTAGRAF IND/ GRAFICA LTDA E OUTROS ADVOGADO: PR018294 - PERICLESA ARAUJO G. DE OLIVEIRA

EMBARGADO: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

ADVOGADO: SP209708B - LEONARDO FORSTER

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.000986-6 PROT: 10/12/2007 CLASSE: 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI

PRINCIPAL: 2000.61.00.010393-8 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP105836 - JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO

IMPUGNADO: CLAUDIO MUNHOZ FILHO

ADVOGADO: SP053722 - JOSE XAVIER MARQUES

VARA: 15

PROCESSO: 2008.61.00.001101-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 97.0059942-6 CLASSE: 29 EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : MARCO ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA EMBARGADO: ADAIR MELLO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO: SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA E OUTROS

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.00.001102-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 97.0057831-3 CLASSE: 29 EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : MARCO ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA EMBARGADO: ANTONIO CARLOS BRIZZI E OUTROS

ADVOGADO: SP008968 - HAMILTON ERNESTO ANTONINO R PROTO

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.001103-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2000.03.99.070246-5 CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL PROCURAD : NILMA DE CASTRO ABE

EMBARGADO: CELIA YUMI TAKESHITA E OUTROS ADVOGADO: SP115446 - JOSE ANTUNES FERREIRA

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.001104-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 92.0009883-5 CLASSE: 29 EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD: GABRIELA ARNAULD SANTIAGO

EMBARGADO: CARMO DE SOUZA MARQUES E OUTROS

ADVOGADO: SP180600 - MARCELO TUDISCO

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.001105-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 92.0038725-0 CLASSE: 29 EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD: GABRIELA ARNAULD SANTIAGO

EMBARGADO: MORITZ KORMES

ADVOGADO: SP092055 - EDNA ANTUNES DA SILVA

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.001106-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 88.0025724-0 CLASSE: 29

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

EMBARGADO: PAULO PIERINO FUSCO E OUTROS ADVOGADO: SP014494 - JOSE ERASMO CASELLA

VARA: 16

PROCESSO: 2008.61.00.001107-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 92.0064859-2 CLASSE: 29 EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD: GABRIELA ARNAULD SANTIAGO

EMBARGADO: VICENTE ESPIRITO SANTO E OUTROS

ADVOGADO: SP192422 - EDMARCIA DE SOUZA CAROBA E OUTRO

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.001108-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA

PRINCIPAL: 2007.61.00.026811-9 CLASSE: 98

EMBARGANTE: A-6 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS

ADVOGADO: SP120416 - JAIRO YUJI YOSHIDA E OUTROS

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP027494 - JOAO BAPTISTA ANTONIO PIRES

VARA: 16

PROCESSO: 2008.61.00.001109-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 00.0658402-0 CLASSE: 95005 EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: ANTONIO CASTRO JUNIOR

EMBARGADO: DURAFLORA SILVICULTURA E COM/ LTDA ADVOGADO: SP146467 - MILTON GUIDO MANZATO E OUTROS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.00.001119-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 95.0048228-2 CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP

PROCURAD: EDUARDO DE ALMEIDA FERRARI

EMBARGADO: VERA LUCIA CORREA ZANI E OUTROS

ADVOGADO: SP165671B - JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.00.001120-4 PROT: 18/12/2007 CLASSE: 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

PRINCIPAL: 2005.61.00.024330-8 CLASSE: 29

EXCIPIENTE: ACTIVA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA

ADVOGADO: SP200514 - SILVIA SILVEIRA SANTOS E OUTROS

EXCEPTO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: SP163701 - CECÍLIA TANAKA E OUTRO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.00.001129-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 1999.61.00.049586-1 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA

ADVOGADO: SP024949 - ANA FLORA RODRIGUES CORREA DA SILVA

IMPUGNADO: AVENIRE DE EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/C

ADVOGADO : SP035198 - LUIZ CARLOS OLIVAN

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.00.001170-8 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

PRINCIPAL: 2007.61.00.032785-9 CLASSE: 29

EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP181297 - ADRIANA RODRIGUES JÚLIO

EXCEPTO: ANDRE JOSE BENZONI E OUTRO

ADVOGADO: SP061593 - ISRAEL MOREIRA AZEVEDO

VARA: 24

PROCESSO: 2008.61.00.001273-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA

PRINCIPAL: 2005.61.00.024758-2 CLASSE: 98

EMBARGANTE: ADRIANA DA SILVA MOREIRA

ADVOGADO: SP167693 - OSVANOR GOMES CARNEIRO EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP023606 - HEDILA DO CARMO GIOVEDI

VARA: 12

PROCESSO: 2008.61.00.001275-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA

PRINCIPAL: 2002.03.99.030442-0 CLASSE: 97

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD: GLAUCIA YUKA NAKAMURA

EMBARGADO: GIOVANNI PAOLUCCI & CIA/ LTDA E OUTRO

ADVOGADO: SP073268 - MANUEL VILA RAMIREZ

VARA: 16

PROCESSO: 2008.61.00.001276-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2007.61.00.031872-0 CLASSE: 28 IMPUGNANTE: JOAO BATISTA PEREIRA

IMPUGNADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP062397 - WILTON ROVERI

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.001278-6 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI

PRINCIPAL: 2007.61.00.034052-9 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP222604 - PATRÍCIA APOLINÁRIO DE ALMEIDA MORO

IMPUGNADO: MONICA CRISTINA CICIRELLI E OUTRO ADVOGADO: SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS

VARA: 17

PROCESSO: 2008.61.00.001279-8 PROT: 21/11/2007

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 92.0041796-5 CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD: PATRICIA MARA DOS SANTOS

EMBARGADO: DISTRIBUIDORA DE BEBDAS SAO MIGUEL ADVOGADO: SP075993 - VALDETE APARECIDA MARINHEIRO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.00.001989-6 PROT: 18/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

PRINCIPAL: 2007.61.00.034905-3 CLASSE: 148

AUTOR: TERRA FUTUROS CORRETORA DE MERCADORIAS S/A

ADVOGADO: SP113570 - GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO E OUTROS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 20

PROCESSO: 2008.61.00.002014-0 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2005.61.00.012017-0 CLASSE: 36

REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA

ADVOGADO: SP204089 - CARLOTA VARGAS

REQUERIDO: LUIZ GONZAGA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: SP108339A - PAULO ROBERTO ROCHA ANTUNES DE SIQUEIRA

VARA: 15

PROCESSO: 2008.61.00.002072-2 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

PRINCIPAL: 2007.61.00.035180-1 CLASSE: 148 AUTOR: MARCIO ARAUJO BEZERRA E OUTROS

ADVOGADO: SP163357 - ALESSANDRA KORUS BULBOVAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 24

PROCESSO: 2008.61.00.002081-3 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2007.61.19.008897-3 CLASSE: 126 REQUERENTE: BANDEIRANTE ENERGIA S/A

ADVOGADO: SP135704 - KATIA CRISTINA CHIQUETTO

REQUERIDO: RENATO ELIAS DE SOUZA

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.002089-8 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2001.61.00.022137-0 CLASSE: 126

REQUERENTE: FAZENDA NACIONAL

REQUERIDO: DINAMARCO, ROSSI & LUCON ADVOCACIA S/C E OUTRO ADVOGADO: SP102090 - CANDIDO DA SILVA DINAMARCO E OUTRO

VARA: 11

PROCESSO : 2008.61.00.002091-6 PROT: 17/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

PRINCIPAL: 97.0047171-3 CLASSE: 1

IMPETRANTE: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELESP E OUTROS

ADVOGADO : SP037725 - GUSTAVO AUGUSTO DE CARVALHO ANDRADE E OUTROS

IMPETRADO: JUIZ FEDERAL DA 18 VARA FEDERAL EM SAO PAULO

VARA: 11

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2006.61.14.002429-6 PROT: 18/05/2006 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUKSNOVA S/A IND/ E COM/

ADVOGADO: SP028371 - ANTONIO RUSSO NETO

REU: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IPEM/SP E OUTRO

ADVOGADO: SP086902 - JOSE TADEU RODRIGUES PENTEADO E OUTRO

VARA: 21

PROCESSO: 2007.61.06.012429-1 PROT: 12/12/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MIRAGRO MIRASSOL AGROPECUARIA LTDA ADVOGADO: SP026717 - ALCIDES LOURENCO VIOLIN E OUTRO

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REG MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP - CRMV/SP

VARA: 21

PROCESSO : 2007.61.13.002619-7 PROT: 07/12/2007 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: EDSON DIAS

ADVOGADO: SP268200 - ALESSANDRO GUSTAVO FARIA

IMPETRADO: PRESIDENTE COMISSAO PERMANENTE ESTAGIO E EXAME DA OAB SECCAO SAO PAULO

VARA: 14

PROCESSO: 2008.61.00.001355-9 PROT: 15/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: POWER-SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO: SP148342 - ROGERIO SALUSTIANO LIRA E OUTROS

IMPETRADO: PREGOEIRO GERENCIA EXECUTIVA INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL S PAULO E OUTRO

VARA: 21

PROCESSO: 2006.61.00.014856-0 PROT: 10/07/2006 CLASSE: 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE: SOLANGE ALVES DE JESUS RIOS

ADVOGADO: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:9

PROCESSO: 2007.61.00.034896-6 PROT: 19/12/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PIANURA RACOES E ACESSORIOS LTDA - ME E OUTROS

ADVOGADO: SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REG MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP - CRMV/SP

ADVOGADO: SP233878 - FAUSTO PAGIOLI FALEIROS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.14.001556-1 PROT: 19/03/2007 CLASSE: 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IPEM/SP

ADVOGADO: SP086902 - JOSE TADEU RODRIGUES PENTEADO

EXCEPTO: LUKSNOVA S/A IND/ E COM/

III - Nao houve impugnação	
IV - Demonstrativo	
Distribuídos :: 000104	
Distribuídos por Dependência: 000039 Redistribuídos: 000007	
Redistribuidos 000007	
*** Total dos feitos: 000150	
Sao Paulo, 22/01/2008	
JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) 1ª VARA CRIMINAL	
1 VARA CRIMINAL	
PORTARIA Nº 2/2008	
A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FI CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕE PENAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAU de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a vacância de função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE REGISTRO E ASSISTÊNCIA APENADOS, nos termos do artigo 2º, parágrafo 3º da Resolução nº 307 de 05.03.03, publicada em 10.03.03, até então o Técnica Judiciária ANGELICA ROSIANE SAMOGIN RODRIGUES - RF 3566, em razão da concessão de licença pelo	JLO, no uso IA À cupada pela
dois anos para acompanhar cônjuge (nos termos do já informado à Diretoria do Foro - ofício - gabinete nº 04/08, de 10.0 RESOLVE:	-
1- DESIGNAR, em substituição, a servidora CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO, RF 5729, Técni Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada - FC-5 supramencionada, a partir de 10.01.08 até publicação da sua designação para a referida função comissionada já requeria (- ofício - gabinete nº 04/08, de 10.01.08), sem efeito o item 2 da Portaria nº 01/08 deste Juízo. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 23 de janeiro de 2008.	a
Monica Aparecida Bonavina Camargo Juíza Federal Substituta	
Publicada no D.O.E Poder Judiciário	
de, fls	
Ass	

3ª VARA CRIMINAL

Data de divulgação: 28/01/2008

ADVOGADO: SP028371 - ANTONIO RUSSO NETO

VARA : 21

PORTARIA nº 01/2008

A DOUTORA LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS CONSIDERANDO que esta Vara estará realizando PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 26 E 27 DE JANEIRO DE 2008 RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Dia 26/01/2008 - sábado:

Eliane Dias da Cruz Oliveira

Luiz Carlos Leite dos Santos

Yolanda de Oliveira Silva

Carla Panelli de Almeida Potzik

Dia 27/01/2008 - domingo:

Eliane Dias da Cruz Oliveira

Lais Ponzoni

Lilian Midori Nagamine

Carla de Souza Nóbrega

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 02/2008

A DOUTORA LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

I-RESOLVE alterar, em parte, a Portaria nº 25/2007, desta Terceira Vara Criminal, publicada no D.O.E. do dia 27/09/2007, Caderno 1, Parte II, p. 35, referente à segunda parcela de férias da servidora abaixo nominada, como segue:

Funcionário Férias Exercício

MIRIAM MOYA MORETO 02/04 a 11/04/2008 2º período de 2008.

II-CONSIDERANDO que a Bela. YOLANDA DE OLIVEIRA E SILVA, RF 5585, Supervisora de Registro e Assistência aos Apenados, esteve em férias no período de 06 a 19/12/2007,

RESOLVE designar a servidora MIRIAM MOYA MORETO, RF 3286, para substituir a servidora Yolanda de Oliveira Silva na função comissionada que essa exerce, no período supramencionado.

Publique-se e comunique-se. São Paulo, 23 de janeiro de 2008.

9^a VARA CRIMINAL

PORTARIA nº 2, de 22 de janeiro de 2008.

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, resolve:

I. ALTERAR o período de férias da servidora abaixo indicada, anteriomente indicado na Portaria nº. 19, de 22.11.2007, publicada

em 27/11/2007, pág. 31:

RF 3402 - THAIS PENACHIONI - Técnica Judiciária:

I. período anterior: 14/01/2008 a 02/02/2008, para outros dois a seguir indicados

a) PERÍODO: 24/01/2008 a 02/02/2008 - 10 dias e

b) PERÍODO: 24/03/2008 a 02/04/2008 - 10 dias

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 22 de janeiro de 2008.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA JUIZ FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MARCIO RACHED MILLANI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.81.000916-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00160 - PEDIDO DE PRISAO/ LIBERDADE

REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO

ACUSADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO : 2008.61.81.000917-1 PROT: 21/01/2008 CLASSE : 00160 - PEDIDO DE PRISAO/ LIBERDADE

REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO

ACUSADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO : 2008.61.81.000918-3 PROT: 21/01/2008 CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO

INDICIADO: OILTON CESAR FLOR

VARA: 2

PROCESSO : 2008.61.81.000919-5 PROT: 21/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.000920-1 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: JUSTICA PUBLICA

REPDO.: ALEXANDRE LUIZ ALVES BARBOSA

VARA:9

PROCESSO : 2008.61.81.000921-3 PROT: 21/01/2008 CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: JUSTICA PUBLICA

REPDO.: RUTH RUFINO DO NASCIMENTO

VARA: 3

PROCESSO : 2008.61.81.000922-5 PROT: 21/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.81.000923-7 PROT: 21/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.000924-9 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.81.000925-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO : 2008.61.81.000926-2 PROT: 21/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

PROCESSO : 2008.61.81.000929-8 PROT: 21/01/2008 CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA: 7

PROCESSO : 2008.61.81.000930-4 PROT: 21/01/2008 CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: JUSTICA PUBLICA

REPDO.: EURICO SOALHEIRO BRAS E OUTRO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001112-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: YOSIF ANKOV IVANOV E OUTRO

VARA: 9

PROCESSO: 2008.61.81.001113-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: YOSIF ANKOV IVANOV E OUTRO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001145-1 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00160 - PEDIDO DE PRISAO/ LIBERDADE

REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO

ACUSADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

II - Redistribuídos

PROCESSO: 97.0105057-6 PROT: 06/10/1997 CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD: JOSE RICARDO MEIRELLES

INDICIADO: BRODER INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ADVOGADO : SP031468 - JOSE EDUARDO SAVOIA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.81.000098-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE MARINGA - PR

DEPRECADO: EDMAR JOSE SILVA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.000878-6 PROT: 17/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CORUMBA - MS

DEPRECADO: MARTINES PABLO MAMANI MAMANI E OUTRO

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

 Distribuídos
 : 000016

 Distribuídos por Dependência
 : 000000

 Redistribuídos
 : 000003

 *** Total dos feitos
 : 000019

Sao Paulo, 21/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MARCIO RACHED MILLANI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.81.000927-4 PROT: 21/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO : 2008.61.81.000928-6 PROT: 21/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO : 2008.61.81.000931-6 PROT: 21/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.81.000932-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: VIACAO AEREA SAO PAULO S/A VASP

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.000933-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.000934-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.81.000936-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.000947-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.000959-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.000964-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.000965-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.000966-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 9

PROCESSO: 2008.61.81.000967-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.000968-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.000969-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.81.000970-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.000971-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.000972-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.000981-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.81.000982-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.000983-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.81.000984-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.000985-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.000986-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.000987-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.000988-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.000989-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.000990-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.81.000991-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.000992-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.81.000993-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.000994-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.81.000995-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.000996-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 9

PROCESSO: 2008.61.81.000997-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.000998-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.000999-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.001000-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.81.001002-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.81.001003-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.81.001004-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001005-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001006-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001007-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.001008-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.001009-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.81.001010-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001011-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.001012-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.001013-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.81.001015-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.81.001016-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001017-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.81.001018-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001019-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.81.001020-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001021-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001022-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001023-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001024-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.81.001025-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.81.001027-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001028-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.81.001029-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.001031-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 9

PROCESSO: 2008.61.81.001032-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001033-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001034-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.81.001035-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001036-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001037-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.81.001038-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.81.001039-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.001040-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001041-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.81.001042-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001043-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001044-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.81.001045-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.81.001046-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001047-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001048-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001049-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001050-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.001051-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001052-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001053-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001054-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001055-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.81.001056-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001057-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001058-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.001059-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.81.001062-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001063-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.81.001064-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.81.001065-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: CONSULTERS ASSESS EM INFORMATICA LTDA

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.81.001066-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SCAC FUNDACOES E ESTRUTURAS LTDA

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.81.001067-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: GARDIN TRANSPORTES LTDA

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.001068-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ITA ALCOOL COM DE AGUARDENTE LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.81.001074-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001075-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.81.001076-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.81.001077-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001078-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001079-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001080-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.81.001081-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001082-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001083-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001084-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001085-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.81.001086-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.81.001087-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 8

PROCESSO: 2008.61.81.001089-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001090-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001091-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001092-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.001093-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001094-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.001097-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.001098-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001099-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.81.001100-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.81.001101-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001102-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MICRO DEALER LTDA

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001103-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: CERDISUL RECUPERADORA DE CREDITO S/C LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001104-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001105-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: JUSTICA PUBLICA

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.001106-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.001107-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001108-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001109-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001110-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.001111-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001114-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.81.001115-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.81.001116-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.81.001120-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.81.001121-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.81.001122-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.81.001128-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.81.001129-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.81.001130-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.81.001131-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.81.001132-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.81.001133-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.81.001134-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.81.001135-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001136-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.81.001137-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.81.001138-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.81.001139-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.81.001140-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: CENTRAL DE INTERCAMBIO VIAGENS LTDA

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.001142-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.001144-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.81.001146-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO

INDICIADO: HYEON SOO NOH

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001150-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ODETE MARQUES CORREIA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001151-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: TATYANA STOYNOVA YOVCHEVA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.81.001152-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: LUIZ AUGUSTO LEONARDO PUGLISI E OUTROS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.81.001153-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: KAMIL ELIAS FARAH E OUTRO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.001154-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: LULU ANGEL MTUNGINA E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.81.001155-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: NEGESTY PIQUE SAMARY NINITHA E OUTRO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.81.001156-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: AMILTON CEZAR ULIAN E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.81.001157-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP

DEPRECADO: ANA DE SOUSA GUERRA GOMES E OUTRO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001158-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP

DEPRECADO: ANTONIO FLAVIO BARRETO E OUTRO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001159-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR

DEPRECADO: ARI NUNES VERISSIMO E OUTRO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.81.001160-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

DEPRECADO: JOSE REINALDO GIROTI E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.81.001161-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: NORMA BIASIN RODRIGUES E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.81.001162-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: GUY PACOME HOUMME E OUTRO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.81.001163-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: CLAUDINEY GUIMARAES DOS SANTOS E OUTRO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001164-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

DEPRECADO: EMERSON LUIS LOPES E OUTROS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.81.001165-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: ANDRESA VERA E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.81.001166-9 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: JUSTICA PUBLICA REPDO.: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 4

PROCESSO : 2008.61.81.001167-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 7

PROCESSO : 2008.61.81.001168-2 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: JUSTICA PUBLICA

REPDO.: MARIA BERNADETE SILVA DE CAMPOS

VARA: 5

PROCESSO : 2008.61.81.001169-4 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

REPRESENTADO: SAO LOURENCO FERRO E ACO LTDA

VARA: 5

PROCESSO : 2008.61.81.001170-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

REPRESENTADO: ALB VEICULOS ESPECIAIS LTDA

VARA:8

PROCESSO : 2008.61.81.001171-2 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO : 2008.61.81.001172-4 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001173-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO : 2008.61.81.001174-8 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

REPRESENTADO: RADSON MEDICAL LTDA

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001175-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:9

PROCESSO : 2008.61.81.001176-1 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

REPRESENTADO: BAR E RESTAURANTE COCKTAIL LTDA

VARA: 3

PROCESSO : 2008.61.81.001177-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: VALDIR PAPARAZO E OUTRO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.81.001179-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

DEPRECADO: WASHINGTON DA CUNHA MENEZES E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.81.001180-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: ROSANGELA NAZARE DE MAGALHAES JONA E OUTRO

VARA:3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.81.001181-5 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR

PRINCIPAL: 2008.61.81.000163-9 CLASSE: 64 REQUERENTE: SEBASTIAO BERNARDES

ADVOGADO: SP125259 - GLORIA PERES OLIVEIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA: 8

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2007.61.05.014681-2 PROT: 04/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: RODRIGO ZANCO BUENO

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.09.010261-3 PROT: 13/11/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.26.005869-1 PROT: 31/10/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:4

PROCESSO : 2007.61.81.001676-6 PROT: 22/02/2007 CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA:8

PROCESSO : 2002.61.81.000087-6 PROT: 08/01/2002 CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA PROCURAD : ROSE SANTA ROSA ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA: 4

PROCESSO: 2007.61.05.015445-6 PROT: 14/12/2007

CLASSE: 00103 - EXECUCAO PENAL EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: GILVAN SOARES RAMOS

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000187

Distribuídos por Dependência : 000001

Redistribuídos : 000006

*** Total dos feitos______: 000194

Sao Paulo, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª LESLEY GASPARINI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.61.82.050563-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CENTRO PAULISTA DE CARDIOLOGIA INVASIVA S/C LTDA

VARA: 3

PROCESSO: 2007.61.82.050564-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: PRONTO SOCORRO INFANTIL E ADULTO SAMARO LTDA

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.82.050565-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI EXECUTADO: LABORATORIO ESTADOS UNIDOS LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.82.050566-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: SERV DE ASSISTENCIA MEDICA CARDIOVASCULAR S/C LTDA

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.82.050567-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CLIPAM CLINICA PAULISTA DE ASSISTENCIA A MULHER S/C LTDA

VARA: 12

PROCESSO: 2007.61.82.050568-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI EXECUTADO: CLIN DE OLHOS CARLOS MIRA S/C LTDA

VARA:7

PROCESSO: 2007.61.82.050569-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: SERVS MEDICOS ESPECIALIZADOS SANTA FE LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.82.050570-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: LID LAB DE INVEST DIAGNOSTICAS EM REUM E IMUN S/C LTDA

VARA: 10

PROCESSO: 2007.61.82.050571-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI EXECUTADO: CLINEURO ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA

VARA: 11

PROCESSO: 2007.61.82.050572-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: COFEN

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.82.050573-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI EXECUTADO: CLIN MEDICA DR WHITAKER S/C LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2007.61.82.050574-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI EXECUTADO: RENO CONSULTORIOS MEDICOS S/C LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2007.61.82.050575-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CASA DE REPOUSO RECANTO DAS ARAUCARIAS S/C LTDA

VARA:9

PROCESSO: 2007.61.82.050576-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: ECO-RAD DIAGNOSTICO S/C LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2007.61.82.050577-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: MARAJOARA IMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

VARA:3

PROCESSO: 2007.61.82.050578-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: H P B CIRURGIA S/C LTDA

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.82.050579-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: ORTHOS ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA

VARA:8

PROCESSO: 2007.61.82.050580-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CEDIMAGE RESSONANCIA E TOMOGRAFIA LTDA

VARA: 1

PROCESSO: 2007.61.82.050581-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: UERP UNIDADE ERGOMETRICA PAULISTA S/C LTDA

VARA:2

PROCESSO: 2007.61.82.050582-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: UESP UNIDADE ECOCARDIOGRAFICA DE SAO PAULO S/C LTDA

VARA:7

PROCESSO: 2007.61.82.050583-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI EXECUTADO: T K M TERAPIA INTENSIVA S/C LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.82.050584-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: BIO-LIFE CLINICA DE DIAGNOSTICOS S/C LTDA

VARA: 11

PROCESSO: 2007.61.82.050585-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CEOCCP ASSISTENCIA MEDICA SOCIEDADE CIVIL LIMITADA

VARA:8

PROCESSO: 2007.61.82.050586-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: TOMOGRAF DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

VARA:9

PROCESSO: 2007.61.82.050587-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI EXECUTADO: HYPERBARIC OXIGEN CLINIC LIMITADA

VARA: 6

PROCESSO: 2007.61.82.050588-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CLIN ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGIA PENHA SS LTDA

VARA : 11

PROCESSO: 2007.61.82.050589-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: PREVINA MEDICINA PREVENTIVA E OCUPACIONAL S/C LTDA

VARA:9

PROCESSO: 2007.61.82.050590-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: NEWMAGE DIAGNOSTICO MEDICO S/C LTDA

VARA: 10

PROCESSO: 2007.61.82.050591-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CENTAURO CENTRO DE TRATAMENTO UROLOGICO S/C LTDA

VARA:9

PROCESSO: 2007.61.82.050592-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CEPAN-CENTRO PANAMERICANO DE CARDIOLOGIA INVASIVA LTDA

VARA: 10

PROCESSO: 2007.61.82.050593-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: PRO LITO PROCEDIMENTOS DE LITOTRIPSIA S/C LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2007.61.82.050594-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: MZM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MEDICO SC LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.82.050595-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: MULTI MED ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2007.61.82.050596-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: INST DE CLINICAS ONCOLOGICAS I C ON S/C LTDA

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.82.050597-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: SESMED CLINICAS ESPECIALIZADAS S/C LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2007.61.82.050598-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI EXECUTADO: R F SERVICOS MEDICOS S/C LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2007.61.82.050599-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: SPAMM SISTEMA PARTICULAR DE ASSISTENCIA MEDICA A MULHER S/C LTDA

VARA: 4

PROCESSO: 2007.61.82.050600-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CEATI CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO EM TERAPIA INTENSIVA LTDA

VARA: 12

PROCESSO: 2007.61.82.050601-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CHUANG CLINICA MEDICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/C LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.82.050602-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: INST NOVA VIDA SS LTDA

VARA: 4

PROCESSO: 2007.61.82.050603-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO: SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CYTTOS S/C LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2007.61.82.050604-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CARLA ANDREA QUINTANILHA

VARA:7

PROCESSO: 2007.61.82.050605-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CARLOS ALBERTO ARRA

VARA:8

PROCESSO: 2007.61.82.050606-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CRISTIANO DIAS FIGUEIREDO

VARA: 11

PROCESSO: 2007.61.82.050607-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CRISTIANO EDGAR CASTILHO

VARA:7

PROCESSO: 2007.61.82.050608-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CLAUDIO LEANDRO DA SILVA

VARA: 11

PROCESSO: 2007.61.82.050609-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CLAUDIO MARCELINO DA SILVA

VARA: 12

PROCESSO: 2007.61.82.050610-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CLAUDIO VICENTE CURTI

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.82.050611-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CLAYDSON COELHO DE CAMARGO

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.82.050612-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CLEBERSON DA SILVA

VARA: 12

PROCESSO: 2007.61.82.050613-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CLEIDE MARCIA MORENO

VARA:3

PROCESSO: 2007.61.82.050614-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

59 / 356

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CLEIDE SANTOS BISPO DE MEIRELES

VARA:9

PROCESSO: 2007.61.82.050615-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES EXECUTADO: CREUZA DE SOLEDADE SOUZA PEDROSO

VARA: 11

PROCESSO: 2007.61.82.050616-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: HUGO EDUARDO GRECO GROBA

VARA: 12

PROCESSO: 2007.61.82.050617-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

VARA:8

PROCESSO: 2007.61.82.050618-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: ILKA HAGA

VARA:9

PROCESSO: 2007.61.82.050619-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: IOLANDA ALMEIDA DA SILVA

VARA:9

PROCESSO: 2007.61.82.050620-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: IONE DE SOUZA SANTOS

VARA:9

PROCESSO: 2007.61.82.050621-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CLAUDIO ANDRADE ALVES

VARA: 7

PROCESSO: 2007.61.82.050622-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO: SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: CLAUDINO JOSE FILHO

VARA:9

PROCESSO: 2007.61.82.050623-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: LUCASTEC BALANCAS ELETRONICAS LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.82.050624-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: MODAMILANO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2007.61.82.050625-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES EXECUTADO: COMERCIAL E DIST TREVO LTDA

VARA: 10

PROCESSO: 2007.61.82.050626-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: MODAS DANQUE LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2007.61.82.050627-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES EXECUTADO: FULLGAS MECANICA LTDA-ME

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.82.050628-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: DONA JO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2007.61.82.050629-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: LABANTEX IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA

VARA: 12

PROCESSO: 2007.61.82.050630-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS M C LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.82.050631-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: COMERCIO DE CONFECCOES CALCEMEIAS LTDA

VARA: 12

PROCESSO: 2007.61.82.050632-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: PERLUI COM/ TEXTIL LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2007.61.82.050633-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: PEQUENA EVA MODAS LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.82.050634-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: CONFECCOES JANG MI LTDA

VARA: 12

PROCESSO: 2007.61.82.050635-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: GREEN WAY COML/LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2007.61.82.050636-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: VIPVEST IND/ E COM/ LTDA

VARA: 9

PROCESSO: 2007.61.82.050637-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: KGM IND/ E COM/ DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

VARA: 10

PROCESSO: 2007.61.82.050638-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: BLUE BAY COML/LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.82.050639-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: CA VA IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA - EPP

VARA:9

PROCESSO: 2007.61.82.050640-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: CONTRACAPA MODA IND/ E COM/ LTDA-ME

VARA: 3

PROCESSO: 2007.61.82.050641-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: CONFECCOES BARBER LTDA

VARA: 12

PROCESSO: 2007.61.82.050642-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES EXECUTADO: AUTO POSTO TIO PATINHAS LTDA

VARA:7

PROCESSO: 2007.61.82.050643-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: JIN LIN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

VARA: 12

PROCESSO: 2007.61.82.050644-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: NEW FREEDOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2007.61.82.050645-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES EXECUTADO: KAWAGUTTY COML/ DE METAIS LTDA

VARA:8

PROCESSO: 2007.61.82.050646-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: SIRLENE BOEING-ME

VARA: 7

PROCESSO: 2007.61.82.050647-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES EXECUTADO: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.82.050648-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: FASES DA LUA CONFECCOES E ARTESANATOS LTDA-EPP

VARA:7

PROCESSO: 2007.61.82.050649-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: G D C ALIMENTOS S/A

VARA: 4

PROCESSO: 2007.61.82.050650-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES K HAGE LTDA

VARA: 10

PROCESSO: 2007.61.82.050651-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES EXECUTADO: IND/ E COM/ DE MEIAS AYOUB LTDA

VARA: 12

PROCESSO: 2007.61.82.050652-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES EXECUTADO: ISSAM IMPORT/ E EXPORT/ LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2007.61.82.050653-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES EXECUTADO: BOI CHIC ALIMENTOS LTDA-EPP

VARA: 6

PROCESSO: 2007.61.82.050654-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO

ADVOGADO: SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES

EXECUTADO: JOSE FLAVIO DE CARVALHO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.82.000431-5 PROT: 18/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: J C B IND/ E COM/ LTDA E OUTROS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.82.000432-7 PROT: 18/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: ANDESFRUT IMP/ E EXP/ LTDA E OUTROS

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.82.000433-9 PROT: 18/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP E OUTRO DEPRECADO: MANIKRAFT GUAIANAZES IND/ DE CELULOSE E PAPEL LTDA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.82.000434-0 PROT: 18/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP E OUTRO

DEPRECADO: MAPEX COML/ E DISTRIBUIDORA LTDA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.82.000435-2 PROT: 18/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: AILTON DE SOUZA FEITOSA E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.82.000436-4 PROT: 18/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: DORTA SILVA & CIA LTDA E OUTROS

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.82.000437-6 PROT: 18/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: IND/ DE PAPEL PINDAMONHANGABA LTDA E OUTRO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.82.000438-8 PROT: 18/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: EMPREMAC EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA S/C LTDA E OUTRO

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.82.000439-0 PROT: 18/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO

DEPRECADO: ADA IND/ ELETRONICA LTDA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.82.000440-6 PROT: 18/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO

DEPRECADO: LAM ASSISTENCIA MEDICA LTDA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.82.000657-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CAJOBI CITRUS COML/ EXPORT/ E IMPORTADORA LTDA E OUTRO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.82.000658-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE LONDRINA - PR E OUTRO DEPRECADO: LONDRISOLOS CONSULTORIA E PROJETOS DE FUNDACOES S/C LTDA E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.82.000659-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO

DEPRECADO: INEPAR S/A IND/ E CONSTRUCOES E OUTRO

VARA: 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000105
Distribuídos por Dependência : 000000
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos______: 000105

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.07.000849-8 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR

PRINCIPAL: 2008.61.07.000721-4 CLASSE: 64

REQUERENTE: ALTIVO ESTEVES DE PAULA FARIA

ADVOGADO: SP204309 - JOSÉ ROBERTO CURTOLO BARBEIRO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.07.000850-4 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR

PRINCIPAL: 2008.61.07.000721-4 CLASSE: 64 REQUERENTE: JANDIR ANTONIO DE SOUZA

ADVOGADO: SP204309 - JOSÉ ROBERTO CURTOLO BARBEIRO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000000
Distribuídos por Dependência : 000002
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos_____: 000002

Aracatuba, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.07.000723-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000790-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000791-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PROMISSAO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000792-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PROMISSAO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000793-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PROMISSAO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000794-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PROMISSAO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000795-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000796-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000797-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000798-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000799-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000800-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000801-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000802-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000803-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000804-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000805-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000806-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000807-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000808-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000809-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000810-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000811-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000812-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DE ERECHIM - RS E OUTRO DEPRECADO: TRANS GAS COM/ E TRANSPORTES LTDA E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000819-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000820-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000821-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000822-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000823-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000824-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000825-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000826-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000827-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BIRIGUI LTDA E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000828-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BIRIGUI LTDA E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000829-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000830-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTROS DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000831-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000832-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000833-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000834-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000835-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000836-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000837-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000838-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000839-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000840-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000841-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000842-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000843-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000844-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.07.000851-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.07.000852-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.07.000853-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.07.000854-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.07.000855-3 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALVARO MIYAMOTO NAKASHITA

ADVOGADO: SP232238 - LAURO GUSTAVO MIYAMOTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.07.000856-5 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

REU: VANIA FORINI DE FREITAS COMUNICACAO - ME E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.07.000857-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO REU: LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.07.000874-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: LUCIO LEOCARL COLLICCHIO

EXECUTADO: PEDRO JERONIMO ROLIM FILHO E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.07.000875-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: COM/ DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS NOVA FLOR LTDA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.07.000876-0 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IGNES COCO HAHN - ESPOLIO

ADVOGADO: SP171993 - ADROALDO MANTOVANI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.07.000877-2 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ROBSON ROMERO MARQUES

ADVOGADO: SP130006 - JOSE ROBERTO QUINTANA

IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARACATUBA - SP

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.07.000873-5 PROT: 23/01/2008 CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR

PRINCIPAL: 2008.61.07.000720-2 CLASSE: 64 REQUERENTE: JOSE DOMINGOS SACCON

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.07.000878-4 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

PRINCIPAL: 2007.61.07.013277-6 CLASSE: 148

AUTOR: MARCO ANTONIO TURRINI

ADVOGADO: SP099261 - LAURO RODRIGUES JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA E OUTROS

VARA: 2

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2008.61.07.000818-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00108 - HABEAS CORPUS

IMPETRANTE: JORGE NAPOLEAO XAVIER

ADVOGADO: SP053979 - JORGE NAPOLEAO XAVIER

IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARACATUBA - SP

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000061
Distribuídos por Dependência : 000002
Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos______: 000064

Aracatuba, 23/01/2008

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS, SP

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DR. FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO, BELª. CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES

SETOR DOS PROCESSAMENTOS CRIMINAIS

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA N. 2008.61.16.000066-0 (MAICON MARQUES X JUSTIÇA PÚBLICA) -

DESPACHO DE FL. 31: Considerando a manifestação ministerial de fl. 29/30, indefiro, por ora, o presente pedido de liberdade provisória. Intime-se a defesa para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a presente aos autos as certidões de Execuções Criminais e de distribuições criminais da Comarca de Assis, SP, que deverão ser expedidas para fins penais, uma vez que as certidões apresentadas às fls. 21 e 24 foram expedidas para fins civis, conforme expressamente indicado nelas, não sendo as mesmas inadequadas para instrução do pleito. Deverá também a defesa, em igual prazo, as certidões explicativas de possíveis inquéritos policiais ou ações criminais que eventualmente constarem em nome do requerente, principalmente referente ao possívei inquérito policial em curso perante a Subseção Judiciária de Presidente Prudente, SP, haja vista que foi confirmado pelo requerente, em seu interrogatório, que teria sido preso pelo mesmo tipo de delito, há aproximadamente 15 dias, conforme segue: ...7ª Já foi preso ou processado anteriormente? Respondeu que aproximadamente 15 dias foi preso pela prática de crime similar, tendo permanecido custodiado em Presidente Prudente por aproximadamente 8 dias(...). Outrossim, sem prejuízo, providencie a secretaria, em caráter de urgência, via fac-símile, as folhas de antecedentes criminais de praxe do requerente, e certidão de distribuição criminal no âmbito da Justiça Federal dos Estados de São Paulo e Paraná, respectivamente, local do fato e de residência do preso. Após, decorrido o prazo ou apresentado pela defesa os documentos requeridos, dê-se nova vista ao Ministério Público Federal para manifestação, tornando-se, em seguida, os autos conclusos para decisão. - Advogado: GIOVANI PIRES DE MACEDO, OAB/PR 22675

DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.16.000061-0 PROT: 19/01/2008 CLASSE: 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

INDICIADO: MARIO CABRERA FLEITAS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.16.000062-2 PROT: 19/01/2008 CLASSE: 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

INDICIADO: MAICON MARQUES

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.16.000063-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARCELO MEDEIROS

ADVOGADO : SP179554B - RICARDO SALVADOR FRUNGILO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.16.000064-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VALDECIRA GIROTO

ADVOGADO : SP179554B - RICARDO SALVADOR FRUNGILO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.16.000065-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA BATISTA MESQUITA

ADVOGADO : SP179554B - RICARDO SALVADOR FRUNGILO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.16.000069-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO REU: ROSA HELENA FERREIRA MARTINS E OUTROS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.16.000070-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO REU: RENATA AUGUSTA BECHELLI VALADAO E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.16.000071-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: OSVALDO CUNHA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.16.000072-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOCIMAR DAS NEVES

ADVOGADO: SP262172 - VILMAR FRANCISCO SILVA MELO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.16.000073-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: RICARDO CARNEIRO CARDOSO DA COSTA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.16.000074-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO REU: PRISCILA GISELE DA SILVA AVANZI E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.16.000075-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: MARCIO ANTONIO DA SILVA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.16.000078-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARCIO ANTONIO DA SILVA ADVOGADO : SP225274 - FAHD DIB JUNIOR REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.16.000066-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR

PRINCIPAL: 2008.61.16.000062-2 CLASSE: 64

REQUERENTE: MAICON MARQUES

ADVOGADO: PR022675 - GIOVANI PIRES DE MACEDO

REQUERIDO: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.16.000067-1 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR

PRINCIPAL: 2008.61.16.000061-0 CLASSE: 64 REQUERENTE: MARCELO DOS REIS NEIVA

ADVOGADO: SP176727 - NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.16.000068-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR

PRINCIPAL: 2008.61.16.000061-0 CLASSE: 64

REQUERENTE: MARIO CABRERA FLEITAS E OUTRO

REQUERIDO: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.16.000076-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

PRINCIPAL: 2007.61.16.001556-6 CLASSE: 29 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP113997 - PAULO PEREIRA RODRIGUES E OUTRO

REU: VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO: SP208633 - ESTEVAN FAUSTINO ZIBORDI E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.16.000077-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

PRINCIPAL: 2007.61.16.001621-2 CLASSE: 11 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP113997 - PAULO PEREIRA RODRIGUES E OUTROS

REU: MARIA AMELIA CAMPOS DA CRUZ E OUTROS ADVOGADO: SP150307 - GUILHERME ZIRONDI ABIB

VARA:1

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2007.61.26.005636-0 PROT: 18/10/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: EVANDRO JOAO AUGUSTO GUERRA E OUTRO

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000013
Distribuídos por Dependência : 000005
Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos______: 000019

Assis, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.13.000108-9 PROT: 11/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSIMAR MORAIS CIRINO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000129-6 PROT: 15/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FRAMPEL FRANCA MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.13.000130-2 PROT: 14/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: LEANDRO BETTARELLO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000131-4 PROT: 14/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SEBASTIAO DORNELAS DA COSTA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000132-6 PROT: 14/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JATO COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000133-8 PROT: 14/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CUSTODIO MARTINS LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000134-0 PROT: 14/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MOACIR VEDOVATO FILHO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000135-1 PROT: 14/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIMBOLO IND/ DE CALCADOS LTDA

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.13.000136-3 PROT: 14/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS TOTOLI

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000137-5 PROT: 14/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MAMBUS CALCADOS LTDA

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.13.000138-7 PROT: 14/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA APARECIDA MAURICIO GARCIA

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000139-9 PROT: 14/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: IND/ CALCADOS MARCIANO LTDA

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.13.000140-5 PROT: 14/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DIOGO ANTONIO SANCHES

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.13.000141-7 PROT: 11/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: AUTO POSTO SAO PAULO BATATAIS LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.13.000142-9 PROT: 11/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.13.000143-0 PROT: 15/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: DISBAR BEBIDAS LTDA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000144-2 PROT: 15/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: ALTA MOGIANA COML/ IMPORTADORA LTDA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000146-6 PROT: 15/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: ALTA MOGIANA COML/ IMPORTADORA LTDA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000147-8 PROT: 15/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: MARTA GENOVEVA MARTINS DE CASTRO

ADVOGADO: SP171464 - IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.13.000145-4 PROT: 15/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 95.1401625-4 CLASSE: 29

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REQUERIDO: ANTONIA VITORINO LOPES

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000019
Distribuídos por Dependência : 000001
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos_____: 000020

Franca, 15/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.13.000148-0 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOAO PERES FERREIRA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000149-1 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SIMEI ALMEIDA VEIGA

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000150-8 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE CARLOS CAMPOS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000151-0 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MIGUEL OLIMPIO DE MORAIS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000152-1 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARCOS RODRIGUES

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000153-3 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: HELIO TEIXEIRA DA SILVA

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.13.000154-5 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MANOEL RIBEIRO DA SILVA

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.13.000155-7 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: APARECIDO CANDIDO DOURADO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000156-9 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: IVANICIA MARIA DA SILVA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000157-0 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: WANDERLEY BALDUINO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000158-2 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE MARIA BATISTA

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.13.000159-4 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ADRIANA APARECIDA MENDES

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.13.000160-0 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MICHELE CRISTINA PESSONI PIZANI

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000161-2 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: NEIDE MARIA DA SILVA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000162-4 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ELISMAR ALVES DE FREITAS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000163-6 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: HELIO DOS SANTOS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000164-8 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARCOS RAVAGNANI MARTINS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000165-0 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ORCILIO JOSE DA SILVA

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.13.000166-1 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARIA HELENA ALVES MACEDO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000167-3 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: WILSON DA CUNHA NAVES

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000168-5 PROT: 16/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: RODRIGO LAURATO PICCINATO ADVOGADO: SP178010 - FLÁVIA TOSTES MANSUR

IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE DE FRANCA-UNIFRAN

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000169-7 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARIO JUSTINO NEVES

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000170-3 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ESTEVALDO JUNIOR DE CARVALHO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000172-7 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: FABIO FLAVIO DE ANDRADE

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.13.000173-9 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: DERILDO SILVERIO DE SOUZA

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.13.000176-4 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: LUIS ROBERTO PINTO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000177-6 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.13.000178-8 PROT: 16/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE JOINVILLE - SC E OUTRO

DEPRECADO: SIERRA VACUNO MANUFATURADOS EM COURO LTDA E OUTRO

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000028Distribuídos por Dependência: 000000Redistribuídos: 000000

*** Total dos feitos______: 000028

Franca, 16/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.13.000181-8 PROT: 15/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.13.000182-0 PROT: 17/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADVOGADO: SP205514 - GIOVANNA COLOMBA CALIXTO

EXECUTADO: MAGNA SOUZA SANTOS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000183-1 PROT: 17/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: AGRO FLORESTAL PIRACICABA LTDA E OUTROS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.13.000184-3 PROT: 17/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: KALBER SHOES IND/ DE CALCADOS LTDA E OUTROS

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.13.000179-0 PROT: 14/01/2008 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2005.61.13.003863-4 CLASSE: 99

EMBARGANTE: M DE M LEITE FRANCA EPP E OUTRO ADVOGADO : SP102039 - RAIMUNDO ALBERTO NORONHA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : EDUARDO SIMAO TRAD

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000180-6 PROT: 10/01/2008 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2001.61.13.002366-2 CLASSE: 99

EMBARGANTE: REGINA SANDRA DO CARMO MIGUEL SALOMAO

ADVOGADO: SP046685 - LUCIO CAPARELLI SILVEIRA

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2000.61.13.006045-9 PROT: 27/09/2000 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: SAMBINOS CALCADOS E ARTEFATOS LTDA

ADVOGADO: SP148916 - GABRIEL DA SILVEIRA MATOS E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI

VARA: 3

PROCESSO: 2001.61.13.000695-0 PROT: 23/02/2001 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NEIDE COSTA CASSIANO

ADVOGADO: SP079750 - TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI

VARA:3

PROCESSO: 2006.61.13.002440-8 PROT: 05/07/2006

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2007.61.13.002485-1 PROT: 12/11/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SILVIO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: SP056178 - ALBINO CESAR DE ALMEIDA

REU: CIA/ HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRAO PRETO - COHAB/RP - SP E OUTRO

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000004Distribuídos por Dependência: 000002Redistribuídos: 000004

*** Total dos feitos______: 000010

Franca, 17/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.13.000201-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP108551 - MARIA SATIKO FUGI REU: LEANDRO GONCALVES DE SOUSA E OUTROS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.13.000202-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO REU: CLAUDIA CRISTINA MARCELINO E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.13.000203-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: CARLOS ALBERTO DIAS E OUTRO

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.13.000204-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI REU: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.13.000205-7 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ILDA CRISTINA MOREIRA

ADVOGADO: SP140385 - RAQUEL APARECIDA MARQUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 3

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.13.000206-9 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2004.61.13.004444-7 CLASSE: 99

EMBARGANTE: VERA LUCIA RODRIGUES RAMOS

ADVOGADO: SP103015 - MARLON CLEBER RODRIGUES DA SILVA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA: 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

 Distribuídos
 : 000005

 Distribuídos por Dependência
 : 000001

 Redistribuídos
 : 000000

 *** Total dos feitos
 : 000006

Franca, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.13.000207-0 PROT: 15/01/2008 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2004.61.13.000980-0 CLASSE: 99

EMBARGANTE: ROSANGELA PINI ALVES SANCHES ADVOGADO: SP217793 - THELMA ALONSO DE OLIVEIRA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: MARCELLO CARVALHO MANGETH

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.13.000208-2 PROT: 15/01/2008

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2004.61.13.000980-0 CLASSE: 99 EMBARGANTE: JOSE ROBERTO SANCHES

ADVOGADO: SP217793 - THELMA ALONSO DE OLIVEIRA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: MARCELLO CARVALHO MANGETH

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.13.000209-4 PROT: 16/01/2008 CLASSE: 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA

PRINCIPAL: 2007.61.13.002480-2 CLASSE: 98

EMBARGANTE: MENEGHETI IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA E OUTROS

ADVOGADO: SP197359 - EDUARDO MAESTRELLO CALEIRO PALMA

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

VARA:3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000000
Distribuídos por Dependência : 000003
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos______: 000003

Franca, 23/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. LEANDRO GONSALVES FERREIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.18.000070-6 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO BATISTA GROHAMANN E OUTROS

ADVOGADO: SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.18.000073-1 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUZA

ADVOGADO : SP136887 - FREDERICO JOSE DIAS QUERIDO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.18.000074-3 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOANA DARC GONCALVES DOS SANTOS SILVA E OUTROS

ADVOGADO : SP238216 - PRISCILA FIALHO MARTINS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.18.000075-5 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: JULIO CESAR FEERNANDES

ADVOGADO: SP159826 - MÁRCIA VIEIRA MIRANDA DE CARVALHO MONTEIRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TAUBATE-SP

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.18.000076-7 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: SAMANTA DE OLIVEIRA PACHECO - INCAPAZ ADVOGADO: SP135996 - LUIS CLAUDIO XAVIER COELHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.18.000071-8 PROT: 23/01/2008 CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI

PRINCIPAL: 2008.61.18.000070-6 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPUGNADO: JOAO BATISTA GROHAMANN E OUTROS

ADVOGADO: SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.18.000072-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2008.61.18.000070-6 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPUGNADO: JOAO BATISTA GROHAMANN E OUTROS

ADVOGADO: SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES E OUTRO

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos	: 000005
Distribuídos por Dependência	: 000002
Redistribuídos	: 000000
*** Total dos feitos	: 000007
Guaratingueta, 23/01/2008	

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº 03/2008

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante o recesso judiciário, no período de 09 a 15 de fevereiro de 2008, R E S O L V E

Designar todos os servidores lotados nesta Vara Federal para prestarem serviço no período de 11 a 15 de fevereiro de 2008 e os abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias 09 e 10 de fevereiro, conforme especificado abaixo:DIA 09.02.2008 ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS - RF 5834

MARCOS LUÍS DOS SANTOS - RF 5848

DIA 10.02.2008

AIRTON CARVALHO REIS JR. - RF 4818

MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA - RF 1362

Estabelecer que em todos os dias de plantão desta 4ª Vara, deverá estar presente a servidora/Diretora responsável pela Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO, RF 3292, exceto nas ocasiões em que for substituída pelos servidores, ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, RF 5834, ou MÁRCIO ROGÉRIO CARMARGO ARAÚJO PEREIRA, RF 1362.

Estabelecer ainda, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada 8 (oito) horas trabalhadas aos sábados e 01 (um) dia para cada dia trabalhado aos domingos, feriados e recesso forense.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, bem como para a Diretoria deste Fórum, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 22 de janeiro de 2008.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

DISTRIBUIÇÃO DE GUARULHOS

Data de divulgação: 28/01/2008

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª IVANA BARBA PACHECO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.19.000432-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-SP E OUTRO

DEPRECADO: CLAUDIA BORGES AKEL MARTINS DA ROCHA E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.19.000433-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-SP E OUTRO

DEPRECADO: IRINEU PERETTO E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.19.000434-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: MEG LEST HOSPITALAR S/A E OUTROS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.19.000438-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO: SP156658 - ALESSANDRA CORREIA DAS NEVES SIMI

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.19.000439-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JAMES SUMMERS PRINSLOO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.19.000441-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: PAULA IVANA DA SILVA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.19.000442-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EDMILSON SILVESTRE

ADVOGADO: SP084032 - TANIA ELISA MUNHOZ ROMAO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.19.000443-5 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DIRCE AUGUSTO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: SP116365 - ALDA FERREIRA DOS S A DE JESUS E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.19.000444-7 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C AUTOR: CONDOMINIO ILHAS DO MEDITERRANEO

ADVOGADO: SP158189 - MARCO ANTÔNIO SOUZA DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.19.000445-9 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MIDIA GUARULHOS LTDA

ADVOGADO: SP168045 - JOSÉ PEDRO CHEBATT JUNIOR

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.19.000446-0 PROT: 22/01/2008
CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ODAIR MESSIAS DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.19.000447-2 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SISTEMA IPIRANGA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA ADVOGADO : SP130678 - RICARDO BOCCHINO FERRARI E OUTRO IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GUARULHOS-SP

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.19.000448-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LOCAR - TRANSPORTES TECNICOS E GUINDASTES LTDA

ADVOGADO: SP036250 - ADALBERTO CALIL E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.19.000449-6 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CLEBER DE ASSIS BARROS

REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.19.000453-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO DEPRECADO: ISPOOL ISOLAMENTOS TERMICOS E MONTAGENS E OUTROS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.19.000454-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: CRUZADO ASSESSORIA DE IMP/ E EXP/ LTDA E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.19.000455-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: MARIA STELA SANTOS CUNHA E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.19.000459-9 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REPDO.: SANDRENE AUTO POSTO SERVICOS LTDA

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.19.000460-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: COML/ E CONSTRUTORA VERSAMAP LTDA ME E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.19.000469-1 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: RETRAK COM/ E REPRESENTACAO DE MAQUINAS LTDA

ADVOGADO: SP234609 - CIBELE ATTIE CALIL JORGE MACAUBAS

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS - SP

VARA: 2

PROCESSO : 2008.61.19.000471-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: NEY DA COSTA LANA

ADVOGADO: SP179203 - HÉLIO CASTRO TEIXEIRA

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DE BENEFICIOS DO INSS EM GUARULHOS - SP

VARA: 5

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.19.000437-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00097 - EXECUCAO/CUMPRIMENTO DE SENT

PRINCIPAL: 2001.61.19.000279-1 CLASSE: 148 EXEQUENTE: SEBASTIAO PERPETUO VAZ

ADVOGADO : SP058260 - SEBASTIAO PERPETUO VAZ EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP068985 - MARIA GISELA SOARES ARANHA E OUTRO

VARA: 6

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2007.61.81.002155-5 PROT: 05/03/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000021
Distribuídos por Dependência : 000001
Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos______: 000023

Guarulhos, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.17.000229-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANDERSON ROGERIO GONCALVES

ADVOGADO: SP195522 - EUZÉBIO PICCIN NETO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000230-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: RENATO CESTARI

EXECUTADO: AMAURI APARECIDO DE MOURA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000231-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SILVIO CAVALHERI

ADVOGADO: SP113419 - DONIZETI LUIZ PESSOTTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000232-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: MARIZA GOMES DE SOUZA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000233-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP108551 - MARIA SATIKO FUGI E OUTRO REU: BRUNO RICARDO BONALUME DE SOUZA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000234-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE E OUTRO

REU: CARLOS AUGUSTO CONTE E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000235-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: ANDRE MARCELO TARABUIO E OUTROS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.17.000236-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE E OUTRO

REU: ALINE FANTIN E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000237-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.17.000238-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: JOSE APARECIDO VITOR

ADVOGADO: SP161472 - RAFAEL SOUFEN TRAVAIN

IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM JAU-SP

PROCURAD: RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

VARA:1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.81.011237-4 PROT: 27/09/2006 CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

PROCURAD: ANAMARA OSORIO SILVA DE SORDI

ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000010
Distribuídos por Dependência : 000000
Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos______: 000011

Jau, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.11.000368-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS

ADVOGADO: SP034782 - JULIO CESAR BRANDAO

EXECUTADO: NORMANDIE JUNIOR RETIFICA DE MOTORES LTDA

ADVOGADO: SP082900 - RUY MACHADO TAPIAS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.11.000370-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CAMPINAS E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.11.000371-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.11.000372-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.11.000373-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.11.000374-3 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C AUTOR: RAFAEL ANDREATTA MARTINS - INCAPAZ ADVOGADO: SP210140 - NERCI DE CARVALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.11.000375-5 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.11.000376-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GALIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.11.000377-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO REU: KATIUCE EVANGELISTA DE LUNA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.11.000378-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: THIAGO ROSSI E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.11.000379-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP108551 - MARIA SATIKO FUGI REU: SIMONE SCHULTZ LACERDA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.11.000380-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: MARCOS DE LIMA VITOR E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.11.000381-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : SEM PROCURADOR INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.11.000382-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD: SEM PROCURADOR

INDICIADO: WAGNER PEREIRA DA SILVA

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.11.000384-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP179554B - RICARDO SALVADOR FRUNGILO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.11.000385-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: RAIMUNDA FREIRE DE ALMEIDA - INCAPAZ

ADVOGADO: SP234555 - ROMILDO ROSSATO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.11.000386-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: UMBELINA RODRIGUES PINTO

ADVOGADO : SP088541 - CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.11.000387-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ERNESTINO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: SP088541 - CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.11.000388-3 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: SONIA MARIA DA COSTA

ADVOGADO: SP237659 - RAPHAEL LUIZ PICASSO DE MOURA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.11.000389-5 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALVELINA ALVES GUIMARAES

ADVOGADO : SP168503 - RICARDO DOMINGUES PEREIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:3

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.11.000367-6 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2008.61.11.000368-8 CLASSE: 99

EMBARGANTE: NORMANDIE JUNIOR RETIFICA DE MOTORES LTDA

ADVOGADO: SP082900 - RUY MACHADO TAPIAS

EMBARGADO: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS

ADVOGADO: SP034782 - JULIO CESAR BRANDAO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.11.000369-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 94.1003142-7 CLASSE: 75 REQUERENTE: INDUSTRIAS ZILLO LTDA

ADVOGADO : SP065847 - NEOCLAIR MARQUES MACHADO E OUTRO REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.11.000383-4 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2008.61.11.000362-7 CLASSE: 99

EMBARGANTE: PETROFILTRO COMERCIAL LTDA ADVOGADO: SP049776 - EVA MACIEL E OUTRO

EMBARGADO: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS

ADVOGADO: SP034782 - JULIO CESAR BRANDAO

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000020Distribuídos por Dependência: 000003Redistribuídos: 000000

*** Total dos feitos______: 000023

Marilia, 23/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.09.000690-2 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA PROCURAD : CAMILA GANTHOUS

REPRESENTADO: REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA RETHUR TEXTIL LTDA ME

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.09.000701-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD: CAMILA GANTHOUS

REPRESENTADO: ANTONIO GERALDO CAMOLESI

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.09.000702-5 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD: CAMILA GANTHOUS

REPRESENTADO: SOLANGE SOARES DA SILVA MENDES E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.09.000704-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS - SP E OUTROS

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000705-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000706-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO

DEPRECADO: TRUMAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000707-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000708-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000709-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000710-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000711-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000712-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000713-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000714-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000715-3 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000716-5 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000717-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000718-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000719-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000720-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000721-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000722-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000723-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO : 2008.61.09.000724-4 PROT: 23/01/2008 CLASSE : 00134 - MEDIDA CAUTELAR DE CAUCAO

REQUERENTE: PIRACEMA VEICULOS LTDA

ADVOGADO: SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES E OUTRO

REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.09.000725-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000726-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000727-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000728-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000729-3 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000730-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000731-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000732-3 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000733-5 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000734-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000735-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000736-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000737-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000738-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000739-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000740-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000741-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000742-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000743-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.09.000744-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ ANTONIO LOPES

ADVOGADO : SP241020 - ELAINE MEDEIROS E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.09.000745-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ROSANA MARIA BRITTO

ADVOGADO : SP241020 - ELAINE MEDEIROS E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.09.000746-3 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANGELA DE FATIMA AMARAL

ADVOGADO : SP241020 - ELAINE MEDEIROS E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.09.000747-5 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

ADVOGADO : SP241020 - ELAINE MEDEIROS E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.09.000748-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA IVANI GARBOSA PREZZUTO

ADVOGADO : SP241020 - ELAINE MEDEIROS E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.09.000750-5 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: APARECIDO FELIX DE SOUZA

ADVOGADO: SP140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.09.000751-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA APARECIDA GREGORIO

ADVOGADO: SP140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.09.000752-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SERGIO DA SILVA CAMARGO

ADVOGADO: SP140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.09.000753-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EDNA DE FATIMA ASSUNCAO

ADVOGADO: SP140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.09.000754-2 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO EXECUTADO: LUIZ FERNANDO MORANTE MACEDO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.09.000755-4 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP087571 - JOSE ANTONIO FRANZIN E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.09.000756-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE ESPEDITO RODRIGUES

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.09.000757-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARCELO ARNONI SANTOS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.09.000758-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JAIR DONIZETE PUCINELI

ADVOGADO: SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES SCHMIDT

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.09.000759-1 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ISAIAS ALVES LIMA

ADVOGADO : SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES SCHMIDT

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.09.000760-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JULIANA DE MELLO LIBARDI

ADVOGADO : SP222908 - JULIANA DUTRA REIS REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.09.000749-9 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI

PRINCIPAL: 2007.61.09.008668-1 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: SP156616 - CLÁUDIO MONTENEGRO NUNES

IMPUGNADO: VILSON CONSOLINI

ADVOGADO: SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos	: 000059
Distribuídos por Dependência	: 000001
Redistribuídos	: 000000
*** Total dos feitos	: 000060
Piracicaba, 23/01/2008	

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA N. 03/2008

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, Meritíssimo Juiz Federal da Primeira Vara de Presidente Prudente - Décima Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor abaixo relacionado:

1) CLÁUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA - RF 4669, Analista Judiciário

De: 03/03 a 17/03/2008 (1º Período - Exercício 2008) Para: 05/05 a 19/05/2008 (1º Período - Exercício 2008)

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente - SP, 22 de janeiro de 2008.

Paulo Alberto Sarno Juiz Federal

DISTRIBUIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO SARNO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.12.000645-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DJANIRA GOMES DA COSTA

ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000663-7 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ANTONIO ALVES DE ARAUJO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000685-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000686-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.12.000687-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.12.000688-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000689-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000690-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000691-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000692-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000693-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000694-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000695-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000696-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000697-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000698-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000699-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000700-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000701-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000702-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.12.000703-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000704-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000705-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000706-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000707-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000708-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000709-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000710-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE QUATA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000711-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARTINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.12.000712-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000713-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO

DEPRECADO: JOAO OLEGARIO DOS ANJOS E OUTROS E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.12.000714-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COLIDER - MT E OUTRO

DEPRECADO: JOSE ROBERTO ARIAS E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.12.000715-0 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP

INDICIADO: VILSON VIEIRA DA CUNHA E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000716-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO REU: CLEIDE APARECIDA DE MELLO E OUTROS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000717-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: TELMA PEREIRA DE MELO E OUTROS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000718-6 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO EXECUTADO: MARIA JOSE FERREIRA MARTINS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000719-8 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI EXECUTADO: ROMOLO HELIO MICIONI E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000720-4 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO

DEPRECADO: JOSE CARLOS DE ALMEIDA SALLES E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000721-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.12.000722-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO

DEPRECADO: PARTNERS DO BRASIL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000723-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000724-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP

ADVOGADO: SP182727 - PAULO ROBERTO SIQUEIRA

EXECUTADO: EVERALDO SANTOS MELAZZO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.12.000725-3 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VALDEIR ANDRADE DA SILVA

ADVOGADO : SP221179 - EDUARDO ALVES MADEIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000726-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP221179 - EDUARDO ALVES MADEIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000727-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALAIDE MAGALHAES DA SILVA

ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000728-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SILENE DOS SANTOS AMARAL

ADVOGADO: SP141543 - MARIA HELENA FARIAS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000729-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA RUBIO DE BRITO

ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.12.000730-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IZABEL BEATRIZ RAMOS MELO

ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.12.000731-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA GONCALVES DE LIMA

ADVOGADO: SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000732-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIS CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000733-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ROSELI ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP119667 - MARIA INEZ MONBERGUE E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000734-4 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: SP247605 - CAMILLA ARIETE VITORINO DIAS SOARES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000735-6 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IRACEMA RODRIGUES PARENTE

ADVOGADO : SP205565 - ANA ROSA RIBEIRO DE MOURA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000736-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 9 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: ANA RITA MARIA DO AMARAL E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.12.000737-0 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PEDRO CAMPOS

ADVOGADO : SP024347 - JOSE DE CASTRO CERQUEIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000738-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARLENE DOS SANTOS BATISTA

ADVOGADO: SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000739-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: ANA CLAUDIA ROSSIN RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP136387 - SIDNEI SIQUEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000057
Distribuídos por Dependência : 000000
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos______: 000057

Presidente Prudente, 21/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO SARNO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.12.000740-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: LUCINEIA APARECIDA MOREIRA GUEDES E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000741-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO REU: MARCIA CHRISTINA MENEGASSI GALLI E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000742-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: ALINE FERNANDA ESCARELLI E OUTROS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000743-5 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD: LUIS ROBERTO GOMES

REPRESENTADO: CLAUDETE MACIEL RIBEIRO E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000744-7 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD: LUIS ROBERTO GOMES

REPRESENTADO: DUBEL IND COM DE PLASTICOS E EMBALAGENS LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000745-9 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL PROCURAD: LUIS ROBERTO GOMES

REPDO.: VITOR EDUARDO FELICIO

VARA: 2

PROCESSO : 2008.61.12.000746-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD: LUIS ROBERTO GOMES

REPRESENTADO: REINALDO ANTONIO DOMINI ME

VARA: 3

PROCESSO : 2008.61.12.000747-2 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD: LUIS ROBERTO GOMES

REPRESENTADO: INDUSTRIA CERAMICA PANORAMA LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000748-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000749-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000750-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000751-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000752-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000753-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000754-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000755-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000756-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000757-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000758-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000759-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000760-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000761-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000762-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000763-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000764-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000765-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000766-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAPOZINHO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.12.000767-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAPOZINHO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000768-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MIGUEL COSSO

ADVOGADO : SP245454 - DRENYA BORDIN E OUTROS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000769-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAPOZINHO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000770-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAPOZINHO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000771-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAPOZINHO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000772-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000773-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000774-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000775-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000776-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000777-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000778-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000779-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000780-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.12.000781-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000782-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000783-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000784-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000785-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000786-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000787-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000788-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000789-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000790-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000791-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000792-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000793-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LUCELIA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000794-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000795-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000796-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO DEPRECADO: DIMEN MEDICOS ASSOCIADOS ANALISES CLINICAS S E OUTROS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.12.000797-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALZIRA OLIVATTI

ADVOGADO: SP161756 - VICENTE OEL

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.12.000798-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE MARCOS DOS SANTOS ADVOGADO: SP161756 - VICENTE OEL

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000799-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA CAVALCANTE DA SILVA ADVOGADO : SP161756 - VICENTE OEL

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000800-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIA CAMPOS DE SOUZA

ADVOGADO : SP231927 - HELOISA CREMONEZI E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.12.000801-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WALDEMAR FIORENTINO

ADVOGADO : SP231927 - HELOISA CREMONEZI E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000802-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA APARECIDA BRAZOLI LUCHETTI

ADVOGADO : SP231927 - HELOISA CREMONEZI E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000803-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CICERA FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS ADVOGADO : SP231927 - HELOISA CREMONEZI E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000804-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: GERALDO ANTONIO DE SOUZA

ADVOGADO: SP231927 - HELOISA CREMONEZI E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.12.000805-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IRACEMA LOPES DE SOUZA

ADVOGADO : SP219869 - MARIA LUIZA BATISTA DE SOUZA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.12.000809-9 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ KAZUO FUDIMORI

ADVOGADO : SP205654 - STENIO FERREIRA PARRON REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000810-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DURCELINA MARIA SILVA

ADVOGADO: AC002839 - DANILO BERNARDES MATHIAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000811-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DURCELINA MARIA SILVA

ADVOGADO: AC002839 - DANILO BERNARDES MATHIAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.12.000812-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BERENICE ROSA XAVIER

ADVOGADO: SP143149 - PAULO CESAR SOARES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.12.000806-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI

PRINCIPAL: 2007.61.12.010294-4 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP241739 - JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA

IMPUGNADO: JOSE MINATTI JUNIOR

ADVOGADO: SP191264 - CIBELLY NARDÃO MENDES

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.12.000807-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2007.61.12.010650-0 CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: SP242241 - VITOR CARLOS DE OLIVEIRA

EMBARGADO: JOAO FERREIRA FILHO

ADVOGADO: SP020799 - JOSE LUIZ TEDESCO

VARA:3

PROCESSO : 2008.61.12.000808-7 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2007.61.12.010294-4 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP241739 - JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA

IMPUGNADO: JOSE MINATTI JUNIOR

ADVOGADO: SP191264 - CIBELLY NARDÃO MENDES

VARA:3

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2008.61.12.000284-0 PROT: 11/01/2008 CLASSE: 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP

INDICIADO: SANDRO MOREIRA DE LIMA

VARA: 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000070
Distribuídos por Dependência : 000003
Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos______: 000074

Presidente Prudente, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 04/2008

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,.

Considerando que o servidor Décio Bavaresco - RF 2507, estará de férias no período de 21/01/2008 a 30/01/2008, conforme Portaria 29/2007 deste Juízo e, conseqüentemente afastamento de suas funções; RESOLVE:

Data de divulgação: 28/01/2008

INDICAR, a servidora Patrícia Rossetto Franceschi - RF 3657 para substituí-lo no referido período na função de Supervisor de

Processamento Diversos - FC 05.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2008.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA n.30/2007

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que a servidora Ana Cláudia Bernardes Vieira, RF 4912, ocupante da função comissionada de oficial de gabinete (FC5), estará de férias, no período de 07 a 21 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Designar a servidora Silvia Helena de Sousa Ribeiro Fávero -RF 2755, para substituí-la no período referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 18/12/2007.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal

PORTARIA n.31/2007

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que a servidora Valéria Aparecida Sedano Onofri, RF 2720, ocupante da função comissionada de supervisora de processamentos criminais (FC5), estará de férias, no período de 14 a 28 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Designar o servidor Guido Zickhur Júnior - RF 5845, para substituí-la no período referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 18/12/2007.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Data de divulgação: 28/01/2008

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PETER DE PAULA PIRES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.02.000337-7 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: FRAGA RIZZO E CIA/ LTDA(RESPONSAVEIS)

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.02.000338-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: LUCIO MARINO DE SOUSA

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.02.000340-7 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: LUIS ROSSETTI NETO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.02.000349-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ANTONIO GIL SOBRINHO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.02.000351-1 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: RADIO AMERICA FM 96,7 MHZ(RESPONSAVEIS)

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.02.000929-0 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI EXECUTADO: ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.02.000930-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: LIGIA AGUILA FERREIRA E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.02.000934-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : JULIANO FERNANDES ESCOURA EXECUTADO: JOAO DOS REIS ALMEIDA SILVA

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.02.000937-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: RUI CARLOS BRAGA E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.02.000938-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: CONSTRUTORA JOSE GONCALVES LTDA E OUTROS

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.02.000939-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: FUNK IND/ E COM/ DE EQUIPMENTOS DE RAIO X LTDA E OUTRO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.02.000940-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP E OUTRO

DEPRECADO: VENASA VEICULOS NACIONAIS LTDA E OUTROS

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.02.000941-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP E OUTRO

DEPRECADO: PHAMAS REPRESENTACOES IND/ E COM/ LTDA E OUTROS

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.02.000942-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DIREITO 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE JABOTICABAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: COM/ DE FRUTAS SCIARRA LTDA EPP E OUTROS

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.02.000943-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA E OUTRO

DEPRECADO: AFRANIO JORGE DE SOUZA LIMA E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.02.000944-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SEBASTIAO ROVIERO FILHO E OUTRO

ADVOGADO: SP191622 - ANTONIO FERNANDO ALVES GUEDES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.02.000945-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DO ORGAO ESPECIAL DO TRF DA 3ª REGIAO E OUTRO

ORDENADO: ISMAR CABRAL MENESES E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000946-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 9 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: MARIA DA PIEDADE MARANGONI GALTAROSSA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000947-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000948-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000949-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000950-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000951-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000952-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000953-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000954-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000955-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000956-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000957-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000958-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000959-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000960-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000961-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000962-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000963-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000964-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000965-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000966-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000967-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP E OUTRO

DEPRECADO: CREDFIRME FOMENTO MERCANTIL LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000968-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000969-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000970-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000971-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000972-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MORRO AGUDO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000973-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MORRO AGUDO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000974-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MORRO AGUDO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000975-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MORRO AGUDO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000976-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MORRO AGUDO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000977-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000978-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000979-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000980-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000981-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO

DEPRECADO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000982-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000983-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000984-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000985-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000986-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000987-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000988-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000989-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000990-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000991-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000992-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000993-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000994-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000995-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000996-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000997-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000998-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000999-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001000-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001001-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001002-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001003-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001004-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001005-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001006-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001007-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001008-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001009-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALEXANDRE JOSE SOARES E CIA/ LTDA EPP E OUTROS ADVOGADO : SP152776 - EDUARDO MARCANTONIO LIZARELLI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.02.001010-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001012-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001013-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MORRO AGUDO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.001030-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ SERGIO DITADE E OUTRO

ADVOGADO: SP191622 - ANTONIO FERNANDO ALVES GUEDES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 4

2) Por Dependência:

PROCESSO: 1999.03.99.082927-8 PROT: 11/01/1990 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2001.03.99.039475-1 CLASSE: 99 EMBARGANTE: GERALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP083058 - ANTONIO ERNESTO GABRIELLI TRINDADE

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : MARIA LUCIA PERRONI

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.02.000484-9 PROT: 11/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL PRINCIPAL: 2008.61.02.000351-1 CLASSE: 120

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.02.000932-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 95.0316480-0 CLASSE: 29 EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD: ANDRE LUIZ ALVES LIGEIRO

EMBARGADO: ALVARO AUGUSTO ROSEIRO E OUTROS

ADVOGADO: SP117860 - NILZA DIAS PEREIRA HESPANHOLO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.02.000933-1 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2001.61.02.009291-4 CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

PROCURAD: ANDRE LUIZ ALVES LIGEIRO

EMBARGADO: TRITAO E ALENCAR ASSESSORIA PLANEJAMENTO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO E OUTRO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.02.000935-5 PROT: 15/01/2008

CLASSE: 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2007.61.02.008407-5 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: NOVARETTI MANFORTE E CIA/ LTDA

ADVOGADO: SP184434 - MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES FONSECA E OUTRO

IMPUGNADO: BRENA LUCY PEDRO

ADVOGADO: SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA E OUTRO

VARA:4

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2000.61.02.019299-0 PROT: 11/12/2000

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WALMIR GRECOLETTO

ADVOGADO: SP082773 - ROBERTO SERGIO FERREIRA MARTUCCI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP116407 - MAURICIO SALVATICO E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.02.000105-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP E OUTRO

DEPRECADO: LUCIANO SEGUNDO JUNQUEIRA FRANCO E OUTRO

VARA: 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

 Distribuídos
 : 000085

 Distribuídos por Dependência
 : 000005

 Redistribuídos
 : 000002

 *** Total dos feitos
 : 000092

Ribeirao Preto, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. UILTON REINA CECATO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.26.000281-1 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ANTONIO CARLOS ARAUJO

ADVOGADO: SP144697 - DANIELLA BRAMBILLA FRIZO

IMPETRADO: ASSOCIACAO CAMPINEIRA DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA - ACESC

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000282-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

ADVOGADO: SP263259 - TANEA REGINA LUVIZOTTO BOCCHI E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.26.000283-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000284-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: BEDIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000285-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.26.000286-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000287-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO

DEPRECADO: SAO JOAQUIM S A ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000288-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: VERDI COSMETICOS LTDA ME E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000289-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: VIACAO SAO CAMILO LTDA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000290-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO

DEPRECADO: PORTAL AGROPECUARIO SANTA CRUZ E RACOES LTDA E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000291-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CROWD INTERNATIONAL LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.26.000292-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: ARDUINO VICENTE NOVELLA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.26.000293-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.26.000294-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.26.000296-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ARNOBIO AUGUSTO SANTOS

ADVOGADO: SP126720 - IRENE JOAQUINA DE OLIVEIRA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.26.000295-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2002.61.26.011167-1 CLASSE: 59

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: SP040568 - ANETE DOS SANTOS SIMOES

EMBARGADO: JOAO ALEXANDRE ARDUINO

ADVOGADO: SP012695 - JOSE CARLOS RUBIM CESAR

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000297-5 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

PRINCIPAL: 2002.61.26.003806-2 CLASSE: 99

REQUERENTE: JOSE LUIZ ZIANTONIO E OUTRO ADVOGADO : SP183903 - MAITE ALBIACH ALONSO

REQUERIDO: FARILDE ATAIS ZIANTONIO BIANCHINI E OUTROS

VARA: 2

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2004.61.00.020390-2 PROT: 22/07/2004 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: LALLEGRO RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO: SP041830 - WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO

VARA:2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000015
Distribuídos por Dependência : 000002
Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos_____: 000018

Sto. Andre, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. UILTON REINA CECATO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.26.000299-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00103 - EXECUCAO PENAL EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: ALEXANDRE PERES DE SOUZA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000300-1 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: KAMILLA CARMONA ALBERTINI

ADVOGADO: SP196447 - ELIS REGINA BERGARA DEVECHIO

IMPETRADO: COORDENADOR DO CURSO FARMACIA FACULDADE MEDICINA ABC - FUNDACAO ABC

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000303-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: AFONSO OETTING JUNIOR

ADVOGADO : SP226286 - SIMONE BASTOS DO NASCIMENTO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000304-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: SOLANGE APARECIDA ROMERO DA SILVA

ADVOGADO : SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.26.000305-0 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: EDMAR VIEIRA SANTANA

ADVOGADO : SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS IMPETRADO: GERENCIA EXECUTIVA INSS - SANTO ANDRE

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000306-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE APUCARANA - PR E OUTRO

DEPRECADO: MARCIO MARTINS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000307-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR E OUTRO

DEPRECADO: SANDRA REGINA STIVAL DA SILVA E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000308-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO

DEPRECADO: MATAO EVENTOS LTDA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000309-8 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MARIA PAULA BARBOSA VELASCO ADVOGADO: SP178906 - MARIA PAULA BARBOSA

IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL (APS) DO INSS EM SANTO ANDRE-SP

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000312-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI

REU: EMILIAMARA DOS SANTOS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000313-0 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VANDA LOURENCO

ADVOGADO: SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000314-1 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: OSWALDO MENDES DOS SANTOS ADVOGADO: SP143371 - MILTON LOPES JUNIOR

IMPETRADO: GERENTE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM SANTO ANDRE - SP

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000315-3 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE ROBERTO LEITE

ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTROS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.26.000298-7 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2001.61.26.012394-2 CLASSE: 74

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: ISRAEL TELIS DA ROCHA

EMBARGADO: SIM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA ADVOGADO: SP106453 - WARRINGTON WACKED JUNIOR

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.26.000301-3 PROT: 14/01/2008 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2007.61.26.001670-2 CLASSE: 99

EMBARGANTE: BRYK INDUSTRIA DE PANIFICACAO LTDA

ADVOGADO: SP154209 - FABIO LUIS AMBROSIO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000302-5 PROT: 15/01/2008 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2007.61.26.004220-8 CLASSE: 99

EMBARGANTE: DROGARIA CENTRAL LTDA EPP

ADVOGADO: SP205029 - CARLOS ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP

ADVOGADO: SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000310-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2003.61.26.008453-2 CLASSE: 29

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

EMBARGADO: EDEZIO TRINDADE - ESPOLIO (LIONIZA MARIA TRINDADE) E OUTROS

ADVOGADO: SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000311-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2003.61.26.008984-0 CLASSE: 29

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA EMBARGADO: LUIZA ANDRADE NICOLETTI

ADVOGADO: SP195531 - FERNANDO VIEGAS FERNANDES

VARA:3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000013
Distribuídos por Dependência : 000005
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos	: 000018
TTT LOTAL GOS TEITOS	: ()()()() :

Sto. Andre, 23/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FABIO IVENS DE PAULI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.61.04.014397-8 PROT: 17/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA

ADVOGADO : SP144045 - VALERIA NASCIMENTO EXECUTADO: SIMONE VALENCIA HOEHNE

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.04.000095-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00025 - ACAO DE USUCAPIAO

AUTOR: NEWTON DA SILVA ARAGAO E OUTRO

ADVOGADO: SP008490 - NEWTON DA SILVA ARAGAO

REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.04.000637-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ LUCIO PACCOLA E OUTRO

ADVOGADO: SP121181 - LUIZ ALAN BARBOSA MOREIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.04.000645-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.04.000646-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.04.000647-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.04.000648-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.04.000649-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.04.000650-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.04.000651-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.04.000670-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: EDSON LUIZ ASTUM E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000671-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: CREUSA APARECIDA MATHEUS MIRANDA E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000672-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA DEPRECANTE: RUBENS QUANDT E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000673-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: DIMARI RIBEIRO DE CASTRO E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000674-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: ROSALINO FERNANDES E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000675-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: MOACIR CARDOSO E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000676-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: MARIA BENEDITA FRANCO E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000677-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: NILCE LOPES TRUDES E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000678-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: ANGELITA MARIA DOS SANTOS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000679-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: MARIA LOURDES SILVA E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000680-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: EUNICE PIRES MAGALHAES E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000682-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: BENEDITA ADORNO RODRIGUES DE LIMA E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000683-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA DEPRECANTE: JUSTICA PUBLICA E OUTRO

DEPRECADO: LUCIANO NOBURO MOLICAO E OUTROS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.04.000689-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.04.000690-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: APARECIDA DE OLIVEIRA E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000691-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: MARIA JOSE DE MEIRA E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000692-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: LEONOR ROSA DOMINGUES E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000693-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: AVELINO MACIEL DE OLIVEIRA E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000695-5 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP201316 - ADRIANO MOREIRA REQUERIDO: ELIAS PEREIRA DA SILVA E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.04.000696-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL E OUTRO

DEPRECADO: E M J RENASCENCA CONSTRU ADMIN E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.04.000697-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL E OUTRO

DEPRECADO: TRANSPORTADORA STALLONE LTDA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.04.000698-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL E OUTRO DEPRECADO: CARDUZ E CIA/ LTDA E OUTROS

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.04.000699-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL E OUTRO

DEPRECADO: CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA DE REGISTRO LTDA - ME E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.04.000700-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MANILDO SAMPAIO GOMES

ADVOGADO: SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.04.000701-7 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARCELO CASCARDI

ADVOGADO: SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.04.000702-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SIDNEI VICENTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.04.000705-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: ZELINDA DE SOUZA MACIEL E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000706-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: REINALDO DE LIMA E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000707-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: ORTENCIA LEMES DA ROSA LIMA E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000708-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: MARINA ANDRADE DE SOUZA E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.04.000712-1 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: KRONES DO BRASIL LTDA

ADVOGADO : SP124855A - GUSTAVO STUSSI NEVES E OUTRO IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS

VARA: 2

PROCESSO : 2008.61.04.000713-3 PROT: 23/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ITAPURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO : SP164127 - CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA E OUTRO IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.04.000714-5 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: GUMERCINDO MARTINEZ RAMOS

ADVOGADO: SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.04.000715-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DINORA DANTAS DE SOUSA

ADVOGADO: SP086222 - AMAURI DIAS CORREA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.04.000716-9 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: PIL (UK) LIMITED E OUTRO

ADVOGADO: SP164983 - CRISTINA WADNER D'ANTONIO

IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.04.000717-0 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: PIL (UK) LIMITED E OUTRO

ADVOGADO: SP164983 - CRISTINA WADNER D'ANTONIO

IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.04.000718-2 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: PIL (UK) LIMITED E OUTRO

ADVOGADO: SP164983 - CRISTINA WADNER D'ANTONIO

IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.04.000719-4 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: PIL (UK) LIMITED E OUTRO

ADVOGADO: SP164983 - CRISTINA WADNER D'ANTONIO

IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.04.000720-0 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: PIL (UK) LIMITED E OUTRO

ADVOGADO: SP164983 - CRISTINA WADNER D'ANTONIO

IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.04.000723-6 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO LITORAL SANTISTA AELIS

ADVOGADO: SP228480 - SABRINA BAIK CHO E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM SANTOS - SP

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.04.000725-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: JUSTICA PUBLICA REQUERIDO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.04.000726-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO ANTONIO SIMOES

ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.04.000727-3 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ODELITA INACIO DE JESUS SANTOS

ADVOGADO : SP183881 - KARLA DA CONCEIÇÃO IVATA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.04.000728-5 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU: ESTADO DE SAO PAULO E OUTROS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.04.000732-7 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: HILDA AUGUSTA FIGUEIREDO ROCHA

ADVOGADO: SP073634 - DENISE CRISTINA DINIZ SILVA PAZ E OUTRO

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.04.000748-0 PROT: 23/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: LUIZ FERNANDO DE PAULA ARANHA

IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.04.000686-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2002.61.04.005034-6 CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL PROCURAD : SILVIA R. GIORDANO

EMBARGADO: NELSON CABRERA GARCIA

ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTROS

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.04.000687-6 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI

PRINCIPAL: 2007.61.04.009696-4 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: OGMO ORGAO DE GESTAO DE MAO DE OBRA DO TRABALHO PORTUARIO DO PORTO

ORGANIZADO

ADVOGADO: SP231104A - ALEXANDRE DI MARINO AZEVEDO

IMPUGNADO: FABIO CARRILLO E OUTROS

ADVOGADO: SP230255 - RODRIGO HAIEK DAL SECCO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.04.000711-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2007.61.04.013628-7 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA

ADVOGADO: SP156207 - ISABELA SIMÕES ARANTES

IMPUGNADO: ADEMIR TURRI

ADVOGADO: SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES E OUTRO

VARA: 2

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2007.61.04.013182-4 PROT: 13/11/2007

CLASSE: 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM

AUTOR: THIAGO SPADONE CABALLERO

ADVOGADO : SP244910 - TATIANE SCHREIBER REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000056

Distribuídos por Dependência : 000003

Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos : 000060

Santos, 23/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.14.000405-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: MARIA BERNADETE MARINHO DA SILVA

ADVOGADO: SP116305 - SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000406-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO DEPRECADO: ASTEMP COM/ E ASSESSORIA TECNICA DE PRECISAO LTDA E OUTROS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.14.000407-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: STILL INDL/LTDA E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.14.000408-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: SDM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.14.000409-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: CINELANDIA SANTO ANDRE COM/ DE BOLSAS LTDA E OUTROS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.14.000410-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: CARLOS ALBERTO DIAS E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000411-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.14.000412-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.14.000413-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RAIMUNDO CALISTO DA SIVLA

ADVOGADO: SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000414-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.14.000415-4 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO: SP199816 - IVANIR ZANQUINI

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 3

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.14.000416-6 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR

PRINCIPAL: 2007.61.14.008498-4 CLASSE: 31 REQUERENTE: RENATO COSTA SILVA

ADVOGADO: SP167188 - EVANDRO DA SILVA MARQUES

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA:1

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2006.61.00.007197-6 PROT: 30/03/2006 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: VALTER DE CAMPOS OLIVEIRA ALVIM E OUTRO ADVOGADO: SP107699B - JOAO BOSCO BRITO DA LUZ

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.26.005924-5 PROT: 06/11/2007 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO FRANCISCO MARTINS

ADVOGADO: SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000011
Distribuídos por Dependência : 000001
Redistribuídos : 000002

*** Total dos feitos_____: 000014

S.B.do Campo, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

- I Distribuídos
- 1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.15.000125-3 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: GILMAR DOS SANTOS SILVA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.15.000130-7 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARCIA APARECIDA OLIVIERI CADINE

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.15.000131-9 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: DINAEL CRUZ

VARA: 2

PROCESSO : 2008.61.15.000132-0 PROT: 18/01/2008 CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: JOSE FORMENTON

ADVOGADO : SP086604 - JOAQUIM DANIER FAVORETTO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.15.000133-2 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: DIDIER ZAFALON E OUTRO

ADVOGADO: SP101629 - DURVAL PEDRO FERREIRA SANTIAGO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.15.000134-4 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: NIVALDO JOSE FERMIANO

ADVOGADO : SP080793 - INES MARCIANO TEODORO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.15.000137-0 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JESUS MARTINS VALLILO

ADVOGADO: SP078066 - LENIRO DA FONSECA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.15.000145-9 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARIA HELENA INFORCATO FORMAGGIO

ADVOGADO: SP080984 - AILTON SOTERO

IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.15.000146-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO: DF SAO CARLOS COMERCIO DE CALOTAS LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.15.000147-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO: IRMAOS PANE LTDA

VARA: 2

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.15.000144-7 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2002.61.15.000763-0 CLASSE: 99

EMBARGANTE: DISCAR DISTRIBUIDOR DE AUTOMOVEIS SAO CARLOS LTDA

ADVOGADO: SP022224 - OSWALDO AMIN NACLE

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000010
Distribuídos por Dependência : 000001
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos______: 000011

Sao Carlos, 23/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA 0002/2008

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora KELY MARIA SAKAMOTO, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisor do Setor de Processamentos Diversos, estará em licença médica gala no período de 12 a 19/01/2008.

Data de divulgação: 28/01/2008

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA ZANIN MOREIRA, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 12 a 19/01/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J. Rio Preto, 22 de janeiro de 2008.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

Juiz Federal

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROBERTO POLINI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.06.000860-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: IARA OSANA DE LIMA ANDRE - INCAPAZ

ADVOGADO: SP224707 - CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000861-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BEATRIZ ISMAEL GIORGI

ADVOGADO: SP007436 - OLAVO TAUFIC

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000863-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO VICENTE BARBOSA

ADVOGADO: SP144561 - ANA PAULA CORREA LOPES ALCANTRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.06.000864-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE MIRASSOL - SP E OUTRO

DEPRECADO: ROSANGELA CASSIA DA SILVA DALUL E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.06.000865-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE MIRASSOL - SP E OUTRO

DEPRECADO: ROSANGELA CASSIA DA SILVA DALUL E OUTRO

VARA: 6

PROCESSO : 2008.61.06.000866-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C AUTOR: LIOBETE TEREZINHA CRISPIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP232726 - JUCIENE DE MELLO MACHADO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.06.000867-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000868-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: NATALINO BATISTA JUNIOR

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000869-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SUPERMERCADO MARTINS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000870-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.06.000871-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.06.000872-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000873-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000874-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PAULO DE FARIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000875-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE CATANDUVA - SP E OUTRO DEPRECADO: CONSTRUCENTER HELMAR COM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000876-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO

DEPRECADO: EDSON BORBA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000877-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO DEPRECADO: CAMPBOI COM/ E REP DE CARNES E DERIVADOS LTDA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.06.000878-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO DEPRECADO: NOVO RUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.06.000879-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CGS CONSTRUTORA LTDA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.06.000880-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: KVM MONTAGENSE INSTALACOES LTDA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.06.000881-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CGS CONSTRUTORA LTDA E OUTRO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.06.000882-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : GRAZIELA MANZONI BASSETO

EXECUTADO: ALAMO OLIMPIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.06.000883-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : GRAZIELA MANZONI BASSETO EXECUTADO: CARDOSO,PLAZA & CIA LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.06.000884-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : GRAZIELA MANZONI BASSETO EXECUTADO: C.A.FERREIRA-PNEUS ME

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.06.000885-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : GRAZIELA MANZONI BASSETO EXECUTADO: AGG EDITORA E GRAFICA LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.06.000886-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000887-8 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GRACIANI CIA LTDA

ADVOGADO: SP255197 - MANOEL FRANCISCO DA SILVEIRA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO-SP

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.06.000888-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO REU: CARLO JOSE CORRAL OLIVEIRA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.06.000889-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: SANDRO LUIS RODRIGUES E OUTROS

VARA: 3

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.06.000859-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2007.61.06.007976-5 CLASSE: 98

EMBARGANTE: DOMINGAS VETORASSO DE OLIVEIRA E OUTRO ADVOGADO : SP062910 - JOAO ALBERTO GODOY GOULART

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.06.000862-3 PROT: 13/08/2002

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL PRINCIPAL: 2002.61.06.006920-8 CLASSE: 120

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS INDICIADO: ALAYDE KARINA AYRES E OUTROS

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000029
Distribuídos por Dependência : 000002
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos_____: 000031

S.J. do Rio Preto, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO - OAB/SP 97.321 -Processo nº 97.0404524-7 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO VALE DO PARAIBA-SINDCT X UNIÃO FEDERAL Nada a decidir, tendo em vista que foi protocolizada pela segunda vez constando o número do processo arquivado. Arquivem-se em pasta própria. Int.

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO RODRIGUES JORDAN

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.03.000464-0 PROT: 15/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : MARCELO CARNEIRO VIEIRA EXECUTADO: VOLNEY RAMOS RIBEIRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.03.000591-7 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARCELINO FERREIRA HERCULANO ADVOGADO: SP238216 - PRISCILA FIALHO MARTINS

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.03.000592-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BENEDITO MARCOS VALENTIM

ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.03.000593-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: WASHINGTON LUIZ DA SILVA CARVALHO ADVOGADO: SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.03.000594-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NATALINO DA SILVA

ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.03.000595-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BENEDITO PEREIRA GOULART

ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.03.000596-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ROBERTO LUIZ DOS SANTOS

ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.03.000597-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE WENCESLAU DE SOUZA

ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.03.000598-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000599-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SAO PAULO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000600-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000601-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000602-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000603-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000604-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000605-3 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA ANTONIA BARBOSA E SILVA

ADVOGADO: SP256745 - MARIA RUBINEIA DE CAMPOS SANTOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.03.000606-5 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: BENEDITO DONIZETI MACHADO DE ANDRADE

ADVOGADO: SP180071 - WILSON LUIS SANTINI DE CARVALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.03.000607-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CARAGUATATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000608-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000609-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000610-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.03.000611-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INDICIADO: CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.03.000612-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL INDICIADO: EURICO NAPOLEAO ALVES

ADVOGADO: SP064900 - ELISABETE MALCUN CURY

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.03.000613-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.03.000614-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INDICIADO: EDSON VANDER DE RIBEIRO DAVI E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.03.000615-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.03.000616-8 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: SEVERINO JOSE DE FREITAS ADVOGADO: SP152149 - EDUARDO MOREIRA

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.03.000617-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI

REU: ALESSANDRA FATIMA DO AMARAL E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.03.000618-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI REU: SABRINA PEREIRA RANGEL E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.03.000619-3 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VALDIRENE APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO: SP225216 - CRISTIANO CESAR DE ANDRADE DE ASSIS E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO : 2008.61.03.000621-1 PROT: 23/01/2008 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: GETULIO SOARES MOREIRA

ADVOGADO: SP197628 - CASSIANO COSSERMELLI MAY

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.03.000622-3 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DANIEL ROSA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP197029 - CAMILLA JULIANA SILVA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.03.000623-5 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ FAUSTINO DA SILVA

ADVOGADO : SP197029 - CAMILLA JULIANA SILVA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.03.000624-7 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ARMANDO SOARES DE ARAUJO

ADVOGADO: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.03.000625-9 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANGELA ALVES NUNES

ADVOGADO: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.03.000626-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000627-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000628-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.03.000629-6 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SENTRAN - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA

ADVOGADO: SP019149 - SILVIA ZILDA MARQUES RAMALHO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.03.000620-0 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

PRINCIPAL: 2008.61.03.000373-8 CLASSE: 29

REQUERENTE: FRANCYS LILIAN BAYCSI SERAFIM

ADVOGADO: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2005.61.03.003520-9 PROT: 13/06/2005

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE PERCI RIBEIRO DA COSTA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.03.002148-7 PROT: 10/04/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ORLANDO POTASSIO E OUTROS

ADVOGADO: SP239902 - MARCELA RODRIGUES ESPINO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000039
Distribuídos por Dependência : 000001
Redistribuídos : 000002

*** Total dos feitos______: 000042

Sao Jose dos Campos, 23/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 210 a 222 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, bem como do r.despacho a seguir: Tendo em vista a informação supra e considerando que os processos mencionados nas petições em anexo estão findos e não há nada mais a requerer a título de crédito dos autores, INTIME-SE o procurador Dr. Ivan Luiz Paes a proceder ao recolhimento da taxa de desarquivamento dos referidos processos, no prazo de cinco (05) dias, nos termos dos artigos 210 a 222 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, fica o Sr.Advogado, DR. IVAN LUIZ PAES, INTIMADO a providenciar o pagamento das despesas com o desarquivamento dos autos abaixo relacionados, no valor de R\$ 8,00 (oito reais) para cada feito (código de receita 5762), NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, considerando que as petições de desarquivamento ou referentes a processos arquivados findos não vieram acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento.

Decorrido o prazo assinalado e não efetuado o pagamento, as petições serão arquivadas na Secretaria desta Vara em pasta própria. DR.IVAN LUIZ PAES, OAB/SP 80.253, NOS SEGUINTES PROCESSOS:

96.0903702-0; 96.0905109-0; 96.0903979-0; 96.0903156-0;

```
96.0904386-0; 96.0904154-0; 96.0905191-0; 96.0904890-0;
96.0904050-0; 96.0904680-0; 96.0904430-1; 96.0905092-1;
96.0904458-1; 96.0904119-1; 96.0904959-1; 96.0904791-2;
96.0905181-2; 96.0904670-3; 96.0904023-3; 96.0905155-3;
96.0902997-3; 96.0904748-3; 96.0904989-3; 96.0904370-4;
96.0905096-4; 96.0903145-5; 96.0905185-5; 96.0904005-5;
96.0904425-5; 96.0903338-5; 96.0903968-5; 96.0903159-5;
96.0903122-6; 96.0904092-6; 96.0905193-6; 96.0904433-6;
96.0905114-6; 96.0905024-7; 96.0905105-7; 96.0904665-7;
96.0904956-7; 96.0904746-7; 96.0908034-1; 96.0902706-7;
96.0904438-7; 96.0904309-7; 96.0904673-8; 96.0904964-8;
96.0904995-8; 96.0903006-8; 96.0904891-9; 96.0904454-9;
96.0905183-9; 96.0903143-9; 96.0905085-9; 96.0904017-9;
97.0901862-0; 97.0901840-0; 97.0901739-0; 97.0900159-0;
97.0901868-0; 97.0900727-0; 97.0901697-0; 97.0900307-0;
97.0900445-0; 97.0901255-0; 97.0902338-1; 97.0900718-1;
97.0900816-1; 97.0901965-1; 97.0900475-1; 97.0901433-1;
97.0901822-1; 97.0901665-2; 97.0901245-2; 97.0901262-2;
97.0900189-2; 97.0900703-3; 97.0901642-3; 97.0901771-3;
97.0901860-4; 97.0900787-4; 97.0901851-5; 97.0900618-5;
97.0900277-5; 97.0901803-5; 97.0900943-5; 97.0900232-5;
97.0901686-5; 97.0901851-5; 97.0900716-5; 97.0900187-6;
97.0900447-6; 97.0901971-6; 97.0900190-6; 97.0900987-7;
97.0900164-7; 97.0900472-7; 97.0900682-7; 97.0902531-7;
97.0900620-7; 97.0900617-7; 97.0901699-7; 97.0901841-8;
97.0900303-8; 97.0900785-8; 97.0900947-8; 97.0902097-8;
97.0901208-8; 97.0900639-8; 97.0900799-8; 97.0901970-8;
97.0900687-8; 97.0900468-9; 97.0900325-9; 97.0902530-9;
97.0900549-9; 97.0900969-9; 97.0900194-9; 97.0902222-9;
97.0900552-9; 97.0900633-9; 97.0900485-9; 97.0900325-9;
97.0901636-9; 97.0901197-9; 97.0900468-9; 97.0902091-9;
98.0903653-1; 1999.03.99.073367-6; 1999.03.99.117644-8;
2002.61.10.005345-0; 2002.61.10.008528-1; 2002.61.10.008187-1;
2002.61.10.008546-3; 2002.61.10.007107-5; 2002.61.10.007108-7;
MARCELO MATTIAZO
DIRETOR DE SECRETARIA
2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA
```

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

- I Distribuídos
- 1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.10.000922-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

DEPRECADO: METALURGICA LINOX IND/ COM/ LTDA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000925-6 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARCOS ANTONIO LUIZ

ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.10.000926-8 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ISMAEL SCHIAVINATTO ADVOGADO: SP080984 - AILTON SOTERO

IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM TIETE - SP

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.10.000942-6 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MIPAL IND/ DE EVAPORADORES LTDA ADVOGADO : SP248220 - LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA

IMPETRADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM SOROCABA - SP

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 3

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.10.000921-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

PRINCIPAL: 2003.61.10.005059-3 CLASSE: 74

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.10.000927-0 PROT: 18/01/2008 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: PAULO IVAN HAGI

ADVOGADO: SP091070 - JOSE DE MELLO

EMBARGADO: ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000928-1 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2003.61.10.010285-4 CLASSE: 99 EMBARGANTE: SILVESTRE GOGOLA E OUTROS

ADVOGADO: SP120174 - JOSE RICARDO VALIO E OUTRO

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: RODOLFO FEDELI

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000004
Distribuídos por Dependência : 000003
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos______: 000007

Sorocaba, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 02/08

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para o período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2008, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 21 de janeiro de 2008, ficando os 13 (treze) dias remanescentes para gozo no período de 14 a 26.07.2007.

ALTERAR o teor da portaria nº 17/07 deste Juízo, para constar que a primeira parcela de férias da referida servidora, referente ao exercício 2007/2008 se dará no período compreendido entre 29 de julho e 07 de agosto de 2008 e a segunda parcela se dará no período compreendido entre 29 de outubro e 17 de novembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro. Ribeirão Preto, 22 de janeiro de 2008.

7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Fica a Dra. Rosana Castelli Maia, OAB/SP 181.406, intimada a retirar de secretaria a petição nº 2007.020042429, endereçada ao feito nº 1999.61.02.012401-3, para que querendo encaminhe seu pedido ao E. TRF da 3ª Região.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 004/2008

O Doutor GILSON PESSOTI, MM. Juiz Federal Substituto da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor FRANSERGIO DURVAL, RF 4556, da nona Vara Federal de Ribeirão Preto, teve seu período de férias interrompido nos termos da portaria 03/2008, por absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 03/2008, supra mencionada, consignando que o dia correspondente à interrupção será gozado em 28/01/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 17 de janeiro de 2008.

GILSON PESSOTI

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 005/2008.

PA 0,15 O Doutor GILSON PESSOTTI, MM. Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,.PA 0,15 CONSIDERANDO, a realização do curso (work day - gestão de liderança para supervisores) nas datas de 21 e 22 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR:

o servidor LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA, RF 4060, Técnico Judiciário, para substituir o servidor FRANSERGIO DURVAL, RF 4556, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5) na data de 21/01/2008; a servidora MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA, RF 4944, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA RF 3746, técnico judiciário, Supervisor do Setor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05), na data de 22/01/2008;

a servidora SANDRA ADRIANA GONÇALVES SILVA, RF 3492, Técnico Judiciário, para substituir a servidora LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, RF 3515 (FC-5), na data de 22/01/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2008

GILSON PESSOTTI

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DISTRIBUICAO PREVIDENCIARIO

Data de divulgação: 28/01/2008

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.83.000450-6 PROT: 18/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JUNGI HIRA

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000451-8 PROT: 18/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MILTON DEL RIO BLAS

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.83.000452-0 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PAULO SERGIO CERVINO LOPEZ

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.83.000453-1 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE CELINO FILHO

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000454-3 PROT: 18/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MARLI JANUARIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP164314 - MARLEY CRISTINA DE SIQUEIRA IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - PENHA

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.83.000455-5 PROT: 18/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CRISTIANO CARZOLA

ADVOGADO: SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.83.000456-7 PROT: 18/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO CARLOS SAVAREGO

ADVOGADO: SP120690 - PEDRO LUIZ MANOEL

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.83.000457-9 PROT: 18/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: JAIR CINI

ADVOGADO: SP065561 - JOSE HELIO ALVES

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO - NORTE

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.83.000458-0 PROT: 18/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: IVONE SURANO ECA PETRUCCI ADVOGADO: SP065561 - JOSE HELIO ALVES

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - CENTRO

VARA: 7

PROCESSO : 2008.61.83.000459-2 PROT: 18/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SAMUEL ALVES VILELA

ADVOGADO: SP166981 - ELAINE REGIANE DE AQUINO SENA

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS - AGENCIA VILA PRUDENTE - SP

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000460-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CLERISON CESAR DE LIMA

ADVOGADO: SP200639 - JOELMA FREITAS RIOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000461-0 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WILSON CASTRO

ADVOGADO: SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.83.000462-2 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: AIRTON RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.83.000463-4 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE MESSIAS FERNANDES

ADVOGADO : SP176287 - VALDIR SANTANA RAIMUNDO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.83.000464-6 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: OCTAVIO BARREIRA

ADVOGADO : SP206893 - ARTHUR VALLERINI JÚNIOR REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.83.000465-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: FRANCISCA BARBOSA DA LUZ

ADVOGADO : SP206893 - ARTHUR VALLERINI JÚNIOR REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.83.000466-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ISAIAS SEVERINO DA SILVA

ADVOGADO : SP172541 - DIVINO PEREIRA DE ALMEIDA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.83.000467-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RAIMUNDO NONATO CALIXTO

ADVOGADO: SP077862 - MARIA LETICIA TRIVELLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

II - Redistribuídos

PROCESSO: 87.0025368-5 PROT: 13/11/1987

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: JOSE ROBERTO TORALDO ERRERO - ESPOLIO

ADVOGADO : SP041594 - DINA DARC FERREIRA LIMA CARDOSO REU: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS

ADVOGADO: SP107042 - LUIZ EUGENIO MATTAR

PROCURAD: MARCIA REGINA BARROS

VARA:1

PROCESSO: 90.0203358-3 PROT: 03/08/1990

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO JOSE DA SILVA

ADVOGADO : SP018528 - JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO REU: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS

VARA: 4

PROCESSO: 92.0021599-8 PROT: 21/02/1992

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: GIUSEPPE CAPOCCIA

ADVOGADO: SP011140 - LUIZ GONZAGA CURI KACHAN E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ADVOGADO: SP115098 - ANGELICA VELLA FERNANDES

VARA:1

PROCESSO: 93.0026362-5 PROT: 03/09/1993

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: GERALDO GONCALVES MENDES

ADVOGADO : SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: SP107042 - LUIZ EUGENIO MATTAR

VARA:4

PROCESSO: 93.0028987-0 PROT: 19/09/1993

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP114013 - ADJAR ALAN SINOTTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 93.0031499-8 PROT: 15/10/1993

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANDRE BATISTELA

ADVOGADO : SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:4

PROCESSO: 93.0035759-0 PROT: 19/11/1993

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: BENVINDA MARIA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: SP109888 - EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2

PROCESSO: 93.0037790-6 PROT: 09/12/1993

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADEMIR CRUZ

ADVOGADO: SP047342 - MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 94.0002588-2 PROT: 01/02/1994

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA LORENZINI

ADVOGADO: SP114013 - ADJAR ALAN SINOTTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 94.0004154-3 PROT: 24/02/1994

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NELSON GIOIA PLANET

ADVOGADO: SP011977 - SERGIO DE OLIVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 94.0013417-7 PROT: 07/06/1994

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MOACIR MACHADO

ADVOGADO: SP047921 - VILMA RIBEIRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 94.0023251-9 PROT: 14/09/1994

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: WANDA PALERMO DE SIQUEIRA E OUTROS ADVOGADO: SP068182 - PAULO POLETTO JUNIOR REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 94.0031292-0 PROT: 30/11/1994

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO DE CASTRO E OUTROS

ADVOGADO: SP068182 - PAULO POLETTO JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 95.0006842-7 PROT: 06/03/1995

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SHIROSHI SIMAMOTO

ADVOGADO : SP047921 - VILMA RIBEIRO E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 95.0029358-7 PROT: 23/03/1995

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DURVAL JERONYMO RIBEIRO

ADVOGADO: SP114013 - ADJAR ALAN SINOTTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:7

PROCESSO: 95.0036561-8 PROT: 29/05/1995

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RODRIGO FERRARI ASSUMPCAO

ADVOGADO : SP049172 - ANA MARIA PEREIRA E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 95.0047314-3 PROT: 30/08/1995

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ARTUR STRUTZEL ARRUDA E OUTROS

ADVOGADO : SP044787B - JOAO MARQUES DA CUNHA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 95.0048989-9 PROT: 14/09/1995

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EMILIA ANTONIA SOCIO E OUTROS

ADVOGADO : SP049451 - ANNIBAL FERNANDES E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: SP107042 - LUIZ EUGENIO MATTAR

VARA: 7

PROCESSO: 95.0049130-3 PROT: 15/09/1995

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANIELLO CALIFANO

ADVOGADO : SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 95.0052858-4 PROT: 17/10/1995

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WALTER HRIVNATZ

ADVOGADO : SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ADVOGADO : SP115098 - ANGELICA VELLA FERNANDES

VARA: 4

PROCESSO: 95.0059033-6 PROT: 06/12/1995

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE GARDIN

ADVOGADO : SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURAD : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO

VARA:1

PROCESSO: 96.0001300-4 PROT: 16/01/1996

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANNIBAL DO AMARAL COUTINHO

ADVOGADO: SP068182 - PAULO POLETTO JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 96.0005728-1 PROT: 27/02/1996

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: ANTONIO ROMUALDO MORALES E OUTROS

ADVOGADO: SP047921 - VILMA RIBEIRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: EDVALDO DE OLIVEIRA DUTRA

VARA: 2

PROCESSO: 96.0006206-4 PROT: 04/03/1996

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: ARNALDO INOCENCIO DE MELLO FRANCO PROCURAD: ANDRE NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ADVOGADO: SP107042 - LUIZ EUGENIO MATTAR

VARA: 7

PROCESSO: 96.0013836-2 PROT: 23/05/1996

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SIOMARA RODRIGUES

ADVOGADO: SP134666 - SUELI REGINA ALMEIDA DE ARAUJO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: HISAKO YOSHIDA

VARA: 7

PROCESSO: 96.0018543-3 PROT: 02/07/1996

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ REZENDE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: SP107042 - LUIZ EUGENIO MATTAR

VARA:1

PROCESSO: 97.0002610-8 PROT: 30/01/1997

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALICIO LEOCADIO

ADVOGADO: SP093896 - VITORIO DE OLIVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: SP145724 - FRANCISCO DE ASSIS SPAGNUOLO JUNIOR

VARA: 4

PROCESSO: 90.0204268-0 PROT: 26/09/1990

CLASSE: 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS

EXCEPTO: ANTONIO JOSE DA SILVA ADVOGADO: SP018454 - ANIS SLEIMAN

VARA:4

PROCESSO: 96.0005081-3 PROT: 05/02/1996

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : SP107042 - LUIZ EUGENIO MATTAR PROCURAD : ANGELICA VELLA FERNANDES DUBRA

EMBARGADO: JOSE ROBERTO TORALDO ERRERO - ESPOLIO ADVOGADO: SP041594 - DINA DARC FERREIRA LIMA CARDOSO

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000018
Distribuídos por Dependência : 000000
Redistribuídos : 000029

*** Total dos feitos_____: 000047

Sao Paulo, 21/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.83.000468-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: FRANCISCO OLIVIO DE MEDEIROS

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000469-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADEMAR HIROSHI NISHIMURA

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.83.000470-1 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SERGIO TROISE CONCEICAO

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.83.000471-3 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NILDO GOMES DA SILVA

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.83.000472-5 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ODAIR DUTRA

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.83.000473-7 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: AMERICO MENDES PEREIRA

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.83.000474-9 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: FRANCISCO MANHAS NETO

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.83.000475-0 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: KAZUYA KUROKAWA

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.83.000476-2 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ERCILIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP084089 - ARMANDO PAOLASINI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.83.000477-4 PROT: 21/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: RONALDO TADEU RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO: SP207478 - PAULO ROGERIO MARCONDES DE ANDRADE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.83.000478-6 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NIVALTER ADVINCOLA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP207478 - PAULO ROGERIO MARCONDES DE ANDRADE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.83.000479-8 PROT: 21/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SIDNEI DA SILVA

ADVOGADO : SP189878 - PATRÍCIA GESTAL GUIMARÃES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.83.000480-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO BOSCO LOPES DOS SANTOS ADVOGADO: SP057096 - JOEL BARBOSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.83.000481-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VALDEI LUCIANO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.83.000482-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA DE LOURDES ANDRADE FARIAS

ADVOGADO : SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.83.000483-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: FERNANDO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTROS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.83.000484-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE APARECIDO DE LIMA

ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTROS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.83.000485-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EPAMINONDAS RODRIGUES AMORIM

ADVOGADO: SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.83.000486-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE REZENDE DA SILVA

ADVOGADO: SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000487-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: FRANCISCO ALMEIDA GUILHERME

ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000488-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: AMARO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.83.000489-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VALDOMIRO DA CONCEICAO MOREIRA

ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.83.000490-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BENEDITA ESTER DOS SANTOS PRUDENCIO

ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.83.000491-9 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SEBASTIAO NETO DE CARVALHO

ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.83.000492-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EDVALDO NETO DA SILVA

ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.83.000493-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA

ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.83.000494-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EDIR EMA MONTAGNA

ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.83.000495-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO PEDRO PALHANO

ADVOGADO : SP206924 - DANIEL ZAMPOLLI PIERRI REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.83.000496-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: OLAVO DE OLIVEIRA FREITAS

ADVOGADO : SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.83.000497-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO SANTANA REIS LESSA

ADVOGADO : SP183583 - MÁRCIO ANTONIO DA PAZ REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO : 2008.61.83.000498-1 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO RAMIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP221585 - CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000499-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ARNALDO FENILE

ADVOGADO: SP055226 - DEJAIR PASSERINE DA SILVA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.83.000500-6 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MANOEL TENORIO DE ASSIS

ADVOGADO : SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA

IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.83.000501-8 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: SONIA APARECIDA DE BRITO

ADVOGADO : SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OSASCO-SP

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000502-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DALMACIO MATIAS GOMES

ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000503-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: BENEDITA ESTER DOS SANTOS PRUDENCIO

ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000504-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: TEREZINHA NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO : SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:7

PROCESSO : 2008.61.83.000505-5 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SEBASTIAO ANSELMO

ADVOGADO: SP193696 - JOSELINO WANDERLEY

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO INSS EM SAO PAULO - MOOCA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.83.000506-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DORIVAL BARASINI

ADVOGADO : SP090325 - TANIA MARA DE MELO SILVA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000507-9 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: WELLINGTON LIRA ARAUJO

ADVOGADO: SP268712 - WELLINGTON LIRA ARAUJO

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO - AG VILA MARIANA

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.83.000508-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA ANA GUGLIELMI CAPOBIANCO

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.83.000509-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WALTER FORNACIARI

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000510-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO CARLOS NERI BISPO

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.83.000511-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO FELISBINO DE MEDEIROS

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.83.000512-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ROBERTO WAGNER ROMERA

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.83.000513-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: OSAMU FUKE

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.83.000514-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VALTER ALENCAR DA ROCHA

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.83.000515-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BENEDITO DECIO BORGES

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.83.000516-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE WILSON ASSOLINI

ADVOGADO : SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000517-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA JOSE DE SOUZA SILVA

ADVOGADO : SP223019 - THIAGO RODRIGUES DEL PINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.83.000518-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CARLOS ROBERTO DE AQUINO

ADVOGADO: SP223019 - THIAGO RODRIGUES DEL PINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.83.000519-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: AIRTON ZADRA

ADVOGADO : SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000520-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MOISES FRANCA DA SILVA

ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.83.000521-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARINALVA MARINHO BISPO

ADVOGADO : SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.83.000522-5 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: GERALDO FELIPE GOMES

ADVOGADO : SP223019 - THIAGO RODRIGUES DEL PINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.83.000523-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO VASCONCELLOS ADVOGADO : SP122079 - IOLANDO DE SOUZA MAIA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.83.000524-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RONALDO ANTONIO FONTEBASSO

ADVOGADO : SP108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.83.000525-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VALDECI MONTEIRO SOBRAL

ADVOGADO : SP108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.83.000526-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE BENEDITO CAMACHO

ADVOGADO : SP108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.83.000527-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO CLAUDIO DOS REYS

ADVOGADO : SP108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.83.000528-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO BATISTA PEREIRA

ADVOGADO: SP108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.83.000529-8 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: JOAO RAIMUNDO BARROS

ADVOGADO: SP212834 - ROSMARY ROSENDO DE SENA

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OSASCO-SP

VARA:4

II - Redistribuídos

PROCESSO: 1999.61.00.029728-5 PROT: 28/06/1999

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JULIO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: LIZANDRA LEITE BARBOSA

VARA: 7

PROCESSO: 2000.61.83.003722-7 PROT: 14/09/2000 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VILSON ZILLIOTTI

ADVOGADO: SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: LIZANDRA LEITE BARBOSA

VARA:5

PROCESSO: 2001.61.83.000439-1 PROT: 06/02/2001 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CARMEM ARTERO ALCALA VIUDEZ ADVOGADO: SP104886 - EMILIO CARLOS CANO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURAD: FRANCISCO DE ASSIS SPAGNUOLO JUNIOR

VARA:4

PROCESSO: 2001.61.83.002466-3 PROT: 04/06/2001 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CARMEN TRIGO CANO

ADVOGADO: SP076510 - DANIEL ALVES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: ISADORA RUPOLO KOSHIBA

VARA: 2

PROCESSO: 2001.61.83.003739-6 PROT: 29/08/2001 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE FERREIRA LIMA NETO

ADVOGADO: SP141872 - MARCIA YUKIE KAVAZU E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURAD: FRANCISCO DE ASSIS SPAGNUOLO JUNIOR

VARA:5

PROCESSO: 2002.03.99.026517-7 PROT: 13/10/1997

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSEFINA NEGLISOLI

ADVOGADO : SP121283 - VERA MARIA CORREA QUEIROZ REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: SONIA MARIA CREPALDI

VARA: 2

PROCESSO: 2002.03.99.034354-1 PROT: 10/04/1996 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MANOEL LUIZ RAMOS

ADVOGADO : SP062698 - CLARA MARIA PINTENHO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURAD : JANDYRA MARIA GONCALVES REIS

VARA:4

PROCESSO: 2002.61.83.004151-3 PROT: 19/12/2002 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RENATO GIUFFRIDA E OUTROS ADVOGADO : SP104921 - SIDNEI TRICARICO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURAD : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

VARA: 5

PROCESSO: 2003.03.99.006083-3 PROT: 12/12/1996 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURAD : FRANCISCO DE ASSIS SPAGNUOLO JUNIOR

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.83.004514-0 PROT: 05/07/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GERALDO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: SP215968 - JOÃO CLAUDIO DAMIÃO DE CAMPOS IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - SUL

VARA: 2

PROCESSO: 95.0053542-4 PROT: 19/10/1995

CLASSE: 00205 - LIQUIDACAO PROVISORIA DE SEN

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : JURANDIR FREIRE DE CARVALHO REQUERIDO: SERGIO MINGHINI E OUTRO

ADVOGADO: SP017580 - BELFORT PERES MARQUES E OUTROS

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000062

Distribuídos por Dependência : 000000

Redistribuídos : 000011

*** Total dos feitos : 000073

Sao Paulo, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DENISE APARECIDA AVELAR

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.20.000583-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000584-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000585-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000586-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000587-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000588-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000589-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000590-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO

DEPRECADO: MARIA JOSE CASTILHO MACHADO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000591-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CACERES - MT E OUTRO

DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000592-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000594-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000595-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000596-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000597-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000598-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000599-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000600-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000601-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI EXECUTADO: J. CARDOSO PINTURAS S/C LTDA ME

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000602-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO: COPERSUCAR-COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA-DE-ACUCAR,

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000603-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO: NUTRIRE RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000604-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI EXECUTADO: JONAS MESSIAS MONTEIRO E SILVA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000605-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO: JOSE MARCOS DE OLIVEIRA

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000606-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI EXECUTADO: USINA DA BARRA S/A - ACUCAR E ALCOOL

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000607-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO: A.G.F. ENGENHARIA PROJETOS E SERVICOS LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000608-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO: R.D.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000610-1 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: OLICIMAR ELIAS PAVINI

ADVOGADO: SP230847 - ALEXANDRE ANTONIO PASSERINI

IMPETRADO: GERENTE EDUCACAO CORPORATIVA - DR SPI - EMPRESA CORREIOS E TELEGRAFOS

VARA: 2

PROCESSO : 2008.61.20.000611-3 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: BENEDITO EDUARDO NEPOMUCENO

ADVOGADO: SP075595 - ANTONIO CARLOS PALACIO ALVAREZ E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000612-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: RENATO DE OLIVEIRA ROXO E OUTRO

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.20.000613-7 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DELPHO PICKEL

ADVOGADO : SP037228 - LAPHAYETTI ALVES E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000614-9 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO DE CAMPOS NEVES

ADVOGADO: SP151617 - ANTONIO ADAUTO DE ANDRADE FILHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000615-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: GOMERCINDO LOPES DOS SANTOS - ESPOLIO

ADVOGADO: SP135219 - JOSE MANUEL PEROSSO C E CASTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.20.000609-5 PROT: 07/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2003.61.20.002410-5 CLASSE: 99

EMBARGANTE: LUIZ ANTONIO BENEDITO E OUTRO ADVOGADO : SP213023 - PAULO CESAR TONUS DA SILVA

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2008.61.19.000254-2 PROT: 11/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CACERES - MT E OUTRO

DEPRECADO: EZEQUIEL JULIO GONCALVES E OUTROS

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000031
Distribuídos por Dependência : 000001
Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos_____: 000033

Araraquara, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.23.000115-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CARLOS LOURENCO PINTO

ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000116-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE CARLOS DE GODOI

ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000117-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LAZARA DE FATIMA MOREIRA FRANCO ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000118-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO DE OLIVEIRA DORTA

ADVOGADO: SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.23.000119-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO APARECIDO PINTO

ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.23.000120-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BENEDITA DANADI DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000121-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE PEREIRA BUENO

ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000122-1 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIA DA SILVA SAPUCCI

ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.23.000123-3 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VALTER DE ANDRADE LIMA

ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000124-5 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DIRVA MARQUES DE LIMA

ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000125-7 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: HELIO MINICUCCI VIANNA

ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000126-9 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WILSON RODRIGUES LOPES

ADVOGADO: SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000127-0 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: AIRTON FERNANDO DE LIMA

ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000128-2 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MASAYUCHI KUSAHARA

ADVOGADO: SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000129-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EDITE MARIA DE JESUS

ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000130-0 PROT: 23/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSEFINA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.23.000131-2 PROT: 23/01/2008 CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: TERUCO ASANO

ADVOGADO : SP084761 - ADRIANO CAMARGO ROCHA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000133-6 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO DE LIMA FRANCO

ADVOGADO : SP100097 - APARECIDO ARIOVALDO LEME REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.23.000134-8 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: ELZA APARECIDA PINTO CARREIRO FRIAS

ADVOGADO : SP100097 - APARECIDO ARIOVALDO LEME REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.23.000132-4 PROT: 23/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2008.61.23.000131-2 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBARGADO: TERUCO ASANO

ADVOGADO: SP084761 - ADRIANO CAMARGO ROCHA

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000019
Distribuídos por Dependência : 000001

 Redistribuídos
 : 000000

 *** Total dos feitos
 : 000020

Braganca, 23/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARISA VASCONCELOS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.21.000277-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA E OUTRO

DEPRECADO: MASSIMO PLANTA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000278-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LORENA - SP E OUTRO

ADVOGADO: SP043201 - MARCOS DOS SANTOS SA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000279-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: PETROSILVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000280-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LORENA - SP E OUTRO

ADVOGADO: SP044648 - FELICIANO JOSE DOS SANTOS

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000281-5 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LORENA - SP E OUTRO

ADVOGADO: SP121512 - HEMILTON AMARO LEITE

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000282-7 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO

ADVOGADO: SP128968 - WILLIAM DIETER PAAPE

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000283-9 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO ADVOGADO : SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000284-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO

ADVOGADO: SP119308 - MARCELO CORREA PEREIRA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000285-2 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO

PROCURAD: LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA

DEPRECADO: FUNDACAO CARLOS MARCELLO CAETANO E OUTROS

ADVOGADO: SP143042 - MARCO ANTONIO GIUPPONI COSTA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000286-4 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO

ADVOGADO: SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000287-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BANANAL - SP E OUTRO DEPRECADO: CONSTRUTORA CARVALHO AZEVEDO LTDA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000288-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO

ADVOGADO: SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.21.000289-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LORENA - SP E OUTRO

ADVOGADO: SP121512 - HEMILTON AMARO LEITE

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000290-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CACAPAVA - SP E OUTRO

ADVOGADO: SP204694 - GERSON ALVARENGA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000291-8 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE UBATUBA - SP E OUTRO

ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000292-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP206111 - REJANY APARECIDA DOS SANTOS HOMEM DE MELO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000293-1 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP096025 - NESTOR ALEXANDRE GALVAO DE CASTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000294-3 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO

ADVOGADO: SP121327 - JAIR BARBOSA

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.21.000295-5 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARCELIO PINTO

ADVOGADO: SP235021 - JULIANA FRANCOSO MACIEL

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DA REGIONAL DO INSS EM TAUBATE-SP

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000296-7 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LIANE CURSINO DE MOURA

ADVOGADO: SP214981 - BRUNO ARANTES DE CARVALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.21.000297-9 PROT: 22/01/2008 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EDIVINA MARIA DAS DORES SILVA

ADVOGADO: SP197883 - MIRIAN MARTA RAPOSO DOS S FERREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000298-0 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: EDUARDO VERONICA MOREIRA - INCAPAZ

ADVOGADO: SP197883 - MIRIAN MARTA RAPOSO DOS S FERREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000299-2 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO REQUERENTE: VALDEMAR NERI DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP143562 - MICHELE ADRIANA DE ALMEIDA

INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

 Distribuídos
 : 000023

 Distribuídos por Dependência
 : 000000

 Redistribuídos
 : 000000

 *** Total dos feitos
 : 000023

Taubate, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. ANDRE WASILEWSKI DUSZCZAK

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.22.000137-6 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00108 - HABEAS CORPUS

IMPETRANTE: FABIO PEVERARI DOS SANTOS IMPETRADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD: HELOISA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.22.000138-8 PROT: 22/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MARCOS VINICIUS COSTA

ADVOGADO: SP251830 - MARCOS VINICIUS COSTA

IMPETRADO: DIRETOR DA FACULDADE DA ALTA PAULISTA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.22.000139-0 PROT: 22/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS - SP E OUTRO

ADVOGADO: SP251594 - GUSTAVO HENRIQUE STÁBILE.

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000003
Distribuídos por Dependência : 000000
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos_____: 000003

Tupa, 22/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11^a VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal da 11ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi designado o período de 25 de fevereiro de 2008 a 29 de fevereiro de 2008, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2008, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM^a. Juíza Federal Titular da 11^a Vara Cível Federal, Corregedora da Vara, Dra. REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, bem como pela MM. Juíza Federal Substituta, Doutora GISELE BUENO DA CRUZ, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea d e os prazos processuais permanecerão suspensos, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista, n.1682, 4º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS, Procuradoria Federal Especializada e Banco Central do Brasil), bem como o responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Eu, _____ (Debora Cristina De Santi Murino Sonzzini), Diretora de Secretaria, digitei e conferi. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2008. Publique-se. Cumpra-se.

(a) REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO E CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. ALESSANDRO DIAFERIA, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da ACAO CIVIL PUBLICA N.º 2002.61.19.002103-0, que MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E UNIÃO FEDERAL movem em face de AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA e outros. Encontrando-se o co-réu JOÃO OZÓRIO MARTINS CARDOSO, médico, portador do RG n.º 1.625.764.60, em lugar incerto e não sabido, CITA-O por meio deste Edital para que tome ciência do despacho proferido em 18 de janeiro de 2008, bem como de todo o feito e apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, sua contestação. De forma expressa, o despacho mencionado foi exarado com o seguinte teor: PROCESSO N.º 2002.61.19.002103-0 - ACAO CIVIL PUBLICA - AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL e outro - RÉU: AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA e outros - 4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - SP - DESPACHO: Fls. 1945 - Fls. 1899/1909: Junte-se. Fls. 1915/1934: Em face da certidão de fl. 1944, oficie-se ao Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, com as nossas homenagens, informando não ser possível o atendimento do pedido formulado quanto ao fornecimento do laudo médico de SONIA MARIA RODRIGUES PASSO. Fls. 1911/1912: Expeça-se edital, com prazo de 10 (dez) dias, para citação de JOÃO OZÓRIO MARTINS CARDOSO, para que ofereça sua contestação no prazo de 15 (quinze) dias, observadas as cautelas de praxe. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos autores, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ* - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200161260097748, 200161260097750 e 200261260143982 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra K2 SPORT COM/ LTDA E OUTROS, C.G.C./ CPF 64.178.882/0001-62, CDA 80 6 98 061074-57, 80 6 99 146276-95, 80 4 02 005505-03, PA10805 222953/98-01, 204574/99-93, 200235/2002-68, com endereço na AVENIDA PEREIRA BARRETO, 42, LOJA 51 - CENTRO - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09190-210. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) K2 SPORT COM/ LTDA -AVENIDA PEREIRA BARRETO, 42, LOJA 51 - CENTRO - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09190-210, CNPJ/CPF N°. 64.178.882/0001-62, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 29.042,12 (mai/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exequente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200161260083610 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra ACOS NAPOLI COM/ DE FERROS AÇOS E METAIS LTDA ME E OUTROS, C.G.C./ CPF 96.436.837/0001-57, CDA 80 2 99 075923-43, PA10805 205135/99-99, com endereço na AVENIDA ANDRÉ RAMALHO, 137 - PQ. JAÇATUBA - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09290-000. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) ACOS NAPOLI COM/ DE FERROS ACOS E METAIS LTDA - AVENIDA ANDRÉ RAMALHO, 137 - PQ. JAÇATUBA - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09290-000, EDVANDRO PEIXOTO OLIVEIRA - RUA CINCO, 725 - BRANCO - RIBEIRÃO PIRES / SP e CLARIVAL DA SILVA JORDÃO - RUA AUSTRÁLIA, 12 -PQ. DAS NAÇÕES - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09280-300, CNPJ/CPF N°. 96.436.837/0001-57, 266.315.008-85 e 271.275.918-49, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 3.750,43 (MAI/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200161260077634 e apensos movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra REMIGIO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA E OUTROS, C.G.C./ CPF 57.585.895/0001-90, CDA 80299047388-86, 80600005903-01, 80699201992-33, 80700001304-64, 80600005902-12, PA10805 204019/99-52, 200013/00-30, 206833/99-11, 200010/00-41, 200011/00-12, com endereço na RUA CEL. ALFREDO FLÁQUER, 174 - CENTRO - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09020-040. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) JOÃO ROSA CAIXETA JUNIOR - RUA 12 A, 160 - ITUITABA / MG - CEP 38300-000,

CNPJ/CPF N°. 150.442.036-53, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 80.256,20 (Jun/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7° andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260026860 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra FERNANDES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S LTDA EPP, C.G.C./ CPF 01.643.556/0001-69, CDA 80206082911-43, 80606172920-59, 80606172967-12, 80706043945-72, PA10805 504593/2006-71, 504594/2006-15, 504596/2006-12, 504595/2006-60, com endereço na RUA JOAQUIM TÁVORA, 124 - VILA ASSUNÇÃO - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09030-390. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) FERNANDES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S LTDA EPP - RUA JOAQUIM TÁVORA, 124 - VILA ASSUNÇÃO - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09030-390, CNPJ/CPF Nº. 01.643.556/0001-69, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 180.198,80 (abr/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da le

i. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260025790 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra FRANCISCO MENDES DA SILVA, C.G.C./ CPF 063.018.432-15, CDA 80 1 07 020224-80, PA10805 600257/2007-39, com endereço na RUA ANTONIO CAP, 66 - VILA ARLETE - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09110-020. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) FRANCISCO MENDES DA SILVA -RUAANTONIO CAP, 66 - VILA ARLETE - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09110-020, CNPJ/CPF Nº. 063.018.432-15, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 67.637,67 (ago/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exequente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008. EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260025703 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra SONIA MARIA MOURA CHIPPARI, C.G.C./ CPF 048.477.078-00, CDA 80 1 07 020154-32, PA10805 600187/2007-19, com endereço na RUA GALEÃO CARVALHAL, 26 - JD. BELA VISTA - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09040-400. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) SONIA MARIA MOURA CHIPPARI - RUA GALEÃO CARVALHAL, 26 - JD. BELA VISTA - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09040-400, CNPJ/CPF N°. 048.477.078-00, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 26.007,54 (ago/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exequente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200361260096170 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra FABRINA KIKUE MORITA, C.G.C./ CPF 259.554.668-60, CDA 080-017/2003, PAN/C, com endereço na RUA NIGÉRIA, 110 - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09251-130. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) FABRINA KIKUE MORITA - RUA NIGÉRIA, 110 - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09251-130, CNPJ/CPF Nº. 259.554.668-60, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 819,41 (OUT/2006) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260025600 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra ANTONIO FERNANDO CHAVES, C.G.C./ CPF 039.100.807-23, CDA 80 1 07 020105-54, PA10805 600138/2007-86, com endereço na RUA JOAQUIM TÁVORA, 159 - VILA ASSUNÇÃO - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09030-390. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) ANTONIO FERNANDO CHAVES - RUA JOAQUIM TÁVORA, 159 - VILA ASSUNÇÃO - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09030-390, CNPJ/CPF Nº. 039.100.807-23, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 53.315,50 (ago/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260025582 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra SIDVAL BENEDITO SANTOS,

C.G.C./ CPF 037.381.918-87, CDA 80 1 07 020099-71, PA10805 600132/2007-17, com endereço na RUA PEDRO CALMON, 60, APTO 21 - JD. BELA VISTA - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09040-140. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) SIDVAL BENEDITO SANTOS - RUA PEDRO CALMON, 60, APTO 21 - JD. BELA VISTA - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09040-140, CNPJ/CPF Nº. 037.381.918-87, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 16.656,12 (ago/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260025454 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra CRISTIANO FRANCA BELÉM, C.G.C./ CPF 003.188.245-58, CDA 80104029208-73, 80107019982-46, PA13819 600800/2004-94, 10805 600015/2007-45, com endereço na RUA GOMES LEAL, 456 - CENTRO - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09040-350. Frustradas

foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) CRISTIANO FRANCA BELÉM - RUA GOMES LEAL, 456 - CENTRO - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09040-350, CNPJ/CPF Nº. 003.188.254-58, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 25.068,60 (ago/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260026409 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra VALDEMAR ETSUO NAKAUE, C.G.C./ CPF 384.550.218-53, CDA 80104011526-60, 80107020726-65, PA10805 600491/2004-13, 600759/2007-60, com endereço na RUA CARAVELAS, 465 - VILA PIRES - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09195-520. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) VALDEMAR ETSUO NAKAUE - RUA CARAVELAS, 465 - VILA PIRES - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09195-520, CNPJ/CPF Nº. 384.550.218-53, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 11.248,94 (AGO/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260014640 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra MAGAZINE FUR LTDA, C.G.C./ CPF 00.002.874/0001-88, CDA 80204031977-30, 80206041296-51, 80604020146-58, 80604037763-65, 80604037764-46, 80604073641-50, 80606100122-80, 80606100123-60, PA10805 200090/2004-67, 504138/2006-75, 500006/2004-11, 200091/2004-10, 200092/2004-56, 200384/2004-99, 504139/2006-10, 504140/2006-44, com endereço na RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 98 - CENTRO - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09015-010. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) MAGAZINE FUR LTDA - RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 98 - CENTRO - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09015-010, CNPJ/CPF N°. 00.002.874/0001-88, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 17.298,44 (ago/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260017007 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra POOLING INTERNATIONAL REPRES. E ASSES. EM COM. EXT. LTDA, C.G.C./ CPF 58.952.326/0001-07, CDA 80206041812-20, 80606101041-33, 80606101042-14, PA10805 507583/2006-97, 507584/2006-31, 507585/2006-86, com endereço na AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 385, SALA 33 - VILA

GILDA - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09190-360. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo,

sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) POOLING INTERNATIONAL REPRES. E ASSES. EM COM. EXT. LTDA - AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 385, SALA 33 - VILA GILDA - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09190-360, CNPJ/CPF N°. 58.952.326/0001-07, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 29.636,20 (set/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260025960 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra SOLANGE BASAGLIA, C.G.C./ CPF 108.234.728-09, CDA 80 1 07 020367-82, PA10805 600400/2007-92, com endereço na RUA CARNEIRO LEÃO, 224 - VILA SCARPELLI - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09050-430. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) SOLANGE BASAGLIA - RUA CARNEIRO LEÃO, 224 - VILA SCARPELLI - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09050-430, CNPJ/CPF Nº. 108.234.728-09, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 13.283,53 (ago/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008. EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260026264 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra ANDREIA APARECIDA DOMINGUES, C.G.C./ CPF 354.770.698-05, CDA 80 1 07 020699-58, PA10805 600732/2007-77, com endereço na RUA SENADOR QUEIROZ, 539 - VILA SCARPELLI - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09050-300. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) ANDREIA APARECIDA DOMINGUES - RUA SENADOR QUEIROZ, 539 - VILA SCARPELLI - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09050-300, CNPJ/CPF N°. 354.770.698-05, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 13.283,53 (ago/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exequente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260026288 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra SILVIA NUNES DO CARMO, C.G.C./ CPF 363.256.268-77, CDA 80 1 07 020704-50, PA10805 600737/2007-08, com endereço na RUA CATEQUESE, 684 - BAIRRO JARDIM - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09090-400. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) SILVIA NUNES DO CARMO - RUA CATEQUESE, 684 - BAIRRO JARDIM - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09090-400, CNPJ/CPF Nº. 363.256.268-77, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 13.480,11 (AGO/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª

VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260026331 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra CARLOS ALBERTO SILVA, C.G.C./ CPF 374.520.988-54, CDA 80 1 07 020714-21, PA10805 600747/2007-35, com endereço na RUA DEMÉTRIO GHIRARDELLO, 432 - JD. LAS VEGAS - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09182-520. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) CARLOS ALBERTO SILVA - RUA DEM

ÉTRIO GHIRARDELLO, 432 - JD. LAS VEGAS - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09182-520, CNPJ/CPF N°. 374.520.988-54, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 13.037,96 (AGO/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7° andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260026367 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra VANDERLEY FRANCISCO DA SILVA, C.G.C./ CPF 376.154.728-57, CDA 80 1 07 020718-55, PA10805 600751/2007-01, com endereço na RUA DR. ALMENOR JARDIM SILVEIRA, 08, BLOCO 55, APTO 42 - JD. ALVORADA - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09180-070. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) VANDERLEY FRANCISCO DA SILVA - RUA DR. ALMENOR JARDIM SILVEIRA, 08, BLOCO 55, APTO 42 - JD. ALVORADA - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09180-070, CNPJ/CPF N°. 376.154.728-57, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 20.226,38 (AGO/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exequente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008. EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASA DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200761260026380 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra LIVIA GUEDES DA SILVA, C.G.C./ CPF 377.623.018-52, CDA 80 1 07 020722-31, PA10805 600755/2007-81, com endereço na RUA CEL. SEABRA, 697, APTO 102 - VILA ALZIRA - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09176-000. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) LIVIA GUEDES DA SILVA -RUA CEL. SEABRA, 697, APTO 102 - VILA ALZIRA - SANTO ANDRÉ / SP - CEP 09176-000, CNPJ/CPF N°. 377.623.018-52, para que no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de 20.803,04 (AGO/2007) mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço Av. José Caballero, 35 - 7º andar - Centro - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. AUDREY GASPARINI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal nº 200261260138263 movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra REMIGIO DE OLIVEIRA S/A SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS, CNPJ/CPF nº 57.585.895/00001-90, CDA 32.082.660-0, PA 320826600, com endereço na Rua Cel. Alfredo Fláquer, 174 - Centro - Santo André / SP - CEP 09020-040. Frustradas foram todas as tentativas de citação da executada e de seu representante

legal, por não ter sido localizado, conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, n.º 1299, Térreo, Santo André/SP, CITA o(s) devedor(es) REMIGIO DE OLIVEIRA S/A SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS - Rua Cel. Alfredo Fláquer, 174 - Centro - Santo André / SP - CEP 09020-040, CNPJ/CPF nº 57.585.895/00001-90, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida, na quantia de \$82.094,49 (out/2002), mais acréscimos legais, diretamente à exeqüente, com endereço na Rua Adolfo Bastos, 520 - Vila Bastos - Santo André/SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 18 de janeiro de 2008.

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ* - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.26.005271-6, inscrito(s) em 18/11/1999, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra WELK - USINAGEM MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA ME E OUTROS CGC nº 00.167.449/0001-49, Certidões da Dívida Ativa nº 80 6 98 011519-116, no(s) valore(s) de R\$ 6.239,02, (seis mil duzentos e trinta e nove reais e dois centavos) em 08/03/2007 (fls. 79).

Encontrando-se a(o)(s) CO-RESPONSÁVEIS: NELSON WENNER, CPF 231.731.308-04, CARLOS ALEXANDRE ROCHA SANTOS, CPF 172.993.548-61 e EDUARDO CLAUDINO DA SILVA, CPF 167.734.798-86, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de janeiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.26.008024-4, inscrito(s) em 01/12/2000, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra AUTO POSTO RODI LTDA CGC nº 052.471.513/0001-84, E OUTROS, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 00 002237-09, no(s) VALOR TOTAL DE R\$ 7.649,19 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) em 05/03/2007 (fls. 96). Encontrando-se (o)(s) CO-RESPONSÁVEIS: MARIA TERESA EMÍLIA DIOTAIUTI, CPF 005.982.938-92, GIUSEPPA ROSSI, CPF 008.934.178-31 e GRACIANO ROSSI, CPF 028.849.198-05, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de janeiro de 2008.

3,25 EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.26.008622-2, inscrito(s) em 18/09/2000, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra ELETROMETALÚRGICA REMON LTDA CGC nº 058.045.220/0001-11, E OUTRO, Certidões da Dívida Ativa nº 80 6 99 146260-28, no VALOR TOTAL DE R\$ 13.645,78 (treze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) em 07/03/2007 (fls. 79).

Encontrando-se (o)(s) CO-RESPONSÁVEL MARCOS ANTONIO TEBALDI, CPF 861.657.128-00 em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/SP, 22 de janeiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.26.010898-9 e apenso 2002.61.26.004028-7, ambos inscrito(s) em 26/11/1996, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra SUPERMERCADO NOVO BRASIL LTDA CGC nº 048.141.980/0001-79, E OUTROS, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 96 012604-75 e 80 7 96 007920-11, no VALOR TOTAL DE R\$ 9.559,56 (nove mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) em 01/03/2007 (fls. 122/123).

Encontrando-se a(o)(s) EXECUTADA(o)(s) e DIVA BIANCHI, CPF 140.182.288-64, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/SP, 22 de janeiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.26.011817-0, inscrito(s) em 18/11/1998, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL/CEF contra PRESTASERVICE SERV. EMPRESARIAIS E RECURSOS HUMANOS LTDA CGC nº 64.144.520/0001-50, E OUTROS, Certidões da Dívida Ativa nº FGSP199803433, no(s) VALOR DE R\$ 60.055,40 (sessenta mil cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos) em 29/06/1998 (fls. 03).

Encontrando-se a(o)(s) EXECUTADA(o)(s) e ROQUE JOSÉ MARTINS, CPF 028.628.428-69, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.26.011976-8 e apensos 2002.61.26.014230-8 e 2001.61.26.009682-3, inscrito(s) em 20/06/2000, 12/11/2002 e 05/06/2000, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra GOOD FRANGO COM/ DE AVES LTDA CGC nº 001.146.940/0001-56, E OUTRO, Certidões da Dívida Ativa nº 80 6 99 003376-73 , 80 4 02 005435-58 e 80 7 99 001106-09, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 28.780,90 (vinte e oito mil setecentos e oitenta reais e noventa centavos) em 02/03/2007, 02/03/2007 e 15/02/2006..

Encontrando-se a(o)(s) EXECUTADA(o)(s) e TITO BARBOSA OLIVEIRA, CPF 346.234.771-34, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/SP, 22 de janeiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.26.013129-0, inscrito(s) em 09/08/2000, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL/CEF contra EVOLUÇÃO CENTRO DE ENSINO S/C LTDA CGC nº 067.181.305/0001-18, E OUTROS, Certidões da Dívida Ativa nº FGSP200001268, no VALOR DE R\$ 4.605,35 (quatro mil seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) em 26/04/2000 (fls. 03).

Encontrando-se a(o)(s) EXECUTADA(o)(s) e SILVIO MENEGUELLO, CPF 031.353.348-21 e ARIETE DE LOURDES PINTO MENEGUELLO, CPF 038.541.748-96 em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/SP, 22 de janeiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2002.61.26.000179-8, inscrito(s) em 24/11/2000, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL/CEF contra LANCHONETE REPITA LTDA CGC nº 053.568.515/0001-59, E OUTROS, Certidões da Dívida Ativa nº FGSP200002090, no(s) VALOR DE R\$ 518,52 (quinhentos e dezoito reais e cinqüenta e dois centavos) em 16/06/2000 (fls. 03).

Encontrando-se a(o)(s) EXECUTADA(o)(s) e JOSÉ LUIZ ANTONIO PITA, CPF 001.776.388-69, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/SP, 22 de janeiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2002.61.26.002848-2, inscrito(s) em , requerido(s) pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ANTONIO GUERREIRO MORGADO CGC nº 44.190.353/0001-77, Certidões da Dívida Ativa nº 30.847.092-3, no(s) VALOR DE R\$ 5.923,81 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) em 02/2007 (fls. 55).

Encontrando-se (o)(s) EXECUTADO(o)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de janeiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC..

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2002.61.26.004564-9, inscrito(s) em 15/12/1998, requerido(s) pela CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ contra HELCIO AMORIM PEREIRA CPF nº 127.061.568/80, Certidões da Dívida Ativa nº 268/97, no(s) VALOR DE R\$ 1.004,05 (um mil e quatro reais e cinco centavos) em 21/06/2007 (fls. 79).

Encontrando-se (o)(s) EXECUTADO(o)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/SP, 22 de janeiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2002.61.26.015803-1, inscrito(s) em 09/12/2002, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra PÃES E DOCES DESIREE LTDA CGC nº 044.202.638/0001-80, E OUTROS, Certidões da Dívida Ativa nº 80 4 02 020446-21, no(s) VALOR DE R\$ 5.744,52 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos) em 18/07/2006 (fls. 65).

Encontrando-se a(o)(s) CO-RESPONSÁVEL ILDACIRA BISPO DE OLIVEIRA, CPF 007.076.618-54, em lugar incerto e não

sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/SP, 22 de janeiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2003.61.26.002150-9 e apenso 2003.61.26.006756-0, inscrito(s) em 26/03/2003 e 24/09/2003, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra COUROVAN COMERCIAL LTDA CGC nº 00.224.801/0001-30, E OUTROS, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 02 019593-97 e 80 6 03 003660-75, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 36.535,26 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) em 07/05/2007 (fls. 102/103).

Encontrando-se (o)(s) CO-RESPONSÁVEL WELLINGTON FREITAS DE LIMA, CPF 221.275.538-45, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de janeiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC..

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.26.000438-7, inscrito(s) em 12/01/2005, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS WM LTDA CGC nº 001.847.658/0001-04, E OUTROS, Certidões da Dívida Ativa nº 80 4 04 002583-00, no(s) VALOR DE R\$ 20.177,79 (vinte mil cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) em 09/03/2007 (fls. 121).

Encontrando-se a(o)(s) CO-RESPONSÁVEL BENEDITA ZOTARELLI FERREIRA, CPF 214.026.308-16, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de janeiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.26.003215-2, inscrito(s) em 20/06/2005, requerido(s) pela FAZENDA NACIONAL contra AWM - SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA CGC nº 058.159.484/0001-04, E OUTROS, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 04 058607-04, 80 6 04 099860-60, 80 6 04 099861-40, 80 6 04 099862-21, 80 7 04 026329-95 e 80 7 04 026330-29, no(s) VALOR TOTAL DE R\$ 300.308,85 (trezentos mil trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) em 06/03/2007 (fls. 139/144). Encontrando-se a(o)(s) EXECUTADA(o)(s) e os CO-RESPONSÁVEIS ABEL BERTOLINO, CPF 215.774.478-91, GILBERTO MIRAGLIA, CPF 764.625.018-04, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do (s) mesmo (s) por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 22 de janeiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 2000.61.14.007268-9, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de AGÊNCIA DE DESPACHOS BELA VISTA S/C LTDA - C.N.P.J. nº. 58164732/0001-05, JOSÉ CARLOS MARTINS - C.P.F. nº. 493.038.058-87 e JOSÉ ROBERTO BERTORELLI - C.P.F. nº. 592.926.878-91, sendo que o último encontra-se atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de cinco dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, nº. 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, CITA o devedor JOSÉ ROBERTO BERTORELLI - C.P.F. nº. 592.926.878-91, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 1.557,57 (um mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos), valor em 27/02/2007, proveniente da CDA (Certidão de Dívida Ativa) nº. 80 2 99 076132-86, nomeie bens ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios, ficando ainda cientificado que o prazo para a interposição de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2008.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 97.1507739-0, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de RESISTUBO - METAIS FERROSOS LTDA - C.N.P.J. nº. 53353686/0001-60 E OUTROS., objetivando a cobrança da dívida consubstanciada na Certidão de Dívida Ativa nº. 80 3 95 002416-93, no valor de R\$ 116.104,83 (cento e dezesseis mil, cento e quatro reais e oitenta e três centavos) para 27/03/2007. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de cinco dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, nº. 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo e em atendimento ao que dos autos consta, fica o executado FERNANDO CASTRUCCI MARIGUETTO - C.P.F. nº. 055.594.308-97, INTIMADO DO ARRESTO efetuado, por este Juízo, em 30 de maio de 2007, pelo sistema BACENJUD, que recaiu sobre o valor de R\$ 12.607,10 (doze mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), bem como acerca do bloqueio da conta e/ou aplicação financeira cujo valor encontra-se depositado e/ou aplicado, o qual será CONVERTIDO EM PENHORA caso o débito não seja quitado, no prazo de 05 (cinco) dias. Ficando cientificado, ainda, que o prazo para a interposição

de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80, a contar da penhora. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, será este edital afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. NADA MAIS. EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 97.1507739-0, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de RESISTUBO FERROSOS LTDA. - C.N.P.J. nº. 53353686/0001-60, FERNANDO CASTRUCCI MARIGUETTO - C.P.F. nº. 055.594.308-97 e WILFEMA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA - C.N.P.J nº. 64.162.761/0001-22, sendo que a última encontra-se atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de cinco dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, nº. 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, CITA a devedora WILFEMA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA - C.N.P.J nº. 64.162.761/0001-22, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 116.104,83 (cento e dezesseis mil, cento e quatro reais e oitenta e três centavos) para 27/03/2007, proveniente da CDA (Certidão de Dívida Ativa) nº. 80 3 95 002416-93, nomeie bens ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios, ficando ainda cientificado que o prazo para a interposição de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 2000.61.14.007588-5, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de L.K. PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. - C.N.P.J. nº. 58525320/0001-45, RUBENS SANCHES DIAS - C.P.F. nº. 019.459.208-15, VIRGILIO FERREIRA DOS SANTOS CAROLINO - C.P.F. nº. 609.701.038-91 e MILTON ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA - C.P.F. nº. 684.518.818-15, sendo que o último encontra-se atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de cinco dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, nº. 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, CITA o devedor MILTON ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA - C.P.F. nº. 684.518.818-15, para que, no prazo de 05 (cinco) dias,

paguem a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 12.021,94 (doze mil, vinte e um reais e noventa e quatro centavos), valor em 27/02/2007, proveniente da CDA (Certidão de Dívida Ativa) nº. 80 2 99 076248-06, nomeie bens ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios, ficando ainda cientificado que o prazo para a interposição de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 2002.61.14.004775-8, movida pela FAZENDA NACIONAL/CEF em face de CONSTRUTORA CTR TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. - CNPJ nº.00433658/0001-87, EDENISE D´ALMEIDA CASTILHO - CPF nº. 131.589.338-02 e ROBERTO CASTILHO - CPF nº. 008.612.618-01, os quais encontram-se atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de cinco dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, nº.

3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, CITA os devedores CONSTRUTORA CTR TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. - CNPJ nº. 00433658/0001-87, EDENISE D´ALMEIDA CASTILHO - CPF nº. 131.589.338-02 e ROBERTO CASTILHO - CPF nº. 008.612.618-01, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 3.119,27 (Três mil, cento e dezenove reais e vinte e sete centavos), valor este em 14/06/2002, proveniente da CDA (Certidão de Dívida Ativa) nº. FGSP200202545, nomeie bens ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios, ficando ainda cientificado que o prazo para a interposição de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução fiscal nº 2000.61.14.003151-1, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS em face de COML/88 LTDA - C.N.PJ. nº. 59.139.626/0001-26, EDILENE NAKAHARADA - C.P.F. nº. 058.648.738-70 e SHUMIO NAKAHARADA - C.P.F. nº. 676.137.998-91, sendo que os últimos encontram-se atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de cinco dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, nº. 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, CITA os devedores EDILENE NAKAHARADA - C.P.F. nº. 058.648.738-70 e SHUMIO NAKAHARADA - C.P.F. nº. 676.137.998-91, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 319.316,77 (trezentos e dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), valor este em data de 16/08/2004, proveniente da CDA n°. 55.784.358-8 e do Processo Administrativo n°. 324574800, ficam INTIMADOS do arresto efetuado, que recaiu sobre: I.) um imóvel objeto de matrícula nº. 70.928 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, consistindo no apartamento nº. 62, localizado no 6º andar do Edifício Riviera Taormina, situado na Rua Municipal nº. 516, Centro, São Bernardo do Campo, contendo uma suíte com closet e varanda, dois dormitórios, banheiro, lavatório e w.c., sala de estar e jantar com terraço, lavabo, copa/cozinha, área de serviço e banheiro, com área privativa de 146,955 metros quadrados, área comum de 111.7997 metros quadrados, incluindo área de três vagas indeterminadas na garagem coletiva e uma adega, totalizando a área construída de 258,7547 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,388888% no terreno, cuja área é de 3.700,00 metros quadrados. Bem imóvel avaliado em R\$ 230.052,02 (duzentos e trinta mil, cincoenta e dois reais e dois centavos). Inscrição municipal 001.023.071.022. Proprietários: Shumio Nakaharada e sua mulher Edilene Nakaharada; II.) um imóvel objeto de matrícula nº. 54698 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, consistindo em um prédio residencial de nº. 1005 da Avenida Getúlio Vargas, Baeta Neves, São Bernardo do Campo, com área de 67,80 metros quadrados, e tendo as seguintes confrontações: parte do lote nº. 36, da quadra 15 da Vila Baeta Neves, medindo 8,15m de fronte para a Av. Getulio Vargas, do lado direito de quem da Avenida olha, mede 29,35m, confrontando com o prédio nº. 1011 da mesma avenida; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 20,35m e confronta com o terreno da casa nº. 427 da Rua Avaré; e nos fundos mede 14,10m e confronta com a propriedade de Clodomiro Dias e outro, perfazendo área de 237,50 metros quadrados. Bem imóvel avaliado em R\$ 97.141,24 (noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Inscrição imobiliária nº. 006.025.104.000. Proprietário: Shumio Nakaharada e sua mulher Edilene Nakaharada. Total geral dos bens arrestados: R\$ 327.193,26 (trezentos e vinte e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos), bem como que o arresto será CONVERTIDO EM PENHORA, caso o débito não seja quitado e que, o prazo para interposição de Embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16, da Lei 6.830/80, e que, não sendo apresentados, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela Exeqüente na inicial. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. NADA MAIS. EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 14 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivere

m que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 98.1503091-4, movida pela

FAZENDA NACIONAL em face de TECNOPERFIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. - C.N.P.J nº. 39.044.979/0001-35, WAGNER SERVILHA - C.P.F. nº. 69.574.558-15, JOSÉ GERALDO VERASSANI - C.P.F. nº. 577.285.428-34, JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS - C.P.F. nº. 704.084.328-53 e MARCIA PETRIC - C.P.F. nº. 111.773.958-94, sendo que esta última encontra-se atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de cinco dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Rua Marechal Deodoro, nº. 2316, Centro - São Bernardo do Campo, CITA a devedora MARCIA PETRIC - C.P.F. nº. 111.773.958-94, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 9.510,96 (Nove mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos), valor este em 17/10/2006, proveniente da CDA (Certidão de Dívida Ativa) nº. 80 2 97 030577-76 e da Processo Administrativo nº. 13819 215174/97-90, nomeie bens ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios, ficando ainda cientificado que o prazo para a interposição de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 14 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 2001.61.14.002677-5, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de DALMIRO LORENZONI ARQUITETURA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA - C.N.P.J. nº. 50946888/0001-28, DALMIRO ANGELO LORENZONI - C.P.F. nº. 351.083.128-49 e JEANNETTE SKAF LORENZONI - C.P.F. nº. 013.850.868-23, sendo que os últimos encontram-se atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de cinco dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, nº. 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, CITA os devedores DALMIRO ANGELO LORENZONI - C.P.F. nº. 351.083.128-49 e JEANNETTE SKAF LORENZONI - C.P.F. nº. 013.850.868-23, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 4.628,38 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), proveniente da CDA (Certidão de Dívida Ativa) nº. 80 6 00 036765-68, nomeiem bens ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios, ficando ainda cientificados que o prazo para a interposição de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 2002.61.14.002906-9 e apensos nº.s 2002.61.14.002907-0, 2002.61.14.002959-8 e 2002.61.14.003229-9, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de MALHARIA SANTA BARBARA LTDA. - C.N.P.J. nº. 00962752/0001-33 e RAFAEL IUNES SIQUEIRA - C.P.F. nº. 665.347.638-34, sendo que o último encontra-se atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de cinco dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, nº. 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, CITA o devedor RAFAEL IUNES SIQUEIRA - C.P.F. nº. 665.347.638-34, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem as dívidas com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 8.212,60 (oito mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos), R\$ 16.540,83 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) e R\$ 4.910,17 (quatro mil, novecentos e dez reais e dezessete centavos), valores em 05/03/2007, proveniente da CDA (Certidão de Dívida Ativa) nº. 80 6 01 030515-78, 80 6 01 030516-59 e 80 7 01 006134-59, respectivamente, nomeie bens ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios, ficando ainda cientificado que o prazo para a interposição de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 98.1506748-6, movida pela FAZENDA NACIONAL/CEF em face de RÁDIO ELÉTRICA SANTISTA LTDA - C.N.PJ. nº. 57.489.478/0003-06, OTÁVIO GARRE SALVADORI - C.P.F. nº. 052.050.508-53, ROBERTO THIAGO DORIA - C.P.F. nº. 052.056.038-87 e ALFREDO SALVADORI - C.P.F. nº. 202.705.938-53, sendo que a primeira encontra-se atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de cinco dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, nº. 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, CITA a devedora RÁDIO ELÉTRICA SANTISTA LTDA - C.N.PJ. nº. 57.489.478/0003-06, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acrescimos legais, na quantia de R\$ 22.058,50 (vinte e dois mil, cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos), valor em 29/10/2004, proveniente da CDA (Certidão de Dívida Ativa) nº. FGSP199802083, nomeie bens ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios, ficando ainda cientificado q

ue o prazo para a interposição de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2008.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 97.1506495-7, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face de J G FERNANDES COML/LTDA. E SIDNEY PRAZO FERNANDES, objetivando a cobrança da dívida consubstanciada na Certidão de Dívida Ativa nº. 31.811.747-9, no valor de R\$ 9.086,20 (nove mil, oitenta e seis reais e vinte centavos), em 27/04/2000. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de cinco dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justica Federal na Avenida Senador Vergueiro, nº. 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo e em atendimento ao que dos autos consta, CITA o devedor SIDNEY PRADO FERNANDES - C.P.F. nº. 583.921.148-68, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, fica INTIMADO, bem como sua cônjuge JULIA GIGLIO FERNANDES - C.P.F. nº. 103.863.178-52, do ARRESTO efetuado, por este Juízo, em 11 de abril de 2002, que recaiu sobre apartamento nº. 14, localizado no 10º andar do Edifício Louvre, sito à Avenida Jurucê, 144, com área privativa de 168,60 m área comum de 80,00 m, área total de 248,60 m, correspondendo à fração ideal no terreno de 0,012169 ou 36,507 m, transmitido por venda de Carlos de Souza Araújo e sua mulher Augusta da Silva Araújo a Sidney Prado Fernandes, casado com Julia Giglio Fernandes, conforme R4 de 25/05/90, conforme certidão do P4 C.R.I São Paulo, matrícula 93555. Consta penhora, conforme R.5., o qual será CONVERTIDO EM PENHORA caso a dívida supramencionada não seja quitada. Ficando cientificados, ainda, que o prazo para a interposição de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80, a contar da penhora. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, será este edital afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. NADA MAIS. EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 2005.61.14.006866-0, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de AUGUSTO FRANCISCO PACHECO - TRANSPORTES - ME, C.N.P.J. nº. 03915424/0001-74, sendo que este último encontra-se atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Rua Marechal Deodoro, nº. 2316, Centro - São Bernardo do Campo, CITA o devedor AUGUSTO FRANCISCO PACHECO - TRANSPORTES - ME, C.N.P.J. nº. 03915424/0001-74, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 28.509,14

(vinte e oito mil, quinhentos e nove reais e catorze centavos), valor este em 27/02/2007, proveniente da CDA (Certidão de Dívida Ativa) nº. 80 4 05 059385-80 e da Processo Administrativo nº. 13819 200513/2005-69, nomeie bens ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios, ficando ainda cientificado que o prazo para a interposição de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2008.

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 98.1506748-6, movida pela FAZENDA NACIONAL/CEF em face de RÁDIO ELÉTRICA SANTISTA LTDA - C.N.PJ. nº. 57.489.478/0003-06, OTÁVIO GARRE SALVADORI - C.P.F. nº. 052.050.508-53, ROBERTO THIAGO DORIA - C.P.F. nº. 052.056.038-87 e ALFREDO SALVADORI - C.P.F. nº. 202.705.938-53, sendo que a primeira encontra-se atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de cinco dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, nº. 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, CITA a devedora RÁDIO ELÉTRICA SANTISTA LTDA - C.N.PJ. nº. 57.489.478/0003-06, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 22.058,50 (vinte e dois mil, cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos), valor em 29/10/2004, proveniente da CDA (Certidão de Dívida Ativa) nº. FGSP199802083, nomeie bens ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios, ficando ainda cientificado que o prazo para a interposição de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO da executada PAC EMBALAGENS LTDA - EPP autos de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 200461100040129 E apenso 200461100080942 que a Fazenda Nacional move contra PAC EMBALAGENS LTDA - EPP, com o prazo de trinta (30) dias.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Sorocaba/10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a executada PAC EMBALAGENS LTDA - EPP CNPJ:01798763/0001-92 que por este Juízo tramita regularmente ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo 2004.61.10.004012-9 e apenso 2004.61.10.008094-2, que lhe move a Fazenda Nacional , para a cobrança da importância de R\$ 1.316.705,57 em (15/03/2007), mais os acréscimos legais, referente à(s) CDA(s) nº 80303002324-17; 80203044354-47, 80204020760-69, 80303004589-03 e 80603121706-00. E, estando o(s) executada(s) em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL com a finalidade de ser(em) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para que NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, efetue(m) o pagamento da dívida ou garanta(m) a execução, sob pena de serem penhorados seus

bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida. E, para que não alegue(m) ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Sorocaba, 23 de janeiro de 2.008. Eu, Dalva Aparecida Ferreira, técnico Judiciário, digitei. Eu, Bel Marcelo Mattiazo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO do executado PAULO HENRIQUE DANTE CORNACHIN autos de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 2005.61.10.011580-8 que a Fazenda Nacional move contra PAULO HENRIQUE CORNACHIN, com o prazo de trinta (30) dias.trinta (30) d

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Sorocaba/10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.Sorocaba/10ª Subseção Judiciária do Estad FAZ SABER ao executado PAULO HENRIQUE CORNACHIN CPF:071981868-07 que por este Juízo tramita regularmente ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo 2005.61.10.011580-8, que lhe move a Fazenda Nacional, para a cobrança da importância de R\$ 34.384,89 em (22/03/2007), mais os acréscimos legais, referente à(s) CDA(s) nº 80605071267-58. E, estando o(s) executada(s) em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL com a finalidade de ser(em) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para que NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, efetue(m) o pagamento da dívida ou garanta(m) a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida. E, para que não alegue(m) ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Sorocaba, 23 de janeiro de 2.008. Eu, Dalva Aparecida Ferreira, técnico Judiciário, digitei. Eu, Bel Marcelo Mattiazo, Diretor de Secretaria, subscrevi.ixado no local de costume. Sorocaba, 23 de janeiro de 2.008. Eu, Dalva Aparecida Ferreira, técnico Judiciário, digitei. Eu, Bel Marcelo Mattiazo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

3ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Execução Fiscal: 2002.61.10.004977-0 Exeqüente: FAZENDA NACIONAL

Executado(a)(s): MOACIR PASINI & CIA LTDA ME

Prazo do edital: 30 (trinta) dias.

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) MOACIR PASINI & CIA LTDA ME, CNPJ nº 01.102.104/0001-70, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) FAZENDA NACIONAL para cobrança da(s) importância(s) de: R\$ 3.714,82 referente à CDA nº 80.4.02.007428-36

, valor atualizado até 11/2006 (fl. 43), mais acréscimos legais; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital com a finalidade de sere(m) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir da penhora. Informa, outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 298, Sorocaba/SP. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 23 de janeiro de 2008. Eu, _______ Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, ______ Gislaine de Cassia Lourenço Santana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação judicial.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO JUÍZA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Execução Fiscal: 2002.61.10.009522-5 Exeqüente: FAZENDA NACIONAL

Executado(a)(s): JONAS FELEX & CIA LTDA ME

Prazo do edital: 30 (trinta) dias.

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) JONAS FELEX & CIA LTDA ME, CNPJ nº 47.928.742/0001-45, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) FAZENDA NACIONAL para

cobrança da(s) importância(s) de: R\$ 45.388,06 referente à CDA nº 80.4.02.034541-49
, valor atualizado até 04/2007 (fl. 56), mais acréscimos legais.; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não sabido foi
expedido o presente edital com a finalidade de sere(m) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias,
efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para
garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir da penhora. Informa
outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 298, Sorocaba/SP. E, para que não alegue ignorância no
futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 23 de janeiro de
2008. Eu, Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, Gislaine de Cassia Lourenço
Santana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação judicial.
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL
EDITAL DE CITAÇÃO
Execução Fiscal: 2002.61.10.010256-4
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(a)(s): ART NOIR CONFECCOES LTDA
Prazo do edital: 30 (trinta) dias.
A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª
Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc
FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) ART NOIR CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 64.767.908/0001-08, que por este Juízo
tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) FAZENDA NACIONAL para
cobrança da(s) importância(s) de: R\$ 39.382,48 referente à CDA nº 80.4.02.041788-11
, valor atualizado até 03/2007 (fl. 68), mais acréscimos legais.; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não sabido foi
expedido o presente edital com a finalidade de sere(m) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias,
efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para
garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir da penhora. Informa
outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 298, Sorocaba/SP. E, para que não alegue ignorância no
futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 23 de janeiro de
2008. Eu, Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, Gislaine de Cassia Lourenço
Santana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação judicial.
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL
EDITAL DE CITAÇÃO
Execução Fiscal: 2003.61.10.000778-0 e apensos 2003.61.10.000779-1 e 2003.61.10.001097-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(a)(s): ARTESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Prazo do edital: 30 (trinta) dias.
A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª
Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc
FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) ARTESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,
CNPJ nº 54.558.440/0001-98, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) qu
lhe move o(a) FAZENDA NACIONAL para cobrança da(s) importância(s) de: Autos 2003.61.10.000778-0: R\$ 11.390,66 referente
à CDA n° 80.6.02.054319-06; Autos 2003.61.10.000779-1: R\$ 42.263,12 referente à CDA n° 80.6.02.054318-25;

CNPJ nº 54.558.440/0001-98, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) FAZENDA NACIONAL para cobrança da(s) importância(s) de: Autos 2003.61.10.000778-0: R\$ 11.390,66 referente à CDA nº 80.6.02.054319-06; Autos 2003.61.10.000779-1: R\$ 42.263,12 referente à CDA nº 80.6.02.054318-25; Autos 2003.61.10.001097-2: R\$ 10.730,56 referente à CDA nº 80.2.02.014135-99, valor atualizado até 01/2007 (fls. 39/41) mais acréscimos legais; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital com a finalidade de sere(m) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir da penhora. Informa, outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 298, Sorocaba/SP. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 23 de janeiro de 2008. Eu, ________ Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, _______ Gislaine de Cassia Lourenço Santana, Diretora de Secretaria,

reconferi e assino por determinação judicial.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO JUÍZA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Execução Fiscal: 2003.61.10.000784-5 e apensos 2003.61.10.000785-7 e 2003.61.10.001099-6

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado(a)(s): HB PROJETOS INDUSTRIAIS S/C LTDA

Prazo do edital: 30 (trinta) dias.

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) HB PROJETOS INDUSTRIAIS S/C LTDA, CNPJ nº 60.121.969/0001-42, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) FAZENDA NACIONAL para cobrança da(s) importância(s) de: Autos 2003.61.10.000784-5: R\$ 18.241,47 referente à CDA nº 80.6.02.054325-54; Autos 2003.61.10.000785-7: R\$ 47.354.04 referente à CDA n° 80.6.02.054324-73:

Autos 2003.61.10.001099-6: R\$ 66.071,06 referente à CDA n° 80.2.02.014138-31, valor atualizado até 11/2006 (fls. 50/52), mais acréscimos legais; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital com a finalidade de sere(m) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir da penhora. Informa, outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 298, Sorocaba/SP. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 21 de janeiro de 2008. Eu, Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, _____ Gislaine de Cassia Lourenço Santana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação judicial.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO JUÍZA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Execução Fiscal: 2003.61.10.001037-6 e apensos 2003.61.10.001038-8 e 2003.61.10.005611-0

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado(a)(s): ELTON SOROCABA VEICULOS LTDA

Prazo do edital: 30 (trinta) dias.

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) ELTON SOROCABA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.966.712/0001-60, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) FAZENDA NACIONAL para cobrança da(s) importância(s) de: Autos 2003.61.10.001037-6: R\$ 13.608,08 referente à CDA nº 80.6.02.054550-90; Autos 2003.61.10.001038-8: R\$ 4.383,01 referente à CDA n° 80.6.02.054551-71; Autos 2003.61.10.005611-0: R\$ 3.832,14 referente à CDA nº 80.7.02.026159-22, valor atualizado até 10/2005 (fls. 34/36), mais acréscimos legais; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital com a finalidade de sere(m) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir da penhora. Informa, outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 298, Sorocaba/SP. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 21 de janeiro de 2008. Eu, _____ Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, Gislaine de Cassia Lourenço Santana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação judicial. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

JUÍZA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Execução Fiscal: 2003.61.10.002603-7 Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado(a)(s): METALURGICA ADLER LTDA EPP

Prazo do edital: 30 (trinta) dias.

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) METALURGICA ADLER LTDA EPP, CNPJ n

° 00.716.744/0001-07, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) FAZENDA NACIONAL para cobrança da(s) importância(s) de: R\$ 8.425,76 referente à CDA n° 80.7.02.017863-67; R\$ 83.355,13 referente à CDA n° 80.3.02.002279-00; R\$ 25.031,19 referente à CDA n° 80.2.02.010460-73; R\$ 14.611,21 referente à CDA n° 80.6.02.047032-01; R\$ 30.332,34 referente à CDA n° 80.6.02.047033-92, valor atualizado até 12/2006 (fls. 116/120), mais acréscimos legais.; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital com a finalidade de sere(m) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir da penhora. Informa, outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, n° 298, Sorocaba/SP. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 23 de janeiro de 2008. Eu, _______ Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, ______ Gislaine de Cassia Lourenço Santana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação judicial.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO JUÍZA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Execução Fiscal: 2003.61.10.002634-7 Exeqüente: FAZENDA NACIONAL

Executado(a)(s): COYOTE LOCADORA DE VEICULOS S/C LTDA

Prazo do edital: 30 (trinta) dias.

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) COYOTE LOCADORA DE VEICULOS S/C LTDA, CNPJ nº 01.565.685/0001-86, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) FAZENDA NACIONAL para cobrança da(s) importância(s) de: R\$ 8.524,76 referente à CDA nº 80.2.02.020585-39

, valor atualizado até 11/2006 (fl. 80), mais acréscimos legais; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital com a finalidade de sere(m) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir da penhora. Informa, outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 298, Sorocaba/SP. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 23 de janeiro de 2008. Eu, _______ Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, ______ Gislaine de Cassia Lourenço Santana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação judicial.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO JUÍZA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Execução Fiscal: 2005.61.10.011372-1 Exeqüente: FAZENDA NACIONAL

Executado(a)(s): MARCELO DE ALMEIDA COSTA

Prazo do edital: 30 (trinta) dias.

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) MARCELO DE ALMEIDA COSTA, CPF nº 077.827.418/74, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) FAZENDA NACIONAL para cobrança da(s) importância(s) de: R\$ 46.334,73 referente à CDA nº 80.1.05.017685-30

, valor atualizado até 04/2007 (fl. 39), mais acréscimos legais; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não sabido foi

expedido o presente edital com a finalidade de sere(m) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias,
efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para
garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir da penhora. Informa
outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 298, Sorocaba/SP. E, para que não alegue ignorância no
futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 23 de janeiro de
2008. Eu, Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, Gislaine de Cassia Lourenço
ana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação judicial.
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL
EDITAL DE CITAÇÃO
Execução Fiscal: 2005.61.10.011601-1
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(a)(s): NET ACE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP
Prazo do edital: 30 (trinta) dias.
A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª
Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc
FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) NET ACE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.456.318/0001-03
que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) FAZENDA
NACIONAL para cobrança da(s) importância(s) de: R\$ 19.206,08 referente à CDA nº 80.4.05.040385-43
, valor atualizado até 03/2007 (fl. 45), mais acréscimos legais.; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não
sabido foi expedido o presente edital com a finalidade de sere(m) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05
(cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos
bastarem para garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir da
penhora. Informa, outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 298, Sorocaba/SP. E, para que não
alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume.
Sorocaba, 23 de janeiro de 2008. Eu, Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu,
Gislaine de Cassia Lourenço Santana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação judicial.
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL
EDITAL DE CITAÇÃO
Execução Fiscal: 2006.61.10.000906-5
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(a)(s): ALLMACH SERVICOS DE COPIAS E IMPRESSAO DIGITAL LTDA - M
Prazo do edital: 30 (trinta) dias.
A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª
Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc
$FAZ\ SABER\ a(o)(s)\ EXECUTADA(O)(S)\ ALLMACH\ SERVICOS\ DE\ COPIAS\ E\ IMPRESSAO\ DIGITAL\ LTDA-M,\ CNPJ\ n^o$
02.678.602/0001-28, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe
move o(a) FAZENDA NACIONAL para cobrança da(s) importância(s) de: R\$ 10.701,84 referente à CDA nº 80.4.04.034086-80; R
1.925,64 referente à CDA n° 80.2.03.044502-41, valor atualizado até 09/2006 (fls. 42/43), mais acréscimos legais; e estando o(a)
$EXECUTADO(A)\ em\ lugar\ incerto\ e\ n\~ao\ sabido\ foi\ expedido\ o\ presente\ edital\ com\ a\ finalidade\ de\ sere(m)\ o(s)\ EXECUTADO(S)$
CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem
penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de
embargos é de 30 (trinta) dias a partir da penhora. Informa, outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio
nº 298, Sorocaba/SP. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Le
e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 23 de janeiro de 2008. Eu, Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digite
e conferi e eu, Gislaine de Cassia Lourenço Santana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação
judicial.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO JUÍZA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Execução Fiscal: 2006.61.10.001144-8 Exeqüente: FAZENDA NACIONAL

Executado(a)(s): DIONIZIO & CARVALHO S/C LTDA

Prazo do edital: 30 (trinta) dias.

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) DIONIZIO & CARVALHO S/C LTDA, CNPJ nº 02.127.238/0001-08, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) FAZENDA NACIONAL para cobrança da(s) importância(s) de: R\$ 2.532,49 referente à CDA nº 80.2.04.059860-58;

R\$ 1.730,48 referente à CDA n° 80.2.05.023591-27; R\$ 1.117,16 referente à CDA n° 80.6.03.091451-52; R\$ 2.546,71 referente à CDA n° 80.6.04.103514-39; R\$ 4.602,44 referente à CDA n° 80.6.04.103515-10; R\$ 4.619,01 referente à CDA n° 80.6.05.032825-50; R\$ 2.052,38 referente à CDA n° 80.6.05.032826-31, valor atualizado até 03/2007 (fls. 113/119), mais acréscimos legais.; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital com a finalidade de sere(m) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir da penhora. Informa, outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, n° 298, Sorocaba/SP. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 21 de janeiro de 2008. Eu, ________ Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, _______ Gislaine de Cassia Lourenço Santana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação judicial. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO JUÍZA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Execução Fiscal: 2007.61.10.006208-4 Exeqüente: FAZENDA NACIONAL Executado(a)(s): LUIZ COSTA Prazo do edital: 30 (trinta) dias.

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) LUIZ COSTA, CPF nº 047.212.598/24, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) FAZENDA NACIONAL para cobrança da(s) importância(s) de: R\$ 600.796,80 referente à CDA nº 80.6.07.012052-85, valor atualizado até 09/2007 (fl. 19), mais acréscimos legais; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital com a finalidade de sere(m) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos qua

ntos bastarem para garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir
da penhora. Informa, outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 298, Sorocaba/SP. E, para que não
alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume.
Sorocaba, 21 de janeiro de 2008. Eu, Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu,
Gislaine de Cassia Lourenço Santana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação judicial.
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
ILIÍZA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6A VARA DE CAMPO GRANDE

Edital de Citação nº 01/2008-SX06

Classe Processo n.ºExecução Fiscal 2005.60.00.008688-2Partes
Fazenda Nacional x Paulo Marques Pinto
Pessoa(s) a ser (em) citada(s). CPF / CNPJPaulo Marques Pinto 006.353.311-10Processo Administrativo CDA
n°10140-600065/2005-21 13 1 05 000105-89Valor da dívida: R\$ 16.585,04 atualizado até: 13/07/2007Prazo do edital: 30 dias

(a) Ronaldo José da SilvaJuiz Federal Substituto

Edital de Citação nº 02/2008-SX06

Classe Processo n.ºExecução Fiscal 2003.60.00.013396-6Partes

Fazenda Nacional x Muller & Cia Ltda e outrosPessoa(s) a ser (em) citada(s). CPF / CNPJEmerson Alle Córdoba (resp. trib) 568.971.381-34Processo Administrativo CDA nº10140-201656/2002-7710140-202403/2002-11 13 4 02 003434-3613 4 02 004426-80

Valor da dívida: R\$ 16.092,32 atualizado até: 25/08/2003

Prazo do edital: 60 dias

(a) Ronaldo José da SilvaJuiz Federal Substituto

Classe Processo n.ºExecução Fiscal 2006.60.00.001160-6Partes

Fazenda Nacional x Rubens Isao TaniguchiPessoa(s) a ser (em) citada(s). CPF / CNPJRubens Isao Taniguchi 108.082.641-68Processo Administrativo CDA n°10911-000384/2005-64 13 6 05 003507-77Valor da dívida: R\$ 289.768,92 atualizado até: 09/02/2006Prazo do edital: 60 dias

(a) Ronaldo José da Silva Juiz Federal Substituto

Edital de Citação nº 04/2008-SX06

Classe Processo n.ºExecução Fiscal 2004.60.00.009869-7Partes

Fazenda Nacional x Neuza M. dos Santos Nolascos - MEPessoa(s) a ser (em) citada(s). CPF / CNPJNeuza M. dos Santos Nolascos - ME 03.432.962/0001-08Processo Administrativo CDA nº10140-201829/2004-19 13 4 04 001139-06Valor da dívida: R\$ 24.091,33 atualizado até: 21/11/2006Prazo do edital: 30 dias

(a) Ronaldo José da Silva Juiz Federal Substituto

Edital de Citação nº 05/2008-SX06

Classe Processo n.ºExecução Fiscal 2002.60.00.007204-3Partes

Fazenda Nacional x Instaladora Globo Serviços LtdaPessoa(s) a ser (em) citada(s). CPF / CNPJRosane Kopp Jaeckle (rep. Legal) 290.847.179-53Processo Administrativo CDA

 $n^{\circ}10140 - 233960/98 - 4510140 - 233959/98 - 6610140 - 233961/98 - 1610140 - 233958/98 - 010140 - 233961/98 - 1610140 - 233958/98 - 010140 - 233961/98 - 1610140 - 233958/98 - 010140 - 0101$

13 2 98 000803-9713 6 98 002093-7213 6 98 002094-5313 7 98 000349-60

Valor da dívida: R\$ 9.471,98 atualizado até: 29/08/2002Prazo do edital: 30 dias

O (a) Doutor (a) Ronaldo José da Silva f a z s a b e r a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o mesmo procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica o mesmo executado, citado, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a pagar a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir a mesma,

oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do débito.Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, em 24 de janeiro de 2008.Eu, Aldo Cristino, RF 2882, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Carla Maus, RF 5143, Diretora de Secretaria em Substituição(), reconferi.
(a) Ronaldo José da Silva Juiz Federal Substituto
Edital de Citação nº 06/2008-SX06
Classe Processo n.ºExecução Fiscal 2002.60.00.001916-8Partes Fazenda Nacional x Auto Peças Bela Vista Ltda e outrosPessoa(s) a ser (em) citada(s). CPF / CNPJRosângela Vendrametto da Silva (resp. trib) 034.698.338-00Processo Administrativo CDA nº10140-400017/00-4110140-400017/00-4110140-400017/00-41 13 2 01 000477-1713 6 01 001492-3313 6 01 001493-14Valor da dívida: R\$ 16.837,67 atualizado até: 07/03/2003Prazo do edital: 30 dias
O (a) Doutor (a) Ronaldo José da Silva f a z s a b e r a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o mesmo procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica o mesmo executado, citado, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a pagar a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir a mesma, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do débito.Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, em 24 de janeiro de 2008.Eu, Aldo Cristino, RF 2882, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Carla Maus, RF 5143, Diretora de Secretaria em Substituição(), reconferi.
(a) Ronaldo José da Silva Juiz Federal Substituto
Edital de Citação nº 07/2008-SX06
Classe Processo n.ºExecução Fiscal 2002.60.00.006083-1Partes Fazenda Nacional x Maxwell Eletricidade e Engenharia Ltda e outroPessoa(s) a ser (em) citada(s). CPF / CNPJMaxwell Eletricidade e Engenharia LtdaGilson Rogério Mortari (resp. trib) 70.353.982/0001-80422.840.070-15Processo Administrativo CDA nº10140-206823/99-8210140-206822/99-1010140-206824/99-4510140-206821/99-57 13 2 99 002182-8513 6 99 006251-9013 6 99 006252-7013 7 99 001111-42 Valor da dívida: R\$ 72.093,22 atualizado até: 20/06/2006Prazo do edital: 30 dias
O (a) Doutor (a) Ronaldo José da Silva f a z s a b e r a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o mesmo procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica o mesmo executado, citado, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a pagar a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir a mesma, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do débito.Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, em 24 de janeiro de 2008.Eu, Aldo Cristino, RF 2882, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Carla Maus, RF 5143, Diretora de Secretaria em Substituição(), reconferi.
(a) Ronaldo José da Silva Juiz Federal Substituto

Edital de Citação nº 08/2008-SX06

Classe Processo n.ºExecução Fiscal 2001.60.00.004014-1Partes

Fazenda Nacional x Origem e Destino Agencia de Viagens e Turismo LtdaPessoa(s) a ser (em) citada(s). CPF / CNPJOrigem e Destino Agencia de Viagens e Turismo Ltda

37.566.031/0001-14

Processo Administrativo CDA nº10140-204735/99-4610140-204734/99-8310140-204736/99-17

13 2 99 001550-0313 6 99 004703-0713 6 99 004704-80Valor da dívida: R\$ 12.506,74 atualizado até: 04/09/2006Prazo do edital: 30 dias

(a) Ronaldo José da Silva Juiz Federal Substituto

Edital de Citação nº 09/2008-SX06

Classe Processo n.ºExecução Fiscal 2005.60.00.004630-6Partes

Fazenda Nacional x Organizações Akamine Ltda - MEPessoa(s) a ser (em) citada(s). CPF / CNPJOrganizações Akamine Ltda - ME 02.799.624/0001-46Processo Administrativo CDA nº10140-001121/2002-0610140-500412/2003-55 13 6 03 002401-0213 6 03 002651-05

Valor da dívida: R\$ 8.806,86 atualizado até: 10/11/2007Prazo do edital: 60 dias

(a) Ronaldo José da Silva Juiz Federal Substituto

Edital de Citação nº 10/2008-SX06

Classe Processo n.ºExecução Fiscal 2005.60.00.004632-0Partes

Fazenda Nacional x Julio Akira Morishigue & Cia Ltda - MEPessoa(s) a ser (em) citada(s). CPF / CNPJJulio Akira Morishigue & Cia Ltda - ME 24.634.974/0001-95Processo Administrativo CDA

n°10140-451027/2001-1310140-451027/2001-1310140-451027/2001-13

13 4 04 004409-3113 6 04 004317-4013 6 04 004318-21

Valor da dívida: R\$ 12.772,69 atualizado até: 17/06/2005Prazo do edital: 60 dias

(a) Ronaldo José da SilvaJuiz Federal Substituto

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO EXPEDIENTE Nº 0098/2008

UNIDADE SÃO PAULO

2006.63.01.070807-4 - ANGELA MARIA AMBROSIO (ADV. SP144514-WAGNER STABELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo (a) Autor (a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem a resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, combinado com os artigos 284, parágrafo único e 295, inciso VI, todos do Código de Processo Civil.

Sem honorários advocatícios e custas, em face do procedimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. NADA MAIS.

2007.63.01.034557-7 - JOAO ROBERTO FRANZIN (ADV. SP200992-DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.031730-2 - DEOLINDA SILVERIO DOS SANTOS (ADV. SP180393-MARCOS BAJONA COSTA eADV. SP265141-MARCIO BAJONA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.025545-2 - JAIR MOLITOR (ADV. SP016026-ROBERTO GAUDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.01.026203-1 - BERENICE AZEVEDO DE OLIVEIRA LEIS (ADV. SP016026-ROBERTO GAUDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.007842-0 - SUELI TOSHIKO KIDO E SILVA (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.01.188024-0 - EURIDES SANCHES DE MELLO (ADV. SP141104-ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2005.63.01.342264-1 - ZAIN AESSAMI REGALI (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Por tais fundamentos, acolho os embargos de declaração para o efeito de suprir a omissão nos termos acima, mantendo o dispositivo da sentença embargada.

2007.63.01.077250-9 - DEILSON ARAGAO DOS SANTOS (ADV. SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, estando as alegações trazidas totalmente dissociadas do decisum, REJEITO os presentes embargos. P.R.I.

2005.63.01.325002-7 - THEREZA DE JESUS GOUVEIA ROSSI (ADV. SP018181-VALENTIM APARECIDO DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: (1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral de correção monetária correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, observando com relação ao teto as regras do artigo 21, parágrafo 3°, da Lei n°. 8.880, de 27.05.94, e do artigo 26 da Lei n°. 8.870 de 15.04.94; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder ao pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição qüinqüenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerado o protocolo inicial ou a postagem nas agências dos Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias ou justificando a impossibilidade da elaboração.

Recebidos os cálculos, depois de conferidos pela Contadoria Judicial, será imediatamente expedido o ofício requisitório nas hipóteses de valor inferior a 60 (sessenta) salários-mínimos.

No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassarem o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar-se observando os seguintes termos:

na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório. no caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a manifestação dar-se-a pessoalmente.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos pela parte autora, vez que tempestivos, mas rejeito-os, por não haver qualquer omissão na sentença proferida.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.065174-3 - DIRCE PEIXE MIGUEL (ADV. SP146186-KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.064064-2 - PETER STAATS RINEHART (ADV. SP146186-KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
*** FIM ***

2006.63.01.080358-7 - ALDIVANDA MOREIRA RUIZ (ADV. SP188538-MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos formulado em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Sem honorários advocatícios e custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.063205-0 - ADINIR RIBEIRO (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de embargos de Declaração interposto pelo autor alegando omissão e contradição na sentença prolatada nestes autos.

Recebo os embargos interpostos, pois são tempestivos.

No mérito, nego-lhes provimento.

Não vislumbro no caso em tela qualquer omissão a ser aclarada não podendo assim, por via de embargos, ser modificada a sentença proferida.

Verifico que as alegações do embargante em seu recurso visam modificar o teor da sentença, a fim de que seja examinado o mérito da demanda tendo, desta forma, caráter infringente.

Diante do exposto, nego provimento aos embargos interpostos.

Intimem-se.

2005.63.01.266675-3 - RUTH BOTTIGLIERI BURJATO (ADV. SP080880-JOAQUIM FERREIRA DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do disposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos na petição inicial.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.01.270710-0 - OSCAR FERNANDES PERES (ADV. SP219040-ARNALDO FERREIRA MULLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, devido à ausência de pressuposto processual objetivo, uma vez que a parte autora já exerceu o seu direito de propor ação em face do INSS perante o Poder Judiciário, anulo a r. sentença proferida e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil.

Diante o exposto, oficie-se aquela Vara remetendo-lhe cópia desta Sentença para as providências que entender cabíveis e após o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.008437-0 - JOAO MEDEIROS ALVES (ADV. SP112734-WAGNER DOS REIS LUZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Homologo a desistência formulada pela autora, razão por que JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Arquive-se, adotando-se as providências de estilo.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se."

2007.63.01.012287-4 - DAVI BELMIRO DE SOUZA (ADV. SP094202-MARCIO VIEIRA DA CONCEICAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado na inicial, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.048700-8 - JOSE SILVA FILHO (ADV. SP240207A-JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Face às razões acima declinadas, julgo procedente em parte o pedido da inicial, apenas para, em razão da aplicação da Súmula 260 e do art. 58 do ADCT nos benefícios originários de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez, concedidos antes da CF/88, condenar a parte ré à revisão da RMI do benefício autoral de aposentadoria por invalidez, de sorte a manter o valor de sua renda mensal no valor do salário mínimo, atuais R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), bem como ao pagamento do montante de R\$ 177,71 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), a título de atrasados, atualizado até janeiro de 2008, já respeitada a prescrição

qüinqüenal.

Sem custas ou honorários advocatícios.

Intimem-se as partes. Nada mais.

2006.63.01.048731-8 - EDNA MARIA DE ALMEIDA LIMA (ADV. SP240207A-JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Face às razões acima declinadas, julgo extinto o feito, sem resolução de mérito, em relação ao pedido de aplicação da súmula 260 do extinto TRF no primeiro reajustamento do benefício que deu origem à pensão por morte titularizada pela parte autora e julgo improcedente o pedido de majoração de coeficiente de cálculo de seu benefício de pensão por morte.

Sem custas ou honorários advocatícios.

Intimem-se as partes. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do disposto, ressalvado entendimento pessoal, julgo IMPROCEDENTE o pedido de majoração do coeficiente de cálculo de seu benefício.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

2006.63.01.055147-1 - THEODOR CLEMENS PETERMANN (ADV. SP240454-MARCOS LUIZ RIGONI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.055088-0 - IRINEU LOPES PEREIRA (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.055104-5 - RAIMONDO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.055099-5 - RINALDO MARTINS (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.055095-8 - NATAL ANTONIO MORAIS (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
*** FIM ***

2007.63.01.026173-4 - JOAO PEDRO COELHO (ADV. SP117067-JOSE ANTONIO NUNES FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Portanto, decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, por ausência de interesse processual. Sem custas processuais ou honorários de advogado nessa instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.071844-8 - IKURO IDE (ADV. SP146186-KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos pela parte autora, mas não havendo qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-os. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, recebo os embargos, entretanto, não os acolho.

2006.63.01.048896-7 - LUIZ RIBEIRO (ADV. SP093648-REINALDO FRANCISCO JULIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.284918-5 - NEIDE ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2004.61.84.277582-7 - MERCEDES LOPES VILLALVA (ADV. SP146546-WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.01.179373-1 - ALBINO SIMOES MOREIRA (ADV. SP177197-MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.071220-3 - JOSEFINA MEROTI GUELERI (ADV. SP036063-EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.083208-7 - GUIOMAR CUSTODIO LOEBEL (ADV. SP050099-ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.066548-1 - CLEIDE MARIA MIUCCI (ADV. SP165266-FATIMA PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico que as alegações do embargante em seu recurso visam modificar o teor da sentença, a fim de que seja examinado o mérito da demanda tendo, desta forma, caráter infringente.

Diante do exposto, nego provimento aos embargos interpostos.

Intimem-se.

2007.63.01.053403-9 - LUIZ BISPO CORDEIRO (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.053423-4 - RHEENI KARICHI (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.01.083095-5 - ELAINE CRISTINA VALENTIM (ADV. SP168536-CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) JULGO IMPROCEDENTE o pedido e extingo o processo nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2007.63.01.053588-3 - CARMEN FIRMINO TAVARES (ADV. SP152197-EDERSON RICARDO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do CPC.

Sem condenação em honorários e sem custas processuais.

Intimem-se as partes.

Registre-se. NADA MAIS.

Para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes presentes que se identificaram na minha presença.

2007.63.01.060230-6 - JOSE JULIO DE ARAUJO (ADV. SP177197-MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos pela parte autora, vez que tempestivos, mas rejeito-os por não haver qualquer irregularidade na sentença atacada.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.082672-1 - ANTONIO MARCOS BRUNO (ADV. SP208953-ANSELMO GROTTO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo

o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial. P.R.I..

2007.63.01.074769-2 - MITSUO OYAGAMA (ADV. SP146186-KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, recebo os embargos e os acolho, para analisar e deferir o pedido de concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita formulado na inicial. Esta decisão passa a fazer parte integrante da sentença.

2007.63.01.009898-7 - ELIZABETH ROCHA LIMA (ADV. SP154156-LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em razão do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Concedo os benefícios da justiça gratuita.

P.R.I.

2006.63.01.048687-9 - JOSE LUIZ DA SILVA (ADV. SP240207A-JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Face às razões acima declinadas, julgo procedente em parte o pedido da inicial, apenas para, em razão da aplicação da Súmula 260 e do art. 58 do ADCT nos benefícios originários de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez, concedidos antes da CF/88, condenar a parte ré à revisão da RMI do benefício autoral de aposentadoria por invalidez, de sorte a manter o valor de sua renda mensal no valor do salário mínimo, atuais R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), bem como ao pagamento do montante de R\$ 1.687,11 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), a título de atrasados, atualizado até janeiro de 2008, já respeitada a prescrição qüinqüenal.

Sem custas ou honorários advocatícios.

Intimem-se as partes. Nada mais.

2007.63.01.065037-4 - MANOEL BRAGA DE MELO (ADV. SP146186-KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, recebo os embargos, porém, não os acolho.

2006.63.01.048723-9 - NEYDE PELISSARI FONSECA (ADV. SP240207A-JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Face às razões acima declinadas, julgo procedente em parte o pedido da inicial, apenas para, em razão da aplicação da Súmula 260 e do art. 58 do ADCT nos benefícios originários de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez, concedidos antes da CF/88, condenar a parte ré à revisão da RMI do benefício autoral de pensão por morte, de sorte que passe a constar o valor de R\$ 517,93 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRêS CENTAVOS), para dezembro de 2007, bem como ao pagamento do montante de R\$ 2.984,04 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), a título de atrasados, atualizado até janeiro de 2008, já respeitada a prescrição qüinqüenal.

Sem custas ou honorários advocatícios.

Intimem-se as partes. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico que as alegações do embargante em seu recurso visam modificar o teor da sentença, a fim de que seja examinado o mérito da demanda tendo, desta forma, caráter infringente.

Diante do exposto, nego provimento aos embargos interpostos.

Intimem-se.

2007.63.01.025819-0 - AKIRA UEDA (ADV. SP096567-MONICA HEINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.053391-6 - CICERA CALOGERO ZINHANI (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2007.63.01.072191-5 - SELMA DA CONCEIÇAO LIMA SACRAMENTO (ADV. SP090751-IRMA MOLINERO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.072163-0 - SAMUEL SANTOS DE SOUZA (ADV. SP156159-IONE LEMES DE OLIVEIRA MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
*** FIM ***

2006.63.01.083136-4 - MARIA ISABEL NOBERTO DE GOUVEIA (ADV. SP131309-CLEBER MARINELLI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, não comprovada a existência de pretensão resistida, extingo o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, VI, do CPC, que aplico subsidiariamente.

Intimem-se a autora e o réu.

2006.63.01.089421-0 - BRAS MARTINS DA SILVA (ADV. SP189121-WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em face do exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em virtude da desistência requerida, condenando a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais, sendo certo que nova ação está condicionada ao referido pagamento. Indevidos honorários advocatícios.

2006.63.01.082638-1 - ANGELINA MELON (ADV. SP149275-LUCIANO HIDEKAZU MORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado. Sem condenação em honorários e sem custas processuais. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Registre-se. NADA MAIS. Para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes presentes que se identificaram na minha presença. Neste ato faço a devolução da inicial e de todos os documentos que a instruíram ao advogado da parte autora.

2007.63.01.092107-2 - SEVERINO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (ADV. SP208436-PATRICIA CONCEIÇAO MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, considerando-se que não há qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito os presentes embargos, mantendo a sentença em todos os seus termos.

2007.63.01.012762-8 - MANUEL GOMES DA SILVA (ADV. SP083935-ARNALDO HENRIQUE BANNITZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Diante do exposto, acolho os embargos de declaração e julgo extinto o processo, com relação a União Federal, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.048676-4 - GERALDO PEREIRA (ADV. SP240207A-JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Face às razões acima declinadas, julgo procedente em parte o pedido da inicial, apenas para, em razão da aplicação da Súmula 260 e do art. 58 do ADCT nos benefícios originários de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez, concedidos antes da CF/88, condenar a parte ré à revisão da RMI do benefício autoral de aposentadoria por invalidez, de sorte a manter o valor de sua renda mensal no valor do salário mínimo, atuais R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), bem como ao pagamento do montante de R\$ 1.876,87 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), a título de atrasados, atualizado até janeiro de 2008, já respeitada a prescrição qüinqüenal.

Sem custas ou honorários advocatícios.

Intimem-se as partes. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: No mérito, nego-lhes provimento.

Não vislumbro no caso em tela qualquer omissão a ser aclarada não podendo assim, por via de embargos, ser modificada a sentença proferida.

Verifico que as alegações do embargante em seu recurso visam modificar o teor da sentença, a fim de que seja examinado o mérito da demanda tendo, desta forma, caráter infringente.

Diante do exposto, nego provimento aos embargos interpostos.

Intimem-se.

2007.63.01.063450-2 - ANA CANDELARIA RUIZ DOS SANTOS (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.057197-8 - JOSE DE GOIS (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.01.053586-0 - ADELINA MARIA DE SOUSA (ADV. SP104773-ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Apregoadas as partes, verificou-se a ausência do autor até as 18:50 horas, embora a audiência tenha sido marcada para as 18:00 horas.

Diante do exposto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099, de 1995, combinado com o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Anote-se no sistema.

Sem custas e honorários.

P.R.I.

2007.63.01.022753-2 - VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP183583-MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) HOMOLOGO o pedido de desistência, deduzido pela parte autora no dia 29.10.2007, para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Intime-se. Publique-se. Registre-se.

2007.63.01.071152-1 - ADÃO APARECIDO PENTEADO (ADV. SP220411A-FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos pela parte autora, posto que tempestivos, mas não havendo qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-os. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.01.354016-9 - SEBASTIANA DE CASTRO CONTIERO (ADV. SP188538-MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Anulo, destarte, a sentença proferida em 30.08.2006 e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. P.R.I.

2005.63.01.305983-2 - JOSE GABEL (ADV. SP185065-RICARDO SITZER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) Posto isso, recebo os embargos e os acolho, de modo que o dispositivo da r. sentença prolatada passará a constar da seguinte forma (alterações grifadas):

"Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar condenar o INSS na

obrigação de fazer consistente na repetição de indébito no valor de R\$ 209,61 (DUZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), atualizado até dezembro de 2006 pela taxa SELIC, respeitada a prescrição quinquenal, conforme os cálculos da contadoria judicial (parte suprimida).

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Oficie-se ao INSS para que pague os valores das prestações vencidas por meio de ofício requisitório ao autor, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o trânsito em julgado, sob as penalidades da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

Mantenho, no mais, a r. sentença prolatada.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, diante do claro caráter infringente, trazido de forma direta, e não como consequência do julgamento dos presentes embargos, e considerando-se que não há qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-os, mantendo a sentença em todos os seus termos.

2007.63.01.026246-5 - JOAO PAULO GASPARINI (ADV. SP207615-RODRIGO GASPARINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.118546-9 - JURACI FERREIRA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
*** FIM ***

2007.63.01.060621-0 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP234989-DANIELLE AVILA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, e extingo o feito com resolução de mérito, com fundamento no artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.058510-9 - SERGIO HASHIMOTO (ADV. SP125394-ROBERTO MASSAO YAMAMOTO eADV. SP144611-FABIO MARTINS DE SA eADV. SP157136-MARIA ROSÁRIO GOMES DA ROCHA eADV. SP115175-ARLENE CHRISTINE COQUILLARD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Portanto, decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, aplicado de forma subsidiária, por ausência de interesse processual.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nessa instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.063269-4 - MARLENE APARECIDA DE ANDRADE FREITAS (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Recebo os embargos interpostos, pois são tempestivos.

No mérito, nego-lhes provimento.

Não vislumbro no caso em tela qualquer omissão a ser aclarada não podendo assim, por via de embargos, ser modificada a sentença proferida.

Verifico que as alegações da embargante em seu recurso visam modificar o teor da sentença, a fim de que seja examinado o mérito da demanda tendo, desta forma, caráter infringente.

Diante do exposto, nego provimento aos embargos interpostos.

P.R.I.

2007.63.01.053433-7 - BRAULINO FERREIRA PORTO (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Recebo os embargos interpostos, pois são tempestivos.

No mérito, nego-lhes provimento.

Não vislumbro no caso em tela qualquer omissão a ser aclarada não podendo assim, por via de embargos, ser modificada a sentenca proferida.

Verifico que as alegações do embargante em seu recurso visam modificar o teor da sentença, a fim de que seja examinado o mérito da demanda tendo, desta forma, caráter infringente.

Diante do exposto, nego provimento aos embargos interpostos.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Face às razões acima declinadas, extingo o processo, com resolução de mérito, para julgar improcedente o pedido da inicial.

Sem custas ou honorários advocatícios.

Intimem-se as partes. Nada mais.

2006.63.01.055151-3 - EURIDICE GOMES PEDRO (ADV. SP123124-MARCOS EMANUEL LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.055148-3 - FRANCISCO KOUAK (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.01.007069-2 - JOSE ANGELO BENEDITO (ADV. SP080108-CLOTILDE ROSA PRUDENCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, ante a falta de interesse processual do autor, JULGO O PROCESSO EXTINTO SEM EXAME DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.61.84.553063-5 - JULIO MUNHOZ (ADV. SP062908-CARLOS EDUARDO CAVALLARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, ACOLHO os embargos de declaração, suprindo a omissão apontada, consoante o acima explicitado, bem como para julgar PROCEDENTE presente demanda, condenando o INSS ao cumprimento da obrigação de fazer consistente na revisão da renda mensal inicial - RMI, de forma que o valor do benefício da parte autora deve passar a R\$ 1.133,59 (UM MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS) para o mês de junho de 2007.

Condeno também o INSS no pagamentos dos atrasados, que totalizam R\$ 11.980,78 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) até dezembro 2007, conforme os cálculos da contadoria judicial, que foram elaborados com base na Resolução 242/2001 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação, respeitando-se a prescrição qüinqüenal.

Passa a presente decisão a fazer parte integrante da sentença proferida.

2007.63.01.008626-2 - ELIZABETE LUIZ FONTANELLA (ADV. SP149610-SOLANGE ZEFERINO MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, em razão da existência de coisa julgada, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

Dê-se baixa no sistema.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.048615-6 - VERA LUCIA DE ASSIS TAVARES (ADV. SP240207A-JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Face às razões acima declinadas, julgo procedente em parte o pedido da inicial, apenas para, em razão da aplicação da Súmula 260 e do art. 58 do ADCT nos benefícios originários de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez, concedidos antes da CF/88, condenar a parte ré à revisão da RMI do benefício autoral de aposentadoria por invalidez, de sorte que passe a constar o valor de R\$ 735,36 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para dezembro de 2007, bem como ao pagamento do montante de R\$ 18.406,35 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), a título de atrasados, atualizado até janeiro de 2008, já respeitada a prescrição qüinqüenal.

Sem custas ou honorários advocatícios.

Intimem-se as partes. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Não vislumbro no caso em tela qualquer omissão a ser aclarada não podendo assim, por via de embargos, ser modificada a sentença proferida.

Verifico que as alegações da embargante em seu recurso visam modificar o teor da sentença, a fim de que seja examinado o mérito da demanda tendo, desta forma, caráter infringente.

Diante do exposto, nego provimento aos embargos interpostos.

Intimem-se.

2007.63.01.059713-0 - ALICE YOUKO HAYASHICA INOUE (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.060592-7 - ELZA MOREL CABRIOTI (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.01.087437-9 - BENEDICTA MODOLO DE SOUSA (ADV. SP221461-RICARDO MARTINS DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, de rigor o acolhimento dos presentes embargos, para que passe a constar, da sentença proferida, o seguinte trecho:

"Por sua vez, com relação ao pedido formulado pela parte autora de majoração do percentual de seu benefício para 100%, não há como se reconhecer sua procedência.

Com efeito, é de conhecimento público e notório que na sessão plenária de 09 de fevereiro de 2007 o Supremo Tribunal Federal enfrentou a questão proferir a decisão no RE nº 481.932 (processo de origem nº 2003.61.84.059848-0) com a seguinte redação:

"O Tribunal, por maioria, apreciando questão de ordem, deliberou dar prosseguimento ao julgamento conjunto dos 4.908 recursos extraordinários pautados pelos eminentes relatores, vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio, que a suscitara. Votou a Presidente. E, por unanimidade, o Tribunal conheceu e deu provimento ao recurso extraordinário, nos termos do voto do Relator. Votou a Presidente, Ministra Ellen Gracie. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Eros Grau. Falou pelo recorrente a Dra. Luciana Hoff, Procuradora do INSS. Plenário, 09.02.2007."

Esta decisão foi publicada no Diário da Justiça, Seção 1, página 110, de 26/02/2007.

Naquela oportunidade, o Supremo Tribunal Federal reconheceu ser inconstitucional a aplicação retroativa da Lei 9.032/95 para determinar a majoração da alíquota dos benefícios de pensão por morte concedidos antes da edição da mencionada lei.

Assim, prevaleceu o voto do Relator Ministro Gilmar Mendes que:

"Considerou a orientação fixada pelo Supremo no sentido de que, se o direito ao benefício foi adquirido anteriormente à edição da nova lei, o seu cálculo deve se efetuar de acordo com a legislação vigente à época em que atendidos os requisitos necessários. Asseverou, também, que a fonte de custeio da seguridade prevista no art. 195, § 5°, da CF assume feição típica de elemento institucional, de caráter dinâmico, estando a definição de seu conteúdo aberta a múltiplas concretizações. Dessa forma, caberia ao legislador regular o complexo institucional da seguridade, assim como suas fontes de custeio, compatibilizando o dever de contribuir do indivíduo com o interesse da comunidade. Afirmou que, eventualmente, o legislador, no caso, poderia ter previsto de forma diferente, mas desde que houvesse fonte de custeio

adequada para tanto. Por fim, tendo em vista esse perfil do modelo contributivo da necessidade de fonte de custeio, argumentou que o próprio sistema previdenciário constitucionalmente adequado deve ser institucionalizado com vigência, em princípio, para o futuro. Concluiu, assim, ser inadmissível qualquer interpretação da Lei 9.032/95 que impute a aplicação de suas disposições a benefícios de pensão por morte concedidos em momento anterior a sua vigência, salientando que, a rigor, não houve concessão a maior, tendo o legislador se limitado a dar nova conformação, doravante, ao sistema de concessão de pensões." (RE 416.827/SC e RE 415.454/SC, Informativo do STF nº 402, de 19 a 23 de setembro de 2005).

Nesse sentido, concluiu-se que as disposições constantes na Lei 9.032/1995 referem-se apenas aos benefícios concedidos após sua vigência. Não se aplicam aos benefícios em manutenção quando da entrada em vigor de referida lei, concedidos em conformidade com a legislação anterior.

Assim, de rigor a improcedência deste pedido da parte autora."

Por conseguinte, de rigor a retificação, também, do dispositivo da sentença embargada, que deve passar a ser:

"Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da presente sentença, corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 01, de 13/09/2005, com o pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas na forma da lei e obedecida a prescrição qüinqüenal, ressalvadas as hipóteses em que o índice aplicado foi mais vantajoso ao segurado, assim como os casos de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, inclusive quando derem origem à pensão por morte."

No mais, mantenho a sentença embargada em todos os seus termos.

2005.63.01.308881-9 - LEONILDA ROSA PEREIRA MOTA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Face às razões acima declinadas, julgo procedente em parte o pedido da inicial, apenas para, em razão da aplicação do IRSM de fevereiro de 1994 (39,67%), condenar a parte ré à revisão da RMI do benefício autoral, de sorte que passe a constar o valor de R\$ 637,86, devido a partir de janeiro de 2008, bem como ao pagamento do montante de R\$11.691,99, a título de atrasados, atualizado até janeiro de 2008, respeitada a prescrição quinquenal.

Sem custas ou honorários advocatícios.

Intimem-se as partes. Nada mais.

2007.63.01.001565-6 - IRENE ROCHA DOS SANTOS (ADV. SP218589-FABIANA DOS SANTOS MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com fundamento no artigo 269, inciso I, do CPC.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.065096-9 - OSAMU KAZAMA (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, REJEITO os presentes embargos de declaração.

P. R. I.

UNIDADE CRUZEIRO

 $2007.63.20.003388-8 - CLAUDIO \ ANTONIO \ CHAGAS \ DE \ OLIVEIRA \ (ADV. SP204694-GERSON \ ALVARENGA) \ X \\ INSTITUTO \ NACIONAL \ DO \ SEGURO \ SOCIAL - I.N.S.S. \ (PREVID) \ SENTENÇA$

Tendo em vista o pedido de desistência do autor, decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 267, VIII do Código de Processo Civil.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, dando-se baixa na distribuição.

2007.63.20.001930-2 - JOSE BRAZ MIGUEL (ADV. SP147347-LUIZ CARLOS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, de rigor o acolhimento dos presentes embargos, com a retificação do dispositivo da sentença proferida, que deve passar a ser:

"Por todo o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora para:

- (1) reconhecer como especiais, e logo, sujeitos à conversão com o acréscimo legal pertinente, os períodos de 11/09/1968 a 23/03/1972 e de 06/12/1977 a 20/09/1983, na esteira da fundamentação supra e, por conseguinte, determinar o recálculo do percentual da renda mensal inicial do benefício;
- (2) determinar que o INSS revise o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com os seguintes parâmetros, estabelecidos de acordo com os cálculos da Contadoria deste Juizado que passam a integrar a presente sentença:

PROCESSO: 2007.63.20.001930-2 AUTOR: JOSE BRAZ MIGUEL

ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES

ESPÉCIE DO NB: 42 (APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO)

RMA: R\$ 1.110,41 (outubro de 2007)

RMI: R\$ 579,64

DATA DO CÁLCULO: novembro de 2007

(3) determinar que o INSS efetue o pagamento dos atrasados, após o trânsito em julgado, no valor atualizado até outubro/2007 de R\$ 20.577,62, observada a prescrição qüinqüenal. O cálculo da atualização monetária observará o disposto na Súmula nº 148 do E. STJ, Súmula nº 8 do TRF da 3ª Região, combinadas com o art. 454 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da E. Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região (Resolução nº 561, de 02/07/2007, do Conselho da Justiça Federal - DOU de 05/07/2007, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal). Os juros moratórios são devidos a partir da citação e calculados à razão de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 406 do Código Civil e do art. 161, § 1º, do Código Tributário Nacional."

No mais, mantenho a sentença proferida, ressaltando, por oportuno, que a DIB (em janeiro de 1998) não influencia em seu teor, em razão da prescrição qüinqüenal.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS PRATICADOS PELA SECRETARIA DE APOIO ÀS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ART. 162, \$4° DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

EXPEDIENTE Nº 99/2008

2003.61.84.019091-0 - JACIRA BATISTA DOS ANJOS E FILHAS (ADV. SP125403 - DEBORA RODRIGUES DE BRITO e SP162931 - JOSÉ JEOLANDES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos do art. 162, § 4°, do Código de Processo Civil, vistas à parte autora, na pessoa de seu procurador, do laudo pericial anexado aos autos virtuais em epígrafe."

2004.61.84.018682-0 - SEBASTIAO CARLOS RODRIGUES (ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos do art. 162, § 4°, do Código de Processo Civil, vistas à parte autora, na pessoa de seu procurador, dos cálculos anexados nos autos virtuais em epígrafe."

2004.61.84.077073-5 - ANTONIO DA SILVA (ADV. SP257465 - MARCO ANTONIO THEODORO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR): "Nos termos do art. 162, §4º do Código de Processo Civil intime-se a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra - razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias"

2005.63.01.078625-1 - SEBASTIANA CANDIDA DE JESUS (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos do art. 162, § 4°, do Código de Processo Civil, vistas à parte autora, na pessoa de seu procurador, dos cálculos anexados nos autos virtuais em epígrafe."

2005.63.01.267714-3 - EDUARDO LINS ZORZI (ADV. SP264899 - EDUARDO LINS ZORZI) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Nos termos do art. 162, \$4° do Código de Processo Civil intime-se a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra - razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias"

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO PROFERIDA PELO(A) JUIZ(A) DA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 100/2008

2005.63.01.131749-0 - DORACI CLARO CUSTODIO (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Em petição protocolizada aos presentes autos em 16.07.2007, a parte autora requer o arquivamento do feito alegando motivos particulares. Entendo que, no caso de sentença de improcedência, não cabe pedido de desistência da ação, sendo, no entanto, lícito ao recorrente desistir do seu recurso nos termos do art. 501 do Código de Processo Civil.(...)Assim sendo, indefiro o pedido formulado. Intime-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 0101/2008

LOTE Nº 4080/2008

2002.61.84.015993-4 - SEBASTIAO LOPES DE FARIA FILHO (ADV. SP170014 - MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Intime-se o INSS, na pessoa de seu procurador judicial, para que no prazo de 10 (dez) dias comprove suas alegações, anexando documentos e cópia dos cálculos utilizados para embasar suas afirmações. Após, manifeste-se a parte autora, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, específicamente sobre o ofício do INSS, anexado aos autos em 20.06.2007, comprovando as alegações, bem como demais informações do INSS contidas nos autos. Observe-se que anteriormente já foi concedida, a parte autora, prorrogação de prazo de 20 dias, conforme requerido, para o atendimento da determinação. No silêncio da parte autora, arquivem-se. Intimem-se.

2003.61.84.018467-2 - AGOSTINHO SIMÕES DE ANDRADE (ADV. SP106860 - NADIR AMBROSIO GONCALVES LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Dê-se ciência ao patrono do autor acerca do parecer da Contadoria Judicial. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se.

2003.61.84.028919-6 - LUIS SILVA LIMA (ADV. SP069025 - JOSE LUCIANO SILVA e SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Intime-se o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, na pessoa de seu representante legal do, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do que foi informado pela patrona da parte autora, em petição anexada aos autos em 27/04/2005, bem como para que comprove o completo cumprimento das obrigações a que foi condenado; sob pena das sanções de lei. Após, manifeste-se a parte autora sobre as informações fornecidas pelo INSS, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando suas alegações. Intimem-se.

2004.61.84.255923-7 - MARLI CLEMENTE PALOMARES (ADV. SP095952 - ALCIDIO BOANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, remetam-se os autos ao Setor de Distribuição para retificação do assunto no sistema informatizado deste Juizado, devendo constar revisão de benefício previdenciário mediante aplicação de ORTN/OTN. Após, inclua-se o presente feito no próximo lote de julgamento. Cumpra-se.

2004.61.84.303092-1 - GILBERTO ANTONIO PEREIRA GOMES (ADV. SP160970 - EMERSON NEVES SILVA E SANTOS) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : "Posto isso, determino seja a parte autora intimada para que emende a inicial, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, nos termos do art. 284 do CPC, especificando o pedido e a causa de pedir, explicitando os períodos e os valores que pretende ver restituídos, sob pena de indeferimento da mesma, conforme estabelece o parágrafo único do sobredito artigo. Determino ainda, que a parte autora apresente a memória de cálculo da apuração do IRRF dos respectivos meses, sob pena de preclusão de prova, nos termos do art. 333, I, do CPC. Transcorrendo in albis o prazo, voltem os autos conclusos para deliberação. Emendada a inicial, intime-se o INSS acerca da emenda. Designo data de audiência para o dia 21/11/2008, às 13:00 horas. Publique-se. Intime-se.

2004.61.84.332787-5 - JOSE DOMINGOS CASSIMIRO PRATES (ADV. SP174279 - FÁBIA LUCIANE DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Retornem os autos à contadoria, para as providências pertinentes, diante das alegações contidas na petição de 23/10/2007. Int.

2004.61.84.409326-4 - MARIA DE FATIMA DO NACIMENTO (ADV. SP090751 - IRMA MOLINERO MONTEIRO) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : "Defiro a dilação de prazo, improrrogável, conforme requerido, por mais 30 (trinta) dias, para o cumprimento da decisão de 07/08/2007, sob pena de indeferimento de inicial. Intimem-se.

2004.61.84.428583-9 - ODETTE GOMES GIANNELLA (ADV. SP015502 - ISAC MOISES BOIMEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista as petições da autora anexadas aos autos virtuais em 25/09/06, 29/11/06 e 07/08/07, respectivamente, providencie a Divisão de Atendimento/Protocolo/Distribuição a retificação do NB da parte autora a fim de fazer constar o número correto: 068.032.061-0. Após, providencie o Gabinete a remessa destes autos ao réu para elaboração dos cálculos. Outrossim, defiro a exclusão do nome do patrono da autora do sistema informatizado deste Juizado pertinente ao presente feito. Diante do exposto, intime-se pessoalmente a parte autora.

2004.61.84.500718-5 - PEDRO BRAGA DA SILVA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante dos ofícios n.ºs 0268/2007 tgc e 0015/2008 tgc da Caixa Econômica Federal e, considerando que juntamente com o alvará expedido pela 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio há cópia da certidão de óbito do autor, imprescindível para análise do pedido, defiro o quanto requerido no alvará. Assim, oficie-se à CEF para que dê cumprimento ao determinado no Alvará Judicial da 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio, liberando os valores depositados em benefício da parte autora deste processo a inventariante Juliana da Silva Mastroto, inscrita no cadastro de pessoa física sob n.º 120.897.068-21. Sem prejuízo, oficie-se à 1.ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio para ciência do determinado neste decisão. Intimemse. Cumpra-se.

2004.61.84.510118-9 - ELISABETH EVANGELISTA DA CRUZ (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Petição

anexada em 03/03/2005: prejudicado o alegado conflito de competência, pois já extinto o feito em 18/01/2005 (sentença publicada em 04/02/2005). Eventual impugnação da sentença deveria ter sido feita por meio do recurso próprio. Ademais, o conflito de competência obedece aos ditames do artigo 115 e seguintes do diploma processual civil, devendo ser suscitado perante o Presidente do Tribunal, com os documentos necessários à prova do conflito (art. 118) e não ao próprio juízo que reconheceu a incompetência. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado. Após, arquivem-se.

2004.61.84.513503-5 - MARIA ALVES PEREIRA (ADV. SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Recebo a petição anexada aos autos virtuais em 18.07.2005 como aditamento à inicial. Deixo de citar o INSS, tendo em vista a existência de contestação-padrão referente a processos com pedido de revisão de benefício mediante a aplicação do índice de ORTN. Considerando que a parte autora apresentou o número correto do benefício a ser revisto, remetam-se os autos ao Setor de Distribuição para retificação do número do benefício no sistema informatizado deste Juizado, devendo constar, 21/072.395.294-9. Com a devida retificação, inclua-se o presente feito no próximo lote de julgamento. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.547069-9 - MOACIR YABIKO (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Cumpra a Secretaria a parte final da decisão de 15/08/2005 (certifique o trânsito em julgado, para a devida baixa). Int.

2004.61.84.547094-8 - JOSE ROBERTO MONTEIRO (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Petição anexada em 03/03/2005: prejudicado o alegado conflito de competência, pois já extinto o feito em 18/01/2005 (sentença publicada em 04/02/2005). Eventual impugnação da sentença deveria ter sido feita por meio do recurso próprio. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado. Após, arquivem-se. Int.

2004.61.84.556891-2 - JOSÉ ZEZINHO DOS SANTOS (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Petição anexada em 03/03/2005: prejudicado o alegado conflito de competência, pois já extinto o feito em 19/01/2005 (sentença publicada em 04/02/2005). Eventual impugnação da sentença deveria ter sido feita por meio do recurso próprio. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado. Após, arquivem-se. Int.

2005.63.01.021041-9 - IVANEIDE SOUZA BISPO DE LIMA (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA(ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : "Petição de 27/07/2005: prejudicado o alegado conflito de competência, pois já extinto o feito em 13/06/2005 (sentença publicada em 07/07/2005). Eventual impugnação da sentença deveria ter sido feita por meio do recurso próprio. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado. Após, arquivem-se. Int.

2005.63.01.026770-3 - MARIA CECILIA PRESTES LOPES (ADV. SP184108 - IVANY DESIDÉRIO MARINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Designo audiência de conhecimento de sentença (pauta-extra) para o dia 28.04.2008, às 14:00 horas. Intimem-se as partes.

2005.63.01.075619-2 - JOSÉ CATARINA MATIAS (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que a petição acusando litispendência não foi assinada pelo patrono da parte autora, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que esclareça a questão apresentando aos autos certidão de objeto e pé do processo referido, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo "in albis" voltem os autos conclusos. Int.

2005.63.01.147327-0 - GUILHERMINA ELZA MUTTER (ADV. SP189961 - ANDREA TORRENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Designo audiência de conhecimento de sentença (pauta-extra) para o dia 28.04.2008, às 15:00 horas. Intimem-se as partes.

2005.63.01.147335-9 - JULIETA DONATO DA SILVA (ADV. SP189961 - ANDREA TORRENTO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Designo audiência de conhecimento de sentença (pauta-extra) para o dia 28.04.2008, às 16:00 horas. Intimem-se as partes.

2005.63.01.214047-0 - SADANORI KOREEDA (ADV. SP153631 - ADRIANA DA SILVA CAMBREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Toshico Iamamoto Koreeda, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.262046-7 - SILVIO RIBEIRO SOUZA (ADV. SP109901 - JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que o benefício da parte autora foi concedido entre o período de 05/10/1988 a 01/06/1992, remetam-se os autos à contadoria, que deverá explicitar se a hipótese se enquadra no disposto no art. 144 da Lei 8.213/91 e, em caso positivo, se a revisão foi procedida pelo INSS, tecendo os devidos esclarecimentos. Int.

2005.63.01.262081-9 - MARIA ALDERARO COSTA FERREIRA (ADV. SP109901 - JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Tendo em vista que o benefício da parte autora foi concedido entre o período de 05/10/1988 a 01/06/1992, remetamse os autos à contadoria, que deverá explicitar se a hipótese se enquadra no disposto no art. 144 da Lei 8.213/91 e, em caso positivo, se a revisão foi procedida pelo INSS, tecendo os devidos esclarecimentos. Int.

2005.63.01.279871-2 - DORCA BUENO DE OLIVEIRA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Em face do exposto, torno sem efeito referido despacho e recebo o recurso de sentença do autor. Intime-se a parte contrária para contra-razões.

2005.63.01.286650-0 - LUIZ GONZAGA DA SILVA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Face o exposto, reconsidero a decisão agravada e recebo o recurso de sentença do autor. Abra-se vista à parte contrária para contra-razões. Int.

2005.63.01.306162-0 - NIRDA SUNIGA (ADV. SP109901 - JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Tendo em vista que o benefício da parte autora foi concedido entre o período de 05/10/1988 a 01/06/1992, remetam-se os autos à contadoria, que deverá explicitar se a hipótese se enquadra no disposto no art. 144 da Lei 8.213/91 e, em caso positivo, se a revisão foi procedida pelo INSS, tecendo os devidos esclarecimentos. Int.

2005.63.01.306165-6 - LAERTE ALVES DA SILVA (ADV. SP109901 - JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que o benefício da parte autora foi concedido entre o período de 05/10/1988 a 01/06/1992, remetam-se os autos à contadoria, que deverá explicitar se a hipótese se enquadra no disposto no art. 144 da Lei 8.213/91 e, em caso positivo, se a revisão foi procedida pelo INSS, tecendo os devidos esclarecimentos. Int.

2006.63.01.011370-4 - MARIA DO CARMO DA SILVA MACARIO (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Para elaboração dos cálculos, é imprescindível a apresentação de carta de concessão da aposentadoria por tempo de serviço identificada pelo NB nº 42/076.565.537-3. Por esse motivo, concedo à parte autora o prazo de 30 dias para que apresente esse documento. Com a vinda da carta, encaminhe-se à contadoria judicial para elaboração de cálculos de liquidação. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.01.014209-1 - GILDA CRUZ SILVA (ADV. SP221586 - CLAUDIA TIMÓTEO) X UNIÃO FEDERAL (PFN -

PROCURADOR): "Tendo em vista a petição anexada no dia 21/11/2007, na qual informa que a empresa responsável pela documentação necessário para o deslinde da lide é a CESP e não a Eletropaulo, concedo à autora o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresente a documentação pertinente, sob pena de preclusão da prova, nos termos do art. 333, I, do CPC. Int.

2006.63.01.067438-6 - LILIAN MARY WHYTE (ADV. SP193999 - EMERSON EUGENIO DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Concedo, à parte autora, prazo improrrogável de 10 (dez) dias para demonstre de suas alegações, anexando extratos e documentos comprobatórios. No silêncio da parte autora, dê-se baixa findo. Após, manifeste-se a CEF sobre as informações fornecidas pela parte autora, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2006.63.01.070811-6 - JORGE MANHEZ DO NASCIMENTO (ADV. SP136460 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Concedo, à parte autora, prazo improrrogável de 10 (dez) dias para demonstre de suas alegações, anexando extratos e documentos comprobatórios de suas afirmações. No silêncio da parte autora, dê-se baixa findo. Após, manifeste-se a CEF sobre as informações fornecidas pela parte autora, comprovando, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2006.63.01.073021-3 - SIMONE GESCA E OUTRO (ADV. SP160595 - JUSCELINO TEIXEIRA PEREIRA); BARBARA APARECIDA GESCA DOS ANJOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Restou prejudicado o requerimento formulado pela parte autora no dia 22/01/2008, tendo em vista a informação prestada pelo INSS na mesma data, no sentido da implantação do benefício. Aguarde-se a data designada para a audiência de instrução e julgamento. Int.

2006.63.01.073575-2 - VALDENICE BEZERRA DE SOUSA (ADV. SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) E OUTRO; JAILDA DA SILVA SANTOS MOTA (ADV.): "Tendo em vista que não foi dado cumprimento, pela secretaria deste Juízo, às determinações da audiência realizada em 22/10/2007, fica prejudicada a audiência agendada para amanhã, 24 de janeiro de 2008. Assim, cancele-se esta audiência, intimando-se as partes, com urgência, para que não se desloquem até este Juízo desnecessariamente. Outrossim, dê-se imediato cumprimento às determinações da audiência anterior, em outubro de 2007, para regularização do feito com a maior brevidade possível. Ainda, analisando os documentos anexados aos autos, verifico que o declarante do óbito do sr. Rivanei foi seu irmão, Antonio Gilson Sant´Ana da Mota, que prestará depoimento, então, como testemunha do Juízo. Para tanto, expeça-se ofício à Delegacia da Receita Federal, para que este órgão forneça o endereço atualizado do sr. Antonio. Com a resposta, expeça-se mandado de intimação para comparecimento na audiência abaixo designada. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 17 de outubro de 2008, às 13h00min. Int., com urgência. Cumpra-se.

2006.63.01.083148-0 - SHEILA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP172396 - ARABELA ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas de Acidente do Trabalho da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetamse todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publicada em audiência. Saem os presentes intimados. Registre-se. Cumprase.

2006.63.01.083197-2 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO (ADV. SP122546 - MARIA CECILIA BASSAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.084795-5 - CLAUDIO LIMA DOS SANTOS (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Preliminarmente, traga o autor, no prazo de 60 (sessenta) dias, o processo administrativo de concessão do benefício de auxílio-doença, NB 130.312.843-5, bem como o histórico de crédito deste benefício, detalhado mês a mês, desde sua concessão, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Sem prejuízo, considerando-se a notícia de concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ao autor, deverá o mesmo, no prazo de 15 (quinze) dias, trazer aos autos a carta de concessão do benefício em questão. Com a juntada do processo administrativo, sobretudo, do histórico de crédito, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de parecer. Após, voltem conclusos.

2006.63.01.085502-2 - GENIVAL NASCIMENTO (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os seguintes documentos necessários para a apreciação do pedido: 1) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 2) carta de concessão da pensão por morte quando for o caso; 3) comprovante de endereço com CEP. Ademais, em se tratando de herdeiro menores, sua mãe e representante legal deve proceder à regularização da representação processual, se outro impedimento não houver. Diante do exposto, determino: a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito, sobretudo procuração da representante legal dos autores. b) a realização de perícia médica indireta, devendo a representante legal dos requerentes comparecer munida de relatórios médicos/exames do falecido acerca das moléstias por ele apresentadas antes do óbito, na especialidade neurologia, com o Dr. Antonio Carlos de Pádua Milagres, para o dia 24/04/2008, às 15:00 horas, no prédio deste Juizado Especial Federal, situado na Avenida Paulista, nº 1345, 4º andar (em frente ao metrô Trianon-Masp), devendo o experto, se possível, fixar o termo inicial de eventual doença e incapacidade, consignando, se o caso, a impossibilidade de fazê-lo. Após, voltem conclusos. Intimemse.

2006.63.01.089585-8 - REINALDA XAVIER SANTANA PEREIRA (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Roberto Antonio Fiore - Clínico Geral, que salientou a necessidade de submeter a autora a uma avaliação na especialidade de ortopedia, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 06 de junho de 2008, às 18:00 horas, aos cuidados do Dr. José Eduardo Nogueira Forni - Ortopedista. A perícia médica será realizada no 4º andar deste Juizado Especial Federal. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 03 de outubro de 2008, às 17:00 horas. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2006.63.01.089660-7 - RAIMUNDO PINTO NETO (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Dessa forma, considerando que o laudo médico pericial data de 29.06.2007, o prazo de seis meses para reavaliação da autora venceu em 29.11.2007, razão pela qual determino seja o autor submetido à NOVA PERÍCIA, a ser realizada com a médica clínica geral, Dra. Marta Candido, em 10.07.2008, às 09:00 horas, no 4º andar deste prédio. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 03.10.2008, às 17:00 horas. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2006.63.01.092483-4 - ANTONIO BERNARDO CORREA (ADV. SP185049 - NELSON CARDOSO VALENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT): "Tendo em vista o parecer elaborado pelo r. setor de contadoria deste Juizado, noticiando o deferimento administrativo de seu pleito em 27/10/2007, com data limite válida para pagamento de complemento positivo até 26/02/2008, intime-se o autor para, no prazo de 20 (vinte) dias, manifestarse acerca de seu interesse no prosseguimento do feito. Int.

2007.63.01.003253-8 - OSCAR DA SILVA MARIANO (ADV. SP220288 - ILMA GLEIDE MATOS MALTA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim sendo, ante o evidente equívoco no cadastramento do feito, que foi julgado em lote e, ante os princípios da celeridade e informalidade que vigoram no Juizado Especial, consagrados expressamente pela Lei 10.259/01, torno nulo e sem efeito o termo de audiência nº 171.122/2007. Proceda a Secretaria a retificação do cadastramento do feito. Após, inclua-se em pauta para julgamento. Intimem-se.

2007.63.01.005845-0 - SILVINA ALVES RODRIGUES (ADV. SP170321 - LUCIA HELENA DE LIMA ARROYO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Intime-se, com urgência, o servidor do INSS responsável pelo recebimento do lote de decisões para que cumpra a decisão, em cinco dias, ou justifique a impossibilidade de cumprimento. Após, tornem conclusos para decidir sobre as medidas necessárias à eficácia da decisão antecipatória.

2007.63.01.011778-7 - MARIA LUCIA DE LIMA (ADV. SP126564 - SILMARA HELENA FUZARO SAIDEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, concedo à patrona da autora o prazo de 30 (trinta) dias para trazer aos autos cópia integral do processo administrativo e o histórico de créditos (NB 21/514.859.597-0), sob pena de extinção do feito. Determino, ainda, a realização de nova perícia, com a clínica geral, Dra. Marta Candido, no dia 10/07/2008, às 10:00 horas, no 4° andar deste Juizado, localizado na Avenida Paulista n° 1345. Com a juntada do laudo pericial, intimem-se as partes para que se manifestem no prazo de dez dias. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.01.013259-4 - CLARICE MARIA CHIARELLI DE OLIVEIRA (ADV. SP152228 - MARIA JOSE LACERDA) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Posto isso, ausente, por ora, os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. Int.

2007.63.01.021719-8 - NOEL PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP175831 - CARLA VERONICA ROSCHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Ainda que já exista parecer da contadoria judicial nos autos, este foi feito sem a análise do processo administrativo, que ainda não havia sido juntado. Diante disso, para o julgamento do processo será necessária a análise dos documentos agora anexados aos autos e elaboração de novo parecer pela Contadoria Judicial, razão pela qual a parte deverá aguardar a data fixada para o julgamento de seu processo. Assim, indefiro o pedido formulado. Int.

2007.63.01.024925-4 - JOSE INACIO DA SILVA (ADV. SP222584 - MARCIO TOESCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Saem intimados os presentes. Registre-se e Cumpra-se.

2007.63.01.037638-0 - RONALDO DE FREITAS BELLIM (ADV. SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Defiro a habilitação nos autos do assistente técnico do autor. Comunique-se o profissional responsável pela perícia a ser realizada no dia 21/02/2008, às 13:30 h. Publique-se.

2007.63.01.063755-2 - DENISE MARCHENA GRANDI (ADV. SP155033 - PEDRO LUIZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove ter protocolizado, junto ao INSS, pedido administrativo de amparo social ao deficiente - "LOAS", sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. Com o cumprimento, apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se.

2007.63.01.071153-3 - MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP220411A- FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Considerando os princípios que orientam os Juizados Especiais, notadamente os da informalidade, celeridade e economia processual, remetam-se os autos à contadoria para a apuração do quantum. Após, voltem-me os autos conclusos.

2007.63.01.071160-0 - OSMAR ZUSSA (ADV. SP220411A- FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR): "Posto isso, determino seja a parte autora intimada para que emende a inicial, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, nos termos do art. 284 do CPC, especificando o pedido e a causa de pedir, explicitando os períodos e os valores que pretende ver restituídos, sob pena de indeferimento da mesma, conforme estabelece o

parágrafo único do sobredito artigo. Determino ainda, que a parte autora apresente os informes de rendimento dos respectivos meses, sob pena de preclusão de prova, nos termos do art. 333, I, do CPC. Transcorrendo in albis o prazo, voltem os autos conclusos para deliberação. Emendada a inicial, intime-se o INSS acerca da emenda. Designo data de audiência para o dia 28/11/2008, às 14:00 horas. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.071723-7 - CELESTE DOS SANTOS (ADV. SP133617 - ALESSANDRA MARA CORNAZZANI SALES GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que já foi proferida sentença de extinção nestes autos, torno sem efeito o despacho datado de 14/01/08. Aguarde-se o trânsito em julgado. Após, arquive-se.

2007.63.01.073686-4 - MARIA ALDA DE JESUS REBOUCAS (ADV. SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Defiro o pedido da autora formulado em 11/01/2008. Designo nova data de perícia, aos cuidados do ortopedista Dr. Wladiney Monte Rúbio Vieira, para o dia 14/04/2008, às 09h15min, conforme disponibilidade na agenda do perito. O não comparecimento da autora à perícia importará a extinção do feito sem julgamento do mérito. Intimem-se

2007.63.01.083735-8 - DORIVAL ARTHUR SOBRINHO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Concedo à parte autora o prazo suplementar e derradeiro de 30 (trinta) dias, a fim de cumprir integralmente a decisão de 29/10/2007, ou comprove a expressa recusa do órgão em fornecer a documentação. Providências do juízo só se justificam no caso de comprovada impossibilidade de obtenção do documento ou recusa manifesta do órgão público em fornecê-lo.

2007.63.01.084658-0 - MARIA IONE DOS SANTOS DE MORAES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e SP160796 - VIVIAN GENARO e SP187618 - MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS SERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Defiro o pedido formulado pela autora em 09/11/2007. Determino seja a mesma submetida à perícia ortopédica no dia 06/06/2008 às 17h30min, aos cuidados do Dr. José Eduardo Nogueira Forni (4º andar), conforme agendamento automático no sistema JEF. O não comparecimento injustificado implicará em extinção do feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.085060-0 - GERSON DE SOUZA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR): "Assim, mantenho a decisão anterior, concedendo à parte autora o prazo suplementar e improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de cumprir integralmente a decisão de 05/11/2007.

2007.63.01.085521-0 - MARCOS NUNES DA SILVA (ADV. SP108056 - HELOISA CRISTINA RAMOS SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante do cumprimento da tutela concedida, aguarde-se a audiência de instrução e julgamento designada. Cumpra-se.

2007.63.01.087143-3 - EDUARDO AUGUSTO FERNANDES FAGUNDES (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "As declarações de renda devem ser mantidas pelo contribuinte, em cópia, que poderão ser juntadas aos autos. Entretanto, acolho a informação da empregadora, responsável pela retenção. Cite-se a ré e aguarde-se a defesa. Int.

2007.63.01.092754-2 - EDE GIANNONI PACINI (ADV. SP151505 - NELSON LUIZ DE CARVALHO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Desta forma, INDEFIRO, por ora, a tutela antecipada, devendo a autora comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, ter efetuado requerimento administrativo prévio ao ajuizamento da presente demanda, referente ao benefício de pensão por morte, sob pena de extinção do feito. Intimem-se.

2007.63.20.003388-8 - CLAUDIO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA (ADV. SP204694 - GERSON ALVARENGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Segue sentença de extinção em separado.

2008.63.01.001228-3 - MARISOL CAAMANO (ADV. SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.001595-8 - RODRIGO PERSICO DE OLIVEIRA (ADV. SP197227 - PAULO MARTON) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE O ADIANTAMENTO DA TUTELA, determinando a intimação da Embraer para, que, em cinco dias, proceda ao depósito judicial da quantia retida a título de imposto de renda sobre a parcela do abono de férias não usufruídas e o terço correspondente. Cite-se e intime-se a ré. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.002575-7 - JOAO BARBOSA DE SOUZA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2008.63.01.002579-4 - MARIA HERLINDA DE ARAUJO PASSOS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2008.63.01.002607-5 - FRANCISCA FREIRES DE ASSIS (ADV. SP206911 - CASSIA DA ROCHA CARAMELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.002616-6 - GENY ROSA SANTOS (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.002707-9 - VALDEMIRO NATALINO GOMES (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Assim sendo, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela. Cite-se o réu e aguarde-se a realização do exame médico. Int.

2008.63.01.002710-9 - LOURDES DA SILVA LIMA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2008.63.01.002713-4 - OLGA DE OLIVEIRA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Comprove a autora, no prazo de 10 (dez) dias, que requereu perante o INSS a prorrogação do benefício e a data agendada para perícia. Após, voltem os autos conclusos para análise do pedido de antecipação de tutela. Int.

2008.63.01.002801-1 - PAULO ROBERTO GARCIA (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 13/2008

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP

((TEXTO SUB))2007.63.03.008274-2 - ODILON JOSE BAETA FERNANDES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.): "Recebo a petição protocolada em 28/11/2007 como aditamento à inicial.Intimem-se.

2007.63.03.004259-8 - JAQUELINE SBRANA DE OLIVEIRA (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo a petição anexada em 28/06/2007 como aditamento à inicial.Determino a realização de perícia médica, que fica marcada para o dia 06/03/2008, às 16:00 horas, com o perito médico Dr. Ricardo Abud Gregório, a ser realizada na sede deste Juizado, na Rua Dr. Emílio Ribas nº 874, 1º andar, Bairro Cambuí, nesta cidade.Cancele-se a audiência designada para 29/01/2008, procedendo-se à conclusão do processo para sentença após a apresentação do laudo.Providencie a Secretaria a retificação do assunto da ação para auxílio-doença.Intimem-se."

2007.63.03.008283-3 - LEONICE MACHADO ZIBORDI (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.): "Recebo a petição protocolada em 28/11/2007 como aditamento à inicial.Intimem-se.

2005.63.03.012449-1 - MAURÍCIO BAREA RUIZ (ADV. SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes da designação do dia 14/02/2008 às 16:00 horas para audiência de oitiva da testemunha arrolada pelo autor, na 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP. Intimem-se, com urgência.

2006.63.03.007087-5 - SEBASTIANA DA CONCEICAO RODRIGUES (ADV. SP195208 - HILTON JOSE SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes da designação do dia 13/02/2008 às 13:00 horas para audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela autora, na 2ª Vara Cível da Comarca de Andradina/SP. Intimem-se, com urgência.

2007.63.03.001780-4 - DIORANDE GONÇALVES (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Tendo em vista o ofício protocolado em 09/05/2007, expeça-se novamente ofício ao INSS requerendo o processo administrativo, com especificação do número do benefício.

2007.63.03.002928-4 - LUZIA FRANCISCA DE SOUZA NUNES (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO; LUCILENE DA SILVA NUNES REPRES. POR ISAURA EMILIA JESUS DA (ADV.): "Dê-se ciência às partes da devolução da carta precatória expedida à Comarca de Buritama/SP, devidamente cumprida.Intimem-se.

2007.63.03.003841-8 - CLAUDIO DE CAMARGO (ADV. SP222727 - DANILO FORTUNATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes da designação do dia 27/03/2008 às 15:00 horas para audiência de oitiva das testemunhas arroladas pelo autor, na Comarca de Jaguariúna/SP. Sendo assim, redesigno a audiência de instrução e julgamento para 13/05/2008 às 15:30 horas. Tendo em vista a petição protocolada pelo autor em 18/12/2007, concedo o prazo suplementar de 30 dias para a juntada de cópia do processo administrativo. Intimem-se.

2007.63.03.004073-5 - CELIO ALVES DA CUNHA (ADV. SP172460 - JÚLIO CESAR GRECCO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes da devolução da carta precatória expedida à Comarca de Carmo de Minas/MG, devidamente cumprida.Intimem-se.

2007.63.03.004449-2 - MOACIR SILVEIRA (ADV. SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a certidão da serventuária e considerando que havia um equívoco quanto à parte autora, expeça-se novamente ofício ao INSS requerendo o processo administrativo.Intimem-se.

2007.63.03.006026-6 - MANOEL FERREIRA DA CRUZ (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes da devolução da carta precatória expedida à Justiça Federal de Apucarana/PR, devidamente cumprida.Intimem-se.

2007.63.03.006548-3 - CARLOS ROBERTO PEREIRA (ADV. SP233814 - SHEILA CRISTINA FIGUEIREDO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo a petição protocolada em 22/11/2007 como aditamento à inicial.Cite-se. Intimem-se.

2007.63.03.006580-0 - DAVI NUNES MACHADO (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes da devolução da carta precatória expedida ao Juizado Especial Federal Cível de Toledo/PR, devidamente cumprida.Republique-se a decisão nº 12615/2007, proferida em 19/12/2007: "Dê-se ciência às partes da devolução da carta precatória expedida à 3ª Vara do Juizado Especial Federal de Londrina/PR, devidamente cumprida. Intimem-se. "Intimem-se.

2007.63.03.006580-0 - DAVI NUNES MACHADO (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes da devolução da carta precatória expedida à 3ª Vara do Juizado Especial Federal de Londrina/PR, devidamente cumprida.Intimem-se." REPUBLICADA

2007.63.03.006909-9 - TEREZA VICENTE DOS SANTOS (ADV. SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes da designação do dia 19/02/2008 às 15:00 horas para audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela autora, na Comarca de Cosmópolis/SP. Intimem-se, com urgência.

2007.63.03.011226-6 - LAURENTINO DE ANDRADE (ADV. SP151539 - ROBERTO LAFFYTHY LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos.Tendo em vista a certidão da serventuária e considerando tratar-se de doença que pode apresentar agravamento, constituindo, ao menos em tese, fato novo, que justificaria a propositura de nova demanda judicial, fica postergada a apreciação de litispendência ou coisa julgada.Trata-se de pedido de antecipação de tutela em ação de restabelecimento de auxílio-doença, com a posterior conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Laurentino de Andrade, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica realização do exame médico-pericial e resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido.Intimem-se.

2007.63.03.012428-1 - NORIVAL IVAN (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Visando a evitar eventuais pronunciamentos judiciais distintos ou divergentes a respeito de uma mesma controvérsia jurídica, bem assim de prestar mais de uma vez a mesma tutela jurisdicional, indevidamente, determino que o i. patrono do Autor esclareça acerca do processo apontado como possivelmente prevento, processo n.º 2007.61.05.010034-4, em trâmite perante a 8ª Vara Federal de Campinas/SP - partes, pedido e causa de pedir, bem como junte aos autos cópia de petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado, se houver, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.Intimem-se.

2007.63.03.012436-0 - LAIR BARREIRO (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em ação de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, proposta por Lair Barreiro, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido de antecipação de tutela demanda a verificação de matéria de fato, à luz do contraditório, mesmo porque, além dos documentos apresentados pelo autor sobre o tempo rural, necessária é a prévia instrução probatória com oitiva de testemunhas para a apreciação da pretensão, o que defiro desde já, devendo comparecer à

audiência, independentemente de intimação, já que não foi formulado requerimento para intimação, nos termos do artigo 34 da Lei nº 9.099/95, que aplico subsidiariamente. Assim sendo, por ora, indefiro o pedido. Intimem-se.

2005.63.03.016620-5 - AILTON JOSÉ MARTINELLI (ADV. SP204917 - ELIANE MARIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.A soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas define o valor de alçada para fins de competência deste Juizado Especial Federal (STJ, CC 46.732/MS, DJ 14/03/2005).Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia da autora ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3°, caput e § 2°), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação.Ante o exposto, intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação.No mesmo prazo apresente a ré o processo administrativo de aposentadoria da autora, sob as penas da Lei.Cancele-se a audiência de instrução, procedendo a conclusão do processo após o prazo para a manifestação das partes.

2007.63.03.004264-1 - CELIA REGINA GUILHERME (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "CELIA REGINA GUILHERME, devidamente qualificada, ajuizou a presente ação contra o INSS, para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez.Relata a autora, em sua inicial, sobre os problemas de saúde mental. Apresentou o laudo correspondente. Considerando que a autora foi avaliada apenas por neurologista, bem como as considerações feitas quando da petição inicial e pelo médico neurologista, em prestígio ao contraditório e à ampla defesa, determino a realização de perícia médica com especialista em psiquiatria, Dra. Deise Oliveira de Souza, para o dia 27.03.2008, às 11h00 horas, a ser realizada no prédio deste Juizado, 1º andar. Saliento que no dia da perícia a autora deverá apresentar todos os documentos relevantes à conclusão do laudo médico pericial, tais como atestados, declarações e receitas das medicações em uso atualizado. Cancele-se a audiência designada para o dia 29.01.2008, procedendo-se à conclusão do processo para sentença, após a apresentação do laudo. Intimem-se as partes com urgência.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB)) 2007.63.03.004195-8 - ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP134685-PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido da autora, ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA. Sem condenação de custas e honorários nesta instância. Defiro o pedido de assistência judiciária (Lei n. 1.060/50). Publicada em audiência, saem as partes presentes intimadas. Registrese. NADA MAIS.

2007.63.03.005371-7 - ALEXANDER HALUSCHKO JUNIOR (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Homologo, por sentença, o acordo celebrado entre as partes, para que produza os seus legais efeitos, por meio do qual a Caixa Econômica Federal se compromete a corrigir, no prazo de 30 (trinta) dias, o saldo das contas vinculadas do FGTS do autor, pelo percentual de variação do IPC, relativo ao mês de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%), em conformidade com a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, inclusive com deságio, creditando os valores devidos em uma única parcela e observado o limite de 60 (sessenta) salários mínimos. O levantamento do valor creditado será feito administrativamente nas Agências da Caixa Econômica Federal, observadas as hipóteses previstas na Lei 8036/90 e LC 110/01. O autor, em decorrência, renuncia a eventuais diferenças referentes aos valores em atraso, objeto da presente ação, sendo estes quitados com o pagamento dos valores ora pactuados. Em decorrência, julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 269, III, do Código de Processo Civil.

2008.63.03.000539-9 - LIGIA SANTOS DOS REIS (ADV. SP189691-SOLANGE PEREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 3°, § 1°, inciso I, da Lei 10.259/2001 e do artigo 267, incisos I e IV, c.c. artigo 295, inciso V, do Código de Processo Civil e com o art. 51 da Lei n. 9.099/95.

2007.63.03.013732-9 - ALZIRA APARECIDA DA SILVA ARANTES (ADV. SP100097-APARECIDO ARIOVALDO LEME) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo a autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir, pelo que julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.012574-1 - IRENE SUZANO GONÇALVES (ADV. SP236488-SAMUEL DE SOUZA AYER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Nesses termos, considerando que a autora já propôs demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP (autos n.º 2006.63.03.003014-2), conforme certidão constante nos autos, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da litispendência verificada. Sem custas ou honorários advocatícios, nos termos da Lei 9.099/95.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.012375-6 - GERALDO ALVES DE ALMEIDA (ADV. SP257762-VAILSOM VENUTO STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, em face da falta de pressuposto processual subjetivo, ou seja, ausência de competência para processar e julgar o feito. Ressalvo a possibilidade de remessa do feito, pela própria parte autora, ao Juízo competente, já que não há autos físicos. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Proceda a Secretaria ao cancelamento da perícia médica agendada. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.005856-9 - MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ROGATO (ADV. SP240612-JEUDE CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em vista do exposto é de se indeferir a inicial oferecida, ficando EXTINTO o feito sem resolução de mérito com fundamento no artigo 267, inciso IV do Código de Processo Civil, e nos termos do artigo 3°, da Lei 10.259/01, e artigo 3°, inciso II da Lei 9.099/95.

2007.63.03.012425-6 - APARECIDA CORDEIRO DE LIMA FERREIRA (ADV. SP194212-HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Nesses termos, considerando que a autora já propôs demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP (autos n.º 2007.63.03.00004525-3), conforme certidão constante nos autos, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da litispendência verificada. Sem custas ou honorários advocatícios, nos termos da Lei 9.099/95.Proceda a Secretaria ao cancelamento da perícia médica agendada.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.001558-3 - CLARA MARIA APARECIDA MERLUCI (ADV. SP039925-ADONAI ANGELO ZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, à mingua da comprovação de requisito essencial para processamento do feito perante este Juizado Especial, indefiro a petição inicial, ficando extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso I do Código de Processo Civil.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. P.R.I.

2007.63.03.007296-7 - MARIA MARGARETE PEREIRA (ADV. SP215479-RITA DE CASSIA RICCIARDI COUTINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009096-9 - ANTONIO DA SILVA (ADV. SP134653-MARGARETE NICOLAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.007336-4 - MARIA IZABEL PRAXEDES DE JESUS CARVALHO (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.008149-0 - MARCO ANTONIO STRACCIALANO (ADV. SP202167-PEDRO LUIZ STRACÇALANO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.008662-0 - JANDIRA LIMA PEIXOTO (ADV. SP144817-CLAUDIA CRISTINA PIRES MAZURKIEVIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006689-0 - MARCIO DE SOUZA (ADV. SP216271-CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006236-6 - ALTINO VEDOVETO (ADV. SP115503-CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006233-0 - CRISTINA APARECIDA MACHADO (ADV. SP165241-EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006163-5 - MARIA ADELINA DA ROCHA DE MELO (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009449-5 - MARIA LUIZA PURCINO DA SILVA (ADV. SP065539-PEDRO ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. P.R.I.

2007.63.03.009272-3 - JOSE ARNALDO DA SILVA (ADV. SP253407-OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006542-2 - EDELZIA RODRIGUES SANTOS (ADV. SP241089-THIAGO EDUARDO GALVÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.004702-0 - JOSE NATALINO PENA (ADV. SP106343-CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006143-0 - ANTONIO SANTO CARDOSO LOPES (ADV. SP078619-CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006537-9 - LAURA PEREIRA TELES (ADV. SP129347-MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006473-9 - CARLOS ROBERTO DA SILVA (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006237-8 - DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP231843-ADELIA S. COSTA PROUST DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006245-7 - JEREMIAS FELIX SOARES (ADV. SP136680-JOSE CARLOS ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.008143-9 - PAULO GONÇALVEZ BARBOZA (ADV. SP248411-QUÉZIA VIVIANE AVELAR PAIXÃO LESKE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.008524-0 - FRANCISCO LINDES (ADV. SP236992-VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.007854-4 - MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP199844-NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009264-4 - MARIA DO SOCORRO ARAUJO DINIZ (ADV. SP253407-OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006235-4 - HELIO DA SILVA PEREIRA (ADV. SP115503-CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009637-6 - EDNOEL FRANCISCO BARBOSA (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006540-9 - TEREZA RIBEIRO GARUTTI (ADV. SP165241-EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.007323-6 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006541-0 - MARIA ZILDA ALICE DE GODOY (ADV. SP106343-CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006538-0 - JANDIRA MARCOLINO VIEIRA SANTOS (ADV. SP115503-CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006534-3 - JOSE WILSON DOS SANTOS (ADV. SP115503-CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.007641-9 - VALDECIR SOARES FERREIRA (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.007324-8 - NEUZA MARQUES DA SILVA (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.007330-3 - JOÃO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.007337-6 - SANDRO DE JESUS MORASCO (ADV. SP239111-JOSE JOÃO DA SILVA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. P.R.I.

2007.63.03.007315-7 - JOAO PEDRO FULAN (ADV. SP144817-CLAUDIA CRISTINA PIRES MAZURKIEVIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006250-0 - MATILDES CATARINA SANTOS DE ABREU (ADV. SP165241-EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
*** FIM ***

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE EAPM - DIVERSOS

2006.63.02.017926-8 - WAGNER THOMAZ (ADV. SP196059 - LUIZ FERNANDO PERES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Deixo de receber o recurso de sentença protocolado pela parte autora, tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei nº 9.099/95. Da mesma forma e pelo mesmo fundamento, deixo de receber o recurso de sentença protocolado pelo INSS. Certifique a secretaria o trânsito em julgado da sentença e após, dê-se prosseguimento."

2007.63.02.008079-7 - LENIR ALVES DA SILVA SANTOS E OUTROS (SEM ADVOGADO) ; THIAGO ALVES DOS SANTOS ; RAFAEL ALVES DOS SANTOS ; IGOR ALVES DOS SANTOS ; FERNANDA ALVES DOS SANTOS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP140659 - SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI) : "Corrijo de ofício erro material cometido na sentença proferida, para fazer constar também o nome do filho/herdeiro Rafael Alves dos Santos. Tendo em vista o pequeno valor a ser levantado pelos autores menores, oficie-se à CEF para complemento do ofício 017/2008, em caráter excepcional, autorizando a sua genitora, Sra. Lenir Alves da Silva Santos a proceder ao levantamento da cota que lhes cabe."

2006.63.02.016310-8 - JEANE DE OLIVEIRA (ADV. SP143006 - ALESSANDRO BRAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Desta forma, conheço dos presentes embargos, vez que tempestivos, dando-lhes provimento para retificar o dispositivo, determinando que os valores pagos administrativamente deverão ser descontados das parcelas vencidas que serão pagas depois do trânsito em julgado. Fica mantida no mais a sentença embargada."

SENTENÇA

2008.63.02.000260-2 - GUGELMIN IND/ E COM/ DE COMPENSADOS LTDA (ADV. SP182348 - NELSON DI SANTO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Logo, considerando-se que a anulação do ato administrativo que excluiu a parte autora do REFIS não possui natureza previdenciária, nem de lançamento fiscal, os autos devem ser devolvidos à r. 2ª Vara local. Ante o exposto, declaro a incompetência do JEF para apreciar o pedido e determino a devolução dos autos à E. 2ª Vara Federal local, com as nossas homenagens. Cumpra-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE N º 01/2008

2004.61.85.010473-2 - NELSON LONGO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 823/2008. "Ante a comprovação dos requisitos exigidos pelo art. 1060, inc. I, do Código de Processo Civil, defiro a habilitação de Clarisse Costa Longo - CPF 172.273.328-45, nos termos do art. 112, primeira parte, da Lei n º 8.213-91. Oficie-se à CEF. Cumpra-se.".

2005.63.02.014636-2 - EDITHE PARTUS ESPAULONSE DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 887/2008. "Vistos. Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial. Determino a revisão do benefício da parte autora, bem como o pagamento dos atrasados, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, em 30 (trinta) dias, implante a nova renda mensal, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos e expedido ofício requisitório. Int."

2006.63.02.002628-2 - GERALDO SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP206257 - CELSO GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nº: 884/2008. "Vistos. Considerando a informação da contadoria de que o benefício da parte autora encontra-se cessado, esclareça o nobre causídico o ocorrido, caso o autor tenha falecido, providencie a habilitação dos herdeiros nestes autos, juntando a documentação pertinente, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumprida a determinação supra, voltem conclusos. Int."

2006.63.02.005340-6 - JOAO DATO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): DECISÃO Nº: 886/2008. "Vistos.Homologo os cálculos apresentados pela contadoria judicial. Determino a revisão do benefício da parte autora, bem como o pagamento dos atrasados, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS para que, em 30 (trinta) dias, implante a nova renda mensal, conforme estabelecido no parecer da contadoria. Ciência às partes sobre os valores homologados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos e expedido ofício requisitório. Int.".

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0304/2008

2007.63.04.005998-4 - MARIA IZABEL ALBINO DA SILVA (ADV. SP123820 - LUIS ROBERTO MARTINS BARNABE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Em razão da sugestão do(a) Sr.(a) Perito(a), constante em seu laudo, designo o dia 18/02/2008, às 12:30 hrspara a realização de nova perícia de psiquiatria e o dia 22/04/2008, às 14:20 hrs

para a realização de nova perícia de neurológia, ambas nesse Juizado Especial Federal. O defensor da parte autora deverá tomar todas as providências necessárias para a efetiva realização das perícias, bem como orientar a parte a trazer todos os exames e documentos sobre as moléstias alegadas. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0305/2008

2007.63.04.002278-0 - BERNARDETE VIEIRA DE SOUSA (ADV. SP142534 - SONIA MARIA BERTONCINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Defiro o pedido de designação de nova data para a realização de perícia ortopédica, todavia, considerando que, para a perícia agendada anteriormente a parte autora não compareceu, fica seu defensor, intimado a conduzi-la para a realização da perícia nesse Juizado Especial Federal no dia 14/03/2008 às 15:00 horas, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.

Além disso, deverá tomar todas as demais providências necessárias para a efetiva realização da perícia, bem como orientar a parte a trazer todos os exames e documentos sobre as moléstias alegadas. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0306/2008

2007.63.04.001460-5 - JOSE BARROS GOMES (ADV. SP123092 - SILVIA HELENA RAITZ GAVIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Em razão da sugestão do(a) Sr.(a) Perito(a), designo o dia 13/05/2008, às 13 hrs para a realização de nova perícia de neurologia, nesse Juizado Especial Federal. O defensor da parte autora deverá tomar todas as providências necessárias para a efetiva realização da perícia, bem como orientar a parte a trazer todos os exames e documentos sobre as moléstias alegadas. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0307/2008

2006.63.04.002056-0 - EDNA SANTOS (ADV. SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Em razão da sugestão do(a) Sr.(a) Perito(a), designo o dia 06/03/2008, às 15:30 hrs para a realização de nova perícia de

clínica geral, nesse Juizado Especial Federal. O defensor da parte autora deverá tomar todas as providências necessárias para a efetiva realização da perícia, bem como orientar a parte a trazer todos os exames e documentos sobre as moléstias alegadas. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0308/2008

2007.63.04.004954-1 - APARECIDO LOPES DE ALMEIDA E OUTRO (ADV. SP110489 - EDSON PAULO LIMA) ; MARIA ONOFRA DA SILVA ALMEIDA(ADV. SP110489-EDSON PAULO LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP

173.790 - MARIA HELENA PESCARINI):

Assim, oficie-se para que no prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias contados da ciência desta decisão e independentemente da interposição de eventual recurso, a Ré FORNEÇA CÓPIA DOS EXTRATOS DAS POUPANÇAS DE TITULARIDADE DA PARTE AUTORA, referentes aos períodos pleiteados na petição inicial.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0309/2008

2007.63.04.004126-8 - MARY APARECIDA ZORZI (ADV. SP182316 - ADRIANA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante todo o exposto, conforme pleiteado na petição inicial, **DETERMINO** À **RÉ** CEF que, no prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias contados da ciência desta decisão e independentemente da interposição de eventual recurso, **FORNEÇA CÓPIA DOS EXTRATOS DAS POUPANÇAS DE TITULARIDADE DA PARTE AUTORA, referentes aos períodos pleiteados na petição inicial.**Oficie-se. No mais, **determino o regular prosseguimento do feito.** Intimem-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0310/2008

2006.63.04.003876-9 - JOSÉ LUIZ NUNES DE VIVEIROS (ADV. SP210487 - JOSE ROBERTO CUNHA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Intime-se a Ré para que se manifeste no prazo de 10 dias, quanto à petição do autor, referente à proposta de acordo.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0311/2008

2005.63.04.009550-5 - EDGARD ALVES RODRIGUES (ADV. SP104506 - ESDRAS ALVES PASSOS DE O FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Intime-se a Ré CEF para que comprove, no prazo de 10 dias, o cumprimento da sentença.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0312/2008

2007.63.04.007436-5 - DALVA SAVIETTO DA SILVA (ADV. SP096475 - PEDRO ANGELO PELLIZZER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Nos termos da portaria 02/2005 deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de endereço atualizado. Prazo de 10 dias.

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0313/2008

2007.63.04.007414-6 - VERA HERNANDEZ TOLEDO (ADV. SP096475 - PEDRO ANGELO PELLIZZER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Nos termos da portaria 02/2005 deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de endereço atualizado. Prazo de 10 dias.

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0314/2008

2007.63.04.007360-9 - EUVALDO TIMPONE (ADV. SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Nos termos da portaria 02/2005 deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de endereço atualizado. Prazo de 10 dias.

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0315/2008

2007.63.04.007194-7 - NILDES DE LURDES LOURO - ESPÓLIO DE NADIR PACHECO LOURO (ADV. SP080070 - LUIZ ODA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Nos termos da portaria 02/2005 deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de endereço atualizado. Prazo de 10 dias.

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0316/2008

2007.63.04.006960-6 - ESPOLIO DE ELSA DAMAS FALASCO - LUIZ CARLOS FALASCO (ADV. SP167113 - RENATA CAROLINA PAVAN DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Nos termos da portaria 02/2005 deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de endereço atualizado. Prazo de 10 dias.

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0317/2008

2007.63.04.006958-8 - DINALUCY DE OLIVEIRA (ADV. SP167113 - RENATA CAROLINA PAVAN DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Vistos.

À parte autora para que regularize a sua petição inicial, com a apresetação de procuração 'ad judicia', no prazo máximo de 10 dias. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0318/2008

2007.63.04.006248-0 - CARLOS ROBERTO MARTINS (ADV. SP217587 - CARLOS ROBERTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Apresente o autor no prazo de 20 dias, documento que comprove a titularidade de benefício previdenciário em nome de seu pai, bem como a existência de resíduo.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0319/2008

2007.63.04.005890-6 - IZABEL FERREIRA DE JESUS (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Comprove o autor os fatos alegados na sua inicial, no prazo de 20 dias.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0320/2008

2007.63.04.004272-8 - JULIA ROSA PEREIRA VENANCIO (ADV. SP142534 - SONIA MARIA BERTONCINI e SP172858 - CAMILA MUNHOZ AGOSTINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Defiro a dilação de prazo por 10 dias.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0321/2008

2007.63.04.003132-9 - ARNALDO BERNUCCI JUNIOR E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) ; MARIA LUCIA CIAMPALINI BERNUCCI(ADV. SP201140-THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Cumpra o autor integralmente o despacho nº. 7551/2007, considerando os demais processos apontados no termo de prevenção, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem a resolução de mérito.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0322/2008

2007.63.04.003130-5 - ARNALDO BERNUCCI JUNIOR (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Cumpra o autor integralmente o despacho nº. 7550/2007, considerando os demais processos apontados no termo de prevenção, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem a resolução de mérito.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0323/2008

2006.63.04.003741-8 - ELZA MARIA DE PAULA (ADV. SP241634 - VALDIR VAZ DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Diante da interposição de petição devidamente instruída com a procuração "ad judicia", determino a inclusão do subscritor no cadastro do processo, passando as intimações a serem em seu nome.

Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0324/2008

2007.63.04.005096-8 - LUCILENA VAGOSTELLO (ADV. SP121850 - SIMONE PICCOLO AVALLONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante todo o exposto, conforme pleiteado na petição inicial, **DETERMINO À RÉ CEF** que, no prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias contados da ciência desta decisão e independentemente da interposição de eventual recurso, **FORNEÇA CÓPIA DOS EXTRATOS DAS POUPANÇAS DE TITULARIDADE DA PARTE AUTORA, referentes aos períodos pleiteados na petição inicial.**Oficie-se. No mais, **determino o regular prosseguimento do feito.** Intimem-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0325/2008

2007.63.04.003782-4 - IDA FELIPONI ALVES E OUTRO (ADV. SP071743 - MARIA APARECIDA ALVES) ; MARIA APARECIDA ALVES(ADV. SP071743-MARIA APARECIDA ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante todo o exposto, conforme pleiteado na petição inicial, **DETERMINO À RÉ CEF** que, no prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias contados da ciência desta decisão e independentemente da interposição de eventual recurso, **FORNEÇA CÓPIA DOS EXTRATOS DAS POUPANÇAS DE TITULARIDADE DA PARTE AUTORA, referentes aos períodos pleiteados na petição inicial.**Oficie-se. No mais, **determino o regular prosseguimento do feito.** Intimem-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0326/2008

2006.63.04.005285-7 - SERGIO GIANNETTI (ADV. SP041083 - BELMIRO DEPIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que a contagem de tempo de serviço constante na cópia do PA do autor anexada aos autos, e que referido documento é essencial para o julgamento do feito, oficie-se novamente ao INSS para que apresente nova cópia do PA, ou cópia somente da contagem final do tempo de serviço utilizado para a concessão da aposentadoria, desde que legível. Prazo 20 dias.

Sem prejuízo, redesigno a audiência para o dia 11/04/2008, às 9h40.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0327/2008

2007.63.04.005122-5 - JOANNA FONTOLAN MATIASSI E OUTRO (ADV. SP235350 - SILVIA RITA BARALDI SERRA) ; PEDRO MATIASSI(ADV. SP235350-SILVIA RITA BARALDI SERRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante todo o exposto, conforme pleiteado na petição inicial, **DETERMINO À RÉ CEF** que, no prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias contados da ciência desta decisão e independentemente da interposição de eventual recurso, **FORNEÇA CÓPIA DOS EXTRATOS DAS POUPANÇAS DE TITULARIDADE DA PARTE AUTORA, referentes aos períodos pleiteados na petição inicial.**Oficie-se. No mais, **determino o regular prosseguimento do feito.** Intimem-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0328/2008

2007.63.04.003225-5 - JOSE ADÃO GOMES (ADV. SP193300 - SIMONE ATIQUE BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Esclareça o autor o objeto dos processos apontados no "Termo de Prevenção" (2005.63.04.011334-9), juntando a cópia da petição inicial, **no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0329/2008

2007.63.04.003083-0 - ISABEL APARECIDA DE LIMA (ADV. SP125554 - RUI FERNANDO CAMARGO DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Esclareça o autor o objeto do processo apontado no "Termo de Prevenção" (2005.63.04.008238-9), juntando a cópia da petição inicial, **no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0330/2008

2007.63.04.003357-0 - ANTONIO OSVALDO DE ARRUDA LEITE (ADV. SP145659 - RINALDO FERNANDES GIMENES CUNHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.003306-5 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0331/2008

2007.63.04.003187-1 - MILTON TONIETTI E OUTRO (ADV. SP204531 - LUIS CARLOS PEGO) ; MARIA CECILIA TREVISAN TONIETTI(ADV. SP204531-LUIS CARLOS PEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.002414-3 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0332/2008

2007.63.04.003175-5 - IRINEU COIMBRA (ADV. SP226105 - DANIEL BUENO LIMA e SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 9000460662 da 5ª Vara Cível Federal de São Paulo trata de pedido liminar em relação a réus diversos.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0333/2008

2007.63.04.003143-3 - ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2007.63.04.002509-3 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0334/2008

2007.63.04.003055-6 - JOSE DE PAULA NAVES E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZE SUTTI) ; WANDA ORMELEZI NAVES(ADV. SP146298-ERAZE SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que os processos nº 2007.63.04.003053-2 e 2007.63.04.003054-4 tratam de pedidos diversos do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0335/2008

2007.63.04.002751-0 - BENEDITA ELENA DE MOURA (ADV. SP175267 - CIDINÉIA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2005.63.04.006484-3 trata de pedido diverso do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0336/2008

2007.63.04.003073-8 - DAVI MARQUES DE OLIVEIRA (ADV. SP195036 - JAIME GONÇALVES CANTARINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro o processo da pauta de audiências.

Não foi verificada a prevenção apontada, uma vez que o processo nº 2004.61.84.553007-6 do Juizado Especial Federal de São Paulo trata de pedido diverso do veiculado neste.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0337/2008

2005.63.04.010021-5 - WALDOMIRO JOSE IMPERATO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para que a sentença seja complementada pela fundamentação acima e para que o dispositivo passe a ter o seguinte teor:

"Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/1989, no percentual de 42,72%, descontando-se o percentual então aplicado.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses de março, abril e maio de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC),

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

O montante devido, atualizado até esta data, é de R\$ **5.325,79** (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, no prazo de 30(trinta dias) do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos."

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0338/2008

2005.63.04.009364-8 - OSVALDO MASSOCATO (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI):

Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, dando efeitos infringentes aos embargos da Caixa, para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido do autor, por se tratar de conta poupança com aniversário na segunda quinzena.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0339/2008

2005.63.04.008985-2 - LEONOR ROSSI GIOVANI E OUTRO (ADV. PR027255 - JOSÉ LUIZ NUNES DA SILVA) ; MARIO ROSARIO GIOVANI(ADV. PR027255-JOSÉ LUIZ NUNES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante o exposto, deixo de receber os embargos da parte autora, por intempestivos, e CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, da Ré, para que a sentença seja complementada pela fundamentação acima e para que o dispositivo passe a ter o seguinte teor:

"Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/1989, no percentual de 42,72%, descontando-se o percentual então aplicado.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses de março, abril e maio de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC),

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

O montante devido, atualizado até esta data, é de R\$ **29.005,28** (vinte e nove mil e cinco reais e vinte e oito centavos), já calculado observando-se o limite de 60 salários mínimos no ajuizamento, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, no prazo de 30(trinta dias) do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos."

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0340/2008

2005.63.04.006910-5 - GONÇALO TAVARES DA SILVA (ADV. SP052055 - LUIZ CARLOS BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Diante do exposto, recebo os embargos de declaração, pois tempestivos, e lhes nego provimento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 0341/2008

2005.63.04.010914-0 - WANOLY MACHADO FLORES E OUTRO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) ; ROSA BALBINA CORUGEDO FLORES X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para que a sentença seja complementada pela fundamentação acima e para que o dispositivo passe a ter o seguinte teor:

"Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/1989, no percentual de 42,72%, descontando-se o percentual então aplicado.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses de março, abril e maio de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC),

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

O montante devido, atualizado até esta data, é de R\$ 13.146,48 (treze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, no prazo de 30(trinta dias) do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos."

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0342/2008

2005.63.04.008951-7 - RICIERI BERALDI (ADV. SP182316 - ADRIANA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para que a sentença seja complementada pela fundamentação acima e para que o dispositivo passe a ter o seguinte teor:

"Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/1989, no percentual de 42,72%, descontando-se o percentual então aplicado.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses de março, abril e maio de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC),

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

O montante devido, atualizado até esta data, é de R\$ **2.101,59** (**dois mil, cento e um reais e cinquenta e nove centavos**),o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, no prazo de 30(trinta dias) do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos."

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE Nº 0343/2008

2005.63.04.009183-4 - ALZIRA BIRAIA BARCA (ADV. SP139188 - ANA RITA MARCONDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para que a sentença seja complementada pela fundamentação acima e para que o dispositivo passe a ter o seguinte teor:

"Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/1989, no percentual de 42,72%, descontando-se o percentual então aplicado.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses de março, abril e maio de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC),

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

O montante devido, atualizado até esta data, é de R\$ 413,48 (quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos),o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, no prazo de 30(trinta dias) do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos."

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0344/2008

2005.63.04.009951-1 - EDUARDO MENDES (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para que a sentença seja complementada pela fundamentação acima e para que o dispositivo passe a ter o seguinte teor:

"Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/1989, no percentual de 42,72%, descontando-se o percentual então aplicado.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses de março, abril e maio de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC),

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança em nome da parte autora, cujo extrato foi acostado à inicial, efetuando o pagamento mediante depósito diretamente à parte autora."

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE Nº 0345/2008

2005.63.04.007233-5 - IVANY CASTILHO SOARES (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para que a sentença seja complementada pela fundamentação acima e para que o dispositivo passe a ter o seguinte teor:

"Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/1989, no percentual de 42,72%, descontando-se o percentual então aplicado.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses de março, abril e maio de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC),

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

O montante devido, atualizado até esta data, é de R\$ 1.300,75 (mil e trezentos reais e setenta e cinco centavos)

, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, no prazo de 30(trinta dias) do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos."

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0346/2008

2005.63.04.008447-7 - ERCILIA TROLETTI MARTINS E OUTRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) ; REGINA MARTINS ANGARTEN(ADV. SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para que a sentença seja complementada pela fundamentação acima e para que o dispositivo passe a ter o seguinte teor:

"Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/1989, no percentual de 42,72%, descontando-se o percentual então aplicado.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses de março, abril e maio de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC),

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

O montante devido, atualizado até esta data, é de R\$ 19.931,75 (dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos),o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, no prazo de 30(trinta dias) do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos."

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0347/2008

2005.63.04.014963-0 - JOSIMAR SILVESTRE TANAKA (ADV. SP208309 - WILLIAM CALOBRIZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Diante do exposto, recebo os embargos de declaração, pois tempestivos, e lhes dou provimento, com força infringente do julgado, **para anular a sentença** proferida.

Concedo o **prazo de 30 (trinta) dias** para que **o INSS** conteste o pedido, ou apresente eventuais cálculos e ou proposta de acordo, se for o caso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0348/2008

2007.63.04.000903-8 - HELIA DA SILVA FONSECA (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Diante do exposto, recebo os embargos de declaração, pois tempestivos, e lhes nego provimento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0349/2008

2007.63.04.007055-4 - NILCE AZZONI CALEGARO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0350/2008

2007.63.04.007029-3 - FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA (ADV. SP193300 - SIMONE ATIQUE BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0351/2008

2007.63.04.007043-8 - ANTONIA MARIA MENDES FERMINO (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante todo o exposto, **DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0051/2008

2006.63.06.009975-2 - BENEDITO ISIDORO DOS SANTOS (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2006.63.06.010026-2 - DINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2006.63.06.010033-0 - DULCINEA APPARECIDA GERALDINI MARQUES (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2006.63.06.010103-5 - PAULO TELES DE ARAUJO (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2006.63.06.010363-9 - AMARO ACIOLI DE VASCONCELOS (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007043-2 - JAIME MARCOLINO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007044-4 - ANEZIO ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007045-6 - ANTONIO LUIZ DENELLE (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007048-1 - APARECIDO SEGATELLI (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007049-3 - APARECIDO ORTEGA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007050-0 - ARMANDO HIDEO KOBAYOSSHI (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007051-1 - BENEDITO VANDERLEI TRINDADE (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007052-3 - BENEDITO APARECIDO DIAS (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007054-7 - ARNALDO BATISTA DE SOUZA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007056-0 - GERALDO TOBIAS DA SILVA FILHO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007059-6 - JOAO MOLETA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007060-2 - JOAO MIRANDA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007061-4 - JANUARIO CLOVIS MUNHOS (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007063-8 - DORVALINO MARCONATO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007064-0 - CLAUDIO TUDELA FERNANDES (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007066-3 - CARLOS ROBERTO CAMARGO DE CARVALHO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007068-7 - JOSÉ ROBERTO CAIRO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007069-9 - JOSE FLORIANO DE MELO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007072-9 - JOSÉ DO PRADO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007073-0 - JOSÉ DO CARMO NIKEL (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007075-4 - NATALINO TEODORO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007076-6 - NATALE SODERA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007078-0 - MARIO BATISTA FILHO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007079-1 - JORGE HENRIQUE BOSCOLO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007084-5 - JOAO VERISSIMO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007085-7 - VALTER PACHECO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência

apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007086-9 - WALDEMAR DE OLIVEIRA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007088-2 - ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007090-0 - JOSIAS MENESES FEITOSA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007093-6 - ROSALVO SANTO BRANDÃO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007094-8 - RUI SENISE (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007096-1 - SERGIO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007097-3 - JOSUÉ DE LIMA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007098-5 - JURANDIR LEAR MARCOLINO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007100-0 - IDEVANIR BATISTA GODOI (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007101-1 - GUILHERME WILLY RIEMER (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007102-3 - GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007103-5 - FLAVIO MONTEIRO DE CARVALHO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007106-0 - PEDRO LUIZ GARCIA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007107-2 - PEDRO RODRIGUES DE MORAES (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007111-4 - MARIZA DE LOURDES DE OLIVEIRA PIERONI (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007112-6 - NILO GONÇALVES DE SOUZA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007113-8 - NELSON BERNARDINO DE OLIVEIRA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007114-0 - LUIZ DO CARMO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007116-3 - JULIO LISBÔA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007117-5 - JOSÉ MOURA DA SILVA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007124-2 - NORLI APARECIDO LEITE (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007125-4 - PEDRO TADEU ANTUNES (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007128-0 - WALTER PEDRETTI (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007762-1 - JAIR ANTONIO BUGANZA (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.007763-3 - JOSE ANTONIO MACHADO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.019088-7 - VERONICA DE ANDRADE JOSE (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.019643-9 - ARLETE MOURA GOMES (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR

FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

2007.63.06.019840-0 - LILIA LUIGI GUERRA (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....não admito o incidente de uniformização de jurisprudência apresentado pela parte autora."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0052/2008

2006.63.06.014974-3 - JORGE KONDO (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....NÃO ADMITO o incidente interposto pela parte autora."

2006.63.06.015115-4 - OSVALDO LUIZ (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....NÃO ADMITO o incidente interposto pela parte autora."

2006.63.06.015232-8 - JOSE SEVERINO DOS SANTOS (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....NÃO ADMITO o incidente interposto pela parte autora."

2006.63.06.015238-9 - DOMINGOS PIRES FERNANDES (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....NÃO ADMITO o incidente interposto pela parte autora."

2006.63.06.015239-0 - ALINOVI ALBERTO (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....NÃO ADMITO o incidente interposto pela parte autora."

2006.63.06.015241-9 - RAIMUNDO MACARIO DOS SANTOS (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....NÃO ADMITO o incidente interposto pela parte autora."

2006.63.06.015245-6 - BENEDITO COELHO (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....NÃO ADMITO o incidente interposto pela parte autora."

2006.63.06.015260-2 - MARIA HELOISA CRUZ DE CAMPOS (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "....NÃO ADMITO o incidente interposto pela parte autora."

2007.63.06.014233-9 - JOSÉ CHANES MARTINS (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "....NÃO ADMITO o incidente interposto pela parte autora."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0053/2008

2006.63.06.010019-5 - MERCEDES FORNASARI FARINAS (ADV. SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "...NÃO admito o incidente de uniformização de jurisprudência interposto pela parte autora."

2006.63.06.010020-1 - MARIA APARECIDA ZANCHETIN DE MORAES (ADV. SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "...NÃO admito o incidente de uniformização de jurisprudência interposto pela parte autora."

2006.63.06.010021-3 - DEJANIRA SANTOS CASTRO (ADV. SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "...NÃO admito o incidente de uniformização de jurisprudência interposto pela parte autora."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0054/2008

2005.63.06.007036-8 - OLINDO RAEL (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...não admito o pedido de uniformização interposto pela parte autora."

2006.63.06.008077-9 - ANESIA FLORINDO TEIXEIRA (ADV. SP202304 - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "...não admito o pedido de uniformização interposto pela parte autora."

2006.63.06.010024-9 - IRENALDA PEREIRA (ADV. SP202304 - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "...não admito o pedido de uniformização interposto pela parte autora."

2007.63.06.016285-5 - EGIDIO WIGGERS (ADV. SP055354 - GILBERTO DE AVELLAR PAIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)(): "...não admito o pedido de uniformização interposto pela parte autora."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0056/2008

2006.63.06.014216-5 - DAVID PEDRO DE MELO (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Em petição protocolada no dia 17 de outubro de 2007 (Protocolo n. 14543/2007), a autarquia ré afirma que o cálculo dos atrasados contém erro material, uma vez que não foram descontados valores já recebidos pela parte autora. Em razão disso, requer o reconhecimento do aludido erro material com o consequente desconto do montante de R\$ 99,39 (NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Decido.

Remetam-se os autos ao Juiz Relator.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0057/2008

2007.63.06.019829-1 - BRAULO BEZERRA DO NASCIMENTO (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Trata-se de agravo de instrumento interposto pela parte autora contra despacho denegatório de recurso extraordinário.

O agravo de instrumento não deve ser conhecido, já que não há no processo decisão denegatória de recurso extraordinário. No presente caso concreto, a parte autora deveria ter protocolado recurso extraordinário, ao invés de agravo de instrumento. Trata-se, portanto, de erro grosseiro na substituição de um recurso por outro, o que impede a aplicação do princípio da fungibilidade.

Posto isso, NÃO CONHEÇO do agravo de instrumento interposto pela parte autora.

Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique a Secretaria o trânsito em julgado.

Intimem-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0058/2008

2005.63.06.015887-9 - MARINALVA FERREIRA DA CRUZ (ADV. SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Em petição protocolada em 20 de novembro de 2007 (Protocolo 2007/16468), a parte autora protocolou novamente recurso de sentença definitiva, quando o certo seria a interposição de recurso extraordinário dirigido ao Supremo Tribunal Federal, ou pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido a Turma Nacional de Uniformização.

Assim, não conheço do recurso inominado apresentado pela parte autora.

Intimem-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0059/2008

2007.63.06.001165-8 - MARIA TEREZA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP152202 - FABIO BORGES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Em decisão datada de 29 de novembro de 2007, a magistrada federal do Juizado Especial Federal de Sorocaba informa que o voto proferido pela Turma Recursal de Osasco, na sessão de julgamento realizada no dia 24 de agosto de 2007, não foi anexado aos autos virtuais.

Chamo o feito à ordem para determinar que a Secretaria desta Turma Recursal anexe aos autos virtuais o voto proferido no dia 24 de agosto de 2007.

Concedo às partes novo prazo recursal para eventuais impugnações.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0060/2008

2006.63.06.011270-7 - EMILIO GIACONO (ADV. SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Em decisão datada de 22 de novembro de 2007, o magistrado federal do Juizado Especial Federal de Registro informa que o voto proferido pela Turma Recursal de Osasco, na sessão de julgamento realizada no dia 27 de julho de 2007, não foi anexado aos autos virtuais. Decido.

Chamo o feito à ordem para determinar que a Secretaria desta Turma Recursal anexe aos autos virtuais o voto proferido no dia 27 de julho de 2007.

Concedo às partes novo prazo recursal para eventuais impugnações.

Cumpra-se. Intimem-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0061/2008

2007.63.06.002716-2 - LUZENILDA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP202304 - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Em petição protocolada em 19 de dezembro de 2007 (Protocolo n. 18144/07), a parte autora informa que até o presente momento não foi implantado a seu favor o benefício assistencial, conforme determinado no voto proferido pela Turma Recursal de Osasco em sede de antecipação de tutela.

Decido.

Oficie-se à Agência da Previdência Social da cidade de Praia Grande para que implante o benefício no prazo de 15 (quinze) dias. Junto com o ofício remetam-se cópias da sentença, do acórdão e do ofício do INSS anexado aos autos em 09 de outubro de 2007.

Oficie-se com urgência. Intimem-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0062/2008

2007.63.06.005706-3 - ANTONIO SENA DE JESUS (ADV. SP196100 - RENATA ALVES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "

Aguarde-se o julgamento do recurso.

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0063/3008

2005.63.06.008458-6 - JAIR DE ASSIS DO NASCIMENTO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Esclareça a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do pedido de uniformização, para qual Turma de Uniformização foi dirigido o incidente (TNU - art. 14, §2° ou TRU - art. 14, §1°, ambos da Lei 10.259/01). Intime-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0064/3008

2006.63.06.009015-3 - MARCO ANTONIO COELHO (ADV. SP022523 - MARIA JOSE VALARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Em petição protocolada no dia 29 de novembro de 2007 (Protocolo nº 17058/2007), a parte autora requer a revogação parcial da procuração concedida aos seus advogados para o fim de "dissipar totalmente os poderes de quitação ao crédito futuro do presente autos, remanescendo os demais".

Tendo em vista que é faculdade da parte autora revogar total ou parcialmente o mandato outorgado a seus advogados, nos termos do artigo 682 do Código Civil, determino que o levantamento dos atrasados, no caso de procedência da ação, seja realizado somente pelo autor. No mais, os patronos continuam responsáveis pela representação do mandante na presente demanda.

Oficie-se ao Juizado Especial Federal de Sorocaba juntando-se cópia da petição anexada em 07.12.2007, bem como desta decisão.

Intimem-se. Oficie-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0065/3008

2005.63.06.007019-8 - ALCINDO SALDINO ALVES (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Esclareça a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do pedido de uniformização, para qual Turma de Uniformização foi dirigido o incidente (TNU - art. 14, §2° ou TRU - art. 14, §1°, ambos da Lei 10.259/01). Intime-se."

PODER JUDICIÁRIO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO - SP

PORTARIA N.º 03/2008, de 22 de janeiro de 2008

O Doutor NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, MM^a. Juíza Federal Presidente, em exercício deste Juizado Especial Federal, 30^a Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 8.837, de 13 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Designar para substituir, em razão de designação da titular para substituir a Diretora, a servidora Solange Antonia Pereira da Silva- Analista Judiciário - RF 5253, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisora da Seção de Processamento Ana Ivani da silva, Técnico Judiciário - RF 628, de 07/01/2008 a 16/01/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Osasco, 22 de janeiro de 2008.

NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA Juíza Federal Presidente, em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco - SP

PODER JUDICIÁRIO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO - SP

PORTARIA N.º 004/2008, de 22 de janeiro de 2008

O Doutor NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, MMª. Juíza Federal Presidente, em exercício deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 8.837, de 13 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias, referente ao exercício de 2008 dos servidores abaixo conforme datas que seguem:

Viviane Ramires dos Anjos, Técnica Judiciária, RF 3816:

De: 24/05/08 A 24/06/08

Para: 1º período - 26/05/08 a 12/06/08 2º período - 01/09/08 a 12/09/08

Edowaldo Tomo Fumi Endo - Analista Judiciário - RF 5484:

De: : 03/03/2008 a 01/04/2008 Para: 1°/04/2008 a 30/04/2008.

RETIFICAR em parte a portaria n.º 55/2007 de 28 de setembro de 2007, para que ONDE SE LÊ: "... de 03/11/2007 até a data da publicação de sua indicação como titular." LEIA-SE: "...de 05/11 a 18/11/07 e em 21/11/07."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Osasco, 22 de janeiro de 2008.

NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

Juíza Federal Presidente, em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco - SP

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0055/2008

2005.63.06.008040-4 - OSVALDO LIMA HONORATO (ADV. SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : ""Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao Recurso de sentença, interposto pela União Federal, no prazo de 10 (dez) dias.""

2005.63.06.013257-0 - NILSON MARTINS DOS SANTOS (ADV. SP206428 - FABIO MARQUES FERREIRA SANTOS) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : ""Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao Recurso de sentença, interposto pela União Federal, no prazo de 10 (dez) dias.""

2005.63.06.013490-5 - LEANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP182431 - FRANCISCO IDERVAL TEIXEIRA JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : ""Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao Recurso de sentença, interposto pela União Federal, no prazo de 10 (dez) dias.""

2005.63.06.014316-5 - GRACIELA PIRES ALVES DORNELAS (ADV. SP177999 - FÁBIO SILVÉRIO DE PÁDUA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : ""Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao Recurso de sentença, interposto pela União Federal, no prazo de 10 (dez) dias.""

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0066/2008

2005.63.06.010851-7 - APARECIDA SOCORRO MAZUCATTO SILVA (ADV. SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "
APARECIDA SOCORRO MAZUCATTO SILVA requer a condenação do INSS na concessão de benefício previdenciário por incapacidade laborativa.

O pedido foi julgado procedente (Audiência de Instrução e Julgamento de 06/09/2007).

No entanto, constou do dispositivo da sentença:

"Ante o exposto julgo PROCEDENTE o pedido, com a mantença da antecipação de tutela antes deferida. Condeno o INSS a conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a APARECIDA SOCORRO MAZUCATTO SILVA a partir de 03/03/05, com renda mensal inicial de R\$ 482,34, em março/2005, correspondente à renda mensal atual, em agosto/2007, de R\$ 583,02, com pagamento administrativo a partir de 01/09/2007. Condeno-o ainda a pagar à parte

autora as diferenças relativas às prestações vencidas, que somam R\$ 1.317,23 (hum mil, trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), até agosto/2007, já descontados os valores recebidos à título de auxílio-doença. Sem custas nem condenação em honorários advocatícios. Oficie-se ao Chefe da Agência da Previdência Social comunicando-o sobre a manutenção da antecipação de tutela. Após o trânsito em julgado, requisite-se o pagamento das importâncias em atraso." O juiz deve, a qualquer tempo, corrigir de ofício erro material constante da sentença (art. 463 do CPC). É a hipótese do caso presente.

No dispositivo da sentença constou errado o valor dos atrasados, considerando o erro na elaboração da planilha de cálculo.

Por conseguinte, declaro que o dispositivo da sentença tem a seguinte redação:

"Ante o exposto julgo PROCEDENTE o pedido, com a mantença da antecipação de tutela antes deferida. Condeno o INSS a conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a APARECIDA SOCORRO MAZUCATTO SILVA a partir de 03/03/05, com renda mensal inicial de R\$ 530,04, em março/2005, correspondente à renda mensal atual, em agosto/2007, de R\$ 583,02, com pagamento administrativo a partir de 01/09/2007. Condeno-o ainda a pagar à parte autora as diferenças relativas às prestações vencidas, que somam R\$ 1.887,72 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), até agosto/2007, já descontados os valores recebidos à título de auxílio-doença. Sem custas nem condenação em honorários advocatícios. Oficie-se ao Chefe da Agência da Previdência Social comunicando-o sobre a manutenção da antecipação de tutela. Após o trânsito em julgado, requisite-se o pagamento das importâncias em atraso."

petição anexada aos autos em 05/12/2007: indefiro, considerando o teor do ofício anexado aos autos em 26/11/2007. Processe-se o recurso.

Intimem-se as partes.

2006.63.06.009644-1-REGINALDO~GOMES~MENDONCA~(ADV.~SP138856-VINICIUS~BERNARDO~LEITE)~X~EMPRESA~BRASILEIRA~DE~TELECOMUNICAÇÕES~S/A-EMBRATEL(ADV.~):"

Defiro o pedido formulado na petição anexada aos autos em 23/01/2008.

Expeça-se ofício autorizando o autor, representado pelo advogado Vinicius Bernardo leite, a proceder o levantamento da quantia depositada no Banco do Brasil, referente à guia de depósito 12367993, conforme cópia de fl.48 da petição inicial. intimem-se. Após, arquive-se os autos.

2007.63.06.000334-0 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP242775 - ÉRIKA APARECIDA SILVÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; MATEUS SILVA LASARO (ADV.) ; MICHEL SILVA LASARO (ADV.) : "

Petição 09/11/2007: defiro. Intimem-se as testemunhas para comparecimento à audiência. Intimem-se.

2007.63.06.002696-0 - ODAIR MOTTA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.002696-0 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face da Caixa Econômica Federal CEF a fim de que o réu proceda à liberação e levantamento dos valores da conta vinculada de FGTS. Afirma o autor que já requereu o pedido junto a CEF, contudo, não obteve êxito. O processo encontra-se aguardando julgamento.
- 2007.63.06.000003-0 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face da Caixa Econômica Federal CEF, visando a atualização do saldo da conta vinculada de FGTS nos respectivos períodos: 01/1989 (Plano Verão) e 03/1990 (Plano Collor), bem como para que proceda a liberação e o levantamento dos valores apurados. Em 14/02/2007 o processo foi extinto sem apreciação do mérito em virtude de litispendência. No entanto, o pedido de liberação não foi analisado pelo Juízo, conforme trecho extraído da sentença: "Com relação ao pedido de liberação dos saldos, ainda que, consoante o art. 20, III, da Lei n. 8.036/90, e com base na documentação apresentada com a inicial ("provas" anexadas em 10/01/2007 e 12/01/2007), pareça ser procedente o pedido, cabe ao requerente postular à Caixa Econômica Federal." Foi certificado o trânsito em julgado em 22/05/2007.
- -2001.61.00.026344-2 24ª Vara Cível Federal de São Paulo trata-se de ação proposta em face da Caixa Econômica Federal CEF visando a atualização do saldo da conta vinculada de FGTS nos respectivos períodos: 06/1987 (Plano

Bresser), 01/1989 (Plano Verão) e 03/1990 (Plano Collor). A ação foi julgada parcialmente procedente em 18/09/2002. Atualmente o processo encontra-se em fase recursal.

Osasco, 07 de dezembro de 2007.

À CONCLUSÃO.

Vistos.

Diante da informação supra, verifica-se que não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Intimem-se.

2007.63.06.006669-6 - OSVALDO SCHILDER (ADV. SP210567 - DANIEL NOGUEIRA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.006669-6 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se pleiteia a revisão de seu benefício previdenciário, tomando-se por base o cálculo para o primeiro reajuste a ser aplicado após a concessão o valor do salário-de-benefício e não o teto da época. O processo encontra-se aguardando o deferimento da inicial.
- 2004.61.84.413307-9 JEF São Paulo trata-se de ação proposta em face do INSS, em que pleiteia a revisão do seu benefício previdenciário, a fim de proceder a aplicação do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994 no percentual de 39,67%. Houve a sentença de procedência do pedido em 24/09/2004.

Osasco, 19 de dezembro de 2007.

À CONCLUSÃO.

Vistos.

Houve manifestação da parte autora quanto ao termo de prevenção.

Observa-se que, indubitavelmente, não é caso de prevenção, nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Proceda à Secretaria deste juízo a retificação do assunto/complemento, fazendo constar como assunto: "040201: Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios" e como complemento, "004: RMI sem incidência de teto limitador".

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Cite-se. Intimem-se.

2007.63.06.006670-2 - KOEI TAKEUCHI (ADV. SP210567 - DANIEL NOGUEIRA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.006670-2 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se pleiteia a revisão de seu benefício previdenciário, tomando-se por base o cálculo para o primeiro reajuste a ser aplicado após a concessão o valor do salário-de-benefício e não o teto da época. O processo encontra-se aguardando o deferimento da inicial.
- 2003.61.84.055135-8 JEF São Paulo trata-se de ação proposta em face do INSS, em que pleiteia a revisão do seu benefício previdenciário, a fim de proceder à aplicação do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994 no percentual de 39,67%. Houve a sentença de procedência do pedido em 18/12/2003, com trânsito em julgado em 28/04/2004. Osasco, 19 de dezembro de 2007.

À CONCLUSÃO.

Vistos.

Houve manifestação da parte autora quanto ao termo de prevenção.

Observa-se que, indubitavelmente, não é caso de prevenção, nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Proceda à Secretaria deste juízo a retificação do assunto/complemento, fazendo constar como assunto: "040201: Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios" e como complemento, "004: RMI sem incidência de teto limitador".

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Cite-se. Intimem-se.

2007.63.06.006671-4 - LUIZ DE OLIVEIRA (ADV. SP210567 - DANIEL NOGUEIRA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.006671-4 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se pleiteia a revisão de seu benefício previdenciário, tomando-se por base o cálculo para o primeiro reajuste a ser aplicado após a concessão o valor do salário-de-benefício e não o teto da época. O processo encontra-se aguardando o deferimento da inicial.
- 2003.61.84.115821-8 JEF São Paulo trata-se de ação proposta em face do INSS, em que pleiteia a revisão do seu benefício previdenciário, a fim de proceder à aplicação do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994 no percentual de 39,67%. Houve a sentença de procedência do pedido em 19/02/2004, com trânsito em julgado em 21/05/2004. Osasco, 19 de dezembro de 2007.

À CONCLUSÃO.

Vistos.

Houve manifestação da parte autora quanto ao termo de prevenção.

Observa-se que, indubitavelmente, não é caso de prevenção, nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Proceda à Secretaria deste juízo a retificação do assunto/complemento, fazendo constar como assunto: "040201: Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios" e como complemento, "004: RMI sem incidência de teto limitador".

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Cite-se. Intimem-se.

2007.63.06.006673-8 - LUIZ CARLOS CLOVIS (ADV. SP210567 - DANIEL NOGUEIRA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.006673-8 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se pleiteia a revisão de seu benefício previdenciário, tomando-se por base o cálculo para o primeiro reajuste a ser aplicado após a concessão o valor do salário-de-benefício e não o teto da época. O processo encontra-se aguardando o deferimento da inicial.
- 2004.61.84.568007-4 JEF São Paulo trata-se de ação proposta em face do INSS, em que pleiteia a revisão do seu benefício previdenciário, a fim de proceder à aplicação do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994 no percentual de 39,67%. Houve a sentença de procedência do pedido em 22/11/2004, com trânsito em julgado em 03/02/2005. Osasco, 19 de dezembro de 2007.

À CONCLUSÃO.

Vistos.

Houve manifestação da parte autora quanto ao termo de prevenção.

Observa-se que, indubitavelmente, não é caso de prevenção, nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Proceda à Secretaria deste juízo a retificação do assunto/complemento, fazendo constar como assunto: "040201: Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios" e como complemento, "004: RMI sem incidência de teto limitador".

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Cite-se. Intimem-se.

 $2007.63.06.006674-0 - ISMAEL \ NOGUEIRA \ ALMEIDA \ (ADV. \ SP210567 - DANIEL \ NOGUEIRA \ ALVES) \ X \ INSTITUTO \ NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. \ (PREVID) : "$

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.006674-0 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se pleiteia a revisão de seu benefício previdenciário, tomando-se por base o cálculo para o primeiro reajuste a ser aplicado após a concessão o valor do salário-de-benefício e não o teto da época. O processo encontra-se aguardando o deferimento da inicial.
- 2003.61.84.043802-5 JEF São Paulo trata-se de ação proposta em face do INSS, em que pleiteia a revisão do seu

benefício previdenciário, a fim de proceder à aplicação do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994 no percentual de 39,67%. Houve a sentença de procedência do pedido em 16/12/2003, com trânsito em julgado em 28/05/2004.

Osasco, 19 de dezembro de 2007.

À CONCLUSÃO.

Vistos.

Houve manifestação da parte autora quanto ao termo de prevenção.

Observa-se que, indubitavelmente, não é caso de prevenção, nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Proceda à Secretaria deste juízo a retificação do assunto/complemento, fazendo constar como assunto: "040201: Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios" e como complemento, "004: RMI sem incidência de teto limitador".

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Cite-se. Intimem-se.

2007.63.06.007824-8 - MANOEL AYRES CASTRO (ADV. SP210567 - DANIEL NOGUEIRA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.007824-8 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se pleiteia a revisão de seu benefício previdenciário, tomando-se por base o cálculo para o primeiro reajuste a ser aplicado após a concessão o valor do salário-de-benefício e não o teto da época. O processo encontra-se aguardando o deferimento da inicial.
- 2003.61.84.034821-8 JEF São Paulo trata-se de ação proposta em face do INSS, em que pleiteia a revisão do seu benefício previdenciário, a fim de proceder à aplicação do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994 no percentual de 39,67%. Houve a sentença de procedência do pedido em 07/01/2004, com trânsito em julgado em 02/03/2004. Osasco, 19 de dezembro de 2007.

À CONCLUSÃO.

Vistos.

Houve manifestação da parte autora quanto ao termo de prevenção.

Observa-se que, indubitavelmente, não é caso de prevenção, nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Proceda à Secretaria deste juízo a retificação do assunto/complemento, fazendo constar como assunto: "040201: Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios" e como complemento, "004: RMI sem incidência de teto limitador". Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Cite-se. Intimem-se.

2007.63.06.008115-6 - ANTONIO CARLOS BOAVA E OUTRO (SEM ADVOGADO) ; MARIA APARECIDA BOAVA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : " INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.008115-6 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face da Caixa Econômica Federal CEF a fim de que o réu proceda à aplicação da correção monetária sobre os valores depositados em sua conta poupança nº 178-8 e 13627-6 nos respectivos períodos: 06/1987 (Plano Bresser), 01/1989 (Plano Verão) e 03/1990 (Plano Collor). O processo encontra-se na fase de deferimento da petição inicial.
- 2007.63.06.008110-7 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face da Caixa Econômica Federal CEF a fim de que o réu proceda à aplicação da correção monetária sobre os valores depositados em sua conta poupança nº 6564-9 nos respectivos períodos: 06/1987 (Plano Bresser), 01/1989 (Plano Verão) e 03/1990 (Plano Collor).
- 2007.63.06.007925-3 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face da Caixa Econômica Federal CEF a fim de que o réu proceda à aplicação da correção monetária sobre os valores depositados em sua conta poupança nº 25002-8 nos respectivos períodos: junho/1987, janeiro/1989 e março/1990 (planos Bresser, Verão e Collor I).
- 2007.63.06.007927-7 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face da Caixa Econômica Federal CEF a fim de que o réu proceda à aplicação da correção monetária sobre os valores depositados em sua conta poupança nº 9749-1 e 17755-0, nos respectivos períodos: junho/1987, janeiro/1989 e março/1990 (planos Bresser, Verão e Collor I).

- 95.0004579-6 7ª Vara Cível Federal trata-se de ação proposta em face do Banco Central do Brasil (arquivo "partes processo nº 95.0004579-6", anexado aos autos nº 2007.63.06.008115-6 em 07/12/2007).
- 95.0013155-2 14ª Vara Cível Federal de São Paulo trata-se de ação proposta em face da Caixa Econômica Federal -CEF e outros, cujo assunto se refere à poupança - planos econômicos - intervenção domínio econômico - administrativo. Foi proferida sentença sem apreciação de mérito com relação a Caixa Econômica Federal por ilegitimidade passiva (arquivo "sentença processo 95.0013155-2" anexado aos autos nº 2007.63.06.008115-6 em 07/12/2007).
- 96.0003881-3 14º Vara Cível Federal de São Paulo trata-se de ação proposta em face do Banco Central do Brasil e da Nossa Caixa Nosso Banco (arquivo "partes do processo 96.0003881-3" anexado aos autos nº 2007.63.06.008115-6 em 07/12/2007).
- 96.0006149-1 11º Vara Cível Federal de São Paulo trata-se de ação proposta em face do Banco Central do Brasil e do Banco Itaú (arquivo "partes do processo 96.0006149-1" anexado aos autos nº 2007.63.06.008115-6 em 07/12/2007).
- 96.0009173-0 17º Vara Cível Federal de São Paulo trata-se de ação proposta em face do Banco Central do Brasil e do Banco Noroeste (arquivo "partes do processo 96.0009173-0" anexado aos autos nº 2007.63.06.008115-6 em 07/12/2007).

Osasco, 07 de dezembro de 2007.

À CONCLUSÃO.

Vistos.

Diante da informação de que: nos autos nº 2007.63.06.008110-7, 2007.63.06.007925-3 e 2007.63.06.007927-7 os números das contas são divergentes desses autos; nos autos nº 95.0013155-2 o processo foi extinto com relação a Caixa Econômica Federal - CEF, por ilegitimidade passiva; e nos autos nº 95.0004579-6, 96.0003881-3, 96.0006149-1 e 96.0009173-0 as partes passivas não são as mesmas destes autos, indubitavelmente não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Intimem-se.Cite-se.

2007.63.06.008164-8 - ANTONIO LIBERATO DA SILVA (ADV. SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre o processo indicado no termo de prevenção:

- 2007.63.01.003415-8 - JEF São Paulo - o Juízo (JEF São Paulo) se declarou incompetente para o julgamento da ação e determinou sua redistribuição para este Juízo (JEF Osasco), o qual originou este feito (nº 2007.63.06.008164-8). Osasco, 14 de dezembro de 2007.

À CONCLUSÃO.

Vistos.

Diante da informação supra, indubitavelmente, trata-se do mesmo feito, portanto, não há hipótese de prevenção, nem continência, tampouco de litispendência.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Intimem-se. Cite-se.

2007.63.06.008735-3 - MARIA NIKITIUK ANTZUK E OUTRO (SEM ADVOGADO) ; JORGE ANTZUK X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.008735-3 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face da Caixa Econômica Federal CEF cujo assunto se refere a planos econômicos - intervenção no domínio econômico.
- 2007.63.06.008715-8 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do BACEN e do Banco Bradesco S/A cujo assunto se refere a planos econômicos - intervenção no domínio econômico.
- 2007.63.06.008717-1 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do BACEN e do Banco Bradesco S/A cujo assunto se refere a planos econômicos - intervenção no domínio econômico.
- 2007.63.06.008728-6 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do BACEN e do Banco Bradesco S/A cujo assunto se refere a planos econômicos - intervenção no domínio econômico.

- 2007.63.06.008730-4 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do BACEN e do Banco Bradesco S/A cujo assunto se refere a planos econômicos intervenção no domínio econômico.
- 2007.63.06.008733-0 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do BACEN e do Banco Bamerindus cujo assunto se refere a planos econômicos intervenção no domínio econômico.
- 2007.63.06.008734-1 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do BACEN e do Banco Bamerindus cujo assunto se refere a planos econômicos intervenção no domínio econômico.

Osasco, 07 de dezembro de 2007.

À CONCLUSÃO.

Vistos.

Diante da informação supra verifica-se que somente esse processo foi proposto em face da Caixa Econômica Federal, sendo assim, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência.

Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar comprovante de endereço (em seu nome), contemporâneo a data da propositura da ação que demonstre seu domicílio em município abrangido pela Jurisdição deste Juizado Especial Federal, nos termos da portaria 241, 13/10/2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do feito.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Cite-se. Intimem-se.

2007.63.06.009494-1 - MARIA PINTO DE SOUZA E SILVA (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.009494-1 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se pleiteia a revisão do benefício previdenciário (NB 21/001.543.381-1), a fim de majorar o coeficiente de cálculo para 100%, bem como para proceder a aplicação da ORTN/OTN e do IRSM em fevereiro/1994. O processo encontra-se aguardando o deferimento da inicial.
- 2004.61.84.490028-5 JEF São Paulo trata-se de ação proposta em face do INSS, em que pleiteia a revisão do seu benefício previdenciário (NB 21/001.543.381-1), a fim de proceder a aplicação do IRSM em fevereiro de 1994. A ação foi julgada procedente em 25/10/2004. O processo encontra-se em baixa findo.

Osasco, 18 de dezembro de 2007.

Vistos.

Ab initio, há de se notar que o pedido para proceder a aplicação do IRSM no período de fevereiro/1994, não deve prosperar, haja vista que o autor já exerceu seu direito de ação para discutir a matéria em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, restando prejudicada sua pretensão resistida pelo império da COISA JULGADA. Quanto aos demais pedidos pleiteados, não há prevenção, nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar comprovante de endereço contemporâneo a data da propositura da ação, em seu nome ou justificando e comprovando quem é Divina Maria Fagundes (fl. 14 da petição inicial), que demonstre seu domicílio em município abrangido pela Jurisdição deste Juizado Especial Federal, nos termos da portaria 241, 13/10/2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do feito. Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Cite-se. Intimem-se.

2007.63.06.009638-0 - ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.009638-0 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se pleiteia a revisão do benefício previdenciário (NB 085.005.144-4), a fim de proceder a aplicação da ORTN/OTN e do IRSM em fevereiro/1994. O processo encontra-se aguardando o deferimento da inicial.
- 2004.61.84.042301-4 JEF São Paulo trata-se de ação proposta em face do INSS, em que pleiteia a revisão do seu

benefício previdenciário (NB 085.005.144-4), a fim de proceder a aplicação do IRSM em fevereiro de 1994. A ação foi julgada procedente em 09/04/2004. Foi certificado o trânsito em julgado em 22/05/2007.

Osasco, 18 de dezembro de 2007.

Vistos.

Ab initio, há de se notar que o pedido para proceder a aplicação do IRSM no período de fevereiro/1994, não deve prosperar, haja vista que o autor já exerceu seu direito de ação para discutir a matéria em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, restando prejudicada sua pretensão resistida pelo império da COISA JULGADA.

Quanto aos demais pedidos pleiteados, não há prevenção, nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Cite-se. Intimem-se.

2007.63.06.009640-8 - BENEDITO ALVES (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.009640-8 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se pleiteia a revisão do benefício previdenciário (NB 42/073.649.381-6), a fim de proceder a aplicação da ORTN/OTN e do IRSM em fevereiro/1994. O processo encontra-se aguardando o deferimento da inicial.
- 2004.61.84.489968-4 JEF São Paulo trata-se de ação proposta em face do INSS, em que pleiteia a revisão do benefício previdenciário (NB 42/073.649.381-6), a fim de proceder a aplicação do IRSM em fevereiro de 1994. A ação foi julgada procedente em 27/10/2004. O processo encontra-se em baixa findo.

Osasco, 19 de dezembro de 2007.

À CONCLUSÃO.

Vistos.

Houve manifestação da parte autora quanto ao termo de prevenção.

Ab initio, há de se notar que o pedido para proceder a aplicação do IRSM no período de fevereiro/1994, não deve prosperar, haja vista que o autor já exerceu seu direito de ação para discutir a matéria em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, restando prejudicada sua pretensão resistida pelo império da COISA JULGADA.

Quanto aos demais pedidos pleiteados, não há prevenção, nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência.

Oficie-se a Gerência Executiva da APS-Osasco para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe cópia integral do processo administrativo do benefício NB 42/073.649.381-6.

Proceda a Secretária a alteração do cadastro no sistema processual para fazer constar no assunto/complemento ORTN/OTN.

Cite-se. Intimem-se.

$2007.63.06.009641-0 - DURVAL \ FERREIRA \ (ADV.\ SP201276 - PATRICIA \ SOARES \ LINS \ MACEDO) \ X \ INSTITUTO \ NACIONAL DO \ SEGURO \ SOCIAL - I.N.S.S. \ (PREVID) : "$

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.009641-0 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se pleiteia a revisão do benefício previdenciário (NB 42/083.587.368-4), a fim de proceder a aplicação da ORTN/OTN e do IRSM em fevereiro/1994. O processo encontra-se aguardando o deferimento da inicial.
- 2004.61.84.490035-2 JEF São Paulo trata-se de ação proposta em face do INSS, em que pleiteia a revisão do benefício previdenciário (NB 42/083.587.368-4), a fim de proceder a aplicação do IRSM em fevereiro de 1994. A ação foi julgada procedente em 26/10/2004. O processo encontra-se em baixa findo.

Osasco, 19 de dezembro de 2007.

Vistos.

Houve manifestação da parte autora quanto ao termo de prevenção.

Ab initio, há de se notar que o pedido para proceder a aplicação do IRSM no período de fevereiro/1994, não deve

prosperar, haja vista que o autor já exerceu seu direito de ação para discutir a matéria em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, restando prejudicada sua pretensão resistida pelo império da COISA JULGADA.

Quanto aos demais pedidos pleiteados, não há prevenção, nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar comprovante de endereço (em seu nome), contemporâneo a data da propositura da ação pois o comprovante anexado aos autos data de 2003, que demonstre seu domicílio em município abrangido pela Jurisdição deste Juizado Especial Federal, nos termos da portaria 241, 13/10/2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do feito.

Sem prejuízo, oficie-se a Gerência Executiva da APS-Osasco para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe cópia integral do processo administrativo do benefício NB 42/083.587.368-4.

Proceda a Secretária a alteração do cadastro no sistema processual para fazer constar no assunto/complemento ORTN/OTN.

Cite-se. Intimem-se.

2007.63.06.009658-5 - ROBERTO DA SILVA (ADV. SP141872 - MARCIA YUKIE KAVAZU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2007.63.06.009658-5 JEF Osasco trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se pleiteia a revisão da aposentadoria por tempo de serviço (NB 068.580.770-3), a fim de reconhecer e converter tempo especial para comum. O processo encontra-se aguardando prolação de sentença.
- 2003.61.84.018101-4 JEF São Paulo trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se pleiteia a revisão da aposentadoria por tempo de serviço (NB 068.580.770-3), para proceder à aplicação da alíquota de 39,67% referente ao reajuste do IRSM no período de fevereiro/1994.

Osasco, 19 de dezembro de 2007.

À CONCLUSÃO.

Vistos.

Diante da informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência.

Processe-se sob os auspícios da assistência judiciária (Lei n. 1060/50).

Intimem-se.

2007.63.06.009723-1 - JOAO SILVEIRA DE ALMEIDA (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Recebo o aditamento da inicial anexado aos autos em 08/10/2007, para excluir o pedido de IRSM referente ao período de fevereiro/1994. Prossiga-se o feito quanto ao pedido de ORTN/OTN.

Dessa forma, analisando o termo de prevenção anexado aos autos em 05/07/2007, verifico que não há prevenção, nem continência, tampouco é hipótese de litispendência deste processo com o de nº 2005.63.01.301914-7 em tramite no Juizado Especial Federal de São Paulo.

Oficie-se a Gerência Executiva da APS-Osasco para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe cópia integral do processo administrativo do benefício NB 32/000.449.602-7.

Proceda a Secretária a alteração do cadastro no sistema processual para fazer constar no assunto/complemento ORTN/OTN.

Cite-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0069/2008

2005.63.06.001962-4 - CARLOS GONÇALVES (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Petição anexada em 22/10/2007: retornem os autos à Contadoria deste JEF para parecer minucioso sobre as divergências apontadas entre parecer e cálculos anexos em 20/06/07 (R\$.374,38, homologado em 1°/10/07) e em 04/10/07 (R\$.45.983,22), não bastando apenas o que consta do parecer anexado em 04/10/07, onde há apenas a seguinte informação: "Atendendo à determinação de Sua Excelência..."

Após, vistas às partes pelo prazo comum de 5 (cinco) dias Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0067/2008

UNIDADE OSASCO

2005.63.06.014413-3 - JOANA IVANI DIAMANTINO (ADV. SP195484-VANESSA GONSALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial. Sem custas e honorários advocatícios.

2005.63.06.015908-2 - DEBORA FERREIRA (ADV. SP167186-ELKA REGIOLI SHIMAZAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo IMPROCEDENTE o pedido.

2005.63.06.011067-6 - JOSE BAPTISTA DA SILVA (ADV. SP140750-ANTONIO GUERINO FASCINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) declaro extinto o processo de execução

2006.63.06.005309-0 - DAMIANA HENRIQUE DE LIMA SOUZA (ADV. SP193182-MIGUEL MENDIZABAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em face do exposto, julgo improcedente o pedido.

2007.63.06.002206-1 - MARLI LEME DOS SANTOS (ADV. SP186574-LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.

2007.63.06.013004-0 - ATAIDE ALVES DA SILVA (ADV. SP201276-PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, extingo o presente processo sem apreciação de seu mérito com base no artigo 267, inciso V do Código de Processo Civil.

2005.63.06.013006-7 - PAES E DOCES MERCADO ADALGIZA LTDA (ADV. SP201534-ALDO GIOVANI KURLE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) E OUTRO Considerando que a parte autora não cumpriu a diligência determinada por este Juízo para completar a inicial, conforme dispõe o artigo 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0068/2008

UNIDADE OSASCO

2006.63.06.010101-1 - MARIA DAS DORES LEITE BARBOSA (ADV. SP193182-MIGUEL MENDIZABAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU Trata-se de ação na qual a parte autora busca a concessão do benefício da pensão por morte, na qualidade de ex-esposa do segurado falecido. Defiro a produção de prova oral requerida na petição ionicial.

Com isto, designo o dia 12/06/2008 às 14:30 horas para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Nesta oportunidade a autora deverá comparecer com até três testemunhas, sob pena de preclusão da prova. Intimem-se as partes.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Ata de Distribuição Automática

Relação dos Processos Distribuídos no Período de 22/01/2008 à 23/01/2008

Nos processos abaixo relacionados:

- 1. As partes deverão comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 15 minutos;
- 2. Fica dispensada a presença da parte e de seus procuradores às audiências designadas como pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE;
- 3. Quando houver designação de perícia médica, ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2°, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada a comparecer nos dias e horários indicados para a realização das perícias, competindo aos advogados constituídos comunicar a seus clientes das datas respectivas e a trazer, nestas ocasiões, documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possuir;
- 4. As perícias nas especialidades de CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E PSIQUIATRIA
- serão realizadas na sede deste Juizado. As perícias da especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Washington Luís, n. 18, canal 3, Santos /SP. As perícias SÓCIO-ECONÔMICAS serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência e telefone da parte autora para contato da Assistente Social;
- 5. Fica a parte autora cientificada de que a ausência às perícias implicará extinção do processo. Fica facultado à parte autora comprovar documentalmente e no prazo de 5 (cinco) dias, independente de intimação deste Juizado, que a ausência decorreu de motivo de força maior;
- 6. A apreciação de eventuais pedidos de antecipação dos efeitos da tutela nos processos com perícias designadas fica reservada para após a entrega dos laudos periciais, mediante renovação do pedido pelo interessado ou, nos casos que demandem depoimento pessoal e/ou prova testemunhal, para a audiência de instrução;
- 7. Fica facultado às partes requerer o julgamento antecipado da lide após a entrega dos laudos periciais.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/01/2008

UNIDADE: SANTOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.11.000255-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: SP241690 - MARIA TEREZA HUNGARO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/04/2010 11:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 30/04/2008 14:40:00

PROCESSO: 2008.63.11.000256-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CREONISIA DE MELLO BELLEGARDE FERNANDES ADVOGADO: SP122998 - SILVIA REGINA BRIZOLLA MATOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/03/2010 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.11.000257-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSA COT

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000258-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: ROBERTA MOURA GONCALVES DE ABREU

ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/04/2010 11:45:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/04/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) OFTALMOLOGIA - 16/04/2008

09:00:00

PROCESSO: 2008.63.11.000259-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALTAIR PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/04/2010 14:00:00 PROCESSO: 2008.63.11.000260-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSIANE MARIA DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/03/2010 14:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 6
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/01/2008

UNIDADE: SANTOS I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.11.000261-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SILVIO LEOPOLDO DRUWE XAVIER

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000262-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARILIA DONZILIA MAFRA ALONSO

ADVOGADO: SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/04/2010 14:15:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2008 14:45:00

PROCESSO: 2008.63.11.000263-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDVALDO VICENTE DE SOUZA

ADVOGADO: SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/04/2010 14:30:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/04/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.11.000264-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HECTOR OMAR TUALA CAMPINO

ADVOGADO: SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/04/2010 14:45:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/04/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.11.000265-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE JOAO CONRADO

ADVOGADO: SP073634 - DENISE CRISTINA DINIZ SILVA PAZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/04/2010 15:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/04/2008 14:10:00

PROCESSO: 2008.63.11.000266-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NILO PEREIRA DA SILVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000267-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSEMARY VILCHEZ RAMOS

ADVOGADO: SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000268-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PILAR VILCHEZ RAMOS

ADVOGADO: SP197731 - GISELE FUENTES GARCIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000269-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: SP176996 - VALÉRIA ALVARENGA ROLLEMBERG

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2010 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.11.000270-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARILURDES XAVIER RAMOS

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/04/2010 16:45:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/04/2008 14:50:00

PROCESSO: 2008.63.11.000271-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANDRE LUIZ DE JESUS ANDRADE

ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 16/04/2010 15:15:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 24/03/2008 15:40:00

PROCESSO: 2008.63.11.000272-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: ANTONIA APARECIDA SCARPA SILVA e outro

ADVOGADO: SP217813 - WAGNER DE MELLO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.11.000273-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO CARLOS VILLAS BOAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000274-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000275-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ LOPES DA SILVA

ADVOGADO: SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000276-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JULIO ANTONIO GARCIA LAMELA

ADVOGADO: SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000277-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ALBINO DA SILVA

ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/03/2010 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.11.000281-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HOMERO TEIXEIRA PERES

ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000284-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSÉ CARLOS KOUVALIZUK

ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000287-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARINA ANTONIA DA SILVA

ADVOGADO: SP197979 - THIAGO QUEIROZ

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.11.000278-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO ALEXANDRE FILHO

ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN) PROCESSO: 2008.63.11.000279-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROBSON RODRIGUES CAMARGO

ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN) PROCESSO: 2008.63.11.000280-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RUBENS DA SILVA RUAS

ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN) PROCESSO: 2008.63.11.000282-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SIDNEY MARCELINO

ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN) PROCESSO: 2008.63.11.000283-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SIDNEY PEREIRA

ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN) PROCESSO: 2008.63.11.000285-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDICIR COSTA MARQUES

ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN) PROCESSO: 2008.63.11.000286-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VIVALDO BRITO MOTA

ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN) 1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 20

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 7

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 27

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 0026/2008

UNIDADE SANTOS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, assim decido:

1. quanto ao mês de competência de Junho de 1987, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a junho/87, no percentual de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

A correção monetária no percentual de 26,06% somente incide sobre as contas de poupança iniciadas ou renovadas pela parte autora entre os dias 01 e 15/06/1987.

2. quanto ao mês de competência de janeiro de 1989, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/89, no percentual de 42,72%, desde que as contas-poupança objeto da presente ação tenham sido iniciadas ou renovadas na primeira quinzena de janeiro de 1989 (período este anterior a vigência dos critérios de remuneração previstos na Medida Provisória nº 32/89, convertida na Lei nº 7.730/89), deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial. O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de correção monetária nos termos da Resolução nº 561/2007 do E. Conselho da Justiça Federal (e posteriores atualizações). Sobre tais valores deverão, ainda, ser acrescentados juros contratuais, de 0,5% ao mês, e moratórios, de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação.

Outrossim, deverá a ré apurar o valor pago levando em consideração como base de cálculo o valor existente na data em que referido índice deveria ter sido creditado, deduzindo-se os eventuais saques ocorridos em cada período e observando-se os critérios de correção monetária e juros estabelecidos neste julgado.

A CEF deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, à atualização do saldo das contas vinculadas de poupança em nome da parte autora, consoante os extratos acostados à petição inicial e os que encontramse em seu poder, eis que constitui obrigação das instituições financeiras a manutenção de arquivo contendo dados cadastrais dos clientes, inclusive, extratos bancários, e sob pena de incorrer em crime de desobediência judicial e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento.

Sem custas e honorários advocatícios, (art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95), eis que também presentes os requisitos exigidos para a assistência judiciária gratuita.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

2007.63.11.005990-6 - SERGIO RODRIGUES (ADV. SP226135-JOAO CARLOS SOBRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006202-4 - GIOVANA DE FREITAS CEREJO (ADV. SP178593-HUGO ALEXANDRE DE CASTRO TRIGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006132-9 - FRANCISCO RICARDO ZEMINIAN (ADV. SP251708-FABIANO CARDOSO VINCIGUERRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006126-3 - POLYANA CARMELITA SIQUEIRA (ADV. SP197616-BRUNO KARAOGLAN OLIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006124-0 - MARCOS CARMELITA SIQUEIRA (ADV. SP197616-BRUNO KARAOGLAN OLIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006121-4 - MARIA DE JESUS CASTANHEIRA CINTRA (ADV. SP197616-BRUNO KARAOGLAN OLIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006083-0 - NAIR INES MARQUES E PINTO (ADV. SP242747-CAMILA MARQUES DE MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006070-2 - ARTHUR DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP242747-CAMILA MARQUES DE MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006069-6 - ANTONIO FRANCISCO ALVES (ADV. SP226135-JOAO CARLOS SOBRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006203-6 - GERALDO DE FREITAS CEREJO (ADV. SP178593-HUGO ALEXANDRE DE CASTRO TRIGO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005988-8 - LUCI LANGE GOMES DOS SANTOS (ADV. SP226135-JOAO CARLOS SOBRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005987-6 - NILO BARRERA FILHO (ADV. SP226135-JOAO CARLOS SOBRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005985-2 - NAIR MUNEGATO AMORIM (ADV. SP171201-GISELE DOS SANTOS CURY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005977-3 - ARAILDE MARQUES DE SOUZA (ADV. SP171201-GISELE DOS SANTOS CURY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005971-2 - ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR (ADV. SP171201-GISELE DOS SANTOS CURY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.002740-8 - AURELIO NETTO LOPES (ADV. SP095164-HEITOR SANZ DURO NETO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005720-0 - MARIA NAZARE A L PILOTTO (ADV. SP171201-GISELE DOS SANTOS CURY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005716-8 - MARIA HELENA DE ALMEIDA (ADV. SP171201-GISELE DOS SANTOS CURY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005555-0 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP054444-LINCOLN DOMINGOS DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005543-3 - MANOEL BONFIM DA SILVA (ADV. SP054444-LINCOLN DOMINGOS DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006524-4 - HUMBERTO DA SILVA (ADV. SP226135-JOAO CARLOS SOBRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008240-0 - GEORGE LINS DOS SANTOS (ADV. SP166712-WENDEL MASSONI BONETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008233-3 - ELOI BATISTA CIRINO (ADV. SP139191-CELIO DIAS SALES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008162-6 - GISLAINE DE FREITAS CEREJO (ADV. SP178593-HUGO ALEXANDRE DE CASTRO TRIGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007921-8 - JOAO ARMINDO FERNANDES (ADV. SP095173-VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007868-8 - JOEDSON CARLOS SANTOS SANTANA (ADV. SP178663-VANESSA FERREIRA DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007353-8 - JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP212944-EVELYN GOMES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006533-5 - HELIO DOS SANTOS JUNIOR (ADV. SP226135-JOAO CARLOS SOBRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006531-1 - ROOSEVELT RODRIGUES BARBOSA (ADV. SP226135-JOAO CARLOS SOBRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006204-8 - DELFIM MIGUEIS PICADO (ADV. SP171201-GISELE DOS SANTOS CURY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006522-0 - FLAVIO RODRIGUES (ADV. SP226135-JOAO CARLOS SOBRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006516-5 - ADELSON ESTEVÃO BEZERRA (ADV. SP226135-JOAO CARLOS SOBRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006289-9 - ROSELI CORREA DOS SANTOS (ADV. SP229095-KÁTIA MARA MOREIRA ESTEVEZ) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006287-5 - CANDIDO INACIO GOUVEIA (ADV. SP229095-KÁTIA MARA MOREIRA ESTEVEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006276-0 - ALZIRA DE JESUS COELHO GONÇALVES (ADV. SP229095-KÁTIA MARA MOREIRA ESTEVEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006248-6 - ROBERTO XAVIER (ADV. SP197616-BRUNO KARAOGLAN OLIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006247-4 - HELVECIO SIQUEIRA (ADV. SP197616-BRUNO KARAOGLAN OLIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006244-9 - CAROLINACARMELITA SIQUEIRA (ADV. SP197616-BRUNO KARAOGLAN OLIVA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008813-0 - JOAO DE DEUS CAMARA (ADV. SP110248-WANDERLEY DE OLIVEIRA TEDESCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005350-3 - RUTH MARIA GOMES DA SILVA (ADV. SP203423-LUIZ CARLOS CAETANO DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.003766-2 - FRANCISCO CASEMIRO DA SILVA (ADV. SP166712-WENDEL MASSONI BONETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005540-8 - PEDRINA RAMOS ROCHA (ADV. SP054444-LINCOLN DOMINGOS DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.004732-1 - RISOMAR DE LIRA OSHIRO (ADV. SP181335-VERONICA DE LIRA OSHIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005024-1 - WILLIANS OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP139191-CELIO DIAS SALES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005456-8 - LUIZ ANTONIO ALMEIDA PANCAS (ADV. SP174980-CLAUDIA MACEDO RUIZ GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005349-7 - LUIZ CARLOS CAETANO DA SILVA (ADV. SP203423-LUIZ CARLOS CAETANO DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, quanto ao mês de competência de janeiro de 1989, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/89, no percentual de 42,72%, desde que as contas-poupança objeto da presente ação tenham sido iniciadas ou renovadas na primeira quinzena de janeiro de 1989 (período este anterior a vigência dos critérios de remuneração previstos na Medida Provisória nº 32/89, convertida na Lei nº 7.730/89), deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial. O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de correção monetária nos termos da Resolução nº 561/2007 do E. Conselho da Justiça Federal (e posteriores atualizações). Sobre tais valores deverão, ainda, ser acrescentados juros contratuais, de 0,5% ao mês, e moratórios, de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação.

Outrossim, deverá a ré apurar o valor pago levando em consideração como base de cálculo o valor existente na data em que referido índice deveria ter sido creditado, deduzindo-se os eventuais saques ocorridos em cada período e observando-se os critérios de correção monetária e juros estabelecidos neste julgado.

A CEF deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, à atualização do saldo das contas vinculadas de poupança em nome da parte autora, consoante os extratos acostados à petição inicial e os que encontramse em seu poder, eis que constitui obrigação das instituições financeiras a manutenção de arquivo contendo dados cadastrais dos clientes, inclusive, extratos bancários, e sob pena de incorrer em crime de desobediência judicial e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento.

Sem custas e honorários advocatícios, (art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95), eis que também presentes os requisitos exigidos para a assistência judiciária gratuita.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

2007.63.11.003908-7 - JAIR FRANCISCO DE SALLES (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.003909-9 - TEREZINHA DE JESUS MARQUES MOURA (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.003943-9 - TEREZINHA DE JESUS MARQUES MOURA (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.003907-5 - ELZA RIBEIRO (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, quanto ao mês de competência de Junho de 1987, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a junho/87, no percentual de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

A correção monetária no percentual de 26,06% somente incide sobre as contas de poupança iniciadas ou renovadas pela parte autora entre os dias 01 e 15/06/1987.

O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de correção monetária nos termos da Resolução nº 561/2007 do E. Conselho da Justiça Federal (e posteriores atualizações). Sobre tais valores deverão, ainda, ser acrescentados juros contratuais, de 0,5% ao mês, e moratórios, de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação.

Outrossim, deverá a ré apurar o valor pago levando em consideração como base de cálculo o valor existente na data em que referido índice deveria ter sido creditado, deduzindo-se os eventuais saques ocorridos em cada período e observando-se os critérios de correção monetária e juros estabelecidos neste julgado.

A CEF deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, à atualização do saldo das contas vinculadas de poupança em nome da parte autora, consoante os extratos acostados à petição inicial e os que encontramse em seu poder, eis que constitui obrigação das instituições financeiras a manutenção de arquivo contendo dados cadastrais dos clientes, inclusive, extratos bancários, e sob pena de incorrer em crime de desobediência judicial e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento.

Sem custas e honorários advocatícios, (art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95), eis que também presentes os requisitos exigidos para a assistência judiciária gratuita.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

2007.63.11.000508-9 - JOSE BERNARDES DE ASSIS (ADV. SP140024-VALMIR AESSIO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.000620-3 - JOSE NOGUEIRA LIMA (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.000562-4 - MARILSA FREIRE MACHADO (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005459-3 - PAULO ROBERTO FONTES SOLA (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.000550-8 - PEDRO PAULO WOLLINGER (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006143-3 - DOMINGOS FERNANDES (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006138-0 - JUVELIANO FRANCISCO DA COSTA (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006136-6 - ADELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.000530-2 - ONDINA DA SILVA E SILVA (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.000632-0 - TATIANA ADAMCZYK TOPISTO (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.000609-4 - KATUSKO GUINOZA (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.000605-7 - CARLOS JORGE RIVEIRO VICENTE (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.000496-6 - ROSALINA HENRIQUES DE OLIVEIRA (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.008329-1 - AVELINO DIAS (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.008327-8 - PERSIO LOUREIRO PEREIRA (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.000589-2 - MARIA ARLETE AZEVEDO DE OLIVEIRA (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.000588-0 - JOEL BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, assim decido:

1. quanto ao mês de competência de Junho de 1987, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a junho/87, no percentual de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

A correção monetária no percentual de 26,06% somente incide sobre as contas de poupança iniciadas ou renovadas pela parte autora entre os dias 01 e 15/06/1987.

2. quanto ao mês de competência de janeiro de 1989, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/89, no percentual de 42,72%, desde que as contas-poupança objeto da presente ação tenham sido iniciadas ou renovadas na primeira quinzena de janeiro de 1989 (período este anterior a vigência dos critérios de remuneração previstos na Medida Provisória nº 32/89, convertida na Lei nº 7.730/89), deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial. O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de correção monetária nos termos da Resolução nº 561/2007 do E. Conselho da Justiça Federal (e posteriores atualizações). Sobre tais valores deverão, ainda, ser acrescentados juros contratuais, de 0,5% ao mês, e moratórios, de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação.

Outrossim, deverá a ré apurar o valor pago levando em consideração como base de cálculo o valor existente na data em que referido índice deveria ter sido creditado, deduzindo-se os eventuais saques ocorridos em cada período e observando-se os critérios de correção monetária e juros estabelecidos neste julgado.

A CEF deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, à atualização do saldo das contas vinculadas de poupança em nome da parte autora, consoante os extratos acostados à petição inicial e os que encontramse em seu poder, eis que constitui obrigação das instituições financeiras a manutenção de arquivo contendo dados cadastrais dos clientes, inclusive, extratos bancários, e sob pena de incorrer em crime de desobediência judicial e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento.

Sem custas e honorários advocatícios, (art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95), eis que também presentes os requisitos exigidos para a assistência judiciária gratuita.

No caso do autor(a) não possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

2007.63.11.006400-8 - NORBERTO RIBEIRO PEREIRA (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006398-3 - INACIO LOIOLA TURAZZI DE MELO (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006393-4 - IVONETE SOARES DE SOUZA (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.000582-0 - NIVIO DIAS (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006625-0 - FRANCISCO EDUARDO SOLITO (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006711-3 - WALDEMIRO AZEREDO NETO (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.008326-6 - DELMIRO IGLESIAS FILHO (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.008325-4 - PERSIO LOUREIRO PEREIRA (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.005442-4 - ANTONIO JOAQUIM MARIA (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005953-0 - HILDA FONSECA (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005955-4 - LUIZ CARLOS VENDRAME JUNIOR (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.004633-0 - NORMA APARECIDA ESTEVES DE LIMA (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005931-1 - JOAO CARDOSO DA SILVA (ADV. SP132186-JOSE HENRIQUE COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005846-0 - DOMINGOS SALGADO NETO (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.004660-2 - ANTONIO CARLOS DE DEUS (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.004658-4 - ADEMAR DOS REIS (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.004637-7 - ARNALDO OSÓRIO DE LIMA JUNIOR (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.004636-5 - CYNTIA ESTEVES DE LIMA (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.004635-3 - MAIRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006372-7 - RITSUKO TAMASHIRO UEMA (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005844-6 - LOURDES FERNANDES (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005841-0 - REGINA LUCIA ROQUE DA COSTA (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005839-2 - CLAUDIA COSTA COPOLA LUIZ (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006148-2 - JOÃO CARLOS CABRERA DUMARCO (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005480-5 - EDUARDO DELESPOSTE MENDONÇA (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.000636-7 - ELOI FERNANDES FILHO (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006346-6 - VALDIR PINTO RODRIGUES (ADV. SP106756-VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006371-5 - JACINTO CARDOSO DA SILVA (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENCAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 027/2008

UNIDADE SANTOS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, quanto ao mês de competência de janeiro de 1989, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/89, no percentual de 42,72%, desde que as contas-poupança objeto da presente ação tenham sido iniciadas ou renovadas na primeira quinzena de janeiro de 1989 (período este anterior a vigência dos critérios de remuneração previstos na Medida Provisória nº 32/89, convertida na Lei nº 7.730/89), deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial. O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de correção monetária nos termos da Resolução nº 561/2007 do E. Conselho da Justiça Federal (e posteriores atualizações). Sobre tais valores deverão, ainda, ser acrescentados juros contratuais, de 0,5% ao mês, e moratórios, de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação.

Outrossim, deverá a ré apurar o valor pago levando em consideração como base de cálculo o valor existente na data em que referido índice deveria ter sido creditado, deduzindo-se os eventuais saques ocorridos em cada período e observando-se os critérios de correção monetária e juros estabelecidos neste julgado.

A CEF deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, à atualização do saldo das contas vinculadas de poupança em nome da parte autora, consoante os extratos acostados à petição inicial e os que encontramse em seu poder, eis que constitui obrigação das instituições financeiras a manutenção de arquivo contendo dados cadastrais dos clientes, inclusive, extratos bancários, e sob pena de incorrer em crime de desobediência judicial e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento.

Sem custas e honorários advocatícios, (art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95), eis que também presentes os requisitos exigidos para a assistência judiciária gratuita.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

2007.63.11.001762-6 - CAROLINA STELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO (ADV. SP098327-ENZO SCIANNELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.002996-3 - LETICIA ZAMBELLI SIMOES (ADV. SP223167-PAULO RODRIGUES FAIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.002995-1 - NEIDE ZAMBELLI SIMOES (ADV. SP223167-PAULO RODRIGUES FAIA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.002994-0 - ADRIANO SIMOES (ADV. SP223167-PAULO RODRIGUES FAIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.002330-4 - CRISTINA STELLA SANT'ANA DO NASCIMENTO (ADV. SP098327-ENZO SCIANNELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.002203-8 - SILVIA STELLA RODRIGUES SANT 'ANNA DO NASCIMENTO (ADV. SP098327-ENZO SCIANNELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.002997-5 - JOSE ROBERTO SIMOES (ADV. SP223167-PAULO RODRIGUES FAIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008484-6 - JOSE CARLOS CLIMACO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007291-1 - TEREZINHA DE OLIVEIRA FILVA (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007293-5 - CINTHIA DOS SANTOS (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007773-8 - MARIA BABARRO RODRIGUEZ DE MENDEZ (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008483-4 - CRISTHIANNY CRISTINA CLIMACO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, assim decido:

1. quanto ao mês de competência de Junho de 1987, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a junho/87, no percentual de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

A correção monetária no percentual de 26,06% somente incide sobre as contas de poupança iniciadas ou renovadas pela parte autora entre os dias 01 e 15/06/1987.

2. quanto ao mês de competência de janeiro de 1989, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a janeiro/89, no percentual de 42,72%, desde que as contas-poupança objeto da presente ação tenham sido iniciadas ou renovadas na primeira quinzena de janeiro de 1989 (período este anterior a vigência dos critérios de remuneração previstos na Medida Provisória nº 32/89, convertida na Lei nº 7.730/89), deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial. O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de correção monetária nos termos da Resolução nº 561/2007 do E. Conselho da Justiça Federal (e posteriores atualizações). Sobre tais valores deverão, ainda, ser acrescentados juros contratuais, de 0,5% ao mês, e moratórios, de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação.

Outrossim, deverá a ré apurar o valor pago levando em consideração como base de cálculo o valor existente na data em que referido índice deveria ter sido creditado, deduzindo-se os eventuais saques ocorridos em cada período e observando-se os critérios de correção monetária e juros estabelecidos neste julgado.

A CEF deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, à atualização do saldo das contas vinculadas de poupança em nome da parte autora, consoante os extratos acostados à petição inicial e os que encontramse em seu poder, eis que constitui obrigação das instituições financeiras a manutenção de arquivo contendo dados cadastrais dos clientes, inclusive, extratos bancários, e sob pena de incorrer em crime de desobediência judicial e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento.

Sem custas e honorários advocatícios, (art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95), eis que também presentes os requisitos exigidos para a assistência judiciária gratuita.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

2007.63.11.006658-3 - SABINO GONÇALVES (ADV. SP052390-ODAIR RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005764-8 - EDEN COSTA GONÇALVES (ADV. SP052390-ODAIR RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005752-1 - MAURO COSTA (ADV. SP226714-PATRICIA ALBUQUERQUE GRACCHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006482-3 - MARILIZA SERRAO DAIGNEAULT (ADV. SP214503-ELISABETE SERRÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006134-2 - ADRIANO LUIS PEQUENO COSTA (ADV. SP214503-ELISABETE SERRÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006135-4 - MARCUS LUIS PEQUENO COSTA (ADV. SP214503-ELISABETE SERRÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006335-1 - VICTOR CARMO ORLANDI (ADV. SP158418-NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010367-8 - PATRICIA MARTINS LACERDA (ADV. SP119949-PAULO ROBERTO LACERDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.004534-8 - PLINIO CARDOSO (ADV. SP084265-PLINIO CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.001466-2 - MACILDA SALUSTIANO OLIVEIRA (ADV. SP231247-PATRICIA DE FREITAS NAJAR) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010372-1 - CASSIO HENRIQUE LACERDA (ADV. SP119949-PAULO ROBERTO LACERDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, quanto ao mês de competência de Junho de 1987, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para tão somente condenar a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora referente a junho/87, no percentual de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período e restritos ao pedido da inicial.

A correção monetária no percentual de 26,06% somente incide sobre as contas de poupança iniciadas ou renovadas pela parte autora entre os dias 01 e 15/06/1987.

O pagamento das diferenças devidas deverá ser efetuado acrescido de correção monetária nos termos da Resolução nº 561/2007 do E. Conselho da Justiça Federal (e posteriores atualizações). Sobre tais valores deverão, ainda, ser acrescentados juros contratuais, de 0,5% ao mês, e moratórios, de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação.

Outrossim, deverá a ré apurar o valor pago levando em consideração como base de cálculo o valor existente na data em que referido índice deveria ter sido creditado, deduzindo-se os eventuais saques ocorridos em cada período e observando-se os critérios de correção monetária e juros estabelecidos neste julgado.

A CEF deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, à atualização do saldo das contas vinculadas de poupança em nome da parte autora, consoante os extratos acostados à petição inicial e os que encontramse em seu poder, eis que constitui obrigação das instituições financeiras a manutenção de arquivo contendo dados cadastrais dos clientes, inclusive, extratos bancários, e sob pena de incorrer em crime de desobediência judicial e sem prejuízo de cominação de penalidade pecuniária em persistindo o descumprimento.

Sem custas e honorários advocatícios, (art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95), eis que também presentes os requisitos exigidos para a assistência judiciária gratuita.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

2007.63.11.006339-9 - VANIZE APARECIDA MOREIRA COSTA (ADV. SP197701-FABIANO CHINEN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006396-0 - ANTONIO NILO DOS SANTOS (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007325-3 - JOSE MARCOS MENDES FILHO (ADV. SP129216-NELSON ESTEFAN JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007131-1 - MARIO JORGE CALADO DA SILVA (ADV. SP176996-VALÉRIA ALVARENGA ROLLEMBERG) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006416-1 - JOSE MARIA FERNANDEZ CAAVEIRO (ADV. SP227034-ODETE FERREIRA DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006466-5 - GUSTAVO ALONSO DAUD PATAVINO (ADV. SP212216-CLAUDIA ALONSO DAUD RIBEIRO)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006474-4 - MARIA REGINA ALONSO DAUD1 (ADV. SP212216-CLAUDIA ALONSO DAUD RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006617-0 - PAULO PEREIRA DA SILVA FILHO (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006025-8 - CARMEN TERESINHA SANTOS FERNANDES (ADV. SP101029-ODILON DE MOURA SAAD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005938-4 - MARIA RUBEM LOPES DA SILVA (ADV. SP258656-CAROLINA DUTRA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005002-2 - ADERBAL GAMA DO AMARAL (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005340-0 - ROSANGELA COELHO DE PAIVA (ADV. SP227034-ODETE FERREIRA DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005842-2 - LUIZ GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005847-1 - MARIA DE LOURDES CAMPOS (ADV. SP233297-ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006294-2 - RENATA PEREIRA DUARTE (ADV. SP209347-NICOLA MARGIOTTA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006057-0 - MARISOL MARCIA MAROTTI DE PINHO (ADV. SP226546-ELIANE SILVA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006059-3 - BAUER MAROTI (ADV. SP226546-ELIANE SILVA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006064-7 - MARIA CECILIA DOS SANTOS FERNANDES (ADV. SP101029-ODILON DE MOURA SAAD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006141-0 - GIOVANI PETRAGLIA (ADV. SP226932-ESTER LÚCIA FURNO PETRAGLIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006150-0 - WALDOMIRO DE ABREU (ADV. SP150393-EMERSON TORO DE ABREU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: .

ASSUNTO: 040201-001 (PROCEDENTE)

2006.63.11.007385-6 - MARIO DO VALE E SILVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.006930-0 - JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA (ADV. SP225856-ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.011810-0 - MARIA ENEDINA DE SOUZA (ADV. SP167442-TATIANA DE SOUSA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.005112-1 - RODRIGO OTAVIO ALVES STOFFEL (ADV. SP184508-STEPHANIE GARCIA ANDRADE SILVA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.11.007443-1 - OSNI MANOEL RODRIGUES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO

IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Como consequência lógica, indefiro/casso a tutela antecipada.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Sentenca registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS EXPEDIENTE Nº 28/2008

2005.63.11.000269-9 - ARETUZA RITA DA ANUNCIAÇÃO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante os cálculos formulado pela serventia em cumprimento à decisão de nº 2694/2007, determino a intimação das partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o valor apontado.

A discordância dos cálculos deverá ser devidamente fundamentada, e acompanhada de demonstrativo.

Na ausência de manifestação contrária, expeça-se ofício requisitório.

Int.

2005.63.11.001763-0 - MARINA DA SILVA OTAVIANO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante os cálculos formulado pela serventia em cumprimento à decisão de nº 2711/2007, determino a intimação das partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o valor apontado.

A discordância dos cálculos deverá ser devidamente fundamentada, e acompanhada de demonstrativo.

Na ausência de manifestação contrária, expeça-se ofício requisitório.

Int.

2005.63.11.001813-0 - EUZA MARIA DA CONCEIÇÃO (ADV. SP202169 - RAFAEL COBRA DE TOLEDO PIZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante os cálculos formulado pela serventia em cumprimento à decisão de nº 3188/2007, determino a intimação das partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o valor apontado.

A discordância dos cálculos deverá ser devidamente fundamentada, e acompanhada de demonstrativo.

Na ausência de manifestação contrária, expeça-se ofício requisitório.

Int.

2005.63.11.008413-8 - JOSE BOAVENTURA BOAS (ADV. SP099927 - SUELI MARIA DOS SANTOS GIMENES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Acolho o parecer e cálculos ofertados pela contadoria e anexados aos autos em 01/08/2006. Ciência às partes. Sem prejuízo, manifeste-se a parte autora quanto ao recebimento do valor relativo às prestações vencidas por meio de ofício requisitório ou precatório. A ausência de manifestação, no prazo de 10 (dez) dias quandoa valor superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será expedido ofício precatório.

Int.

2005.63.11.009773-0 - FLORA MARIA BRAZ (ADV. SP212913 - CHYARA FLORES BERTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; LETICIA REGINA BRAZ DE OLIVEIRA REP. P/ SUA GENITORA (ADV. SP133464-GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI) :

No prazo suplementar e improrrogável de 10(dez) dias, cumpra a parte autora o determinado no item 1 do deliberado em audiência de 03/12/2007, termo de nº 13181/2007, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Int.

2006.63.11.011363-5 - MARIA SUSETE GAMA ANDRADE (ADV. SP073634 - DENISE CRISTINA DINIZ SILVA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Considerando a readequação da pauta de audiências que está sendo realizada neste Juizado, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14.9.2007, às 16:00 horas.

Intimem-se.

 $2007.63.11.001378-5-VALDECI \ MENEZES \ DE \ SANTANA \ (ADV. \ SP118483-ARTUR \ JOSE \ ANTONIO \ MEYER) \ X \\ INSTITUTO \ NACIONAL \ DO \ SEGURO \ SOCIAL-I.N.S.S. \ (PREVID):$

Vietos

No prazo suplementar e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, cumpra integralmente a parte autora, a decisão de nº 445/2007, carreando para os autos comprovante de residência no endereço indicado na inicial, de modo a demonstrar a competência deste Juizado, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil). Int. 2007.63.11.003851-4 - ALTAIR DIVINO DA SILVA (ADV. SP238596 - CASSIO RAUL ARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos

Tendo em vista a petição protocolizada em 26/11/2007 sob nº 28244/2007, tomo por justificada a ausência do autor na perícia médica, o que reconsidero a decisão exarada de nº 408/2008 para redesignar a realização de prova pericial médica na especialidade ortopedia para o dia 12 de fevereiro de 2008 às 10:20 horas. Intimem-se.

2007.63.11.005877-0 - WALDIR LAPETINA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistas.

Face a justificativa apresentada, redesigno prova pericial médica na especialidade psiquiatria para as 14:00hs do dia 24 de março de 2008.

Int.

2007.63.11.008475-5 - SOLANGE FREIRE BEZERRA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de antecipação da tutela jurisdicional, a fim de que seja mantido o benefício de auxílio-doença até a data da próxima audiência de instrução e julgamento.

Decido.

Em perícia judicial, constatou-se que a autora já se encontra em estado avançado de neoplasia maligna pulmonar, com comprometimento bilateral dos pulmões, impedindo-a de caminhar e tomar banho sozinha.

Por outro lado, verifica-se do sistema eletrônico do INSS (INFBEN) que há previsão de cessação do benefício de auxílio-doença, concedido no âmbito administrativo, para 26/01/2008.

Dessa forma, a fim de evitar o perecimento de direito cuja plausibilidade, pelo menos nesta fase processual, já ficou demonstrada, deve ser acolhido o requerimento de antecipação da tutela, a fim de que seja mantido o benefício até ulterior deliberação judicial.

Por conseguinte, antecipo os efeitos da tutela jurisdicional e determino ao INSS seja mantido o auxílio-doença 5703084004 a Solange Freire Bezerra até a data da próxima audiência (25/06/2008). Expeça-se ofício com urgência. 2007.63.11.008552-8 - LAURA VITAL DE SOUZA (ADV. SP214503 - ELISABETE SERRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei 8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.

Pois bem, do texto legal depreende-se que a prova inequívoca, qual seja, aquela despida de ambigüidade ou de enganos, deve levar o julgador ao convencimento de que a alegação é verossímil, que se assemelha ou tem aparência de verdade, bem como que não repugne o reconhecimento do que possa ser verdadeiro ou provável.

No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração da competente perícia contábil, ainda não realizada, e dilação probatória.

Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Int.

2007.63.11.009085-8 - AUREA BARBOSA DE AGUIAR (ADV. SP193361 - ERIKA GUERRA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Com a juntada do laudo pericial, apresenta o autor requerimento de antecipação da tutela jurisdicional.

Verifico estarem presentes os requisitos para a antecipação da tutela. A verossimilhança da alegação, pelas conclusões do laudo pericial, que atesta a incapacidade do autor para o exercício de sua atividade profissional, em virtude de discopatia lombar, transtorno interno no joelho direito e tendinopatia no ombro esquerdo, de forma definitiva.

Por outro lado, em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, não é razoável que se aguarde até o julgamento definitivo para iniciar o pagamento.

Por conseguinte, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e determino ao INSS o restabelecimento do auxílio-doença a Áurea Barbosa de Aguiar (5707171416), no prazo de 45 dias. Expeça-se ofício para cumprimento, com urgência. 2007.63.11.011067-5 - HILDEBRANDO DIAS DA COSTA (REP.P/) (ADV. SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade neurologia para as 10:20hs do dia 28 de maio de 2008.

Int.

2007.63.11.011129-1 - CREUZENICE BATISTA DE ALMEIDA (ADV. SP193361 - ERIKA GUERRA DE LIMA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade neurologia para as 10:20hs do dia 27 de agosto de 2008.

Int.

2007.63.11.011147-3 - CLEIA VALENCIA CORDEIRO (ADV. SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada.

Tendo em vista a informação supra, redesigno prova pericial médica na especialidade neurologia para as 10:40hs do dia 27 de agosto de 2008.

Int.

2007.63.11.011624-0 - ALBERTO AQUINO CAMPOS (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) :

Na presente data, não vislumbro litispendência com nenhum outro feito.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial. Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado. Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS 15 ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

EXPEDIENTE Nº 0007/2008

2006.63.12.002306-0 - NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP083133 - VALDECIR RUBENS CUQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 02/04/2008 15:00:00 "

 $2006.63.12.002398-9-ARMANDO\ GIANOTTI\ (ADV.\ SP086689-ROSA\ MARIA\ TREVIZAN)\ X\ INSTITUTO\ NACIONAL\ DO\ SEGURO\ SOCIAL-I.N.S.S.\ (PREVID): "AUDIENCIA\ EM:\ 09/04/2008\ 14:20:00"$

2006.63.12.002405-2 - VALDIR INACIO RAMOS (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 15/04/2008 15:20:00 "

2007.63.12.000753-8 - GENESIO ZAPPULA (ADV. SP208755 - EDUARDO FERREIRA SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 22/04/2008 14:00:00 "

2007.63.12.000758-7 - LUIZ ALBERTO SOLFA (ADV. SP101577 - BENITA MENDES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 23/04/2008 14:20:00 "

2007.63.12.000855-5 - JOSE NEIR ARAUJO (ADV. SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 29/04/2008 14:00:00 "

2007.63.12.001233-9 - CELIA AUGUSTA CAMARA DA SILVA (ADV. SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 29/04/2008 14:20:00 "

2007.63.12.001244-3 - LUIZ APARECIDO EVARISTO (ADV. SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 30/04/2008 14:20:00 "

2007.63.12.001323-0 - MAURO SERGIO VINHOTI (ADV. SP083133 - VALDECIR RUBENS CUQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 30/04/2008 14:40:00 "

2007.63.12.001329-0 - NILCEIA APARECIDA CANDIDO (ADV. SP093147 - EDSON SANTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 06/05/2008 14:40:00 "

2007.63.12.001350-2 - MANOEL SOUZA DUARTE (ADV. SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 06/05/2008 15:00:00 "

2007.63.12.001550-0 - JORGE RENATO RUGGIERO (ADV. SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 07/05/2008 14:20:00 "

2007.63.12.001719-2 - SABINO BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP076415 - WILSON DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 07/05/2008 14:40:00 "

2007.63.12.001743-0 - LAZARO APARECIDO GONÇALVES (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 13/05/2008 14:00:00 "

2007.63.12.001746-5 - CARMINE AUGUSTO DEFENDENTE SCOPIN (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 13/05/2008 14:15:00 "

2007.63.12.001864-0 - LUIZ BEZERRA DA SILVA (ADV. SP083133 - VALDECIR RUBENS CUQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 14/05/2008 14:00:00 "

2007.63.12.001981-4 - DARIO TOZZI (ADV. SP208755 - EDUARDO FERREIRA SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 14/05/2008 14:15:00"

2007.63.12.001983-8 - JOSE APARECIDO RISSI (ADV. SP101629 - DURVAL PEDRO FERREIRA SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 20/05/2008 14:00:00 "

2007.63.12.002001-4 - BENEDITO GONCALVES DE AZEVEDO (ADV. SP080793 - INES MARCIANO TEODORO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 20/05/2008 14:15:00 "

2007.63.12.002719-7 - SEVERINO NAPOLEAO BISPO GOMES (ADV. SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 21/05/2008 14:15:00"

2007.63.12.002725-2 - HUMBERTO JOSE FONDATO (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 21/05/2008 14:30:00 "

2007.63.12.002734-3 - SEBASTIANA DA SILVA MARTINS (ADV. SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 27/05/2008 14:00:00 "

2007.63.12.003170-0 - LUIZ ANTONIO PREVIATO (ADV. SP083133 - VALDECIR RUBENS CUQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 27/05/2008 14:15:00"

2007.63.12.003194-2 - EMILIO PEREIRA (ADV. SP076415 - WILSON DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 28/05/2008 14:00:00"

2007.63.12.003203-0 - DIVALDO DE JESUS (ADV. SP208755 - EDUARDO FERREIRA SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: <math>28/05/2008 14:15:00 "

2007.63.12.003328-8 - SANTO CORNETA NETO (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 03/06/2008 14:00:00 "

2007.63.12.003346-0 - ANTONIO ROMANO PICCININ (ADV. SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 03/06/2008 14:30:00 "

2007.63.12.003351-3 - ANTONIO SANTAROSA (ADV. SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 03/06/2008 14:15:00 "

2007.63.12.003353-7 - JOSE FERNANDO PEPINO (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 04/06/2008 14:00:00 "

2007.63.12.003355-0 - ANTONIO CARLOS VOLPIN (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 04/06/2008 14:15:00 "

2007.63.12.003426-8 - ROSA MARIA PIRES DOS SANTOS (ADV. SP137829 - PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 10/06/2008 14:00:00 "

2007.63.12.003452-9 - AMAZILIO RODRIGUES (ADV. SP244122 - DANIELA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 10/06/2008 14:15:00"

2007.63.12.003481-5 - JOSE CARLOS COLLOCA (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 11/06/2008 14:00:00 "

2007.63.12.003483-9 - VALDOMIRO BRASSI (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 11/06/2008 14:15:00 "

2007.63.12.003493-1 - CELIO ANTONIO PASCHOALIN (ADV. SP180501 - OLINDO ANGELO ANTONIAZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 17/06/2008 14:00:00"

2007.63.12.003496-7 - RONALDO JOSE VICENTE (ADV. SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 18/06/2008 14:00:00 "

2007.63.12.003513-3 - OSVALDO DAMUCCI DE NARDO (ADV. SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 17/06/2008 14:15:00 "

2007.63.12.003514-5 - BENEDICTO DE NARDO (ADV. SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 18/06/2008 14:15:00 "

2007.63.12.003548-0 - HERMAN SALVADOR (ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 24/06/2008 14:00:00 "

2007.63.12.003602-2 - JAIR MARQUES (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 24/06/2008 14:15:00 "

2007.63.12.003619-8 - SEBASTIAO VIEIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP076415 - WILSON DE OLIVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "AUDIENCIA EM: 25/06/2008 14:00:00 "

2007.63.12.003633-2 - NOEL BATISTA GUIMARAES (ADV. SP126607 - SILVIA BERENICE CORREA MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 25/06/2008 14:15:00"

2007.63.12.003663-0 - JOSE ROBERTO BRAGHIM (ADV. SP116551 - MARIA DO CARMO ARAUJO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 01/07/2008 14:00:00"

2007.63.12.003772-5 - MARIA APARECIDA DA CRUZ (ADV. SP083133 - VALDECIR RUBENS CUQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 01/07/2008 14:15:00"

2007.63.12.003780-4 - ALZIRA AUDINE SOARES (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 16/01/2008 14:30:00"

2007.63.12.003782-8 - SEBASTIAO GUILHERME PARIZI (ADV. SP109814 - MAURICIO BENEDITO AMBROZIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 02/07/2008 14:00:00 "

2007.63.12.003783-0 - ELIZEU VIEIRA (ADV. SP109814 - MAURICIO BENEDITO AMBROZIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 02/07/2008 14:15:00"

2007.63.12.003790-7 - NELSON APARECIDO MESTRE (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 08/07/2008 14:00:00 "

2007.63.12.003864-0 - WILSON TADEU MUNNO (ADV. SP019525 - JOSE ROBERTO ANDRADE PAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 08/07/2008 14:15:00"

2007.63.12.003865-1 - CARLOS ALBERTO DO PRADO (ADV. SP093147 - EDSON SANTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 15/07/2008 14:00:00"

2007.63.12.004001-3 - CARLOS HENRIQUE CHIUSOLI (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 15/07/2008 14:15:00 "

2007.63.12.004002-5 - WILSON LUIS TOZO (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 16/07/2008 14:00:00 "

2007.63.12.004058-0 - JOAO CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP083133 - VALDECIR RUBENS CUQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 16/07/2008 14:15:00"

2007.63.12.004064-5 - LUIZ CARLOS DA SILVA (ADV. SP180501 - OLINDO ANGELO ANTONIAZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 22/07/2008 14:00:00 "

2007.63.12.004065-7 - ANTONIO CARLOS LUCATTI (ADV. SP176032 - MARCIO IVAM OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 22/07/2008 14:15:00 "

2007.63.12.004066-9 - MARLI SANTESSO (ADV. SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 23/07/2008 14:00:00 "

2007.63.12.004074-8 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP109814 - MAURICIO BENEDITO AMBROZIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 23/07/2008 14:15:00"

2007.63.12.004094-3 - ANGELA YARA ALVES (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 29/07/2008 14:00:00 "

2007.63.12.004138-8 - SAMUEL ANTONIO ROTTA (ADV. SP208755 - EDUARDO FERREIRA SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 29/07/2008 14:15:00 "

2007.63.12.004162-5 - SANLOBERTO NICOLETTE (ADV. SP076415 - WILSON DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 30/07/2008 14:00:00 "

2007.63.12.004293-9 - GONCALO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 30/07/2008 14:15:00 "

2007.63.12.004294-0 - ARTUR LEITE DE ALMEIDA FILHO (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 05/08/2008 14:00:00 "

2007.63.12.004428-6 - EDSON JOSE DA SILVA (ADV. SP076415 - WILSON DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 05/08/2008 14:15:00 "

2007.63.12.004455-9 - ISAIAS GOMES DA COSTA (ADV. SP244122 - DANIELA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 06/08/2008 14:00:00 "

 $2007.63.12.004653-2 - PEDRO \ BATISTA \ VIVEIROS \ (\ SEM \ ADVOGADO \) \ X \ INSTITUTO \ NACIONAL \ DO \ SEGURO \ SOCIAL - I.N.S.S. \ (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 06/08/2008 14:15:00"$

2007.63.12.004672-6 - FRANCISCO DE ASSIS DE MOURA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "AUDIENCIA EM: 12/08/2008 14:00:00"

PORTARIA N.º 04 / 2007

O(A) DOUTOR(A) ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, JUIZ(A) FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) **KÁTIA YAMANAKA SILVA**, RF 4140, ocupante da função comissionada de Seção de Processamento (FC-5), está em férias, no período de 07/01/2008 a 16/01/2008,

RESOLVE:

DESIGNARo(a) servidor(a) **SILAS DOS SANTOS**, RF 2097, para substituí-lo(a) no período de 07/01/2008 a 16/01/2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Carlos, 18 de janeiro de 2008.

Alexandre Berzosa Saliba Juiz(a) Federal

((NG))JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS 15 ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENCAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

EXPEDIENTE Nº 0009/2008

UNIDADE SÃO CARLOS

2006.63.12.000681-5 - VALDIR COSTA OLIVEIRA (ADV. SP048971-VALDIR COSTA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo procedente o pedido formulado pelo autor VALDIR COSTA OLIVEIRA, para que seja reconhecido o tempo de serviço laborado em condição especial das atividades desenvolvidas pelo autor no período de 19/10/1988 A 31/12/1997, trabalhado para Techinit Engenharia S/A., condenando a Autarquia a averbar tais períodos especiais e convertê-los em tempo comum.

Condeno o INSS, ainda, a proceder à revisão da renda mensal inicial do benefício de aposentadoria por tempo de serviço do autor, considerando o tempo total de 33 anos, 9 meses e 1 dia, com renda mensal inicial - RMI corresponde a R\$ 1.757,18 (Mil setecentos e cinqüenta e sete reais e dezoito centavos) e renda mensal atual - RMA fixada no valor de R\$ 2.301,16 (Dois mil trezentos e um reais e dezesseis centavos).

Condeno ainda o réu no pagamento das prestações em atraso, que calculadas de acordo com os critérios supra especificados, importam em R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil reais e oitocentos centavos).

Oficie-se ao INSS para que proceda à implantação da nova renda mensal, no prazo de 30 (trinta) dias, independentemente do trânsito em julgado.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado pela parte autora, em face da Caixa Econômica Federal, para efeito de condenar a ré a creditar - quanto às contas devidamente comprovadas nos autos - sobre os saldos mantidos nas respectivas cadernetas de poupança, a diferença de remuneração referente à aplicação do IPC de 26,06% no mês de junho de 1987, deduzindo-se o efetivamente creditado.

As diferenças reconhecidas em favor da parte autora deverão ser pagas acrescidas de correção monetária e juros contratuais de 0,5% (meio por cento) ao mês, incidentes desde a data em que diferença deveria ter sido creditada até a data do efetivo pagamento. A correção monetária deverá incidir de acordo com o preceituado no artigo 454 do Provimento Unificado nº 64 da Corregedoria Geral da Justiça Federal da Terceira Região.

Condeno a Caixa Econômica Federal, ainda, ao pagamento de juros de mora, à taxa de 1% ao mês, contados da citação. Defiro a gratuidade requerida.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

P.R.I.

2006.63.12.001919-6 - LEA SILVIA BARNABE FERREIRA (ADV. SP018126-ODAIR PAULO DE CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP112270-ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI).

2007.63.12.002349-0 - MANOEL ANGELO ANDREOTTI (ADV. SP224516-ROSANA AP. D. CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 0020/2008

2005.63.15.001963-7 - ROSANGELA ANTONIO (ADV. SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS

GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.003376-2 - NEUSA SABOIA DA SILVA (ADV. SP118010 - DALILA BELMIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate. Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.003505-9 - JEANETTE ROJAS DIAS RIVERA (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.003506-0 - MÁRIO PAZZIM (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.003643-0 - TEREZINHA PRESTES SILVA (ADV. SP022833 - PAULO VIRGILIO GUARIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.004883-2 - TASSIA CRISTINA CORREA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.004885-6 - JOSE GARCES DE CAMARGO (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.005350-5 - VANDERLEI ZAVANIN (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.006214-2 - LUZIA APARECIDA SILVA BIAZOTTO (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.008921-4 - ARISTIDES BATISTA DA CUNHA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2005.63.15.009170-1 - GILBERTO APARECIDO VILLARES (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.002423-6 - ORLANDO GUERRA MAIA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.005282-7 - WALDEMAR MARTINI (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.005302-9 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.005578-6 - CLEONICE HERMENEGILDO (ADV. SP197046 - DANIEL A SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.006052-6 - MICHELE MIRCO (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate. Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.006397-7 - JOEL VIEIRA DE ARAUJO (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.006399-0 - JUAREZ SOARES ROCHA (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.006926-8 - HELIO CORREA DOS SANTOS (ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate. Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.008549-3 - ESMERALDINO PEREIRA (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate.

Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

2006.63.15.009456-1 - JOSE RIBEIRO (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência ao autor dos valores depositados por meio de ofício precatório. Caso ainda não tenha levantado os referidos valores, deverá dirigir-se à Caixa Econômica Federal para efetuar o resgate. Em nada sendo requerido no prazo de cinco dias, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 0021/2008

2007.63.15.003698-0 - DIMAS FERREIRA (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.003699-1 - DIMAS FERREIRA (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.004380-6 - MARIA DO CARMO DE ELBOUX SOBRINHA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.004395-8 - ROBERTO FERRETTI E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; NEIDE OLIVIA COAN FERRETTI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.004409-4 - PASCHOA VECCHIATO MATIQUEVIS E OUTROS (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); MARCOS ROBERTO MATIQUEVIS(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); ISABEL APARECIDA MATIQUEVIS GUARNIERI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); WAGNER BENEDITO MTIQUEVIS(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI): "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.005907-3 - EDIR FRAGNANI E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; BERNADETE LEITE FRAGNANI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.005929-2 - STELLA PENTEADO DE CAMARGO E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA

RUIZ); MARIA ONDINA DIAS BEXIGA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI): "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.005934-6 - CATARINA CORTIJO COSTA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.005940-1 - MARIA ONDINA DIAS BEXIGA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.005943-7 - MARIA ONDINA DIAS BEXIGA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.005944-9 - ANDRÉ CIACCIO CARRERI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.005945-0 - CATARINA CORTIJO COSTA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.005946-2 - JOSÉ ELIAS SCHANOSKI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.005948-6 - VANIA APARECIDA BENEDETTI E OUTROS (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; JULIA LOCATELLI BENEDETTI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; JOSÉ LUIZ BENEDETTI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.005949-8 - JOCYMARA DA SILVEIRA AMARAL RAYMUNDINI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.005963-2 - VERA LÚCIA FRAGNANI D ELBOUX E OUTROS (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); ANTONIO FRAGNANI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); NILZA MARIA FRAGNANI CORREIA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); EDITE FRAGNANI CORREIA DA SILVA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); TEREZINHA APPARECIDA FRANHANI ZAPOLLA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); EDIR FRAGNANI(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI): "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.006884-0 - BEATRIZ MARTINS DE CAMARGO ZANONI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.006886-4 - LEONOR ZAPAROLLI CARPI E OUTROS (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; MARIA ADELAIDE ZAPAROLLI DE OLIVEIRA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; LUCILA ZAPAROLLI VALENTE DE ALMEIDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.

SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.006897-9 - JANETTE ATTIE VIEIRA (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.006905-4 - FABIO ARMELIN MEIRA (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.006908-0 - LEONOR ZAPAROLLI CARPI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.006912-1 - SERGIO AUGUSTO SORANZ (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.006914-5 - SERGIO AUGUSTO SORANZ (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.006918-2 - MARTIRIO MARTINS RODRIGUES E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; ROSA MARTINS(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.006931-5 - MURILLO AMARAL VIEIRA (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.007296-0 - FRANCISCO JOSÉ SORANZ NETO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.007297-1 - FRANCISCO JOSÉ SORANZ NETO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.007304-5 - ROSANGELA MARIA SILVEIRA RUIZ (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.007306-9 - ROSTAND MAZZUCCO DE HOLANDA E OUTROS (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); RONALDO MAZZUCCO DE HOLLANDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); JESSEANA MAZZUCCO DE HOLLANDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); EDUARDO MAZZUCCO DE HOLLANDA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); ANGELA MARIA MAZZUCCO DE HOLLANDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); FREDERICO MAZZUCCO DE HOLLANDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI): "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.007308-2 - ROSTAND MAZZUCCO DE HOLANDA E OUTROS (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA

RUIZ); RONALDO MAZZUCCO DE HOLLANDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); JESSEANA MAZZUCCO DE HOLLANDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); EDUARDO MAZZUCCO DE HOLLANDA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); ANGELA MARIA MAZZUCCO DE HOLLANDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); FREDERICO MAZZUCCO DE HOLLANDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI): "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.007310-0 - ALCYR EDUARDO DE SOUZA TOLEDO E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); ALTAIR ROBERTO DE SOUZA TOLEDO(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI): "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.007311-2 - ALTAIR ROBERTO DE SOUZA TOLEDO E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); ALCYR EDUARDO DE SOUZA TOLEDO(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI): "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.007323-9 - FRANCISCO JOSÉ SORANZ NETO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.63.15.007324-0 - JULIO MARTINS SILVA E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ); REGINA CELIA DA SILVA FONSECA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI): "Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA EXPEDIENTE 22/2008 REPUBLICAÇÃO DA ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 2008.63.15.000535-4

1-PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AUTOR: MARIA DE LOURDES MENEZES DE AQUINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ADVOGADO: MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES-SP138809

PERÍCIA: (07/04/2008 10:50:00-ORTOPEDIA)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

Data de divulgação: 28/01/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 0017/2008

2006.63.17.000241-6 - MARIA JUSTO VALDIVIA (ADV. SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante das informações prestadas pela Contadoria Judicial, oficie-se ao INSS para efetuar o pagamento dos valores relativos ao período de junho/2006 a fevereiro/2007, ou informar o motivo do cancelamento do PAB, no prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se.

2006.63.17.000994-0 - ELAINE DE ALMEIDA KELMER E OUTROS (ADV. SP177725 - MARISA APARECIDA GUEDES) ; EDSON KELMER(ADV. SP177725-MARISA APARECIDA GUEDES) ; JULIO CESAR KELMER(ADV. SP177725-MARISA APARECIDA GUEDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) .

Desta feita, indefiro o pedido da parte autora. Intimem-se.

2006.63.17.001004-8 - JOSE ANTONIO CANDIDO FERREIRA E OUTRO (ADV. SP169649 - CRISTIANE DOS ANJOS SILVA); OSVALDO CANDIDO FERREIRA(ADV. SP169649-CRISTIANE DOS ANJOS SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Desta feita, indefiro o pedido dos autores. Intimem-se.

2006.63.17.001006-1 - MARGARETE MANTOVANI BENTO (ADV. SP182316 - ADRIANA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Autorizo o levantamento do valor de R\$ 3.819,10 pela parte autora, devolvendo-se à Caixa Econômica Federal o restante dos valores constantes do depósito judicial, eis que depositados por equívoco. Intimem-se. Oficie-se à CEF.

2006.63.17.001345-1 - SUELI FERREIRA (ADV. SP172083 - ASTÉLIO RIBEIRO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Não vislumbro erro material na sentença proferida, uma vez que o pedido principal da presente demanda é a própria correção monetária dos valores constantes nos depósitos mantidos junto à Caixa Econômica Federal, razão pela qual indefiro o pedido da parte autora. Autorizo o levantamento dos valores constantes do depósito judicial, pela autora. Certifique-se o trânsito em julgado, e dê-se baixa no sistema.

2006.63.17.002319-5 - SANDOVAL MARTINS (ADV. SP089782 - DULCE RITA ORLANDO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Não vislumbro erro material na sentença proferida, uma vez que a Lei 8.036/90 já prevê a aplicação dos juros de 3% (três por cento) ao ano, conforme seu art. 22, § 1°, além de que nos cálculos apresentados já há menção, na epígrafe, da incidência de juros a 3% a.a. Assim, indevida nova aplicação de juros de mora, razão pela qual indefiro o pedido. No mais, autorizo o levantamento dos valores constantes do depósito judicial pelo autor. Dê-se baixa no sistema.

2006.63.17.002411-4 - VANDERLEI MINOSSO LOPES (ADV. SP161129 - JANER MALAGÓ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Esclareça a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, as moléstias que a incapacitam, apresentando relatórios e exames médicos pertinentes, bem como a especialidade da perícia médica que deseja realizar perícia. Com a juntada dos documentos, agende-se a respectiva perícia e audiência de conciliação, instrução e julgamento. No silêncio, agende-se perícia com o clínico geral.Intime-se.

2006.63.17.002558-1 - ASSUMPTA DO CARMO CASTRO (ADV. SP233825 - VANESSA PRISCILA BORBA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Oficie-se ao INSS para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do processo administrativo da autora, ASSUMPTA DO CARMO CASTRO, NB 067.727.078-0, bem como do benefício precedente, NB 060.247.790-5. No silêncio, expeça-se mandado de busca e apreensão. Intimem-se.

2006.63.17.003115-5 - LUIZ CARLOS FRANCISCO ALVES (ADV. SP149058 - WALTER WILIAM RIPPER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do teor do ofício do INSS, proceda-se à baixa definitiva. Intimem-se.

2006.63.17.003150-7 - JOSE ENEDINO DE ASSIS (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim sendo, recebo a petição de desistência da parte autora como manifestação implícita de desistência do recurso interposto. No mais, intime-se o INSS para manifestação acerca do interesse na apreciação do recurso por ele interposto.

2006.63.17.003498-3 - WILIAN DE SOUZA (ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Indefiro o pedido da parte autora formulado na petição de 28.08.07 diante da inexistência de diferenças a receber, nos termos do parecer contábil elaborado pela Contadoria Judicial. Assim, reputo corretamente cumprida a sentença condenatória.É que não é aplicável ao caso juros de 6% ao ano, diante de juros legais específicos, previstos para correção das contas fundiárias, no percentual de 3% ao ano (art. 22, § 1°, Lei 8036/90). A aplicação dos juros de 6% ao ano representaria bis in idem.

2006.63.17.003554-9 - ARMANDO GONÇALVES (ADV. SP204940 - IVETE APARECIDA ANGELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Torno sem efeito a decisão de intimação para conhecimento de sentença, anexada aos presentes autos em 09/01/2008. Proceda a Secretaria ao cumprimento da decisão exarada no termo de audiência n.º 7324/2007. Intime-se.

2006.63.17.003841-1 - ANTONIO MARCONDES (ADV. SP110481 - SONIA DE ALMEIDA CAMILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Aguarde-se a realização da perícia social para análise do pedido de tutela antecipada. Após a juntada do laudo, venham-me conclusos para reapreciação da liminar. Intime-se.

2006.63.17.004078-8 - ANTONIO JOAO DA SILVA (ADV. SP106860 - NADIR AMBROSIO GONCALVES LUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Manifeste-se a Caixa Econômica Federal quanto à petição da parte autora, no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem conclusos para deliberação.

2006.63.17.004244-0 - JOAO PAULO MEDINA (ADV. SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Manifeste-se à Caixa Econômica Federal quanto à petição da parte autora, esclarecendo os motivos do cancelamento efetuado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem conclusos para deliberação. Intimem-se.

2006.63.17.004423-0 - JOSE CARLOS CARNEIRO DE MOURA (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora quanto à disponibilidade do valor da condenação para levantamento junto à Caixa Econômica Federal.

2007.63.17.000550-1 - JOSE ANTONIO DE LUCCA (ADV. SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Verifica-se o transcurso do prazo requerido pela parte autora sem manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Assim, autorizo o levantamento dos valores constantes do depósito judicial pela parte autora. Oficie-se à Caixa Econômica Federal. Intimemse.

2007.63.17.000708-0 - AMAURI VASQUES (ADV. SP070790 - SILVIO LUIZ PARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Tendo em vista a informação da Caixa Econômica Federal quanto à adesão da parte autora ao acordo previsto na Lei Complementar 110/01, dê-se baixa no sistema. Intimem-se.

2007.63.17.000804-6 - JOAO SIPRIANO DA SILVA (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Expeça-se ofício requisitório de pequeno valor em nome da curadora do autor, ROSELI DE JESUS SILVA, portadora do RG 42.068.495-5 e do CPF 318.345.278-1.Intimemse.

2007.63.17.001025-9 - MARIA DANTAS DE ANDRADE (ADV. SP159750 - BEATRIZ D´AMATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar cópia do prévio requerimento administrativo do benefício assistencial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.001633-0 - RENATA IDALGO DO AMARAL (ADV. SP172899 - FERNANDO FERNANDES NARCIZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Recebo a petição datada de 11/09/2007, como aditamento à petição inicial. Desnecessária citação, haja vista tratar-se de assunto objeto de contestação padronizada. Int.

2007.63.17.001637-7 - MARCOS ROBERTO DE GODOY (ADV. SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o não comparecimento do autor não só na audiência de conciliação, instrução e julgamento, mas também na perícia médica agendada, o que evidencie abandono dos autos pelo autor, mantenho a senteça anteriormente proferida. Intimem-se.

2007.63.17.001921-4 - AILTON RIBEIRO DE SOUZA (ADV. SP138837 - KATIA GROSSI NAKAMOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Considerando a petição do autor (22.10.2007), intime-se a CEF, para manifestação, em 05 (cinco) dias, especialmente sobre os itens 03 e 05 da referida petição. Após, venham os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.17.002210-9 - FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA (ADV. SP182924 - JOSUÉ OLIVEIRA AGUIAR e SP193038 - MARCOS HIROSHI MACHADO OZAKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Considerando que a CEF já comprovou o depósito, conforme anexo P 31.07.07. pdf, e tendo em vista que já foi proferida sentença, não há o que ser reapreciado. Dê-se baixa.Int.

2007.63.17.002296-1 - GUIOMAR SEVERINO DA SILVA (ADV. SP180680 - EDUARDO DELLAROVERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Indefiro a remessa dos autos a uma das Varas Federais, pois compatível seu processamento neste Juizado. Todavia, caso necessário, oportunamente o pedido será reapreciado. Verifico que este processo está incluso em pauta-extra, mas tendo em vista o pedido fornulado de depoimento pessoal e oitiva de testemunhas, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23/10/2008, às 13h45min. Intimem-se.

2007.63.17.002597-4 - LICINIO BOAVENTURA (ADV. SP065561 - JOSE HELIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando o parecer da contadoria judicial, oficie-se ao INSS para apresentar, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, o processo administrativo do autor, LICINIO BOAVENTURA, NB 133.551.521-1. No silêncio, expeça-se mandado de busca e apreensão. Com a juntada remetam-se os autos à contadoria. Int.

2007.63.17.002608-5 - MIKE DOUGLAS MARQUES DA SILVA E OUTRO (ADV. SP198836 - PATRICIA VITAL ARASANZ); PRISCILA MARQUES DA SILVA(ADV. SP198836-PATRICIA VITAL ARASANZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Na decisão anterior, onde se lê "Patrícia", leia-se "Priscila". No mais, mantenho a mesma, por seus próprios fundamentos.

2007.63.17.002620-6 - ZILDA CORDELLI BIO (ADV. SP089805 - MARISA GALVANO MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Defiro a prioridade na tramitação do feito, conforme previsto na Lei 10.741/03. Oportunamente será analisada a possibilidade da inclusão do feito em mutirões de julgamento. Intime-se.

2007.63.17.002816-1 - ANTONIO NUNES DA SILVA (ADV. SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, quanto à opção pelo pagamento do valor da condenação. A ausência de manifestação no prazo acima será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o limite de R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS), correspondente a 60 salários mínimos vigentes, caracterizando a opção pelo recebimento mediante ofício requisitório. Intime-se.

2007.63.17.003233-4 - JOSE ARCENIO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Acolho a justificativa do autor quanto à ausência na perícia médica anteriormente agendada. Designo perícia com especialista em clínica geral, Dr. Claudinoro Paolini, no dia

26/09/08, às 11h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado munida dos documentos pessoais (RG, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Em conseqüência, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 31/03/09, às 15h.

2007.63.17.003486-0 - MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA (ADV. SP085349 - MARIA ILZA DE SOUZA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Inclua, a Secretaria, no pólo ativo da ação MARIA ILZA DE SOUZA SILVA PEXIRILE, conforme documentos constantes da inicial. Int.

2007.63.17.003812-9 - WILSON DOS SANTOS (ADV. SP164571 - MARIANA VICENTE ANASTÁCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Defiro o aditamento apresentado pelo autor. Tratando-se de contestação padrão, desnecessária nova citação. Int.

2007.63.17.004298-4 - VANIA CRISTIANE GOMES DE SOUZA (ADV. SP177966 - CASSIA PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se novamente o Senhor Perito para apresentação do laudo pericial, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de configuração de descumprimento. Após, venhamme conclusos para análise do pedido de tutela antecipada. Intime-se com urgência.

2007.63.17.004299-6 - IVONE MINELLI BERNARD (ADV. SP177966 - CASSIA PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, antecipo os efeitos da tutela para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social - INSS o imediato restabelecimento do auxílio-doença, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. No mais, determino a correção do nome da autora e da data de nascimento, para que passe a constar IVONE MINELLI BERNARDI, 04/04/1940, respectivamente. Intime-se.

2007.63.17.004443-9 - CARLOS ALBERTO BOIN (ADV. SP070379 - CELSO FERNANDO GIOIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro o prazo de 20 (vinte) dias requerido pela parte autora. No mais, apresente a parte autora, em igual prazo, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos:- cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; - documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO). Intime-se.

2007.63.17.004517-1 - ESPOLIO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP089805 - MARISA GALVANO MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro a habilitação dos herdeiros.Proceda a secretaria o cadastramento de André Vieira Ferreira e Suelen Vieira Ferreira como representantes do espólio. Intime-se.

2007.63.17.004518-3 - MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIBEM E OUTRO (ADV. SP105429 - FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA); ESPOLIO DE JOSE NASCIBEM(ADV. SP105429-FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Proceda a Secretaria à regularização do advogado constituído nos presentes autos, nos termos do instrumento de mandato, bem como nova intimação para cumprimento da decisão anteriormente proferida.

2007.63.17.004521-3 - JOSE CARLOS DE ASSIS DOS SANTOS (ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Acolho a justificativa da parte autora quanto à ausência na perícia médica anteriormente agendada. Designo perícia com especialista em clínica geral, Dr. Claudinoro Paolini, no dia 26/09/08, às 10h30min, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado munida dos documentos pessoais (RG, CTPS) e todos os documentos médicos que possui.Em conseqüência, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 31/03/09, às 15h30min.

2007.63.17.004528-6 - EDUARDO MARCHIORI E OUTROS (ADV. SP193566 - ANTÔNIO ROBERTO MONZANI); ESPOLIO DE ALCIDES MARCHIORI(ADV. SP193566-ANTÔNIO ROBERTO MONZANI); ESPOLIO DE ZENITH

MARCHIORI(ADV. SP193566-ANTÔNIO ROBERTO MONZANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Esclareça o autor seu pedido, nos termos da petição da CEF de 27/09/07,no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, apresente o autor Eduardo Marchiori documentação comprobatória da qualidade de inventariante dos bens de Zenith Marchiori (falecida) e Alcides Marchiori (falecido), já que não é suficiente para tanto a juntada de fls. 14 (pet.provas.pdf), por não se saber sequer de que processo judicial trata aquela folha.

2007.63.17.004601-1 - HILOSHI KIYOMOTO E OUTROS (ADV. SP156584 - EDUARDO ANTONIO LOPES); HIROKO KIYOMOTO(ADV. SP156584-EDUARDO ANTONIO LOPES); MIRIAN SAYURI KIYOMOTO(ADV. SP156584-EDUARDO ANTONIO LOPES); MARY MIDORI KIYOMOTO(ADV. SP156584-EDUARDO ANTONIO LOPES); KATIA KIYOMOTO (ADV. SP156584-EDUARDO ANTONIO LOPES); TANIA KIYOMOTO(ADV. SP156584-EDUARDO ANTONIO LOPES); CINTIA KIYOMOTO(ADV. SP156584-EDUARDO ANTONIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora, dos processos abaixo relacionados, para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.004603-5 - GERALDO SCHAION E OUTROS (ADV. SP055903 - GERALDO SCHAION); LUIZ CARLOS SCHAION(ADV. SP055903-GERALDO SCHAION); ELAINE CRISTINA SCHAION(ADV. SP055903-GERALDO SCHAION); FERNANDO SCHAION(ADV. SP055903-GERALDO SCHAION) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA

MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora, dos processos abaixo relacionados, para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07,ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.004608-4 - FLAVIO CAMILO LUZ (ADV. SP229848 - MICHEL DA SILVA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Esclareça o autor os fatos e fundamentos jurídicos de seu pedido, indicando se pretende a atualização de conta fundiária ou de poupança, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2007.63.17.004619-9 - ROBERTO BRAIDO (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando o parecer da Contadoria do JEF, verifico que, à data do ajuizamento da ação, o salário mínimo era de R\$ 380,00, de molde que o limite máximo de alçada seria de R\$ 22.800,00. Por sua vez, apurou-se como parcelas vencidas até o ajuizamento um total de R\$ 80.564,39, que, somadas a 12 (doze) vincendas (R\$ 1.277,97x 12), totalizam R\$ 95.900,03. À vista disso, manifeste-se a parte autora, em 10 (dez) dias, quanto à renúncia ao excedente. Aguarde-se a audiência de conhecimento de sentença designada. Intimem-se

2007.63.17.004627-8 - MARINA TARIFA BAZAGLIA ANDRUZ (ADV. SP106860 - NADIR AMBROSIO GONCALVES LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, antecipo os efeitos da tutela para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social - INSS o imediato restabelecimento do auxílio-doença, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

2007.63.17.004696-5 - VANDERLEI ROBERTO BICHI (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Proceda a Secretaria a retirada de pauta de audiência, tendo em vista tratar-se de matéria revisional.

2007.63.17.004741-6 - ESPOLIO DE BENEDITO JESUS JUSTO (ADV. SP139422 - SERGIO RUBERTONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira

Região, sob pena de extinção do processo. Providêncie a Secretaria a alteração do pólo ativo para que passe a constar Marlene Gianeze Justos.

2007.63.17.004825-1 - ESPOLIO DE ARLINDO PINTO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Defiro o aditamento à petição inicial. Desnecessária nova citação tendo em vista a apresentação de contestação padronizada. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir a decisão anteriormente proferida, apresentando documentação comprobatória da sua condição de representante do espólio de Arlindo Pinto.

2007.63.17.004882-2 - WANDERLEY DE FREITAS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :Providencie a Secretaria a alteração do valor da causa no cadastro dos presentes autos para R\$ 3.000,00. Intime-se.

2007.63.17.005051-8 - MARIA DA PAZ ALENCAR SOUZA (ADV. SP166091 - ALESSANDRA FABIANA MACHADO OLIVEIRA SOUZA e SP247394 - ANTONIO ROBERTO DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Mantenho a sentença por seus próprios fundamentos. Providencie a Secretaria a certificação do trânsito em julgado e baixa no Sistema.

2007.63.17.005089-0 - HORIANA BISPO DE OLIVEIRA (ADV. SP106860 - NADIR AMBROSIO GONCALVES LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :Intime-se novamente o Senhor Perito para apresentação do laudo pericial, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de configurar-se descumprimento. Após, venham-me conclusos para análise do pedido de tutela antecipada.Intime-se com urgência.

2007.63.17.005132-8 - MARIO LUCIO PINTO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Retifico decisão anterior para que conste o número correto do processo prevento, a saber 199961000490012, que tramitou na 22a VARA - FORUM MINISTRO PEDRO LESSA.

2007.63.17.005140-7 - ANA MARLI GONZALES DE SOUZA (ADV. SP122296 - SILVIA PIANTINO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a autora para juntar aos autos cópia integral da alegada ação acidentária, a fim de aferir a competência deste Juizado. Prazo de 10 (dez) dias. Com a apresentação dos documentos, voltem conclusos para eventual designação de perícia médica.

2007.63.17.005162-6 - ARGENTINO ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP155426 - CLAUDIA SANTORO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante da nova documentação apresentada pelo autor, defiro perícia médica complementar, a realizar-se no dia 21/04/08, às 8h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais e todos os documentos médicos que possui.

2007.63.17.005189-4 - DEUSDEDITH DA SILVA LISBOA (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro a prioridade na tramitação do feito, conforme previsto na Lei 10.741/03, estendendo tal benefício a todos os autores nas mesmas condições que possuam ação em trâmite neste Juízo, em vista do princípio da isonomia. Indefiro a antecipação da audiência designada, diante da ausência de disponibilidade na pauta.

2007.63.17.005239-4 - ESPOLIO DE CONSTABILE LA PASTINA (ADV. SP063470 - EDSON STEFANO e SP063463 - NANCY LEAL STEFANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Verifico que já houve anterior extinção do processo por impossibilidade de se figurar o espólio com parte nestes Juizados (2007.63.17.004659-0). Há propostiura de novo da mesma ação, inclusive com o mesmo vício processual anterior, de molde que, interpretando adequadamente o art. 268 do CPC, concluo que a extinção do feito sem julgamento de mérito não impede a repropostiura de nova ação. Todavia, não se pode propor de novo a mesma ação. Persistente o mesmo vício, outra solução não se impõe senão a extinção desta segunda ação, o que não impede possa a sedizente inventariante obter documento apto a comprovar a sua condição de herdeira (já com o fim do inventário), autorizando-a a propor ação neste Juizado em nome próprio. Enquanto persisitir o espólio, inviabiliza-se o ajuizamento neste Juizado.

Portanto, extingo a presente ação com base no art. 267, V, CPC, por verificar a ocorrência de coisa julgada em relação à impossibilidade de o "Espólio de Constabile La Pastina" propor ação no JEF. Int.

2007.63.17.005320-9 - CASTORINA GAUDENCIO PIRES LLANEZA (ADV. SP175838 - ELISABETE MATHIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a autora para apresentar, na Secretaria deste Juizado, mediante certidão do servidor responsável, as CTPS's originais, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, voltem conclusos para sentença.

2007.63.17.005352-0 - LUCAS DE MELLO RIBEIRO (ADV. SP205306 - LUCAS DE MELLO RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a Ré quanto aos termos da presente demanda.Para os fins do artigo 872 do Código de Processo Civil, diante da existência de processo eletrônico, deve o autor providenciar cópias dos autos, via internet ou mediante requerimento na secretaria deste Juizado. Decorridas 48 (quarenta e oito horas) da intimação, dê-se baixa no Sistema.

2007.63.17.005375-1 - MARIA EVANI DA COSTA DA SILVA (ADV. SP161129 - JANER MALAGÓ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que a autora recebeu auxílio-doença previdenciário em 2004, e que juntou aos autos Comunicado de Acidente do Trabalho (CAT), datado de 2006 (fls. 22/23), efetuando novos pedidos em 2007, esclareça se pretende provar que as enfermidades que a acometem são decorrentes de sua atividade profissional, a fim de fixar a competência para o julgamento da causa. Prazo 5 (cinco) dias. Após, voltem conclusos para eventual designação de perícia médica.

2007.63.17.005402-0 - JOSE CAROLINO DE SOUZA (ADV. SP074775 - VALTER DE OLIVEIRA PRATES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista tratar-se de processo redistribuído da 1ª Vara Federal de Guarulhos, bem como a competência deste Juizado limitada a 60 salários mínimos, intime-se o autor para esclarecer, pormenorizadamente, o valor atribuído à causa.

2007.63.17.005404-4 - VAGNER RIBEIRO (ADV. SP222892 - HELIO J. VIEIRA JR.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) :Diante do exposto, com fulcro no artigo 4º da Lei n.º 10.259/01, concedo a tutela antecipada apenas para determinar à Caixa Econômica Federal que proceda à exclusão do nome do autor do cadastro de devedores do SERASA/SPC e outros órgãos de restrição ao crédito em que conste a dívida sob litígio, no prazo de 05 (cinco) dias, desde que não existam outros débitos com a mesma instituição além dos narrados na inicial. Intime-se

2007.63.17.005415-9 - FRANCISCO BERNARDINO DE SOUZA (ADV. SP205766 - LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica na especialidade de oftalmologia, a realizar-se no dia 13/02/2008, às 15h30min, no consultório situado na Avenida Senador Roberto Simonsen, 103, São Caetano do Sul/SP, devendo o autor apresentar à senhora perita, Dra. Renata Bastos Alves, todos os relatórios e exames médicos pertinentes. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07/07/2008, às 13h30min.Cite-se. Intimem-se.

2007.63.17.005426-3 - GEOVANE MARCOS DOS SANTOS (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro a habilitação dos herdeiros. Apresentem os herdeiros (esposa e filhos menores) cópias do CPF ou documento público que contenha o número do referido cadastro, no prazo de 10 (dez) dias. Com a apresentação dos documentos, providencie a serventia a alteração do pólo ativo da demanda. Designo nova data para realização da audiência de conciliação, intrução e julgamento no dia 16/06/08, às 13h. Diante da existência de menores no feito, inclua-se o MPF no feito, intimando-o quanto à data da audiência designada. Intime-se o perito para entrega do laudo pericial no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de configuração de descumprimento de ordem judicial.

2007.63.17.005566-8 - EDIVANIA DE CARVALHO RODRIGUES ANDRADE (ADV. SP191385A- ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, quanto à opção pelo pagamento do valor da condenação. A ausência de manifestação no prazo acima será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o limite de R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS

REAIS), correspondente a 60 salários mínimos vigentes, caracterizando a opção pelo recebimento mediante ofício requisitório.Intime-se.

2007.63.17.005651-0 - GLEIDSON PERMONIAN DA SILVA (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia com especialista em psiquiatria, Dr. Luiz Soares da Costa, no dia 10/11/08, às 13h30min, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado munida dos documentos pessoais (RG, CTPS) e todos os documentos médicos que possui.Em conseqüência, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30.03.09, às 14h.

2007.63.17.005918-2 - ADRIANO ANTUONO (ADV. SP224824 - WILSON LINS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo nova data para realização de perícia social, no dia 18.04.08, às 12h, a realizar-se na residência do autor.Intime-se.

2007.63.17.005926-1 - VALDOMIRO DE SOUZA PAES (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim sendo, recebo a petição de desistência da parte autora como manifestação implícita de desistência do recurso interposto. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado.

2007.63.17.006118-8 - MARCELO TADEU DA SILVA (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Oficie-se ao INSS para fornecer cópias do procedimento administrativo referente ao:- Pedido nº. 42/107.732.026-1, protocolizado em 26/05/1998; - "Reprotocolização" do pedido anterior sob o nº. 42/110.233.339-2, atualmente; - Pedido nº. 42/131.538.005-3, protocolizado em 29/10/2003.Prazo: 15 (quinze) dias Não cumprida a determinação judicial no prazo supra, expeça-se mandado de busca e apreensão. Após, venham-me conclusos para análise da cautelar. Intime-se.

2007.63.17.006127-9 - FRANCISCO MISTERDAN FARIAS FERREIRA (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Não obstante a apresentação do comprovante de residência, verificou-se que o autor reside na cidade de Diadema. Nos termos do artigo 3º do Provimento nº 278 do Conselho da Justiça Federal, alterado pelo artigo 6º do Provimento n.º 283, a competência territorial deste Juizado restringe-se aos municípios de Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e Santo André, observado o art. 20 da Lei nº 10.259/2001. Assim, diante da ausência de Juizado Especial Federal no município onde reside o autor, e em conformidade com a competência territorial, determino a redistribuição do processo ao Juizado Especial de São Paulo. Dêse baixa no sistema. Nada mais.

2007.63.17.006287-9 - JOAO LOPES PEREIRA (ADV. SP150513 - ELIZANE DE BRITO XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro a dilação de prazo, requerida pela parte autora, por mais 05 (cinco) dias, para apresentação do comprovante de residência. Intime-se.

2007.63.17.006389-6 - ORLANDO VIEIRA (ADV. SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Manifeste-se a parte autora acerca do processo nº 2004.61.84.019410-4, que tramitou no Juizado Especial Federal de São Paulo. Intime-se.

2007.63.17.006404-9 - JOSIAS NUNES DOS SANTOS (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Verifica-se da análise dos presentes autos virtuais que a parte autora apresentou comprovante de residência em nome de terceiro. Desta feita, esclareça a origem do comprovante de residência, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2007.63.17.006414-1 - NEIDE ASMEGA (ADV. SP170529 - ALAN LEONARDO DE FREITAS e SP099363 - NEIDE CHIMIRRA DE FREITAS e SP174968 - ARIANE RITA DE CARVALHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ : Posto isso, presentes os requisitos exigidos, defiro a antecipação dos efeitos da tutela, determinando que os réus, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), forneçam ao autor, no prazo de 05 (cinco) dias, fitas ACCU CHEK em quantidade suficiente para medição da glicose por 3 vezes ao dia, ou justifiquem a razão do não fornecimento. Oficie-se com urgência, encaminhando-se cópia dos receituários médicos. Designo realização de perícia médica com o especialista em clínica geral, para o dia

05/09/2008 às 11h e 30min, neste Juizado, devendo a parte autora apresentar ao senhor perito todos os exames e relatórios médicos pertinentes. O perito judicial deverá responder aos seguintes quesitos: O autor é portador de doença ou lesão? Qual ou quais? Em caso positivo, a medicação indicada nos receituários acostados à inicial é utilizada para tratamento da doença? Intime-se, oficie-se e citem-se com urgência.

2007.63.17.006416-5 - ALFREDO HILUANY JUNIOR (ADV. SP099229 - RAMIRO GONCALVES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Aguarde-se decisão quanto ao pedido de desistência formulado nos autos do processo 200763170026346, indicado no termo de prevenção. Após, voltem conclusos para nova deliberação.

2007.63.17.006458-0 - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS (ADV. SP096893 - JOAO SERGIO RIMAZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Intime-se a parte autora para manifestar-se acerca da existência do pedido administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.006468-2 - MARIA BEATRIZ DE CARVALHO (ADV. SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos:- comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região. Ademais, verifico irregularidade na representação processual, uma vez que o instrumento de mandato foi outorgado ao advogado por pessoa analfabeta. Tendo em vista os excessivos valores de emolumentos notariais para procuração por instrumento público, compareça a parte autora, pessoalmente, em Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para ratificar a procuração outorgada. A ratificação se dará por meio de manifestação expressa da autora em relação à representação pelo advogado constituído e certidão de servidor deste Juizado, a ser anexada aos presentes autos virtuais. Intime-se.

2007.63.17.006471-2 - ERMELINDA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do agendamento de audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 09/09/2008, às 14 horas, defiro o requerido. Intimem-se as testemunhas arroladas para comparecimento na audiência.

2007.63.17.006475-0 - LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP040345 - CLAUDIO PANISA e SP179520 - KRISLAINY DANTAS PANISA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante dos males que acometem o autor, designo perícia médica, com especialista em clínica geral, Dr. Claudionoro Paolini, a realizar-se no dia 25/04/2008, às 12hs, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Ademais, intime-se a parte autora, para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.006489-0 - MARIA TEREZINHA MENEZES (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante da análise dos autos virtuais, verifico que o número do processo encontrado no termo de prevenção é o do feito originário deste processo, devido à redistribuição da 1ª Vara Federal de Santo André. Destarte, prossiga-se o feito nos seus ulteriores atos. Ademais, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos:- cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.- comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.- documento de identidade (RG ou

2007.63.17.006490-6 - JOSE MARCOS SOUZA BARBOSA E OUTRO (ADV. SP083747 - MATILDE MARIA DE SOUZA BARBOSA); MARIA BERNADETE DE SOUZA BARBOSA(ADV. SP083747-MATILDE MARIA DE SOUZA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos:- cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.- comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.- documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO).Ademais, compulsando os autos virtuais, verifico irregularidade na representação processual. Desta feita, intime-se a patrona da parte autora para que apresente, no mesmo prazo de 5 (cinco) dias, o instrumento de mandato, sob pena de extinção do processo.Intime-se.

2007.63.17.006534-0 - MIRIAN FELIX (ADV. SP224522 - AKENATON DE BRITO CAVALCANTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante da análise dos autos virtuais, verifico que o número do processo encontrado no termo de prevenção é o do originário deste processo, devido à redistribuição da 1ª Vara Federal de Santo André. Assim, prossiga-se o feito nos seus ulteriores atos. Intime-se.

2007.63.17.006535-2 - ROSANA MAZIERO (ADV. SP062945 - ELCIO ARIEDNER GONCALVES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante da análise dos autos virtuais, verifico que o número do processo encontrado no termo de prevenção é o do feito originário deste processo, devido à redistribuição da 1ª Vara Federal de Santo André. Assim, prossiga-se o feito nos seus ulteriores atos. Intime-se.

2007.63.17.006537-6 - CARLOS FERNANDES DE AMORIM (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante do termo de prevenção positivo, determino seja solicitado à 2a VARA - FORUM MINISTRO PEDRO LESSA, cópias da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado, se houver, ou certidão de inteiro teor do processo sob nº 200763170065376, nos termos do Provimento COGE 68/2007, a fim de analisar eventual prevenção com a presente ação. Ademais, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos:-cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.- comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região. - RG ou habilitação. Intime-se.

2007.63.17.006546-7 - NATALINA BORSONI GONÇALVES (ADV. SP189626 - MARIA ANGÉLICA HADJINLIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Da análise dos autos, constata-se na qualificação da petição inicial que a parte autora informa seu endereço residencial na cidade de São Caetano do Sul.Nos termos do artigo 3º do Provimento nº 278 do Conselho da Justiça Federal, alterado pelo artigo 6º do Provimento n.º 283, a competência territorial deste Juizado restringe-se aos municípios de Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e Santo André, observado o art. 20 da Lei nº 10.259/2001.Assim, diante da existência de Juizado Especial Federal no município onde reside o autor, determino a redistribuição do processo ao Juizado Especial de São Paulo. Dê-se baixa no sistema. Nada mais. Intime-se.

2007.63.17.006549-2 - FRANCISCO BASUINO (ADV. SP119992 - ANTONIO CARLOS GOGONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante do termo de prevenção positivo, determino seja solicitado à 2a VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, cópias da petição inicial, sentença e certidão de

trânsito em julgado, se houver, ou certidão de inteiro teor do processo sob nº 20076126004273-7, nos termos do Provimento COGE 68/2007, a fim de analisar eventual prevenção com a presente ação. Determino ainda, que a parte autora apresente no prazo de 05 (cinco) dias, cópias dos seguintes documentos:- cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.- comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região. - documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO). Em igual prazo, apresente a patrona da parte autora o instrumento de mandato, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2007.63.17.006567-4 - ALZIRA FERNANDES NABOA (ADV. SP088168 - MARIA LUCIA CARVALHO MIRANDA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Remetam-se os autos à secretaria a fim de que seja regularizado o nome da autora nos termos da Certidão de Casamento anexada aos autos. Após, prossiga-se o feito. Intime-se.

2007.63.17.006592-3 - FRANCISCO DELFINO FERREIRA (ADV. SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do objeto da presente demanda, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/03/2009 às 13h e 30 min. Intime-se.

2007.63.17.006595-9 - ADEMAR MACHADO (ADV. SP166729 - ORLAN FABIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Para comprovação de seu endereço, juntou o autor comprovante com endereço divergente do constante na petição inicial. Assim, intime-se o autor para esclareça a divergência, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2007.63.17.006606-0 - LUIS DE MORAES (ADV. SP131058 - IRANILDA AZEVEDO SILVA DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2007.63.17.006629-0 - SANDRA GENESINI (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista que os filhos do "de cujus" emanciparam-se antes do óbito, conforme Escritura de Emancipação apresentada, com base no disposto no art. 77, parágrafo 2°, inciso II, da Lei 8.213/91, prossiga-se o feito. Intime-se.

2007.63.17.006649-6 - YOLANDA PIERRO FERREIRA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro a prioridade na tramitação do feito, conforme previsto na Lei 10.741/03, estendendo tal benefício a todos os autores nas mesmas condições que possuam ação em trâmite neste Juízo, em vista do princípio da isonomia. Ressalta-se que, tratando-se de requerimento de aposentadoria por idade, oportunamente será analisada a possibilidade da inclusão do feito em mutirões de julgamento. Intime-se.

2007.63.17.006679-4 - ARLINDA MARIA MARQUES DUARTE (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica, com especialista em ortopedia, Dr. Ismael Vivacqua Neto, a realizar-se no dia 17/04/2008, às 13hs e 30 min, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Intime-se.

2007.63.17.006699-0 - MARIA DE OLIVEIRA BENEDICTO (ADV. SP217613 - GERALDO BORGES DAS FLORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; UNIÃO FEDERAL (PFN) : A União é responsável legal pela complementação da aposentadoria dos ex-ferroviários, desta forma, deverá integrar o pólo passivo

2007.63.17.006701-4 - NEIDE SUELENE SOARES FERMINO E OUTRO (ADV. SP235776 - CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA); GABRIEL SOARES FERMINO(ADV. SP235776-CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Intime-se.

2007.63.17.006743-9 - ELZA MARIA DA SILVA (ADV. SP262780 - WILER MONDONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a patrona da parte autora para que apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, o instrumento de mandato, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.006760-9 - ALICE MASSARINI DE OLIVEIRA (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o requerido pela parte autora e designo as seguintes perícias médicas, a serem realizadas neste Juizado:- Clínica Geral, dia 04/04/2008 às 12h;- Ortopedia, dia 05/06/2008 às 16h e 30min. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Intime-se.

2007.63.17.006789-0 - VICENTE SANTOS (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X BANCO ITAÚ S.A.(ADV.): Regularize a parte autora o pólo passivo da presente demanda, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Ademais, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos:- cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. - comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região. - documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO). Intime-se.

2007.63.17.006795-6 - ARIANE VALERIO BARBOSA (ADV. SP105077 - ROBERTO PEREIRA GONCALVES e SP175491 - KÁTIA NAVARRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO

OAB SP 008105); BANCO HSBC BANK BRASIL SA: Retifique a parte autora o pólo passivo da presente demanda, no prazo improrrogável de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

2007.63.17.006803-1 - OCTAVIANA FONSECA DE ALCANTARA (ADV. SP217613 - GERALDO BORGES DAS FLORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Providencie a Secretaria as alterações cadastrais necessárias à presente demanda, em virtude de tratar-se de pensão por morte de benefício de ferroviário.Intime-se.

2007.63.17.006809-2 - BRUNO HENRIQUE VIEIRA (ADV. SP096893 - JOAO SERGIO RIMAZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que o requerimento administrativo encontra-se carreado aos autos, prossiga-se o feito nos seus ulteriores atos. Intime-se.

2007.63.17.006854-7 - GENIVALDO FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, antecipo os efeitos da tutela para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social - INSS a imediata concessão do benefício de prestação continuada, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

2007.63.17.006864-0 - ANTONIA ERCILIA DA FONSECA COSSA (ADV. SP153958A- JOSE ROBERTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimem-se.

2007.63.17.006907-2 - GUSTAVO NASCIMENTO DE ALMEIDA (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Remetam-se os autos à Secretaria para alteração dos dados cadastrais da presente demanda e demais providências necessárias. Intime-se.

2007.63.17.007034-7 - FERNANDES LINO DE ALMEIDA (ADV. SP174554 - JOSÉ FERNANDO ZACCARO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do requerimento do autor de prazo suplementar para cumprimento da decisão, defiro o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo. Em igual prazo apresente a parte autora, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos: - cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. - documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO). Intime-se.

2007.63.17.007039-6 - ESPOLIO DE ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES (ADV. SP089950 - ROSI APARECIDA MIGLIORINI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Compulsando os autos virtuais, verifico irregularidade na representação processual. Intime-se a patrona da parte autora para que retifique, no prazo de 5 (cinco) dias, o instrumento de mandato, outorgado pelo espólio, na pessoa de seu representante (art. 12, V, CPC), que deverá comprovar referida condição, além de que na procuração juntada consta poderes específicos para a defesa de direitos "perante a Comarca de Mauá", o que não é o caso. No silêncio, conclusos para extinção.

2007.63.17.007040-2 - VALTER ADALBERTO (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Diante da análise dos autos virtuais, verifico que o número do processo encontrado no termo de prevenção é o do feito originário deste processo, devido à redistribuição da 26 Vara Federal de São Paulo. Assim, prossiga-se o feito nos seus ulteriores atos. Ademais, intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007043-8 - PAULO ANTONIO CARDOSO (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Diante da análise dos autos virtuais, verifico que o número do processo encontrado no termo de prevenção é o do originário deste processo, devido à redistribuição da 14 Vara Federal de São Paulo. Assim, prossiga-se o feito nos seus ulteriores atos. Ademais, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos:- cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.- comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.- documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO).Intime-se.

2007.63.17.007081-5 - NIVALDO FERREIRA LIMA (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Desnecessária nova digitalização dos documentos uma vez que os documentos sobrepostos às fls.72 do anexo "pet_provas.pdf" estão legíveis às fls. 71 e 73. Intime-se.

2007.63.17.007084-0 - SALMA DE MORAES BERNARDES (ADV. SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou

telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007092-0 - RENE PUPO FERREIRA (ADV. SP141049 - ARIANE BUENO MORASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Noticiada a existência de ação idêntica, já transitada em julgado, com mesmas partes, pedido e causa de pedir, ajuizada perante o Juizado Especial Federal de São Paulo (processo nº 2004.61.84.507734-5), fica caracterizado o fenômeno da COISA JULGADA em relação aos pedidos de revisão do reajustamento do benefício pela aplicação do índice INPC nos anos de 1996, 1997 e 2001. Prossiga-se o feito quanto às demais revisões. Intime-se a parte autora. Efetuem-se as alterações cadastrais necessárias. Intime-se a parte autora também para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.Intime-se.

2007.63.17.007094-3 - JOSE CASCALES PAUNER (ADV. SP160991 - ADMA MARIA ROLIM CICONELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007096-7 - CARLOS VILLAS BOAS (ADV. SP252966 - MIRIAM VILLAS BOAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007099-2 - CENIR SILVA MACIEL (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a expedição de ofício conforme requerido pela parte autora, uma vez ser direito seu a obtenção do mesmo perante o nosocômio. Apenas na hipótese de resistência do hospital - e a exordial nada narra a respeito - é que poderá o Juízo ser chamado a intervir com expedição de ofícios. Ademais, intime-se novamente a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2007.63.17.007102-9 - ELEUTERIO MORENO GARCIA (ADV. SP162321 - MARIA LÚCIA MORENO LOPES e SP203577 - PAULA DOS SANTOS SINGAME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007108-0 - ANTONIO CARDOSO RAMOS (ADV. SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007109-1 - JOSE FEITOSA FERRAZ TERCERO (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Intime-se novamente a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, cópia legível da petição inicial, sob pena de extinção do processo. Após, voltemme conclusos para apreciação do pedido de liminar. Intime-se.

2007.63.17.007111-0 - HERODIAS AFFONSO DE SOUZA (ADV. SP191385A- ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Apresente a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2007.63.17.007115-7 - ELZA MARIA LOPES DE FARIA (ADV. SP191385A- ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007118-2 - ELAINE DE JESUS GOMES (ADV. SP191385A- ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007123-6 - RAIMUNDA RODRIGUES LINHARES DOS SANTOS (ADV. SP236274 - ROGERIO CESAR GAIOZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Esclareça a autora qual a enfermidade que a acomete, especificando a especialidade adequada para realização da perícia médica. Com os esclarecimentos, agende-se a respectiva perícia e intime-se a autora quanto à data marcada. Intime-se.

2007.63.17.007132-7 - ANTONIO PEREIRA (ADV. SP120704 - HENRIQUE CARMELLO MONTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007133-9 - ANDRE BATISTA DE SOUZA E OUTRO (ADV. SP067806 - ELI AGUADO PRADO); FRANCISCO BATISTA DE SOUZA(ADV. SP067806-ELI AGUADO PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista que o requerimento administrativo está em nome de André Batista de Souza e que o mesmo será o beneficiário dos 25% de acréscimo pela necessidade de acompanhante permanente, proceda a secretaria a exclusão do polo ativo da presente demanda o Sr. Francisco Batista de Souza, conforme disposto no artigo 45 da Lei 8.213/91. Intime-se.

2007.63.17.007146-7 - JOSAFA JOSE DOS SANTOS (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o requerido pela parte autora e designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/06/2008 ás 14hs30. Intime-se.

2007.63.17.007154-6 - ZIGMONTO VICENTE ROSLEKAS (ADV. SP194631 - EDINEIDE AZEVEDO LUSTOZA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ : Diante da prevenção constatada pelo Boletim de Ocorrência anexado aos autos, determino seja solicitado à 2a VARA CRIMINAL DE SANTO ANDRÉ, cópias da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado, se houver, ou certidão de inteiro teor do processo sob nº 1064/2003, nos termos do Provimento COGE 68/2007, a fim de analisar eventual prevenção com a presente ação. Sem prejuízo, no prazo de 10 (dez) dias, apresente a parte autora, se os tiver, os documentos referentes ao pedido supra. No mais, intime-se a parte autora para aditar a presente, no mesmo prazo,

tendo em vista que faltam folhas, bem como, junte aos autos laudo médicos indicando os males de que é portador o autor.Intime-se com urgência.

2007.63.17.007159-5 - SEBASTIAO DIAS (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante da ausência de manifestação da parte designo pericia psiquiátrica para o dia 24/11/2008, às 13 horas, devendo a parte comparecer munidade de todos os documentos médicos. Designo audiência para o dia 26/01/2009, às 17hs30min.

2007.63.17.007172-8 - VALDELIO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP151188 - LUCIANA NEIDE LUCCHESI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Verifico que o prazo de 5 (cinco) dias, anteriormente conferido à parte, o foi em caráter improrrogável. Mesmo assim requer a parte mais 10 (dez) dias. À vista disso, defiro o pedido de prorrogação para que a parte autora apresente no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, comprovante de endereço idôneo, em seu nome e atualizado, sob pena de extinção do processo, frisando que o prazo de 10 (dez) dias foi proposto pelo próprio autor. Intime-se.

2007.63.17.007209-5 - THOMAZ EDSON PEREIRA DA SILVA (ADV. SP236274 - ROGERIO CESAR GAIOZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o requerido pela parte autora e designo perícia médica, com especialista em psiquiatria, Dr. Luiz Soares da Costa, a realizar-se no dia 17/03/2008, às 14hs00, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui.Intime-se.

2007.63.17.007224-1 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a contradição existente entre a declaração anexada aos autos e o comprovante de residência apresentado no dia 06/11/2007 , intime-se a parte autora para esclarecer a divergência entre os nomes apresentados. Intime-se.

2007.63.17.007240-0 - JOSIAS FIRMINO DE ANDRADE (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO e SP136786 - NELCI APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Noticiada a existência de ação idêntica, já transitada em julgado, com mesmas partes, pedido e causa de pedir, ajuizada perante o Juizado Especial Federal de São Paulo (processo nº 2003.61.84.120000-4), fica caracterizado o fenômeno da COISA JULGADA em relação aos pedidos de revisão do reajustamento do benefício pela aplicação do índice IRSM de 39,67% no mês de fevereiro de 1994. Prossiga-se o feito quanto às demais revisões. Efetuem-se as alterações cadastrais necessárias. Ademais, Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2007.63.17.007249-6 - SIDNEI DE OLIVEIRA ROCHA (ADV. SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007262-9 - JOSE ROBERTO MOTA (ADV. SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.No mais, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.Intime-se.

2007.63.17.007263-0 - ANDRE JIOVANNY BRAGA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP172336 - DARLAN BARROSO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007280-0 - JOSE ANTONIO FERNANDES (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, designo a seguinte perícia médica, a ser realizada neste Juizado:- Psiquiatria, dia 03/11/2008 às 13h.No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. No mais, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/03/2009 às 15h. Intime-se.

2007.63.17.007286-1 - LUIZ CARLOS ALTHMAN (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime a parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, venha regularizar a inicial, tendo em vista a ausência de pedido no corpo da peça vestibular, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intime-se.

2007.63.17.007476-6 - ANTONIO FERMIANO DOS SANTOS (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): "Diante da análise dos autos virtuais, verifico que o processo nº 200761000242088, indicado no termo de prevenção, é o feito originário deste processo, devido à redistribuição da 20ª Vara Federal Cível de São Paulo. Ademais, verifica-se que o processo 200461260011016 foi extinto sem julgamento do mérito, conforme informação anexada aos presentes autos virtuais. Assim, prossiga-se com o processamento regular do feito. Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007512-6 - MOACYR FUNARI (ADV. SP209370 - RODNEY FUNARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007537-0 - LUCIANO JOSE TAVARES (ADV. SP227013 - MARIA INES RIMOLI MORISHITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A simples negativa não constitui fundamento para obstar o requerimento administrativo, visto que o direito de petição é garantia constitucional, além do que a recusa por parte do funcionário público em protocolizar o requerimento pode configurar o crime previsto no art. 319 do Código Penal, sem prejuízo de comunicação do fato à Ouvidoria do órgão público para adoção de providências administrativas contra o servidor omisso. Além disso, a autora conta com o patrocínio de sua advogada, que deverá auxiliá-la na efetivação do seu direito. Dessa forma, mantenho o sobrestamento do feito por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a autora sane a irregularidade mencionada. Int.

2007.63.17.007560-6 - ESPOLIO DE ANTONINO RODRIGUES RAMALHEIRA (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Intime-se a autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias,sob pena de extinção do processo, comprove a condição de representante do espólio de ANTONINO RODRIGUES RAMALHEIRA, bem como apresente comprovante de endereço idôneo, tal como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07,ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2007.63.17.007562-0 - ERIKA EMILLY DA SILVA SANTOS (ADV. SP115563 - SILVIA MARA NOVAES SOUSA

BERTANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

2007.63.17.007569-2 - EDUARDO RODRIGUES (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007597-7 - ADELE DEDA (ADV. SP105409 - SOLANGE APARECIDA GALUZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Tendo em vista que o processo indicado no termo de prevenção foi extinto sem julgamento do mérito, conforme informação anexada aos presentes autos virtuais, prossiga-se com o processamento regular do feito.Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007600-3 - MAURO BENEDITO ROSA (ADV. SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, comprove o requerimento administrativo junto à autarquia, bem como apresente comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2007.63.17.007601-5 - LIRIO FELIX CUENCAS (ADV. SP224522 - AKENATON DE BRITO CAVALCANTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante do termo de prevenção positivo, determino sejam solicitadas à 12a VARA - FORUM MINISTRO PEDRO LESSA cópias da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado, se houver, ou certidão de inteiro teor do processo sob nº9500249405, nos termos do Provimento COGE 68/2007, a fim de analisar eventual prevenção com a presente ação. Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos:-cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. - comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2007.63.17.007607-6 - CLARICE DE FATIMA BOSCARDIN (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Designo as seguintes perícias médicas, a serem realizadas neste Juizado:- Ortopedia, dia 13/11/2008 às 16h;- Psiquiatria, dia 17/11/2008 às 11h.Outrossim, designo a seguinte perícia médica, a ser realizada em São Caetano do Sul, Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 103, Centro:- Oftalmologia, dia 13/02/2008 às 16h.Nos dias designados, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais.Em conseqüência, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 01/04/2009, às 17:30h.Intime-se.

2007.63.17.007619-2 - ANTONIO VENANCIO SOARES (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro o pedido de antecipação da data da perícia, tendo em vista a indisponibilidade de agenda do perito. Expeça-se ofício ao Hospital das Clínicas Dr. Radames Nardini,

situado na Rua Regente Feijó, nº 200, Vila Bocaina - Mauá/SP, CEP 09310-640, solicitando o encaminhamento, no prazo de 15 (quinze dias), do prontuário médico de ANTONIO VENANCIO SOARES, portador do RG 15.685.980-0 e CPF 085.448.218-04. Intime-se.

2007.63.17.007633-7 - ROSUEL LUIS ASSUNCAO OLIVEIRA (ADV. SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Esclareça a parte autora qual a enfermidade que a acomete, especificando a especialidade adequada para realização da perícia médica. Com os esclarecimentos, agende-se a respectiva perícia e intime-se a autora quanto à data marcada.

2007.63.17.007639-8 - JOSE ELIAS DA ROCHA (ADV. SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Remetam-se os autos à Contadoria deste Juízo, para elaboração de cálculo do valor da causa, para fins de fixação de competência. Após, conclusos para deliberação.

2007.63.17.007669-6 - EDUARDO MARQUES CARREIRA (ADV. SP230520 - FABIANA TEIXEIRA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007709-3 - ALOISIO BENEDITO DE LIMA (ADV. SP219077 - KATIA REGINA DA ROSA PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos: - comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região. - documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO).

2007.63.17.007746-9 - LIDIA JOAO DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE); JOSE JULIO FERREIRA DOS SANTOS(ADV. SP202990-SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007791-3 - EDEVALDO ROCHA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007797-4 - MARIA THEREZA LEME MARTIN (ADV. SP096788 - MARCOS CESAR JACOB) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007860-7 - ADILSON STRUTZ (ADV. SP089967 - ALFREDO HIDENORI ONOUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007879-6 - MARIA VALDEMIRA DE MACEDO (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, emendar sua petição inicial, nos termos do artigo 282, II do CPC, sob pena de indeferimento da inicial. Sem prejuizo, apresente, em igual prazo, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007880-2 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS (ADV. SP138568 - ANTONIO LUIZ TOZATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Posto isso, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito tendo em vista a incompetência deste Juizado em razão da matéria. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente.

2007.63.17.007883-8 - APARECIDA FUZINELLI RIBEIRO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007884-0 - JOSE PINHEIRO SOBRINHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007915-6 - SANDRA APARECIDA TROVO RODRIGUES RAMALHEIRA ADALBERTO (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007917-0 - MANOEL PEDRO DE SOUZA (ADV. SP106091 - JORGE LUIZ DA SILVA REGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, indefiro o pedido de indicação de advogado dativo. Evidentemente, poderá o processo prosseguir com a representação por advogado, mas não haverá o pagamento dos honorários com os recursos previstos na Resolução 558/2007. Intime-se pessoalmente a autora, COM URGÊNCIA. Intime-se o advogado do teor da presente decisão, cientificando-o de que não haverá pagamento de honorários com os recursos da assistência judiciária, sem prejuízo de, assim querendo, continuar a representar a autora.

2007.63.17.007922-3 - DARIO TADEU TULIO (ADV. SP115563 - SILVIA MARA NOVAES SOUSA BERTANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105); TAHUANA TURISMO LTDA (ADV.): Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos:- cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.- documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO).

2007.63.17.007936-3 - JUVENAL MATIAS DOS SANTOS (ADV. SP197690 - EMILENE FURLANETE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando os autos virtuais, verifico irregularidade na representação processual. Intime-se a patrona da parte autora para que apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, o instrumento de mandato, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007940-5 - LAURINDO GADOTI FILHO (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro expedição de carta precatória para oitiva das testemunhas arroladas na inicial. Cite-se.

2007.63.17.007999-5 - CARMEN MIGUEL GIL DE FERNANDES (ADV. SP212667 - SIDNEY DE LIMA BOCCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105); BANCO NOSSA CAIXA; BANCO DO BRASIL S/A: Entendo ser a Caixa Econômica a única legitimada passiva, porquanto responsável por eventuais irregularidades que tenham sido praticadas na evolução do contrato e enquadrável no dispositivo legal citado. Por conseguinte, determino a exclusão do BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO E BANCO DO BRASIL do pólo passivo da ação. Sem prejuizo, apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se. Cite-se.

2007.63.17.008028-6 - SEBASTIAO DORTA (ADV. SP183583 - MARCIO ANTONIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Esclareça a autora qual a enfermidade que a acomete, especificando a especialidade adequada para realização da perícia médica. Com os esclarecimentos, agende-se a respectiva perícia e intime-se a autora quanto à data marcada.

2007.63.17.008030-4 - PAULO AVANZI (ADV. SP100834 - MOACIR ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos:- comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.- documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO) legivel.

2007.63.17.008033-0 - LENISIA DO CARMO (ADV. SP172845 - ALESSANDRA BRAGA MIRANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora, dos processos abaixo relacionados, para apresentar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.008034-1 - JOAO CLEMENTE DE AGUIAR NETO (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora, dos processos abaixo relacionados, para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.008037-7 - ANTONIO ROCHA FILHO (ADV. SP104328 - JOSEFA FERNANDA M F STACIARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o requerido pela parte autora e designo perícia médica, com especialista em ortopedia, a realizar-se no dia 24/11/2008, às 16hs30min, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, /CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui.

2007.63.17.008110-2 - JOSE LUIZ MARICATE (ADV. SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Recebo a petição, anexo P 13.12.07.PDF, como aditamento à inicial.Sem necessidade de nova citação, pois não houve alteração do pedido ou da causa de pedir.Int.

2007.63.17.008113-8 - JOAQUIM ANTONIO FERREIRA (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando os autos virtuais, verifico irregularidade na representação processual.Intime-se a patrona da parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, o instrumento de mandato, sob pena de extinção do processo. Considerando a existência de filhos menores, intime-se a parte autora a aditar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial

2007.63.17.008150-3 - ADILSON JOSE LEMES E OUTRO (ADV. SP236873 - MARCIA MARQUES DE SOUSA); AURENITA BISPO DOS SANTOS(ADV. SP236873-MARCIA MARQUES DE SOUSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.008153-9 - MARIA DE LOURDES DA SILVA (ADV. SP125091 - MONICA APARECIDA MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.Antecipo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14/08/2008, às 13 horas. Intimem-se

2007.63.17.008314-7 - LOURDES ROSARIA PERALTA (ADV. SP024324 - VALTER NICOLAU DE GENNARO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Compulsando os autos, verifica-se que o mandado de citação do Município de Santo André foi devidamente expedido, com todas as informações pertinentes ao processo.Por outro lado, a fim de se evitar prejuízos à parte autora, oficie-se ao Município de Santo André, encaminhando cópia da inicial, dos receituários médicos, da presente decisão e da decisão de 5072/2007, ressaltando que, tratando-se de autos virtuais, não constam no processo os documentos originais.

2007.63.17.008367-6 - MARCO HENRIQUE LOPES (ADV. SP040378 - CESIRA CARLET) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para comprovar a condição prevista no art. 15, § 2º da lei 8.213/91, no prazo de 5 (cinco) dias.

2007.63.17.008485-1 - DIONIZIO RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP188708 - DOUGLAS FERNANDES NAVAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Intimese.

2007.63.17.008643-4 - MANOEL CIRINO DOS SANTOS (ADV. SP116305 - SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora, para apresentar, no prazo improrrogável de (05 cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.008671-9 - JOAO BASTOS PEREIRA (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Outrossim, designo as seguintes perícias médicas, a serem realizadas neste Juizado:- Psiquiatria, dia 24/11/2008 às 11h 30min;- Ortopedia, dia 17/11/2008 às 15h 30min;- Clínico Geral, dia 26/09/2008 às 10h.No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais.

2007.63.17.008681-1 - MARIA FORTE MATEUS E OUTRO (ADV. SP154915 - DENISE JODAR MORAES); ANTONIO MATEUS(ADV. SP154915-DENISE JODAR MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA

GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora, para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.008684-7 - GENTIL BEDOSCHI (ADV. SP092633 - MARCELO BEDOSCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos:- cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.- comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.- documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO).Após, venham-me conclusos para análise da cautelar.Intime-se.

2007.63.17.008695-1 - MARIA MISSAYO MURAKI (ADV. SP110701 - GILSON GIL GODOY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07,ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2008.63.17.000020-9 - CLEONES DAMASCENO SANTOS (ADV. SP230544 - MARCOS FRANCISCO MILANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07,ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2008.63.17.000044-1 - ANTONIO CANDIDO DA SILVA (ADV. SP076912 - CARLOS MARQUES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de Santo André para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de São Paulo, com as homenagens de estilo.Intime-se. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.17.000045-3 - ANDRE ALVES DE MENEZES (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE A. MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, designo as seguintes perícias médicas, a serem realizadas neste Juizado:- Psiquiatria, dia 03/11/2008 às 12h;- Ortopedia, dia 06/11/2008 às 14h e 30min. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. No mais, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2008.63.17.000048-9 - ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES (ADV. SP229381 - ANDERSON STEFANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Diante do exposto, e com fulcro no artigo 4º da Lei n.º 10.259/01, concedo a antecipação de tutela em favor da parte autora, consubstanciada na determinação à CEF para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, cópias dos extratos bancários da conta poupança em nome de Roberto Fernandes, sob nº 31000085-2, agência 6014, referente ao período entre os anos de 1987 até 1991.Intimem-se. Oficie-se.

2008.63.17.000049-0 - JOSE FELIPE DA SILVA (ADV. SP153958A- JOSE ROBERTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Outrossim, designo as seguintes perícia médica, a ser realizadas neste Juizado: Neurologia, dia 07/04/2008 às 12h. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais.No mais, determino a realização de perícia social, a ser realizada no domícilio da parte autora, na data de 11/04/2008 às 9h, com a Sra. Perita Monica C. G. Barbosa Martins.Intime-se.

2008.63.17.000052-0 - JURANDIR RIBEIRO DE SA (ADV. SP211886 - VALMIR DA SILVA FRATE) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ: Ocorre que não há nos autos documento que comprove as moléstias afirmadas na exordial, documentos estes indispensáveis para a análise da tutela antecipada, razão pela qual determino a juntada de relatórios médicos legíveis. Prazo: 5 (cinco) dias. Designo realização de perícia médica com o especialista em cardiologia para o dia 22/08/2008 às 9h e 30min , neste Juizado, devendo a parte autora apresentar ao senhor perito todos os exames e relatórios médicos pertinentes. O perito judicial deverá responder aos seguintes quesitos: O autor é portador de doença ou lesão? Qual ou quais? Em caso positivo, a medicação indicada nos receituários acostados à inicial é utilizada para tratamento da doença? Após, venham-me conclusos para análise do pedido de liminar. Intime-se com urgência.

2008.63.17.000072-6 - ANDRE SEVERIANO (ADV. SP249956 - DANIELE CAMPOS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se o autor para que, no prazo de 30 (trinta) dias após a data agendada pelo INSS (22/01/08), junte aos autos o comprovante do efetivo requerimento administrativo, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2008.63.17.000083-0 - ROBERIO NUNES RAMOS (ADV. SP024885 - ANEZIO DIAS DOS REIS) X UNIÃO FEDERAL (AGU): Assim, indefiro o pedido de indicação de advogado dativo. Evidentemente, poderá o processo prosseguir com a representação por advogado, mas não haverá o pagamento dos honorários com os recursos previstos na Resolução 558/2007. Intime-se o autor para regularizar o pólo passivo da presente demanda, no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem imediatamente conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada.

2008.63.17.000087-8 - SERGIO PINHEIRO DIAS (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a realização dos laudos médico e social, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000089-1 - MARIA DE FATIMA SIMONCINI CARDOSO (ADV. SP223107 - LILIANE TEIXEIRA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do requerimento da parte autora, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido liminar após apresentação do laudo médico.Intime-se.

2008.63.17.000090-8 - CELIO APARECIDO DA CUNHA (ADV. SP212807 - MYRIAM GOLOB GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, ainda não realizada perícia judicial, não há prova inequívoca, razão pela qual indefiro, neste momento processual, a antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de reapreciação em momento posterior. Ademais, intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intimese.

2008.63.17.000094-5 - JOEL MENDES DE QUEIROZ (ADV. SP166730 - WALTER APARECIDO AMARANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada.Intime-se.

2008.63.17.000100-7 - DELIDIA MARIA DE SOUZA (ADV. SP089805 - MARISA GALVANO MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, ainda não realizada perícia judicial, não há prova

inequívoca, razão pela qual indefiro, neste momento processual, a antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de reapreciação em momento posterior.Intime-se.

2008.63.17.000127-5 - VALDO HIGINO DE OLIVEIRA (ADV. SP163755 - RONALDO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos:- cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.- comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.- documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO).

2008.63.17.000135-4 - FRANCISCA TIBURCIO DE ARAUJO (ADV. SP245465 - IVANA APARECIDA ORSINI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2008.63.17.000136-6 - MARIA JOSE CEZARIO BARBOSA (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS e SP245465 - IVANA APARECIDA ORSINI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000137-8 - THEREZINHA DOS SANTOS VERONESI (ADV. SP245465 - IVANA APARECIDA ORSINI PEREIRA e SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Intime-se.

2008.63.17.000157-3 - IVAIR NICACIO DA SILVA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Intimese.

2008.63.17.000161-5 - GILMAR APARECIDO BARROS DOS SANTOS (ADV. SP161340 - RENATA FERREIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Intime-se.

2008.63.17.000162-7 - NILSON RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP161340 - RENATA FERREIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Intimese.

2008.63.17.000165-2 - ORGENTINA JOSINO DA SILVA (ADV. SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Intimese.

2008.63.17.000168-8 - ENOQUE MENDES DE SOUZA FILHO (ADV. SP211923 - GILBERTO GIMENEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.No mais, esclareça a parte autora acerca da divergência do endereço constante na qualificação da inicial e o constante no sistema do INSS. Prazo:

5 (cinco) dias.Intime-se.

2008.63.17.000179-2 - MARIA ALICE FERREIRA (ADV. SP161672 - JOSÉ EDILSON CICOTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Oportunamente será analisada a possibilidade da inclusão do feito em mutirões de julgamento. Intime-se.

2008.63.17.000188-3 - AILTON PEREIRA CARDOSO E SILVA (ADV. SP125729 - SOLANGE GONCALVIS STIVAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2008.63.17.000201-2 - ANTONIO LUIZ ANGULO (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000203-6 - JOSE CARLOS ESTEVAM (ADV. SP142141 - SOLANGE GAROFALO SALERNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Esclareça a parte autora o processo encontrado no termo de prevenção (nº 2007.63.17.005609-0). Prazo: 5 (cinco) dias.Após, venham-me conclusos para análise do pedido de tutela antecipada.Intime-se.

2008.63.17.000204-8 - EUGENIO FAMELLI BORDONI (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000209-7 - MARIA MADALENA MARQUEZI (ADV. SP196528 - PAULA ELESSANDRA NOGUEIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU): Assim, indefiro o pedido de indicação de advogado dativo. Evidentemente, poderá o processo prosseguir com a representação por advogado, mas não haverá o pagamento dos honorários com os recursos previstos na Resolução 558/2007.No mais, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, cópias legíveis de relatórios e receituários médicos recentes, sob pena de indeferimento.Após, venham-me conclusos para análise do pedido de tutela antecipada.Intime-se com urgência.

2008.63.17.000238-3 - GUIOMAR GARBUIO RIGONATO (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Oportunamente será analisada a possibilidade da inclusão do feito em mutirões de julgamento. No mais, determino o correto cadastramento do feito, para que o assunto seja APOSENTADORIA POR IDADE. Intime-se.

2008.63.17.000240-1 - HERMENEGILDO RODRIGUES (ADV. SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.No mais, apresente a parte autora o rol de testemunhas nos termos do art. 34, da lei 9.099/95. Prazo: 5 (cinco) dias. Intime-se.

2008.63.17.000258-9 - MILTON CRIVELLARO QUINTERO (ADV. SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.No mais, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2008.63.17.000262-0 - JOSE ROBERTO DE JESUS (ADV. SP099229 - RAMIRO GONCALVES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-

2008.63.17.000263-2 - SIMEIA ANCELMO ALVES (ADV. SP099229 - RAMIRO GONCALVES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cópia legível do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Intime-se.

2008.63.17.000265-6 - REGINA APARECIDA FERNANDES PRADO MIRANDA (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000280-2 - ARNALDO BISAN (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000282-6 - PEDRINA PAULA ANASTACIO (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2008.63.17.000284-0 - EDSON LUIZ PIMENTA (ADV. SP195179 - DANIELA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000299-1 - VALDIR COUTO (ADV. SP152323 - EDUARDO VENANCIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Junte-se cópia legível da petição inicial, sob pena de indeferimento. Prazo: 5 (cinco) dias. Após, venham-me conclusos para análise da liminar. Intime-se.

2008.63.17.000306-5 - JOSE GABRIEL SOBRINHO (ADV. SP267348 - DEBORA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, proceda a secretaria a intimação da testemunha requerida pela parte autora. Intime-se.

2008.63.17.000308-9 - MARIA ERANDI LEITE DE ARAUJO (ADV. SP188708 - DOUGLAS FERNANDES NAVAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Intimese.

2008.63.17.000326-0 - NADIR GUERRA (ADV. SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

PORTARIA Nº 003/2008

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. Juiz Presidente, neste Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Em observância ao item 11.3 do edital 001/2007, referente ao cadastramento de peritos médicos e assistentes sociais deste Juizado,

TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos habilitados e cadastrados, na especialidade ortopédica:

CANDIDATOS HABILITADOS:

Ortopedia:

ANTONIO RAMOS DO AMARAL FILHO ISMAEL VIVACQUA NETO LUCIANO ANGELUCCI SPINELLI LUIZ FERNANDO PIAZZA TIMO IARIA

CANDIDATOS CADASTRADOS:

Ortopedia:

ANTONIO RAMOS DO AMARAL FILHO ISMAEL VIVACQUA NETO LUCIANO ANGELUCCI SPINELLI LUIZ FERNANDO PIAZZA TIMO IARIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Geral.

Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 004/2008

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. Juiz Presidente, neste Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Fixar a disponibilidade das agendas dos peritos em medicina e serviço social cadastrados neste Juizado, nos termos da Portaria 39/2007, da seguinte forma:

Clinica Geral:

PERITO_ATENDIMENTO/DIA_HORÁRIO
Claudinoro Paolini_SEXTAS-FEIRAS_9h às 11h30min
Marco Antonio Monteiro Antonelli_TERÇAS-FEIRAS_14h às 18h
Mario Luiz da Silva Paranhos_QUINTAS-FEIRAS_13h às 18h
Ricardo Farias Sardenberg_SEXTAS-FEIRAS_9h às 12h

Neurologia

PERITO_ATENDIMENTO/DIA_HORÁRIO
Paulo Eduardo Riff_SEXTAS-FEIRAS (quinzenal)_14h às 18h
Renato Anghinah_SEGUNDAS-FEIRAS (quinzenal)_8h às 13h

Psiquiatria

PERITO_ATENDIMENTO/DIA_HORÁRIO
Luiz Soares da Costa _SEGUNDAS-FEIRAS_11h às 13h30min
Paulo Sérgio Calvo _SEXTAS-FEIRAS_14h às 19h
Roberto Tonanni de Campos Mello _QUINTAS-FEIRAS_13h às 19h

Oftalmologia

PERITO_ATENDIMENTO/DIA_HORÁRIO Renata Bastos Neves _QUARTAS-FEIRAS_14h às 16h

Serviço Social

PERITO_ATENDIMENTO/DIA_HORÁRIO
Ana Cléia Machado Araújo _SEXTAS-FEIRAS_9h às 17h
Marina Lopes Fernandes _SEGUNDAS-FEIRAS_12h às 17h
Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins_SEXTAS-FEIRAS_9h às 17h

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da	ı 3ª
Região e à Corregedoria Geral.	

Publique-se. Cumpra-se.